

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA - CAMPUS DE FRANCA
FACULDADE DE HISTÓRIA, DIREITO E SERVIÇO SOCIAL

**“A NAÇÃO É CATÓLICA”:
EDUCAÇÃO E CIDADANIA NAS PRIMEIRAS
DÉCADAS REPUBLICANAS (1890 A 1930)**

Carlos Wellington Martins de Melo

Franca
2006

Carlos Wellington Martins de Melo

**“A NAÇÃO É CATÓLICA”:
EDUCAÇÃO E CIDADANIA NAS PRIMEIRAS
DÉCADAS REPUBLICANAS (1890 A 1930)**

Dissertação apresentada no Programa de Pós-Graduação em História, da Faculdade de História, Direito e Serviço Social da Universidade Estadual Paulista, como pré-requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em História.

Área de concentração: História e Cultura

Orientador: Prof. Dr. Ivan Aparecido Manoel

Franca
Faculdade de História, Direito e Serviço Social da Universidade Estadual Paulista
2006

Melo, Carlos Wellington Martins de

“A nação é católica” : educação e cidadania nas primeiras décadas republicanas (1890 a 1930) / Carlos Wellington Martins de Melo. –Franca : UNESP, 2006

Dissertação – Mestrado – História – Faculdade de História, Direito e Serviço Social – UNESP.

1. Educação – História – Brasil – República. 2. Igreja Católica – História – Brasil. 3. Religião e educação – Brasil, 1890-1930.

CDD 370.981

Dissertação intitulada “A nação é católica”: educação e cidadania nas primeiras décadas republicanas, de autoria do mestrando Carlos Wellington Martins de Melo, aprovada pela banca examinadora constituída pelos seguintes membros:

Prof. Dr. Ivan Aparecido Manoel - Orientador

Profa. Dra. Marta Maria Chagas de Carvalho

Profa. Dra. Vânia de Fátima Martino

Franca, abril de 2006.

O valor das coisas não está no tempo que elas duram, mas na intensidade com que acontecem. Por isso existem momentos inesquecíveis, coisas inexplicáveis e pessoas incomparáveis.

Fernando Pessoa

Dedico essa dissertação à minha irmã Márcia e ao meu cunhado Hélio, casal que com respeito mútuo e amor vem construindo uma relação bonita e solidária com o mundo, que me inspira sempre.

AGRADECIMENTOS

Diversas vezes pensei que não concluiria essa pesquisa. Aliás, em determinado momento tive a certeza de que o desejo de ser mestre (desejo alimentado, unicamente, pelo prazer de pesquisar em História) ficaria para a próxima encarnação.

Pois é, graças ao apoio de várias pessoas e instituições isso não ocorreu. E estou eu aqui, agora, escrevendo essas linhas para agradecer e reconhecer a importância de cada uma delas nessa trajetória.

Em primeiro lugar, gostaria de agradecer o apoio da minha família, ambiente no qual formei meu caráter e forjei minha determinação em seguir adiante (o que, hoje, gera boas horas de terapia; mas isso é outra história). Falando em apoio familiar, é importante registrar o apoio vindo de uma outra família que me adotou como um dos seus (que já eram muitos) desde o início do relacionamento com aquela que, a partir de 2003, passaria a ser minha esposa – Janete Regina de Oliveira. À Janete, especialmente, agradeço por todo o amor, todo o carinho e todo o cuidado que me fazem amadurecer como homem e como profissional.

Outros que merecem agradecimentos estão espalhados por aí: Katinha, Rodrigo (Gaúcho), Ana Paula, Sirleizinha, Berenice, Paulo, Carolina, Patrícia, Ceará, Marli Sales, Cláudio Marinho, Dilceu, Wladmir e tantos outros que conheci, ainda como alunos e alunas, na graduação e pós-graduação dos cursos de Geologia e Geografia, na época em que trabalhei no Instituto de Geociências da UFMG. Dessa época, fica aqui também registrado o agradecimento aos colegas docentes e técnico-administrativos do IGC-UFMG, representados aqui em duas pessoas que, de diversas formas, me apoiaram em vários momentos: Ângela e Bidu.

Sempre gostei de estudar História e meu contato com o corpo docente do Departamento de História da UFMG (apesar dos naturais problemas surgidos ao longo do curso) reforçou esse prazer, agregando a ele o necessário rigor.

Meu contato com a área de História, no entanto, ficou muito mais agradável a partir do momento em que, na graduação, encontrei uma turma muito legal na qual eram alunas as seguintes garotas hiper-poderosas: Alessandra Rosado (irmazinha do coração), Carla Nunes da Silva e Rita Lages. A esse trio se somaram o Guilherme, a Viviane e nos últimos tempos, a Fernanda. A essa galera (mas especialmente à Alessandra, que agüentou momentos difíceis da minha companhia) agradeço de coração.

Incorreria em enorme injustiça se não registrasse o agradecimento aos trabalhadores e trabalhadoras da Faculdade de Educação da UFMG e ao Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Educação, da Universidade Federal de Minas Gerais (no qual iniciei essa pesquisa), aqui representado nas pessoas dos professores-doutores Luciano Mendes de Faria Filho e Carlos Roberto Jamil Cury (respectivamente orientador e co-orientador na fase inicial da pesquisa). Mais injustiça ainda seria esquecer de agradecer à turma que lá conheci e que me deram força para continuar: Maluzinha, Geovânia, Fernanda, Walquíria, Cláudio Márcio, Rita, Regina, Marcus Vinícius, Carmen, Ariosvaldo, Karina e Márcio.

Contemporâneo ao surgimento dessa pesquisa é o início de minha carreira docente na Prefeitura Municipal de Belo Horizonte. Aos colegas das Escolas Municipais Prof. Pedro Guerra, Carlos Drummond de Andrade e Carmelita Carvalho Garcia agradeço a companhia e os momentos alegres e conflituosos que nos formam como pessoas e profissionais. À Soninha, especialmente, agradeço o cuidado que teve comigo durante o tempo em que trabalhamos juntos na Escola Municipal Professor Pedro Guerra.

Todos esses agradecimentos seriam impossíveis de serem registrados sem que houvesse sido admitida minha entrada, como aluno do mestrado, do Programa de Pós-Graduação em História da Faculdade de História, Direito e Serviço Social da Universidade Estadual Paulista (FHDSS/UNESP-Franca). Na FHDSS/UNESP-Franca (e particularmente no Programa de Pós-Graduação em História) encontrei um ambiente propício para o repensar de certos rumos tomados, até então, pela pesquisa. Aos trabalhadores e trabalhadoras da FHDSS/UNESP-Franca e ao referido programa, representado na pessoa de meu professor-orientador, Prof. Dr. Ivan Aparecido Manoel, agradeço a oportunidade de levar à defesa essa dissertação. Ao Professor Ivan, particularmente, ficará o eterno agradecimento por me escolher, entre tantos, para sua orientação. Essa sua escolha foi determinante para a chegada desse momento.

Na FHDSS-UNESP/Franca, além de um ambiente propício à reflexão sobre os rumos da pesquisa, encontrei também uma turma muito legal, a qual tive contato nas disciplinas necessárias à obtenção de créditos. Para eles desejo todo o sucesso na empreitada do dia-a-dia na História. Dessa turma, mais do que agradecimento registro aqui um abraço carinhoso nos meus colegas, também orientandos do Ivan: Marco, Marcelo, Lucas e Igor.

Em Franca encontrei um lugar mineiramente agradável. E como mineiro procura Minas Gerais em todo lugar, passei várias noites na Pensão Mineira, administrada pelo senhor Wander e dona Cida — os quais agradeço a acolhida.

Além de todos aqui indicadas, as seguintes instituições e pessoas contribuíram no trabalho de levantamento bibliográfico e principalmente de fontes utilizadas nessa pesquisa, merecendo meu sincero agradecimento:

- Prof. Dr. Romualdo Dias (UNESP-Rio Claro), que me acolheu (o termo correto é esse mesmo!!!!) em Rio Claro, colocando-me em contato com o acervo do Monsenhor Jamil Abib e disponibilizando parte do seu acervo.
- Monsenhor Jamil Abib, que cedeu para reprodução as *Constituições das Províncias Ecclesiasticas Meridionales Brasileiras* e os anais do *Primeiro Congresso Eucharístico Nacional Brasileiro*.
- Equipe do Centro Alceu Amoroso Lima pela Liberdade (Petrópolis – Rio de Janeiro).
- Padre Ávila, SJ e Dona Alécia (PUC-RJ) que me orientaram em possíveis locais onde poderia encontrar o acervo do Padre Leonel Franca, SJ, na cidade do Rio de Janeiro.

- Padre Miguel, SJ, que me recebeu na Cúria Provincial, na cidade do Rio de Janeiro e disponibilizou reprodução de correspondências entre Laura Jacobina Lacombe e o Padre Leonel Franca, SJ.
- Equipe das bibliotecas da Universidade Estadual Paulista (Campus de Franca), Universidade Federal de Minas Gerais (principalmente da Faculdade de Educação e Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas), da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, da Universidade Estadual do Rio de Janeiro (campus de S. Gonçalo) e do Instituto Santo Inácio (Centro de Estudos Superiores da Companhia de Jesus).

Essa pesquisa contou com o apoio financeiro da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, através da concessão de licença com vencimento. Ao professorado da Rede Municipal de Ensino de Belo Horizonte, que conquistou esse direito, registro aqui meu agradecimento.

Todo o apoio financeiro, contudo, não seria suficiente sem o competente apoio psicológico do Abel, profissional muito bacana (e com uma escuta muito afiada) que acompanhou o processo de feitura dessa dissertação (e continua acompanhando o contínuo processo de feitura do pesquisador, do professor, do cidadão, do filho etc., etc., etc.).

RESUMO

A pesquisa tem, como objetivo geral, analisar a relação entre educação e cidadania, entre as décadas de 1890 e 1930, como parte constitutiva do conjunto de reformas romanizadoras, de caráter ultramontano, implementadas pelo episcopado, respeitadas as diretrizes produzidas a partir da Santa Sé. Aspecto, marcadamente, associado aos esforços do episcopado em coordenar a dinâmica de mobilização e organização do laicato, tendo em vista uma alegada defesa dos direitos da Igreja, a temática da cidadania (fundada na indissociável relação entre cidadão e fiel) afirma-se, no período estudado, como base de todo um projeto de nação católica. Bons e verdadeiros católicos deveriam unir-se à sua Igreja não permitindo que, de dentro do seu seio, brotasse o veneno do indiferentismo, da apostasia e da ignorância religiosa. A partir de tais aproximações, a pesquisa volta-se para as estratégias católicas de constituição, no bojo do processo de mobilização e organização do laicato, de mecanismos de regulação da ação dos católicos, no campo educacional, tendo com referência o exercício profissional do magistério. Partindo do exame dos vínculos entre cidadão e fiel e das representações relativas à profissão docente, identificáveis no discurso produzido pelo episcopado ou a partir de suas orientações, a análise de tais mecanismos de regulação encontra-se orientada para o exame do processo de conformação de uma identidade profissional particular (católico-leiga) adequada ao exercício da profissão docente, em bases católicas.

Palavras-chave: educação – cidadania – Igreja Católica – profissão docente

ABSTRACT

This research aims to analyze the relation between education and citizenship within the decades of 1890 and 1930, as a constitutive part of the Romanian reform, ultramontane in character, implemented by the episcopate that followed the Holy See's guidelines. The citizenship question (based on the inseparable relationship between the citizen and the faithful) and here regarded as an aspect markedly connected to the episcopate's effort to coordinate the dynamics of mobilization and organization of the laity and, having in view an alleged defense of the rights of the church, gains ground in the studied period as the basis for a catholic nation-oriented project. Good and truthful Catholics should join the church in order to avoid that, from within its core, the poison of the indifferentism, apostasy and religious ignorance sprouted up. From these approaches, the present research looks at the catholic strategies for the constitution, in the heart of the process of mobilization and organization of the laity, of controlling mechanisms for the Catholics actions in the educational field, having as reference the teaching profession. By examining the bonds between the citizen and the faithful and the representations concerning the teaching profession, identified either in the episcopate's discourse or yielded from its orientation, the analyses of such controlling mechanisms turns to the examination of professional laity-catholic identity conformation process suitable to the educational profession, on a catholic basis.

Keywords: education – citizenship – Catholic Church – teaching profession

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	11
O objeto da pesquisa.....	14
Os objetivos	16
Eixo de problematização	17
O enfoque sobre a representação	17
Os recortes efetuados na pesquisa	19
<i>Recorte temporal</i>	19
<i>Recortes analíticos</i>	21
Plano da dissertação	34
<u>CAPÍTULO 1 A IGREJA NA TRANSIÇÃO ENTRE O IMPÉRIO E A REPÚBLICA.....</u>	36
A Igreja, entre o Império e a República	38
<i>O movimento de reforma da Igreja</i>	41
A reforma do clero e a defesa da liberdade da Igreja.....	44
O controle sobre o laicato	50
República, nação e catolicismo: regenerar, restaurar, recristianizar	54
<i>A pastoral coletiva de 1890</i>	60
<i>A pastoral coletiva de 1900</i>	66
<u>CAPÍTULO 2 “RESTAURAR TUDO EM CRISTO”: OS CONGRESSOS CATÓLICOS DE 1900 E 1908 NA DINÂMICA DE MOBILIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO LAICATO</u>	74
O Primeiro Congresso Catholico Brasileiro (1900)	75
O Segundo Congresso Catholico Brasileiro (1908)	94
<i>A União Popular na dinâmica de mobilização e organização do laicato brasileiro</i>	104
<u>CAPÍTULO 3 MESTRES BONS E CAPAZES: A EDUCAÇÃO NO PROJETO DE UMA “ÍNTGRA CIVILIZAÇÃO CATHOLICA PARA O BRASIL”</u>	124
As Constituições das Províncias Ecclesiasticas Meridionaes Brasileiras e o exercício da profissão docente	130
O Regulamento Geral do Ensino Diocesano.....	155
<u>CAPÍTULO 4 O LUGAR DA FÉ: CULTURA RELIGIOSA E CULTURA CIENTÍFICA NO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO DOCENTE</u>	168
As conferências pedagógicas do padre Leonel Franca, SJ.....	179
<i>Religião e educação</i>	183
<i>A moral leiga e os destinos dos homens</i>	188
<i>Pedagogia moderna e pedagogia católica</i>	201
<i>Escola ativa e catolicismo</i>	205
<u>CAPÍTULO 5 A MOBILIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO PROFESSORADO CATÓLICO NA DÉCADA DE 1930: A CONFEDERAÇÃO CATÓLICA BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO (1933-1938).....</u>	220
A Confederação Católica Brasileira de Educação: as bases da organização.....	234
A Confederação Católica Brasileira de Educação: o tempo da ação	245
<u>CONSIDERAÇÕES FINAIS</u>	293
<u>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</u>	295

INTRODUÇÃO

A 18 de maio de 1939, cumpridas as formalidades necessárias junto ao Vaticano, D. Sebastião Leme (cardeal-arcebispo de São Sebastião do Rio de Janeiro), na condição de Legado do Papa Pio XII, expede decreto convocando o episcopado nacional para participação no Concílio Plenário Brasileiro. Além das prescrições típicas do documento, tanto no que diz respeito aos preceitos jurídicos e organizativos quanto, também, no tocante às orientações voltadas ao clero e ao laicato (dirigindo “a Deus preces ardentíssimas” para que o Concílio produzisse “benéficos resultados”) encontramos, também, anunciada a esperança de que “os decretos do Concílio” produzissem “copiosos frutos”

para a glória de Deus, aumento do reinado de Nosso Senhor Jesus Cristo, honra da Igreja Católica, utilidade de nossa estremecida Pátria, outróra denominada TERRA DE SANTA CRUZ e sempre insigne em sua fidelidade à fé católica e em sua inquebrantável dedicação aos Romanos Pontífices, Vigários de Jesus Cristo na Terra¹.

Ao realizar tais votos, indicadores de desafios a serem ainda superados na missão da Igreja em terras brasileiras, D. Sebastião Leme tinha, sob sua direção, uma instituição religiosa mais fortalecida do que aquela na qual se ordenara padre em 1904. A própria permissão, dada pelo Vaticano, de realização do Concílio Plenário Brasileiro (aspiração do episcopado desde a década de 1890), pode ser evocada como elemento indicador de tal fortalecimento. Outros elementos, porém, também podem ser destacados: os obstáculos legais à confirmação da importância e influência da Igreja, após a promulgação da Constituição de 1934 (e mesmo após a outorga da Constituição de 1937) haviam sido removidos; as relações com o poder temporal se encontravam estabilizadas em um patamar de não hostilidade à Igreja; a expansão

¹ - BARBOSA, 1945, p. 328-329. Sendo a realização do Concílio regulamentada pelo Código de Direito Canônico (artigo 290), conforme procura destacar, no referido decreto, D. Sebastião Leme, os benéficos resultados esperados eram os seguintes: aumento da fé, emenda dos costumes, eliminação dos abusos, harmonia de controvérsias, manutenção ou reforma da unidade na disciplina. O texto do Decreto de convocação do Concílio Plenário Brasileiro encontra-se como apêndice 2 na referida obra.

da estrutura de governo eclesiástico (arquidioceses, dioceses, prelazias e prefeituras), juntamente com a da rede de ensino, garantia um maior raio de intervenção política e cultural; por fim, o atrelamento às diretrizes definidas pela Santa Sé produzia seus “copiosos frutos” por meio do controle tanto sobre a formação do clero, nos seminários (apesar do persistente problema das vocações), quanto sobre as associações leigas nas mais diversas esferas de atuação (obras pias, devocionais, caritativas ou de caráter corporativo).

Possivelmente, não desprezada as expectativas e naturais frustrações decorrentes do próprio exercício de liderança sobre o episcopado, a D. Sebastião Leme não escapava os avanços oriundos do amplo processo de fortalecimento institucional, deflagrado, no contexto republicano, dadas as novas condições de afirmação de poder impostas pelo novo regime. E em tal processo, a direção impressa pelo episcopado (apoiada na política de expansão da influência de Roma, relevante entre os pontificados de Pio IX e Pio XII), entre as décadas de 1890 e 1930, não pode ser ignorada. Seja através do estreitamento dos laços junto à Santa Sé, seja por meio da aliança com as oligarquias rurais e demais setores influentes da sociedade brasileira (e também por uma hábil administração patrimonial e financeira das estruturas eclesiásticas sob sua responsabilidade), ao episcopado cumpre reconhecer um lugar de destaque na condução da Igreja, ao final da década de 1930, à condição de importante força política no cenário brasileiro².

² - Sérgio Miceli (1988, p. 67-79), ao analisar o processo de fortalecimento institucional da Igreja Católica, entre as décadas de 1890 e 1930, chama a atenção para a “política de estadualização” que acompanha a sua expansão organizacional. Segundo o autor, “tendo perdido o status oficial de ‘ramo da administração pública’, destituída dos privilégios inerentes à condição de corporação subsidiada, e sem poder na coalizão à testa no novo regime republicano, os detentores dos postos de decisão na alta hierarquia concentraram seus esforços e investimentos na área mais próxima de influência”. Para tanto, orientaram seus esforços (em consonância com a Santa Sé) no sentido de “dispor de um sistema interno de governo que se pautava pelas linhas de força que presidiram à montagem do pacto oligárquico” — tendo garantida, assim, tanto a presença em todos os estados (mesmo os menores tiveram a implantação de pelo menos uma diocese) quanto a concentração de “recursos organizacionais” nos estados mais fortes da federação (São Paulo, Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Pernambuco e Bahia). Implementada através de estratégias diferenciadas (tendo em vista o quadro político e a receptividade das demandas católicas em cada estado), a “política de estadualização” (pautada na maximização dos interesses da Igreja) obedeceu, segundo Miceli, a duas modalidades básicas: a consolidação de alianças políticas com facções oligárquicas dominantes referenciadas, inclusive, em um esquema de recrutamento de quadros entre tais elites (estratégia adotada nos estados menos importantes, “em termos do valor de sua contribuição econômica, demográfica e política”); a mobilização do aparato

No processo de fortalecimento institucional que dá-se, notadamente, articulado ao processo de romanização do catolicismo e à influência dos ideais ultramontanos e neo-ultramontanos³, dois elementos podem ser destacados na política eclesiástica conduzida pelo episcopado, entre as décadas de 1890 e 1930. O primeiro deles diz respeito ao lugar da nação no conjunto das práticas consubstanciadoras daquilo que se convencionava chamar de *defesa da fé*; já o segundo elemento, em decorrência, pode ser identificado nos vínculos entre nação e catolicismo expressos tanto no referencial populacional (a “maioria católica”) quanto providencial (a origem do corpo político). Tomados em conjunto, esses dois elementos, no processo de instituição da ordem republicana, definem um sentido particular de intervenção sobre a realidade social, onde a mobilização e a organização do laicato ocupa lugar de destaque.

Orientadas, portanto, tendo em vista a necessidade de intervenção na ordem social (concebida como maleficamente comprometida por leis contrárias à doutrina

organizacional existente e do laicato em campanhas em prol dos “interesses da religião” (estratégia adotada nos estados mais importantes que, contudo, não excluía o recrutamento de quadros entre as oligarquias).

³ - Hegemônica na passagem do século XIX para o século XX (principalmente a partir do Concílio Vaticano I), a corrente ultramontana tem origem, na França, nos constantes embates entre seus defensores e as correntes liberal e galicana (tendencialmente conciliaristas e, portanto, contrárias ao fortalecimento do poder do Papa). A partir do pontificado de Gregório XVI, os ideais ultramontanos serão assumidos pelo Papado na luta contra essas correntes e o processo de secularização em curso no continente europeu — conferindo, assim, um sentido anti-liberal e anti-moderno para as posições da Santa Sé (MARTINA, 1996). Rioldo Azzi (1974a) sugere que a introdução dos ideais ultramontanos, entre o clero brasileiro, encontra-se associado ao movimento de reforma da Igreja, conduzido pelo episcopado, ainda em sua primeira fase (déc. 1840-1860), tendo como referência a gradativa difusão, nos seminários, do modelo de espiritualidade francesa trazido pelos Padres da Missão e Capuchinhos. Roque Spencer Manoel de Barros (1974, p. 327-328) destaca a presença dos ideais ultramontanos, nos anos que antecedem à questão religiosa, não apenas entre o clero e episcopado mas, também, entre setores da intelectualidade laica. Utilizados como sinônimos, os termos ultramontanismo e romanização precisam, contudo, ter salientados seus elementos diferenciadores. Para Wlaumir Doniseti de Souza (2000, p. 87-91) podemos classificar como ultramontana a adesão à “cosmovisão eclesiástica que se autocompreendia em oposição direta ao mundo moderno e as suas diferentes formas de manifestação”. Enquanto doutrina, consolidada ao longo do século XIX, o ultramontanismo é objetivado por meio de um processo romanizador que, “atrelado especialmente à normatização disciplinadora e à autoridade do papa acima mesmo do bispo, em sua diocese”, garantia a difusão da perspectiva moralizadora e disciplinadora, conformadora da “oposição ao mundo moderno e às suas concepções de política, liberdade, educação, casamento, cultura e sociedade”. A identificação da romanização como uma categoria de análise do processo de reforma ultramontana da Igreja, no Brasil, segundo Wernet (1997, p. 181), deriva das análises de Ralph Della Cava, inspiradas em estudo de Roger Bastide sobre o catolicismo no Brasil, publicado na década de 1950 (*Religion and the church in Brazil*). Esse estudo identificava a configuração, a partir de meados do século XIX, de uma “igreja romanizada”, ou seja, integrada às estruturas centralizadoras da Igreja de Roma, comprometida com o projeto missionário de ordens religiosas européias e concebida como não subordinada ao Estado.

católica) e definidos a partir de um duplo referencial — 1. a luta anticlerical observada no continente europeu e as reações católicas decorrentes; 2. a situação da Igreja, no Brasil, no contexto de implantação de um Estado laico republicano—, as estratégias de mobilização e organização do laicato, entre as décadas de 1890 e 1930, nos revelam uma face, ao nosso ver, pouco explorada do processo de institucionalização da ordem republicana. A atenção a tais estratégias, elemento mobilizador do esforço aqui empreendido, define, como veremos a seguir, as linhas gerais dessa pesquisa.

O objeto da pesquisa

Definimos como objeto da pesquisa o discurso religioso, de natureza católica, produzido e posto a circular pelo episcopado brasileiro (ou por esse autorizado) entre as décadas de 1890 e 1930. Articulado ao processo de romanização do catolicismo no Brasil e pautado em princípios ultramontanos, tal discurso integra, no período estudado, o conjunto de práticas orientadas para o alcance de cinco objetivos importantes para a produção de novas bases para o exercício do poder da Igreja no contexto republicano. São eles:

- submetimento das práticas de devoção populares ao rigor doutrinário irradiado por Roma e investimento em novas devoções;
- submetimento das práticas de organização do laicato à autoridade do clero e episcopado;
- ampliação da presença da Igreja, na sociedade, por meio da aliança com ordens religiosas européias e da condução do processo de mobilização e organização do laicato;
- estabelecimento de princípios norteadores das relações hierárquicas no interior da instituição religiosa, além da regulação da prática e formação sacerdotal (respeitadas as diretrizes produzidas pelo governo universal e infalível dos papas ou decisões conciliares e das sagradas congregações da Igreja);

- estabelecimento de princípios norteadores da relação entre Igreja e Estado, dados os pressupostos ultramontanos.

Para além, portanto, do reconhecimento das propriedades inerentes ao discurso religioso, de base católica, apontadas por Eni Orlandi⁴, a análise do discurso produzido e posto a circular pelo episcopado brasileiro (ou sob sua orientação), no período estudado, procura identificar, a partir da temática educacional, os pontos de contato entre a produção de uma estrutura hierárquica, centralizada e fortemente clericalizada e a consolidação de uma cultura religiosa e intelectual produtora de um laicato afinado com as diretrizes romanizadoras ultramontanas.

Na identificação de tais pontos de contato, os termos *recristianização/restauração* afirmam-se como elementos moduladores da relação que se procura produzir entre os membros docentes e discentes da Igreja (respectivamente, membros da hierarquia eclesiástica e fiéis leigos) e as formas

⁴ - Para a definição do discurso religioso em suas propriedades, Orlandi (1996, p. 239-262) toma como referência a noção de reversibilidade (“troca de papéis”, entre locutor e ouvinte, “na interação que constitui o discurso e que o discurso constitui”) — importante elemento de análise do caráter tendencialmente polissêmico ou monossêmico do discurso. Partindo de tal referência a autora, compreendendo o discurso religioso como modalidade de um discurso autoritário (tendencialmente monossêmico), passa a considerar os elementos constitutivos da ilusão de reversibilidade presente no discurso religioso católico. São eles: 1. assimetria da relação entre locutor (Deus - plano espiritual) e ouvinte (os homens/sujeitos - plano temporal); 2. representação da fala de Deus na pessoa do padre e demais representantes eclesiásticos; 3. ausência de autonomia na apropriação da palavra de Deus (apropriação essa regulada pelo texto sagrado, pela Igreja e pelo formalismo das cerimônias); 4. obscuridade de significação da palavra de Deus (controle do sentido) derivada da assimetria da relação locutor/ouvinte (separação/diferença entre a significação divina e a linguagem humana); 5. relação com o sagrado marcado pela *representação*, na ordem temporal (Papa, bispos, padres) e pela *mediação* na ordem espiritual (os santos). A partir de tais elementos, a ilusão de reversibilidade (a “ilusão” de superação de toda a assimetria entre espiritual e temporal) se daria: pela *visão/profecia* (o homem, indo até Deus, alcança suas qualidades atemporais — onipresença, onisciência, etc), pela *performatividade das fórmulas religiosas* (“Deus partilha com os homens suas qualidades divinas” — infalibilidade do Papa, ministração de sacramentos, consagração na missa, etc.) e pela *revelação* (o milagre). Ressaltando a formalidade das práticas aqui destacadas, inerentes à produção da ilusão de reversibilidade, mantenedoras da assimetria entre o espiritual (Deus) e o temporal (homens/sujeitos), Orlandi afirma, ao se referir à performatividade, que “devemos lembrar que ser representante, no discurso religioso, é *estar no lugar de*, não é *estar no lugar próprio*”. Ao contrário, portanto, dos discursos lúdico e polêmico, onde os “lugares são disputados e a retórica é uma *retórica de apropriação*”) no discurso religioso “aquele que fala do lugar de Deus transmite Suas palavras. O representa, legitimamente, mas não se confunde com Ele, não é Deus”. “Expressão fundamental da não-reversibilidade”, deriva dessa situação, segundo a autora, a “‘ilusão’ como condição necessária desse tipo de discurso: o como se fosse sem nunca ser”.

modernas de organização da sociedade⁵. É na condição de *prática recristianizadora/restauradora* que o discurso, produzido e posto a circular pelo episcopado brasileiro (ou sob sua orientação), coloca-se na condição de julgar tais formas modernas — apontando a natureza apóstata das mesmas como fonte de todos os conflitos sociais. É também como *prática recristianizadora/restauradora* que tal discurso buscará, na defesa da Tradição e dos vínculos entre *nação* e *catolicismo*, reivindicar, para si, a missão de defender a fé da *maioria* do povo brasileiro.

Os objetivos

Tendo em vista o enfoque sob o objeto anteriormente indicado destacamos, como objetivo geral da pesquisa, a identificação das bases em que se encontrariam assentados os vínculos entre educação e cidadania tendo em vista, notadamente, o processo de reformas romanizadoras, de caráter ultramontano, pelo qual passava a Igreja Católica, no Brasil, dadas as novas condições de afirmação de sua autoridade no contexto republicano (separação entre Igreja e Estado; ampliação da presença do Estado em assuntos considerados de natureza sacramental, como o casamento; laicismo pedagógico; liberdade religiosa, etc.).

Como objetivo específico, porém, procuramos avaliar as representações relativas à profissão docente, inscritas nas práticas recristianizadoras/restauradoras, que tem, na mobilização e organização do laicato, um importante foco estratégico. Na avaliação de tais representações (qualificadoras da adesão/recusa dos princípios religiosos como fundamento da conduta moral), buscamos avaliar a linhas gerais da constituição daquilo que identificamos como uma *identidade profissional* própria (“*católico-leiga*”), adequada ao exercício profissional do magistério em bases católicas.

⁵ - Por *formas modernas* entendemos o conjunto de instituições (imprensa, escola, sindicatos, Estado, etc), costumes, crenças e idéias políticas que não concebiam a moral católica como princípio constitutivo. Na perspectiva ultramontana, tais *formas modernas* são qualificadas como *erros* — sendo, portanto, ameaçadoras de toda ordem social pautada nos princípios cristãos. Para o período em estudo, uma importante referência sobre os *erros modernos* pode ser encontrada na encíclica de Pio IX, *Quanta cura* e no seu anexo (o Sílabo), dada em 1864.

Eixo de problematização

O desenvolvimento da pesquisa, tendo em vista os objetivos aqui destacados, encontra-se amparado na delimitação de um eixo de problematização definido a partir de três questões básicas:

- Qual a importância que os símbolos, os ritos e os referenciais doutrinários do discurso católico, apostólico e romano passaram a assumir, no transcurso do processo de romanização, entre as décadas de 1890 e 1930, na regulação da atuação dos católicos na esfera social?
- Como o enfoque sobre a Tradição (concebida como repertório da Verdade revelada e fundamento de toda a ordem social constituída em bases cristãs)⁶ informa o processo de constituição de sujeitos aptos em tornar realidade o projeto de nação católica?
- Quais as representações que instituem o lugar da educação e do educador católico como importantes elementos na obra recristianizadora/restauradora, reivindicada como essencial pelo episcopado?

O enfoque sobre a representação

Nessa pesquisa, o enfoque dado à questão das representações deriva do campo historiográfico — particularmente das reflexões teóricas de Roger Chartier.

Em R. Chartier, o conceito de representação assume lugar central na definição do objeto mesmo da História Cultural, configurado a partir dos esforços de identificação do “modo como em diferentes lugares e momentos uma

⁶ - Tomamos aqui a expressão Tradição como referenciada na parte quinta (*Das virtudes principaes e outras cousas que o christão deve saber*) do *Terceiro Catecismo da Doutrina Cristã para uso das dioceses das Províncias Ecclesiasticas Meridionaes do Brasil*, posto a circular por meio de ordenamento de Pastoral Coletiva do Episcopado das Províncias Meridionais datada de 19 de outubro de 1905. Na edição consultada, datada de 1928 (p. 211), destacamos o que segue:

“(...) **21. O que é a Tradição?** A Tradição é a palavra de Deus não escripta, mas communicada de viva voz por Jesus Christo e pelos Apostolos e transmittida inalterada, de seculo em seculo, até nós.

22. Onde se encontram os ensinamentos da Tradição? Os ensinamentos da *Tradição* encontram-se principalmente nos decretos dos Concílios, nos escriptos dos Santos Padres, nos actos da santa Sé, nas palavras e nos usos da sagrada liturgia.

23. Que valor se deve dar á Tradição? Á Tradição deve dar-se o valor que se dá á palavra de Deus revelada, contida na Sagrada Escripura”.

determinada realidade social é construída, pensada, dada a ler”⁷. Dado tal recorte, norteador da atenção “às classificações, divisões e delimitações que organizam a apreensão do mundo social como categorias fundamentais de percepção e apreciação do real”, Chartier apresenta uma primeira delimitação do conceito de representação. Para o autor, estas dizem respeito a esquemas intelectuais partilhados que permitem “ao presente adquirir sentido, o outro tornar-se inteligível e o espaço decifrado”. Tais esquemas (compreendidos como categorias que geram e estruturam a percepção do mundo social), contudo, não são discursos neutros, sendo determinados pelos interesses dos grupos que os forjam — produzindo, assim, “estratégias e práticas (sociais, escolares, políticas) que tendem a impor uma autoridade à custa de outros, por elas menosprezados, a legitimar um projeto reformador ou a justificar, para os próprios indivíduos, as suas escolhas e condutas”⁸.

Formulada tendo como referência o pensamento de Marcel Mauss e Emile Durkheim, a concepção de representação operada por Chartier assume, portanto, uma segunda definição: nesta, as representações são “matrizes de discursos e de práticas diferenciadas [...] que tem como objetivo a construção do mundo social, e como tal a definição contraditória das identidades — tanto a dos outros como a sua”.⁹

Apesar do autor não detalhar a extensão da apropriação do conceito, o retorno a Mauss e Durkheim, a partir da concepção de representações coletivas (bem como sua incorporação ao estudos históricos), afirma-se, segundo o autor, como solução teórica para dois problemas epistemológicos: a polarização entre as perspectivas estruturalistas e fenomenológica; as limitações inerentes ao conceito de mentalidades.

Com relação ao primeiro aspecto, Chartier recusa a irredutibilidade da partilha entre a *objetividade das estruturas* (“que seriam o terreno da história mais segura, aquela que manuseando documentos seriados, quantificáveis, reconstrói

⁷ - CHARTIER, 1988. p. 16-17.

⁸ - CHARTIER, 1988, p. 17.

⁹ - CHARTIER, 1988, p. 18.

as sociedades tais como eram na verdade”) e a *subjetividade das representações* (“a que estaria ligada uma outra história, dirigida às ilusões de discursos distanciados do real”). Para tanto, propõe o reconhecimento dos “esquemas geradores das classificações e das percepções, próprios de cada grupo ou meio, como verdadeiras instituições sociais, incorporando sob a forma de categorias mentais e de representações coletivas as demarcações da própria organização social”.¹⁰

Com relação ao segundo aspecto, Chartier identifica, no conceito de representação adotado, a melhor articulação, comparada à efetuada a partir do conceito de mentalidade, das “três modalidades da relação com o mundo social”:

em primeiro lugar, o trabalho de classificação e delimitação que produz as configurações intelectuais múltiplas, através das quais a realidade é contraditoriamente construída pelos diferentes grupos; seguidamente, as práticas que visam fazer reconhecer uma identidade social, exibir um maneira própria de estar no mundo, significar simbolicamente um estatuto e uma posição; por fim, as formas institucionalizadas e objetivadas graças às quais uns ‘representantes’ (instâncias coletivas ou pessoais singulares) marcam de forma visível e perpetuada a existência do grupo, da classe ou da comunidade.¹¹

Tendo em vista tais aspectos, definidores da operação do conceito, procuramos orientar nosso olhar para as práticas e estratégias católicas, dirigidas pelo episcopado, de defesa/constituição de uma *boa* sociedade (regida por princípios católicos), tendo como referência os recortes a seguir descritos.

Os recortes efetuados na pesquisa

Recorte temporal

Com relação ao marco cronológico, a escolha do período compreendido entre as décadas de 1890 e 1930 foi definida a partir da intenção de se abarcar, no processo romanização, as mudanças institucionais que, entre o fim do padroado (1890) e a realização do Concílio Plenário Brasileiro (1939), procuraram consolidar o modelo eclesial ultramontano em resposta tanto a um movimento interno à instituição

¹⁰ - CHARTIER, 1988, p. 18.

¹¹ - CHARTIER, 1988, p. 23.

(fortalecimento dos laços hierárquicos, disciplinarização do clero e do laicato, submetimento à liderança papal, etc) quanto ao laicismo oficial consolidado no arranjo constitucional republicano. Na constituição de tal modelo, onde o estabelecimento de parâmetros jurídicos e doutrinários relevantes para as relações estabelecidas no âmbito da instituição, aparentemente, acompanham a configuração dos limites de participação de seus membros (docentes e discentes) no conjunto das práticas recristianizadoras/restauradoras, três aspectos são considerados relevantes para a pesquisa:

- a consolidação do papel de direção exercido pelo papa (no plano universal) e episcopado (no plano nacional), tendo em vista as diretrizes ultramontanas em voga, notadamente, na transição entre o Império e a República, bem como após a efetivação desse último regime;
- a constituição de bases asseguradoras de relações hierarquicamente definidas entre episcopado, clero e laicato;
- a proposição de um rigor doutrinário norteador das relações estabelecidas, pela instituição, com aspectos caracterizadores da modernidade.

Naquilo que diz respeito ao primeiro aspecto, a consolidação do papel de direção exercido pelo papa e por seus auxiliares diretos (os bispos), sobre os demais *membros da Igreja* (conceito esse extensível a toda a sociedade), define um dado modelo de instituição fundado, notadamente, em princípios próprios de autoridade — não derivados, portanto, dos vínculos estabelecidos com o Estado. Em um contexto marcado pela intervenção do Estado nos assuntos considerados de natureza religiosa (como no Império) ou, por outro lado, pelo total alheamento dos princípios religiosos na constituição do próprio estado de direito, dados os pressupostos laicistas (como na República), a definição de um centro no qual encontra-se constituído a imagem do poder soberano assume papel importante no fortalecimento da instituição. É a partir desse centro que a estruturas internas, práticas devocionais, comportamentos sociais e escolhas políticas e intelectuais vão ser concebidas e conformadas — tendo em vista o modelo hierárquico que se buscava instituir.

Os efeitos produzidos por tal modelo de instituição, que ganha forma no Brasil a partir da ação dos bispos reformadores, a partir da década de 1840¹², tendo como referência os princípios ultramontanos, podem ser colhidos tanto no esforço de moralização da conduta dos padres no exercício do sacerdócio (respeito ao celibato, por exemplo) e submetimento desses aos bispos quanto, também, na crescente sujeição das associações religiosas leigas à vigilância clérigo-episcopal.¹³

Esses efeitos, definidores do segundo aspecto justificador do corte temporal proposto, embasam, também, nossa atenção sobre o terceiro aspecto, onde dadas concepções de moderno (o moderno *modernista*, o moderno *sensualista*, o moderno *naturalista*, o moderno *laicista e anti-católico*, dentre outras), amparadas no rigor da doutrina e no valor da Tradição, buscam referenciar não apenas o lugar da instituição religiosa no chamado *mundo moderno* mas, fundamentalmente, o lugar daquele que crê e se diz membro da mesma, na sociedade. Que lugar seria esse? O exame da documentação consultada sugere que seria aquele definido pela identificação entre *cidadão* e *fiel*, nas mais diversas instâncias de participação na esfera pública. *Ser católico* confunde-se, nessa perspectiva, em ser um cidadão católico (ou, na perspectiva sugerida pela documentação consultada, um *bom cidadão*).

Recortes analíticos

Nação

Ao enfatizarmos a relação entre nação e catolicismo, no recorte temporal proposto, damos ênfase ao universo simbólico e à sua importância na configuração de representações identitárias (construção simbólica de sentido) que, organizando um sistema compreensivo a partir da idéia de pertencimento estabelecem, também, uma

¹² - AZZI, 1974a; AZZI, 1975.

¹³ - Dentre os processos de sujeição das associações leigas, fontes de diversos conflitos, podemos destacar: a transferência da administração dos santuários para ordens religiosas européias; a intervenção nos estatutos das associações religiosas, garantindo a subordinação destas em relação ao clero e episcopado e subtraindo o segmento leigo da direção das mesmas; intervenção nas manifestações públicas de devoção (romarias) e culto; desqualificação das devoções populares, não reconhecidas pelos religiosos ultramontanos e imposição de novas devoções. Para um melhor detalhamento dessa face do processo de romanização ver GAETA, 1987, p. 183-202; AZZI, 1977, p. 125-149; OLIVEIRA, 1985.

diferença em relação a um *outro*¹⁴ – concebido como alheio aos valores religiosos católicos. Vistas sobre esse prisma, e tomadas em seus múltiplos recortes sociais, as representações identitárias que buscam configurar a *nação* como *católica*, a partir de sua origem (a *civilização cristã*) e do referencial populacional (a *maioria católica*), podem ser consideradas como “matrizes de práticas sociais”¹⁵ integradas a um processo de disputa pela legitimação de um dado modelo de sociedade fundado na oposição entre Estado liberal e Estado cristão¹⁶. Em tal processo de disputa, aparentemente revelador de diferentes formas de controle do símbolo “nação”¹⁷, os esforços por instanciar os princípios católicos como fundamento do correto exame da “realidade nacional” demarcarão a configuração dos referenciais de crítica social que, tendo a *religião católica* como o remédio eficaz, identificará no seu abandono as causas dos problemas que afligiam nação brasileira.

Alicerçados no primado da Tradição, tais referenciais procurarão nortear não apenas a relação da Igreja e de seus fiéis com o Estado, no âmbito das políticas públicas, como também a atuação daqueles que, enquanto católicos leigos, deveriam comprometer-se com *sua* Igreja no restabelecimento dos laços entre civismo e religião, rompidos após a instauração do regime republicano.

Particularmente no que diz respeito à essa pesquisa, esse último ponto (a relação que se procura constituir entre Igreja e laicato) ocupa um lugar de destaque na problematização sobre os vínculos entre educação e cidadania inscritos no processo de romanização.

¹⁴ - PESAVENTO, 2003, p. 89-90.

¹⁵ - PESAVENTO, 2003, p. 91.

¹⁶ - Segundo Riolando Azzi, a defesa do Estado cristão, bem como a defesa do catolicismo como elemento plasmador da nacionalidade, podem ser vistas como a base em que se articula a relação ultramontanismo/ tradicionalismo entre as décadas de 1890 e 1910. Pautado na defesa dos ideais monárquicos, na glorificação do passado e na vinculação entre fé e pátria, o discurso tradicionalista, contudo, só seria assumido pelo episcopado durante a Primeira Guerra Mundial quando, depurado da oposição entre Monarquia e República, no contexto das campanhas cívico-nacionalistas, passa a ser tomado como referência para a defesa da “importância da união entre os dois poderes, civil e eclesiástico, como expressão concreta da união entre Pátria e Religião”. As lideranças laicas mais expressivas do tradicionalismo à época da proclamação da República foram: Joaquim Nabuco, Carlos de Laet, Eduardo Prado, Afonso Celso, Brasília Machado, João Mendes Junior e o conde de Sabóia. AZZI, 1994, p. 65-88.

¹⁷ - OLIVEIRA, 1991; VERDERY, *in* BALAKRISHNAM, 2000.

Fundado sob a perspectiva recristianizadora/restauradora, tal processo implicou em um contínuo esforço de conformação da atuação dos católicos, na esfera pública, tendo em vista a importância atribuída às virtudes cristãs para a definição de uma perfeita ordem social. Formar *bons e verdadeiros* católicos e, portanto, cidadãos engajados na luta pelos direitos da Igreja (como parte de seus próprios direitos) era no que se fundamentava o ponto de vista da instituição que, por meio da direção imprimida pelo episcopado, buscava estabelecer novas bases para o exercício de sua autoridade no contexto republicano.

Cidadania

Referenciados nos aspectos acima indicados, o exame do discurso sobre a *maioria católica* de uma *nação católica*, a partir da análise dos pressupostos que norteiam a mobilização e organização do laicato, conduzida sob a direção do episcopado, confere um sentido particular à questão da cidadania no contexto republicano — sentido esse marcado pela prevalência do direito cristão sobre os *direitos individuais* próprios da tradição liberal.

No quadro mais amplo de uma análise comparativa entre o desenvolvimento da cidadania no Brasil e nos Estados Unidos, tendo como referência os valores religiosos, Angela Randolph Paiva afirma que “a discussão dos direitos individuais não podia ser incluída na pauta da esfera religiosa católica porque contradizia a essência mesma da sua prática religiosa”. Tal contradição seria justificada devido à manutenção de uma visão cosmocêntrica reativa às liberdades de pensamento, de opinião e de expressão — “liberdades que se afinavam com a prática protestante” — intrínsecas à tradição liberal. Visto sob esse prisma (indicadora de uma afinidade entre protestantismo-pluralismo-democracia só configurada, nos meios católicos, em fins da década de 1950), o “direito cristão do católico, portanto, era apenas um direito formal à participação nas práticas religiosas, observando sempre a necessidade de o fiel reconhecer obediência e respeito à hierarquia em um mundo em que prevaleciam muito mais deveres do que direitos”¹⁸.

¹⁸ - PAIVA, 2000, p. 33-34.

Ressaltando a importância da lei moral (tomada como a própria lei de Deus) como regra referencial da liberdade, o padre Antônio de Almeida Moraes Júnior¹⁹ ajuda-nos a refletir sobre o sentido que a cidadania assume na concepção do direito cristão. Para Moraes Júnior, o que distingue a liberdade cristã da liberdade liberal são os fins que as norteiam. Enquanto a liberdade cristã “põe sua finalidade fóra deste mundo, no transcendental o infinito Bem”, a liberdade liberal,

excluindo qualquer transcendental, procura um finalismo dentro do próprio mundo e como, em toda a ampla visão da sociedade, nada veja que mais interesse ao homem que elle mesmo, põe no homem o finalismo do próprio homem. Dentro de si mesmo, no centripetismo de si mesmo, está a medida ordenadora da liberdade.²⁰

“Germinação espontanea do naturalismo e do racionalismo, quando aplicados á ordem social”, onde a liberdade é “um fim em si mesma” e a “atomização anarquica” conduz os homens à “agressividade desordenante de todos os attentados na vida moral, social ou economica”²¹, a liberdade liberal encontra sua principal fragilidade na ausência da imposição da força do dever. Aspecto caracterizador da finalística que norteia a liberdade cristã, a imposição da força do dever ao homem assegura o sacrifício dos “desejos e aspirações que pudessem interceptar ou deturpar” a trajetória em direção ao Supremo Bem²². “Realmente”, diz Moraes Junior,

onde quer que entre o conceito de lei, há de entrar o conceito de sacrifício. Ora, liberdade sem o essencial limite que distinguisse as coisas, os actos e o factos dentro da conveniencia ou desconveniencia terminal, fluctuaria incomprehensivel e absurda. [...] E pode-se dizer que toda a Civitas Dei se erige, progride e se aperfeiçoa sob a sublimação dessa liberdade. ‘Toda ordem moral repousa sobre o dever, dissera Perin, e todas as liberdades legitimas se resumem na liberdade do dever’[...].²³

A ênfase sobre a liberdade do dever, apesar de indicativa de uma aparente contradição, parece guardar o princípio fundador da concepção de cidadania

¹⁹ - MORAES JUNIOR, 1935, p. 55.

²⁰ - MORAES JUNIOR, 1935, p. 82.

²¹ - MORAES JUNIOR, 1935, p. 82-84

²² - MORAES JUNIOR, 1935, p. 83.

²³ - MORAES JUNIOR, 1935, p. 83-84.

contida no direito cristão, vigente no período estudado. Em tal concepção, os direitos individuais encontram-se submetidos aos destinos fixados por Deus (o Supremo Bem), impressos na lei moral. Lei imutável e não submetida à razão humana, a lei moral define o dever como uma necessidade moral de cumprimento das obrigações perante Deus e demais membros da sociedade; com relação ao direito, define-o como uma possibilidade moral de cumprimento do dever²⁴. Enquanto possibilidade moral de cumprimento do dever, submetida à consciência, a noção de direito individual encontra-se, portanto, estabelecida nos marcos da responsabilidade, compreendida como “a obrigação de prestar contas das ações boas ou más, que foram praticadas, e de aceitar a sanção merecida: prêmio ou castigo”²⁵. Não submetida às paixões humanas e dirigida ao aperfeiçoamento do homem como um todo (matéria e espírito)²⁶, encaminhando-o para o Supremo Bem, a lei moral é considerada como acima das desigualdades presentes na sociedade e encontra-se em relação com a lei civil a partir da referência ao bem comum. Ponto de equilíbrio entre o interesse particular e o interesse coletivo, a concepção de bem comum assegura, em um plano geral, a defesa do cidadão contra um Estado opressor ou omissor em suas responsabilidades; em um plano mais restrito, garante que o “bem temporal” do indivíduo seja “subordinado ao bem intemporal da pessoa”. Isso se dá porque

as leis da Cidade Christã não são de indole puramente materiaes. Ellas têm os dois pontos necessarios de contacto. A finalidade do individuo, de um lado; e a finalidade da pessoa, doutro lado. E na ordem da natureza, subordinando-se o individuo á pessoa, não é possivel uma lei que favorecendo um individuo venha contrariar a personalidade.²⁷

A crítica católica ao laicismo educacional, como bem destaca Ivan Aparecido Manoel, indica-nos de que maneira, mais do que “um direito formal à participação

²⁴ - BOULENGER, 1955a, p. 19.

²⁵ - BOULENGER, 1955a, p. 19.

²⁶ - Além da *responsabilidade*, o *mérito* (aumento do valor moral do sujeito, creditando a ele maior soma de recompensas) ou o *desmerecimento* (diminuição do valor moral do sujeito, que o impõe penas em expiação) também são consideradas conseqüências do acatamento da lei moral. BOULENGER, 1955a, p. 19-20.

²⁷ - MORAES JUNIOR, 1935, p. 98.

nas práticas religiosas”, o direito cristão estrutura uma dada concepção de relação entre os indivíduos e entre esses e o Estado — produzindo, portanto, uma concepção particular de cidadania. Referenciado no “apelo ao direito jurídico da família, antecedendo ao direito do Estado e, em última instância, o direito da Igreja, anterior ao direito da família”, a crítica ao laicismo, segundo o autor, comportava em si tanto a negação das bases em que se encontrava estruturada a sociedade moderna quanto, também, uma concepção de direito referenciada no Criador e na sua vontade impressa na ordem natural e moral. Em tal concepção de direito, o Estado, “instituição onde aporta uma parcela do poder emanado do Criador para a boa condução da sociedade humana, deve permanecer nos limites de uma atuação visando o Bem Comum”. Ao extrapolar tais limites, ignorando um direito de natureza divina anterior ao direito dos homens, o Estado assume características totalitárias, descartando o devido respeito ao direito do Homem (tomado como “perfeita criatura que deve ser respeitada em sua individualidade”). “Não se trata”, conclui o autor,

de definir competências jurídicas a nível meramente humano, mas reconhecer que, para além do direito dos homens, está o Direito de Deus, a ser preservado na forma da não violabilidade dos Direitos do Homem e da Família. Aparentemente um jogo de palavras, a distinção entre direitos dos homens e Direito do Homem encerra todo o segredo da visão católica.²⁸

Tendo como referência a importância da liberdade do dever, na concepção de cidadania católica, presente no período estudado, passemos a analisar o alcance desse sentido no conjunto de medidas estabelecidas pelo episcopado, tendo em vista o controle sobre o exercício da profissão docente, principalmente, por católicos(as).

Educação

A pesquisa elege as iniciativas de conformação da atuação daquele(a) que se diz católico(a), no campo educacional, como núcleo da análise dos vínculos entre educação e cidadania — dadas as premissas recristianizadoras/restauradoras contidas no processo de romanização. Para tanto, procura explorar os vínculos entre

²⁸ - MANOEL, 1985, p. 7.

cidadão e fiel contidos no discurso que vincula o professorado, importante segmento do laicato, à missão divina da Igreja.

Nessa pesquisa, ao avaliarmos as medidas propositoras do lugar da educação e do professorado católico na obra recristianizadora/restauradora, procuramos direcionar nosso olhar para as bases em que estariam assentadas aquilo que concebemos como sendo um processo de produção de uma identidade profissional particular (católico-leiga) fundada nos vínculos entre *cidadão* e *fiel*. Ao indicarmos a produção de tal identidade procuramos situá-la no processo de constituição da profissão docente no Brasil.

Como bem destaca Heloisa Villela²⁹, no Brasil, a constituição da profissão docente dá-se, no século XIX, em um processo configurador da gradativa intervenção do Estado no processo de institucionalização da profissão docente. Elemento marcante, em tal processo, que se inicia com o envio “dos professores régios portugueses, no século XVIII e início do XIX”, ainda no período colonial e que se prolonga, em sua fase inicial, durante o reinado de D. Pedro I (Lei Geral do Ensino de 1827), a criação de escolas normais, a partir da década de 1830, configura o ponto de partida para a constituição de um *ethos* profissional definidor da diferenciação entre o *mestre-escola* e o(a) professor(a) primário(a).³⁰

Alternando avanços e retrocessos, presentes em sucessivas reformas e na criação e extinção de escolas normais³¹, a dinâmica de profissionalização que

²⁹ - VILLELA in LOPES *et al.*, 2000.

³⁰ - A criação de Escolas Normais foi favorecida, segundo a autora, pelo Ato Adicional de 1834 e a política de transferência, para as províncias, da responsabilidade pela formação de seus quadros docentes. VILLELA in LOPES *et al.*, 2000, p. 100-101.

³¹ - Segundo a autora, a partir das reformas previstas pelo Ato Adicional de 1834 dá-se a formulação dos primeiros decretos de criação de escolas normais em vários pontos do país: Província de Minas Gerais (1835), Rio de Janeiro (1835), Bahia (1836), São Paulo (1846), dentre os primeiros. Nem todas as escolas foram abertas imediatamente. A de Minas Gerais e da Bahia “optaram por enviar dois professores para fora do país para que se preparassem para utilizar métodos simultâneo e mútuo, novidades àquela época em que o ensino era realizado quase que inteiramente de forma individualizada” (VILLELA in LOPES *et al.*, 2000, p. 104-105). Para ilustrar as discontinuidades da política de formação docente, por meio das escolas normais, tomemos como exemplo o caso de Minas Gerais: prevista em decreto no ano de 1835, a escola normal de Ouro Preto é estabelecida em 1840. Em 1842, após a morte de um dos professores responsáveis pela implantação e também devido a cortes no orçamento, a escola é fechada. Em 1846 é novamente estabelecida, mantendo-se, porém, até 1852, em um quadro de críticas quanto à sua eficácia e restrições orçamentárias. Novamente fechada nesse ano é restabelecida em 1871, em um período de

acompanha à institucionalização da profissão docente — que tem, como importante componente, a criação das primeiras associações profissionais³² — dá-se em um contexto de grandes turbulências, derivadas dos conflitos entre liberais e conservadores. A onda conservadora, que se acentua no decorrer da década de 1840, define um sentido particular à temática educacional e, mais particularmente, ao lugar das escolas normais em um processo de busca de uma uniformidade (pré-requisito para a manutenção da ordem estabelecida) por meio da instrução. Inseridas, portanto, “segundo alguns dirigentes provinciais, numa espécie de cruzada pelo bem comum da sociedade”, às escolas normais, segundo Heloisa Vilella, imputava-se a responsabilidade de formar os homens “a quem caberia, por missão, elevar o nível intelectual e moral da população, unificando padrões culturais e de convivência social”.³³

Aspecto relevante, tendo em vista os interesses dessa pesquisa, a exigência de prerrogativas morais, em um viés notadamente católico, acompanha a organização dos programas das escolas normais e a aferição da capacidade dos candidatos ao processo de seleção e recrutamento dos quadros do magistério. Referindo-se à lei de criação da Escola Normal de Niterói (1835), Heloisa Vilella destaca a ênfase dada à “boa morigeração” no conjunto dos pré-requisitos indispensáveis à matrícula (nacionalidade, idade, moral e saber ler e escrever)³⁴. Prerrogativa do juiz de paz, posteriormente estendida ao pároco, a exigência de “boa morigeração” mantinha-se como fundamento da formação docente durante o processo de formação dos candidatos admitidos. Em currículos que pouco se diferiam daqueles relativos à escola primária — o que sugere a inexistência de intenção de oferecer “uma formação mais aprofundada em termos de conhecimentos laicos — era notável a ênfase na formação moral e religiosa³⁵. Na

“progressiva legitimação do papel das escolas normais na formação docente” (GOUVEA & ROSA, in FARIA FILHO & CASASANTA, 2000, p. 21-23).

³² - Outros mecanismos encontram-se incorporados ao processo de institucionalização da profissão docente. São eles: os concursos e a criação de formas de vigilância e inspeção (VILELLA in LOPES *et al.*, 2000, p. 100-101).

³³ - VILELLA, in LOPES *et al.*, 2000, p. 104.

³⁴ - VILELLA, in LOPES *et al.*, 2000, p. 106.

³⁵ - VILELLA, in LOPES *et al.*, 2000, p. 107.

Escola Normal de Niterói, essa tendência só será alterada na década de 1880: no ano de 1880, com a introdução (posteriormente revogada) de uma maior quantidade de disciplinas de caráter científico (física, química, botânica, zoologia e higiene) e a implantação do ensino misto; no final da década de 1880 com “a enorme discussão sobre a necessidade da cadeira de história sagrada” — que revelava, segundo a autora, a intenção de se retirar o ensino da religião (por fim, “cancelado efetivamente com o advento da República”)³⁶. Ao se referir a estudos relativos a outras experiências de criação de escolas normais, nas décadas de 30 e 40, na Bahia, São Paulo e Minas Gerais, Heloisa Vilella chama a atenção para a existência de “muitas aproximações com essa primeira experiência da província do Rio de Janeiro”³⁷.

Com relação a Minas Gerais, a presença da disciplina *Instrução Moral e Religiosa*, na grade curricular que acompanha o processo de reabertura da Escola Normal de Ouro Preto (1871), indica o peso da religião oficial nos objetivos moralizadores que davam sentido aos investimentos na formação docente. Referindo-se ao quadro observado na primeira metade do século XIX, mas extensível à segunda metade do mesmo, Maria Cristina S. Gouvea e Walquiria Miranda Rosa afirmam que, para os dirigentes mineiros,

o professor ideal era aquele que fosse abnegado, que encarasse a profissão como um sacerdócio, que possuísse uma sólida formação religiosa, que tivesse frequentado a Escola Normal, onde ali aprendesse os métodos de ensino e os conhecimentos exigidos pela lei. O domínio dos saberes pedagógicos não era suficiente, combinando-se com critérios de ordem moral, em consonância com o ideário que compreendia a educação com estratégia de moralização da população da província, de maneira a garantir condições de governabilidade. Educar era assim moralizar o povo, de acordo com os valores dos países europeus ditos civilizados.³⁸

Com o advento da República, no entanto, a retirada dessa disciplina da grade curricular, em 1892³⁹, se não define um patamar diferenciado na formação docente

³⁶ - VILELLA, in LOPES *et al.*, 2000, p. 112.

³⁷ - VILELLA, in LOPES *et al.*, 2000, p. 113.

³⁸ - GOUVEA & ROSA, in FARIA FILHO & CASASANTA, 2000, p. 25.

³⁹ - GOUVEA & ROSA, in FARIA FILHO & CASASANTA, 2000, p. 29.

aponta para a configuração de uma nova identidade profissional, onde o viés moralizador não se encontra pontuado, exclusivamente, nos vínculos entre formação religiosa e formação profissional.

Não temos, até o momento, dados que nos permitam esboçar um quadro de intervenção dos estabelecimentos educacionais católicos, ainda no século XIX, no processo de institucionalização da profissão docente por meio de escolas normais. Contudo, a inclusão da temática do exercício da profissão docente, no plano de reforma da Igreja, apresentado por D. Antônio de Macedo Costa aos bispos brasileiros, em 1890, sugere que tal processo ganhava (ou deveria ganhar) contornos relevantes no quadro das reformas romanizadoras, de caráter ultramontano, em curso no Brasil. Nesse sentido, incluía D. Antônio de Macedo Costa, no capítulo III (O Clero), artigo III (Remédios), parágrafo 4º a seguinte recomendação:

Visitar as Escolas procedendo quando possível de acordo com os mestres, de modo a não perder a influência sobre eles, vigiar sobre o ensino, o proceder moral e religioso dos ditos mestres e no caso de estabelecer-se na sua paróquia um ensino positivista ou ateu, dissuadir os pais de família de mandarem seus filhos a essas escolas de perdição, e estabelecer, custe o que custar, uma escola cristã, com forte ensino e boa disciplina, para neutralizar o mal causado por aquelas fontes de impiedade e de corrupção.⁴⁰

Coerente com as diretrizes produzidas a partir da Santa Sé, presentes nas deliberações do Concílio Plenário Latino-americano (1899), relativas à educação cristã, a tendência a se conformar práticas de efetivo controle sobre o exercício da profissão docente fica evidente, em 1908, no *Segundo Congresso Catholico Brasileiro*, na afirmação de que “as escolas normaes, em que o ensino é destituído do espirito christão, não podem formar educadoras” — afirmação essa que justificaria a recomendação para que “congregadas as forças do professorado catholico, se fundem Escolas Normaes livres, cujos discipulos disputem aos cursos officiaes as cathedras do magisterio primario”⁴¹.

⁴⁰ - COSTA in CEPEHIB, 1982, p. 60.

⁴¹ - CONGRESSO CATHOLICO BRASILEIRO, 2, 1910. p. 423-424.

A importância atribuída ao “espírito cristão”, bem como à criação de escolas normais “livres”, tendo em vista o quadro de disputa entre Igreja e Estado laico, no processo de institucionalização da profissão docente, volta a se repetir no texto final das *Constituições das Províncias Ecclesiasticas Meridionaes do Brasil*, concluído em 1915. Nesse documento, buscava o episcopado esclarecer ser de

de summa importancia empregar os meios opportunos para formar e preparar para o futuro mestres bons e capazes, que possam se equiparar ou mesmo exceder em competencia aos professores educados e formados pelos municipios, nas escolas leigas, afim de que, nos casos de necessidade, possam com estes entrar em concurso e obter as cadeiras de ensino nos lyceus e gymnasios do Estado. [...] Não será fóra de propósito — continua o texto das *Constituições...* — obrigar os professores a submeterem-se a exames publicos de sua capacidade e competencia, e obterem diplomas de mestres nas escolas normaes do Estado. Onde fôr possível, será para desejar que os proprios diplomados pelas mencionadas escolas normaes, sejam os preferidos para as escolas parochiaes, comtanto que dêem provas sufficientes de sua moralidade, fé firme e instrucção bastante para bem ensinar ás creanças a doutrina catholica, e, além disso, sejam em tudo catholicos fervorosos.⁴²

Capacidade, competência, espírito cristão e moralidade afirmam-se como elementos distintivos no exercício da profissão docente. Tomados em conjunto, tais elementos definem princípios de ação, estabelecem alteridades, proporcionam afinidades intelectuais e, por fim, configuram os marcos indicadores dos vínculos entre o exercício da profissão docente e o exercício de um apostolado leigo. Diferente do professorado ateu, positivista, protestante, espírita ou católico “só de nome” (agentes da apostasia) ao professorado católico, no quadro ameaçador que se delineava a partir da escola, cabia interpor a certeza de sua fé, o conhecimento da doutrina e, fundamentalmente, a disciplina necessária para não se afastar da Verdade, seduzido pelo naturalismo e pelo racionalismo presentes no culto à ciência e ao moderno — garantindo assim, portanto, que “a educação seja conforme á doutrina catholica e penetrada pelo espirito christão”⁴³.

⁴² - Título 1 - Fé. Capítulo VIII - Escolas Católicas, artigos 129-130 (CONSTITUIÇÕES... in PASTORAL COLLECTIVA..., 1915, p. 32-33).

⁴³ - Título V - Costumes do povo. Capítulo IV - Escolas secundarias, artigo 1522 (CONSTITUIÇÕES... in PASTORAL COLLECTIVA..., 1915, p. 382).

Aspecto, aparentemente, fundamental nos vínculos entre o cidadão e o fiel, inscritos nas representações qualificadoras do reto exercício profissional do magistério, a coerência entre o ensinado e o revelado afirma-se como operador básico da dinâmica de intervenção católica sobre o processo de institucionalização da profissão docente, na qual a produção de uma identidade profissional católico-leiga encontra-se inscrita. É a partir de tal coerência que os referenciais ultramontanos conformarão a posição católica frente ao deslocamento do eixo de institucionalização da profissão docente no sentido de uma moral laica, pautada no valor da ciência como guia das ações no campo pedagógico.

Na década de 1920, tal deslocamento parece-nos encontrar-se integrado àquilo que Helena Bomeny qualifica como sendo a configuração de um quadro “onde aqueles que falavam pela ciência revestiam-se de um poder *típico*, distinto da *autoridade* política tradicional”⁴⁴. Segundo a autora, frente às “formas personalistas, hierárquicas, tradicionais e excludentes”, identificáveis nos diagnósticos da realidade nacional, a ciência fornecia “o modelo técnico de atuação, privilegiando a organização, em detrimento dos sempre vulneráveis interesses da política”⁴⁵.

Em tal quadro, onde o viés escolanovista, presente nas reformas educacionais em curso no período, reforça a necessidade de novas competências e atitudes, entre o professorado, pautadas em conhecimentos biológicos e psicológicos, a produção de uma identidade profissional católico-leiga parece-nos associada não apenas à ênfase na formação científica do professorado, mas, também, ao caráter proeminente conferido ao Estado como protagonista do processo de reconstrução nacional pela via educacional. Nesse sentido, vinculados à expectativa de que da *boa educação* viriam os frutos que alimentariam a fé (e consequentemente eliminariam os erros do indiferentismo, da apostasia e da ignorância religiosa) os esforços voltados à configuração de tal identidade profissional guarda, em um plano mais geral, pontos de contato com a dinâmica de promoção do laicato à

⁴⁴ - BOMENY, 1993, p. 25 (itálico no original).

⁴⁵ - BOMENY, 1993, p. 26.

condição de força auxiliar na missão da Igreja. Em um plano mais específico, no entanto, encontra-se relacionada ao esforço de organização da intelectualidade católica.

Os recortes analítico e temporal aqui destacados, bem como o enfoque sobre as representações, procura demarcar certo distanciamento em relação a abordagens que, no campo da história do catolicismo, no Brasil, assumem a perspectiva onde a relação entre Igreja e Estado cumpre um papel diretivo. Aspecto, notadamente, influenciado pela historiografia da década de 1970 (onde as obras de Thomas Bruneau, Roberto Romano e Riolando Azzi assumem o caráter de discurso instituidor de uma dada inteligibilidade do passado⁴⁶), a relação entre Igreja e Estado confere um sentido teleológico ao discurso histórico — fazendo com que a um momento inicial de crise (separação oficial, a partir de 1891, entre Igreja e Estado) sucedesse outro, intermediário, de aproximação (década de 1920, entre os governos de Epitácio Pessoa e Arthur Bernardes), culminando com o estabelecimento de nova concordata (década de 1930, no governo de Getúlio Vargas). Tal sentido do discurso histórico, onde a habilidade política do cardeal D. Sebastião Leme é realçada, permite a historiador apreender um processo em construção como acabado — uma vez que já encontrava-se inscrito tanto nos vínculos oligárquicos estabelecidos pela instituição religiosa, desde o período colonial quanto, também, no modelo de Igreja-cristandade constituído desde o reconhecimento do cristianismo, por Constantino, entre os séculos IV e V — restabelecido como neocristandade a partir da década de 1920 (termo, cunhado por Bruneau para designar, no período republicano, o restabelecimento das relações estáveis entre o poder temporal e espiritual).

De nossa parte, entendemos que o olhar sobre o processo de romanização (e as práticas que sustentaram sua implementação) deve superar tanto os limites de tal interpretação quanto, também, dar atenção às dinâmicas internas a esse

⁴⁶ - BRUNEU, 1974; ROMANO, 1979; AZZI, 1976; AZZI, 1977c; AZZI, 1977d; AZZI, 1978; AZZI, 1979; AZZI, 1980.

processo e seus efeitos, dirigidos à produção de *uma* identidade nacional e de *um* sentido ético de ação na ordem social.

Plano da dissertação

A dissertação encontra-se estruturada em cinco capítulos :

No primeiro capítulo (*"A Igreja na transição entre o Império e a República"*), procuramos delinear o quadro geral dos desafios impostos à organização eclesial, na passagem do Império para a República, tendo em vista o processo de romanização em curso. Em tal quadro geral, procuramos destacar, nas pastorais coletivas de 1890 e 1900, os pressupostos que, pautados na perspectiva recristianizadora/restauradora, informavam o delineamento das bases em que se buscava fundamentar a mobilização e a organização da *maioria católica* na luta em prol dos direitos da Igreja.

No segundo capítulo (*"Restaurar tudo em Cristo": os Congressos Católicos de 1900 e 1908 na dinâmica de mobilização e organização do laicato*), tais pressupostos são considerados à luz de duas iniciativas de mobilização e organização do laicato, expressas no *Congresso Catholico Brasileiro* de 1900 (realizado na cidade de Salvador) e no *Congresso Catholico Brasileiro* de 1908 (realizado na cidade do Rio de Janeiro). A partir do exame dessas iniciativas, procuramos destacar, na narrativa, dois aspectos relevantes para a pesquisa: 1º.- os elementos doutrinários que conformariam a organização do laicato e sua participação na missão da Igreja, particularmente, por meio de movimentos reconhecidos como de ação social católica ou, simplesmente, ação católica; 2º.- os pressupostos que orientavam a inserção da educação na dinâmica de mobilização e organização do laicato, tendo em vista a perspectiva recristianizadora e romanizadora que embasava tal dinâmica.

No terceiro capítulo (*"Mestres bons e capazes": a educação no projeto de uma "íntegra civilização catholica para o Brasil"*) procuramos perceber de que maneira, na organização eclesial e social projetada, as representações do *bom* e *verdadeiro* católico encontravam-se fundidas (informando o delineamento de uma identidade profissional católico-leiga) nas representações qualificadores do *bom* exercício

profissional do magistério por aqueles que, enquanto membros leigos da Igreja (Igreja discente), dedicavam-se à formação das novas gerações de uma nação concebida como católica.

No quarto capítulo (*O lugar da fé: cultura religiosa e cultura científica no exercício da profissão docente*) a relação entre razão e fé, impressa na problemática em torno do exercício da profissão docente, orienta a reflexão sobre os pressupostos norteadores das atitudes intelectuais dos católicos, dada a crescente valorização da ciência no exercício da profissão e na formação do docente.

No quinto capítulo (*A mobilização e organização do professorado católico na década de 1930: a Confederação Católica Brasileira de Educação – 1933-1938*), em um recorte voltado ao estudo de um projeto de intervenção sobre o campo pedagógico, no quadro de disputas observado na década de 1930, tomamos como referência as bases e os limites impostos ao programa de ação da Confederação Católica Brasileira de Educação (C.C.B.E.) – entidade criada com o fim coordenar a ação de associações de professores e estabelecimentos de ensino católicos no campo educacional.

Finalmente, nas considerações finais, procuramos estabelecer uma reflexão geral sobre a realização da pesquisa, percorrendo sobre os problemas suscitados pela mesma, bem como sobre as questões que possam permitir uma melhor ampliação do estudo.

CAPÍTULO 1

A Igreja na transição entre o Império e a República

No ano de 1831, ao tomar posse do cargo de provedor da Casa Pia dos Órfãos da cidade da Bahia, Dom Romualdo Antônio de Seixas, arcebispo primaz do Brasil, proferiu um discurso onde a educação figurava como tema central.

Dizia ele o que segue:

todos os dias soam aos nossos ouvidos queixas, e lamentações das pessoas mais sensatas sobre os progressos, e os estragos da imoralidade, que parecem ameaçar a prompta dissolução do corpo social: uns attribuem tudo á impunidade dos crimes, e outros aos defeitos da legislação; poucos são os que vêem, que a raiz do mal existe toda na falta, ou nos vícios da educação, e que nem um código de ferro, nem o apparatus dos mais horribéis suplicios serão capazes de conter a malícia, e audácia inexgotável do crime, em quanto um plano de educação baseado sobre a moral e a virtude não der ás leis, e ás autoridades a única sanção, que póde conciliar-lhes a submissão, e a obediência dos povos.¹

Ao se referir à moral e à virtude, buscava D. Romualdo Antônio de Seixas chamar a atenção dos ouvintes para os males decorrentes de uma outra concepção de educação que, alheia aos valores morais derivados da religião católica, encontrava-se fadada ao fracasso. Isso se daria porque, separada a religião da moral na formação da juventude, de tal concepção um único resultado poderia se esperar: a germinação, nos “tenros corações”, dos “mais amargosos fructos”.

Para D. Romualdo Antônio de Seixas, a separação entre moral e religião não seria fortuita. Faria parte, segundo ele, de “um dos artificios da *strategia* do moderno filosofismo”, presente em autores como Rousseau que, após destruir tudo o que a religião teria de divino, teria como objetivo reduzir a moral “a um complexo de preceitos puramente filosoficos, adornados com o especioso titulo de *moral universal*”. “O resultado dessa perigosa innovação”, dizia D. Romualdo Antônio de Seixas,

¹ - SEIXAS in BARROSO, 1874, p. 154-155.

foi tirar á moral aquella força, que ella recebe dos principios, e dogmas de uma Religião, e de um culto perfeitissimo, dos quaes não há um só, que se não encaminhe a elevar a natureza humana, e a reunir todos os homens na *unidade de uma só alma e de um só coração*; foi romper a cadeia, que prende todos os deveres do homem na vontade d'aquelle único Legislador, que póde impôr leis á consciência; foi despojar-a d'aquelles grandes motivos, que rodeiam o crime de remorsos, o arrependimento de consolações ineffaveis, e a virtude de esperanças immortaes.²

Considerada, portanto, como o “mais sólido fundamento da prosperidade da nação”, à educação fundada em valores religiosos seria atribuída a dignidade de moralizar os costumes, barrar a propagação do erro e, por fim, auxiliar na importante tarefa de plasmar, na juventude, “cidadãos virtuosos e dignos de servir a sua patria”. Afinal de contas, fora de tão nobres valores, “a mocidade, cuja educação tivesse uma base tão ruínosa, não seria de certo merecedora do alto destino de reformar os vícios, ou consolidar a grandeza de seu paiz”.³

As referências à moral e às virtudes emanadas das verdades reveladas pela Igreja, em seu magistério ordinário, no discurso de D. Romualdo Antônio de Seixas, dão à educação um sentido particular. Concebida como remédio seguro à uma sociedade em crise, corrompida pelo pecado ou ameaçada pela apostasia, à educação pautada na moral e nas virtudes cumpriria o importante papel de regenerar costumes e práticas sociais garantindo, dessa forma, a estabilidade da ordem social e a salvação das almas. Ponto de intercessão entre os deveres cívicos e religiosos, tal concepção de educação encontra-se inscrita no rigorismo doutrinário e moral ultramontano que, no século XIX, nos meios católicos, dava sustentação a um discurso anti-liberal e anti-moderno, calcado na universalidade dos princípios morais católicos e no combate aos males provenientes do abandono dos mesmos. Na perspectiva ultramontana, diz-nos Ivan Aparecido Manoel, “a educação era a atividade mais importante, porque a ela estava afeita a formação integral do homem, conceito que envolve muito mais do que a educação

² - SEIXAS in BARROSO, 1874, p. 159-160.

³ - SEIXAS in BARROSO, 1874, p. 161.

escolarizada, abrangendo todo o conjunto de suas atividades” — não restritas, apenas, à vida material.⁴

Associada a uma ótica inspirada na eclesiologia tridentina⁵, tal concepção de educação encontra-se articulada, no Brasil, ao movimento de reforma da Igreja promovido por setores do episcopado adeptos do pensamento ultramontano. Iniciado no período monárquico, tendo como referência a situação institucional da Igreja, tanto em termos das relações com o Estado como em relação às questões de culto e de pastoral, tal movimento manterá, como característica essencial, mesmo após a proclamação da República, a adoção de uma linha romanizadora que, pautada na defesa da fé, procurará estabelecer uma clara delimitação entre a adesão ou a repulsa aos princípios morais derivados da única e verdadeira religião de Cristo.

O exame dos pressupostos que nortearam tal movimento de reforma, tendo como referência a linha romanizadora ultramontana adotada, no século XIX, constitui o objeto de análise desse capítulo.

A Igreja, entre o Império e a República

Considerada como parte integrante do Estado português, a atuação da Igreja Católica, no Brasil, manteve-se, até 1822, atrelada aos interesses coloniais ibéricos. O controle exercido pelo Estado Imperial, a partir de 1822, sobre a ação missionária e o domínio doutrinário (através das prerrogativas derivadas da política do padroado), manteve tal situação impedindo, desta forma, que as estruturas de poder eclesiásticas apresentassem um desenvolvimento autônomo em relação à sua intrínseca função evangelizadora. Dessa forma, ao iniciar o século

⁴ - MANOEL, 1988, p. 70-71.

⁵ - Instalado, em 1545, pelo papa Paulo III (em resposta ao cisma protestante) e estendendo seus trabalhos até 1563 (englobando os pontificados de Paulo III, Júlio II e Pio IV), o Concílio de Trento lançou as bases para a concepção de Igreja universal baseada nos seguintes aspectos: submetimento dos demais bispos e laicato à autoridade do papa romano; unificação doutrinária e burocrática produzida a partir de referenciais produzidos pelo governo pontifício (ex. Catecismo Romano e normatização e controle sobre o exercício pastoral dos sacerdotes, submetidos aos bispos e ao papa); definição da salvação como eixo da pastoral a ser empreendida, exclusivamente, pela única e verdadeira Igreja instituída por vontade direta do Criador (SOUZA, 2000, p. 81-87).

XIX, mesmo considerando-se a ampla difusão dos rituais católicos na sociedade brasileira, a situação de fragilidade institucional da Igreja era evidente, podendo ser observada, por exemplo, tanto na crise que se abatia sobre as antigas ordens religiosas (beneditinos, carmelitas e franciscanos) como na dependência do Estado para a criação de novas dioceses ou redivisão das já existentes⁶.

O gradativo estreitamento das relações entre a Igreja Católica, no Brasil, e a Santa Sé, que ganham força durante o pontificado de Giovanni Conte Mastai-Ferreti, o papa Pio IX (1846-1878), exercerá forte influência na mudança desse quadro. A dedicação de Pio IX em combater toda e qualquer forma de tendência apóstata, no interior de uma civilização concebida como *cristã*, demarca a posição da Igreja frente às formas *modernas* (e portanto descristianizadoras) de organização política, social e econômica vislumbradas ao longo do século XIX. Profundamente vinculado à luta contra qualquer intervenção temporal sobre a autonomia do poder espiritual, representado pela Igreja, o longo pontificado de Pio IX produzirá importantes referenciais de atuação da Igreja Católica entre os séculos XIX e XX — consolidando, em seu interior, uma ortodoxia doutrinária fundada tanto sobre o caráter universal e infalível do magistério da Igreja, representado na pessoa do *Sumo Pontífice* romano como, também, na condenação a toda concepção política, religiosa e social contrária a tal ortodoxia⁷. Expressão da influência dos ideais

⁶ - Sobre o desenvolvimento das estruturas de poder eclesiástico, no Brasil, durante o período colonial e monárquico ver Barbosa (1945, p. 17-30). Sobre a crise das ordens religiosas, derivada das restrições impostas à admissão de novos membros e expansão das ordens religiosas, a partir do governo do marquês de Pombal (século XVIII), estendendo-se durante o período monárquico, ver Azzi (1974a, p. 646-648) e Hauck *et al.* (1980, p. 77-111). Com relação aos limites impostos às estruturas de poder eclesiástico, encontramos a seguinte referência de João Fagundes Hauck *et al.* (1980, p. 183-184) à situação da Igreja durante o Segundo Reinado: “O Brasil contava, neste período, com 11 dioceses além da arquidiocese de Salvador: Rio de Janeiro, Mariana, Diamantina, S. Paulo, Rio Grande do Sul, Goiás, Mato Grosso, Pernambuco, Ceará, Maranhão e Pará. As dioceses de Diamantina e Ceará foram criadas em 1853 e, por conseguinte, foram as únicas criadas no Segundo Império. Normalmente se sentia a necessidade de divisão das grandes dioceses, como era o caso, por exemplo, do Pará, que abrangia além da Província do Pará, também todo o Amazonas. D. Macedo Costa, bispo do Pará, queixando-se a D. Pedro II da enorme extensão de sua diocese e conseqüente necessidade de divisão, ouviu do imperador a resposta de que ele, D. Pedro II, administrava um território muito maior do que o Pará e Amazonas”.

⁷ - Levado ao trono pontifício com o apoio do episcopado liberal (segmento aberto à um maior diálogo com o “mundo moderno”, tendo em vista a busca de uma síntese entre os princípios imutáveis do catolicismo e o liberalismo) Pio IX irá, ao longo de seu governo (1846-1878), abandonar as teses liberais e assumir uma posição intransigente em relação às tendências secularizantes observadas no contexto

ultramontanos, fortalecidos após a conclusão dos trabalhos do Concílio Vaticano⁸, tais referenciais explicitavam os princípios normativos que deveriam guiar a defesa da fé contra as forças consideradas inimigas da civilização cristã, quais sejam:

- obediência e unidade em torno do Sumo Pontífice romano;
- acatamento da Verdade como guia das ações humanas;
- prevalência do direito divino sobre o direito natural;
- combate sistemático à apostasia, ao indiferentismo e a todas as formas de controle do poder temporal sobre o poder espiritual.

É a adesão a tais referenciais que consubstanciará os eixos da atuação de uma parcela do episcopado brasileiro que, durante o século XIX, orientará seus esforços para a consolidação de um novo desenho institucional para a Igreja no Brasil.

européu. Um exemplo de tal posição intransigente pode ser identificada no aprofundamento das posições anti-liberais já defendidas por seu antecessor, Gregório XVI (1831-1846), presente na condenação unilateral dos *erros modernos* (encíclica *Quanta Cura* e *Syllabus* – 1864). Três aspectos podem ser evocados para caracterizar o longo pontificado de Pio IX: a) o sentido eclesial e religioso contido no tratamento de temas relacionados ao processo de secularização; b) a perspectiva centralizadora e universalizante contido na defesa da tese da infalibilidade do papa romano; c) a oposição intransigente ao não reconhecimento da supremacia do poder sobrenatural universal, concedido por Deus à Igreja, frente ao Estado. Esse último aspecto fica evidente: 1. na condenação às teses galicanas; 2. nos conflitos com as tendências nacionalistas italianas, críticas em relação ao exercício do poder temporal do papa na península (não formalmente limitado aos Estados pontifícios); 3. nas difíceis relações diplomáticas com os reinos italianos e com as principais potências católicas (Áustria, Prússia e França); 4. na resistência em estabelecer negociações, com o Reino da Itália, que pudessem resultar na abdicação do poder temporal sobre as regiões que compunham o Estado pontifício. Sobre o pontificado de Pio IX, naquilo que diz respeito aos aspectos aqui destacados ver Martina (1996, p. 211-253).

⁸ - Anunciado publicamente em 29 de junho de 1867, durante as festas pelo centenário do martírio de São Pedro e convocado, oficialmente, em 29 de junho de 1868 (por meio da bula *Aeternis Patris*), o Concílio Vaticano foi aberto no dia 8 de dezembro de 1869, estendendo-se até 20 de outubro de 1870, quando a ocupação de Roma pelas tropas italianas força a suspensão dos trabalhos. Participaram do Concílio Vaticano, representando tendências liberais e ultramontanas, transigentes ou radicais, 700 bispos, assim distribuídos: 150 das nações de língua inglesa, 30 da América Latina, 40 de países germânicos, 50 do oriente e 200 italianos. Integrada ao esforço de Pio IX de condução de um processo de restauração geral da sociedade cristã, já contido na proclamação do dogma da Imaculada Conceição (1854) e na encíclica *Quanta Cura* e *Syllabus* (1864), a convocação e instalação do Concílio Vaticano articulavam-se, segundo Giacomo Martina (1996, p. 257), à expectativa de “realizar contra o racionalismo teórico e prático do século XIX o que o tridentino tinha realizado contra o protestantismo do século XVI, ou seja, reafirmar, numa sociedade que depois da Revolução Francesa era levada a negar no mínimo muitos valores sobrenaturais e a aceitar, sem muita dificuldade, uma política laicista e secularizante, as verdades fundamentais do cristianismo e os deveres católicos (...)”. Sobre o Concílio Vaticano e o tema de maior impacto nas discussões entre liberais e ultramontanos — a tese da infalibilidade papal ver Martina (1996, p. 255-286).

O movimento de reforma da Igreja

Pautada em uma clara oposição às formas de expressão do catolicismo luso-brasileiro, alheias ao submetimento à autoridade episcopal e ao rigor doutrinário, essa perspectiva reformadora pode ser melhor compreendida, segundo Riolando Azzi, tendo como referência a sua constituição enquanto movimento de caráter “tridentino, romanista, episcopal e clerical”⁹. *Tridentino* por basear-se em um referencial de Igreja universal, em luta contra as heresias e alicerçada no rigor doutrinário e disciplinar; *romanista* por identificar-se aos princípios ultramontanos, particularmente no tocante ao caráter incontestável da liderança do pontífice romano¹⁰; *episcopal* por não ser um movimento de “base ou aspiração popular”, sendo suas diretrizes tridentinas implementadas “por um grupo bastante representativo de bispos”; e *clerical* tanto por impor limites à participação leiga no

⁹ - AZZI, 1974a, p. 648.

¹⁰ - Vale aqui destacar as principais correntes do pensamento católico opostas à defesa ultramontana da liderança do sumo pontífice romano: o regalismo, o galicanismo e o febronianismo. Denomina-se regalismo à tendência, observada nos países ibéricos, de submetimento da Igreja à proteção e controle pelo Estado, vinculada ao exercício do padroado. As principais expressões do regalismo são: o direito de intervenção do Estado na nomeação de membros da hierarquia; o direito de censura e aprovação do Estado de assuntos de natureza religiosa; o submetimento do clero e episcopado à autoridade do Estado. Por galicanismo, identificam-se as correntes de pensamento derivadas da reação do clero e episcopado francês, contrários à recusa do papa Inocêncio XI de reconhecer o direito de Luís XIV(1643-1715) em intervir na indicação da Superiora da ordem das Religiosas de S. Pedro Fourier. Convocados para uma assembléia, por Luís XIV, em 1681, o clero e o episcopado francês aprovou, no ano de 1682, a “Declaração do Clero Galicano”. Esse documento, da lavra do bispo francês Jacques-Bénigne Bossuet (1627-1704) condensa, em quatro pontos, os limites do poder papal na França. São eles: 1) O Papa recebeu de Deus um poder meramente espiritual. Os reis, em questões temporais, não estão sujeitos, nem direta nem indiretamente, a alguma autoridade eclesiástica; por isto não podem ser depositos em nome do poder das chaves, nem os seus súditos desligados do juramento de fidelidade. 2) Os decretos do Concílio de Constança, que estabeleceram a supremacia do Concílio sobre o Papa, têm vigor de lei perene. 3) O exercício da autoridade papal é regrado pelos cânones da Igreja Universal, pelos princípios e os usos que, desde época remota, se observam na Igreja Galicana. 4) Em decisões de fé o Papa tem voz preponderante, mas só irreformável após obter o consentimento da Igreja inteira. As teses galicanas (presentes em 1790, na França, na formulação da Constituição Civil do Clero pela Assembléia Constituinte) terão grande influência, no século XIX, nos debates da Igreja em torno do tema da infalibilidade papal. No século XVIII, as teses galicanistas repercutirão, no mundo germânico (principalmente na Áustria), através do febronianismo — conjunto de idéias sistematizadas e publicadas por João Nicolau de Hontheim (1701-1790), pseudônimo Justino Febrônio, na Alemanha, em 1763. Tendo a limitação do poder do papa romano como ponto em comum com o galicanismo, o febronianismo baseava-se em uma concepção não centralizadora de Igreja, onde aos bispos (reunidos em Concílio) caberia a direção espiritual e temporal da Igreja — cabendo ao papa vigiar pela observância dos cânones e garantir a conservação da fé e da unidade da Igreja. Ver Betencourt [200-], in: <http://www.cleofas.com.br/html/doutrinaeteologia/heresia/galicismo.html>.

culto e nos sacramentos como, também, por atribuir importância significativa à formação e atuação do clero — dada a incompatibilidade entre o rigor moral e espiritual da ortodoxia tridentina professada e as práticas de formação e atuação do clero até então vigentes¹¹.

Irradiado, inicialmente, a partir das dioceses de Mariana e São Paulo (respectivamente sob os governos de D. Antônio Viçoso e D. Antônio Joaquim de Mello)¹² e concebido nos marcos de uma pastoral pautada em ideais ultramontanos, regeneradora de costumes e de práticas religiosas não afeitas à disciplina eclesiástica tridentina, o movimento de reforma aqui destacado contou, em sua fase inicial, com a atuação decisiva de duas ordens religiosas européias: Padres da Missão (lazaristas) e Capuchinhos. Vindos da França, após gestões diretas dos bispos reformadores junto à Santa Sé, lazaristas e capuchinhos exercerão grande influência na orientação impressa em tal movimento de reforma, notadamente, por assumirem a direção dos seminários¹³. “Verdadeiros instrumentos da reforma eclesiástica do Brasil” (devido ao estado precário das antigas ordens), como bem destaca Riolando Azzi, lazaristas e capuchinhos darão

¹¹ - Com relação às práticas de formação, Hauck *et al.* (1980, p. 89-91) destacam a ausência de grandes exigências na preparação para a ordenação sacerdotal. Seja nos mosteiros ainda em atividade (dadas as restrições à admissão de novos membros nas ordens religiosas, impostas por Portugal), ou nos seminários, a exigência recaía sobre a oratória e sobre os conhecimentos teológicos aprendidos no Catecismo de Montpellier e na Teologia de Lião (ambos condenados por Roma devido à vinculação com as idéias jansenistas). Nos seminários que conseguiam se manter (devido a falta de alunos ou a restrições financeiras que lhes comprometiam o funcionamento), a formação sacerdotal dividia espaço com a formação geral das elites. Em alguns casos, a frequência ao seminário, para ordenação, não era exigida — podendo os conhecimentos básicos ser adquiridos junto a sacerdotes mais ilustrados ou nem mesmo serem levados em consideração. Em tal quadro, o comportamento moral e a ação pastoral do clero encontravam-se, em vários casos, muito distante do espírito tridentino.

¹² - D. Antônio Ferreira Viçoso governou a diocese de Mariana de 1844 a 1875. D. Antônio Joaquim de Mello governou a diocese de São Paulo de 1847 a 1861. Em ambos, a importância atribuída às determinações tridentinas, a ênfase sobre o rigor na formação do clero (nos termos preconizados pela Santa Sé) e o reconhecimento da autoridade moral e espiritual do Sumo Pontífice romano definem as reformas empreendidas durante o período em que governaram suas dioceses.

¹³ - Segundo Wernet (1987, p. 166) os capuchinhos de Sabóia tiveram para São Paulo, durante o governo de D. Antônio Joaquim de Mello, a mesma importância dos lazaristas para Minas Gerais, durante o governo de D. Antônio Ferreira Viçoso. Vinculados, diretamente, à Santa Sé (por subordinação à Congregação de Propaganda da Fé), lazaristas e capuchinhos destacavam-se pelo seu espírito missionário e pregação com forte assento moralizador. Com relação aos lazaristas, além da direção dos seminários dedicavam-se, também, às missões populares e à obra educacional — sendo considerados os continuadores, no século XIX, da educação ministrada pelos jesuítas (AZZI, 1974b, p. 1238-1251).

“ampla cobertura e difusão às diretrizes pastorais dos bispos reformadores” — contribuindo, também, na oferta de quadros para o episcopado¹⁴.

A relação do episcopado brasileiro com o *Sumo Pontífice* romano, tendo em vista os referenciais romanistas, ultramontanos e tridentinos que informavam o movimento reformador, tornam-se cada vez mais estreitas ao longo do século XIX — estando presente, já no fim da década de 1860, tanto no apoio à tese da infalibilidade papal, no Concílio Vaticano (1869-1870)¹⁵, como na contenda entre Igreja e Estado que ficou conhecida como *questão religiosa* (1872-1875)¹⁶. No âmbito desse movimento, portanto, uma tendência menos regalista e *mais católica, apostólica e romana* afirma-se entre o episcopado. As iniciativas dirigidas à formação de um novo tipo de clérigo e à defesa da liberdade da Igreja, bem como ao controle sobre o laicato, pontos fundamentais na definição do novo desenho institucional, espelhado no modelo tridentino, ajuda-nos na identificação de tal tendência.

A reforma do clero e a defesa da liberdade da Igreja

Articuladas ao esforço de “criação de uma nova imagem da Igreja do Brasil, marcada pela santidade de seus ministros e pelo esplendor do culto, freqüentado

¹⁴ - Referindo-se aos Padres da Missão, diz-nos Riolando Azzi (1974b, p. 1238) “que da própria Congregação da Missão vieram quatro bispos reformadores: D. Antônio Ferreira Viçoso, bispo de Mariana; D. José Afonso de Moraes Torres, bispo do Pará; D. Cláudio José Gonçalves Ponce de León, bispo de Goiás; D. Silvério Gomes Pimenta, sucessor de D. Viçoso. A esses se pode reunir o nome de três outros formados na escola de D. Viçoso: D. Luís Antônio dos Santos, bispo de Fortaleza, D. João Antônio dos Santos, bispo de Diamantina e D. Pedro Maria de Lacerda, bispo do Rio de Janeiro”.

¹⁵ - Sobre a participação do episcopado no Concílio Vaticano I ver Rubert (1969, p. 103-120) e Hauck *et al.* (1980, p. 183). Com relação à defesa da tese da infalibilidade, ponto em comum entre os bispos brasileiros que compareceram ao Concílio, destaque deve ser dado à D. Macedo Costa que, na chegada ao Brasil, mandou divulgar carta pastoral sobre o tema que, posteriormente, seria publicada, em forma de livro intitulado *A infalibilidade papal* (COSTA, 1923).

¹⁶ - A Questão Religiosa surge a partir do acolhimento, por D. Vital (Bispo de Pernambuco) e D. Macedo Costa (Bispo do Pará), de bula papal determinando a exclusão, das irmandades e ordens terceiras, de católicos que também fizessem parte da maçonaria. A reação das associações religiosas à aplicação dessa bula, que não havia recebido o beneplácito régio, resultou em processo do governo imperial contra os referidos bispos que, condenados, foram levados à prisão. O motivo da prisão associa-se à resistência dos referidos bispos em desobedecer a uma determinação emanada de Pio IX. Em 1875, o gabinete dirigido por Caxias concede a anistia aos bispos. Sobre a Questão Religiosa ver Hauck *et al.* (1980, p. 186-192) e Barros (1974, p. 338-365).

por um povo devoto e cumpridor de seus deveres religiosos”¹⁷, as iniciativas voltadas à formação de um novo tipo de clérigo definem o sentido regenerador da reforma que se buscava implantar, tendo em vista três ordens de prioridades:

- intervenção sobre os costumes, dados os diagnósticos de devassidão e imoralidade nos quais, devido ao comportamento do clero, incluía-se o desrespeito ao celibato;
- a intervenção sobre as práticas religiosas (onde era notável a direção imposta pelo laicato por meio das irmandades, ordens terceiras ou lideranças leigas);
- a imposição de parâmetros institucionais romanizados, disciplinadores da formação e atuação do clero e do laicato como segmentos da Igreja.

Pautada em um processo de renovação dos seminários (conduzido sob a colaboração de ordens religiosas européias), na disciplina eclesiástica e no rigor quanto à moral, a definição do novo tipo de clérigo encontrava-se fundamentada na projeção de um exercício pastoral pautado, primordialmente, no caráter sagrado do sacerdócio. Diferente do clero iluminista que, tomado como formador e moralizador do povo, conduzia sua pastoral relativizando “os limites entre o natural e o sobrenatural” e minimizando “o específico religioso”¹⁸, o novo tipo de clérigo era concebido como modelo e guia espiritual dos fiéis submetidos ao seu sacerdócio. Dessa forma, do novo tipo de clérigo esperava-se que, no exercício pastoral, a imersão na ordem mundana não o afastasse da condução de uma vida reta e elevada, moralmente pautada nos deveres assumidos perante a Igreja, nas responsabilidades espirituais inerentes à sua missão e no perfeito conhecimento da

¹⁷ - AZZI, 1975, p. 684.

¹⁸ - WERNET, 1987, p. 28. Segundo Wernet (1987, p. 30-31), a cultura iluminista, presente na formação do clero brasileiro, difundiu-se, no Brasil, principalmente no período pombalino. “Institucionalmente falando”, diz-nos o autor, “a cultura iluminista se fez presente pelas reformas dos estatutos da Universidade de Coimbra de 1772” seguidas, no Brasil, da adequação dos estatutos dos seminários ao dessa universidade. “Juntamente com a introdução do espírito das luzes na cultura de Portugal”, durante os governos de D. Maria I e D. João VI, a tradição portuguesa do padroado permitiu, também, a penetração de “doutrinas e práticas jansenistas e regalistas (...) com suas variantes de ‘febronianismo’, ‘josephinismo’ e ‘galicanismo’”, oriundas não apenas da França mas, também, “de outros países europeus católicos como a Bélgica, os Países Baixos, a Áustria e os pequenos Estados da Alemanha do Sul”.

doutrina. Esperava-se, também, que de suas ações não brotassem os germes da apostasia, do indiferentismo, da discórdia e da revolta, bem como a indiferença ao celibato, a não observância das regras do culto e o desrespeito às autoridades eclesiásticas em detrimento ao respeito às autoridades civis.

Giácomo Martina, assumindo o ponto de vista romanizador e ultramontano sobre as práticas religiosas luso-brasileiras, ajuda-nos a compreender a problemática na qual se encontravam apoiadas as iniciativas de formação, no século XIX, desse novo tipo de clérigo. Tendo como referência o confronto entre o quadro latino-americano (no qual o Brasil assume um caráter exemplar) e os pressupostos romanistas, ultramontanos e tridentinos, caros à Santa Sé, afirma Martina que,

na América Latina, o número dos eclesiásticos teria sido suficiente, ou quase, para as exigências pastorais, se seu nível moral estivesse à altura da situação. Pela consistência numérica, lembremos a título de exemplo: no México, os sacerdotes baixaram de 7.000, em 1810, para 3.000, em 1850, enquanto a população passava de um milhão e meio (para subir até o final do século a 5.000 aproximadamente, para uma população de cerca de 12 milhões, 1 por 2.400 habitantes); em Santiago do Chile, encontramos, em 1851, 135 sacerdotes para 60.000 habitantes; no Brasil, mil sacerdotes para 10 milhões de habitantes (dos quais metade escravos ainda!). Mas o verdadeiro problema era outro: a má seleção dos candidatos, o isolamento [geográfico] em que os sacerdotes eram obrigados a viver, os exemplos que os cercavam e os levavam muitas vezes para a pior politicagem, para os negócios, para a imoralidade. No Brasil, o concubinato de sacerdotes era amplamente difundido e ninguém se preocupava em esconder isso. O bispo de São Paulo, em seu relatório *ad limina*, de 1876, confessa seu angustiante dilema: ou deixar seus fiéis sem sacramentos, suspendendo de suas funções dois terços dos párocos, ou tolerar a presença de sacerdotes notoriamente imorais. Evidentemente, a pastoral se ressentia dessa situação. No campo, sobretudo, o povo via o pároco a cada dois ou três anos, e não faltavam os que recebiam o batismo juntamente com seus filhos!¹⁹

Dessa forma, seja através da busca do apoio de ordens religiosas européias na reorganização dos seminários, ou através do envio de seminaristas ou jovens

¹⁹ - MARTINA, 1996, p. 118-119.

sacerdotes para Roma²⁰, setores do episcopado brasileiro passam a referenciar suas ações pastorais com base nas determinações emanadas de Roma — buscando, assim, uma maior autonomia espiritual na qual a configuração de um novo tipo de clérigo brasileiro (inspirado, notadamente, no modelo de espiritualidade francesa trazido pelos Padres da Missão e Capuchinhos)²¹ assume grande importância.

O exemplo de D. Viçoso, bispo de Mariana, ilustra essa importância atribuída a uma rigorosa formação sacerdotal. Iniciando o seu governo diocesano em 1844, D. Viçoso (membro da Congregação da Missão do Brasil) tomou como tarefa essencial a reforma do clero. Afinal de contas, aos olhos do prelado, assim como em outras dioceses brasileiras, a presença de párocos não sujeitados à disciplina eclesiástica tridentina exigia medidas urgentes para que se formassem “eclesiásticos com as qualidades necessárias para preservarem a si das quedas, e ajudarem a levantar-se os já cahidos”²². As gestões para reativar o Seminário de Mariana (o qual teve suas atividades completamente suspensas após a revolta liberal de 1842, passando a servir como quartel das tropas provinciais) tem início entre os anos de 1844 e 1845, com reformas e reparos na área física, nomeação de pessoal docente, formulação do regulamento e contatos com ordens religiosas européias²³. Junto aos cuidados dispensados à manutenção do seminário e ao

²⁰ - O envio de seminaristas ou jovens sacerdotes para Roma ganha impulso, a partir de 1858, com a fundação do Colégio Pio-latinoamericano, por ordem do papa Pio IX. Em seus aspectos gerais, a iniciativa de fundação dessa instituição vinha ao encontro da intenção de Pio IX em reforçar a presença da Igreja no continente americano, frente a um quadro marcado pela difusão do protestantismo e pelo desenvolvimento de tendências anticlericais em diversos países.

²¹ - AZZI, 1975, p. 684.

²² - PIMENTA, 1920, p. 103.

²³ - Segundo Dom Silvério Gomes Pimenta (1920, p. 126-133 e 143-147), biógrafo de D. Viçoso, ainda em 1844 o referido prelado estabelece contato com a ordem dos redentoristas. Não tendo sucesso em tal iniciativa, faz gestões junto ao governo no sentido da revisão da proibição, imposta às congregações européias, de manter relações com seus superiores nos países de origem. Conseguindo tal objetivo, passa D. Viçoso a estabelecer contatos mais estreitos com os superiores da Congregação da Missão, na Europa. Em 1848, a Congregação da Missão encaminha, para a diocese de Mariana, cinco missionários europeus, acompanhados por doze irmãs da Caridade e cinco irmãos leigos. Em 1849, iniciam-se os trabalhos no seminário, surgindo a partir de então muitos conflitos decorrentes da inflexível postura dos missionários de ensinar em latim e da diferença de costumes entre professores franceses e alunos brasileiros. Apenas em 1853, superados os problemas iniciais, os membros da Congregação da Missão assumirão a completa direção do seminário de Mariana.

submetimento do clero ao rigor da disciplina eclesiástica, traduz e publica obras coerentes com o espírito tridentino e encaminha jovens seminaristas para completar seus estudos em Roma (medida merecedora de elogios por parte de Pio IX).²⁴

A ênfase sobre a formação sacerdotal²⁵, seguida pelo rigorismo moral e doutrinário reconfiguram, ao longo do período monárquico, entre setores do episcopado, as relações a serem estabelecidas entre a Igreja e a ordem temporal.

Analizando tal processo, em um recorte, notadamente, orientado para as relações entre Igreja e Estado, Riolando Azzi identifica, na década de 1860, o início de uma segunda etapa no movimento de reforma da Igreja. Nessa etapa, caracterizada pela liderança do bispo do Pará, D. Antônio de Macedo Costa, entre o episcopado reformista, a ênfase sobre a formação e atuação de um novo tipo de clérigo passa a ser articulada, de forma mais sistemática, à luta pela liberdade da Igreja e à defesa da necessidade de união entre o episcopado brasileiro.²⁶

Referenciada na concepção medieval de distinção entre os poderes temporal e espiritual, a defesa da liberdade da Igreja encontra-se revestida do caráter de resistência às iniciativas de controle do Estado sobre a instituição, objetivadas na estrutura do padroado. Tal é, por exemplo, o eixo da argumentação de D. Macedo Costa ao defender a não interferência do Estado na “administração dos negócios espirituais” — atribuição intrínseca às funções dos bispos²⁷.

²⁴ - PIMENTA, 1920, p. 115. Indicando que tal postura não se manteve isolada no exemplo de D. Viçoso, Hauck *et al.* (1980, p. 182) destacam o fato de que, “em 1870, estudavam no Seminário Latino-Americano [em Roma] 50 brasileiros, assim distribuídos: 18 de Pernambuco, 12 do Rio Grande do Sul, 8 do Ceará, 8 do Rio Grande do Norte, 7 da Bahia, 2 de Santa Catarina, 1 da Paraíba e 1 de Sergipe”.

²⁵ - Riolando Azzi (1975, p. 686-687) chama a atenção para a existência de diferentes abordagens quanto à direção impressa na formação nos seminários. Nesse sentido, se nos bispados de Mariana e São Paulo prevalecia uma ênfase na formação espiritual, no arcebispado da Bahia (sob o governo de D. Romualdo Seixas) e no bispado do Pará (sob o governo de D. Macedo Costa) ganhava destaque, junto à formação espiritual, a formação intelectual do clero. Como bem destaca o referido autor, para D. Macedo Costa, a regeneração moral do país se daria através da ilustração do clero — justificando, dessa forma, a defesa da formação intelectual como elemento essencial da formação religiosa.

²⁶ - AZZI, 1975, p. 684.

²⁷ - Segundo D. Macedo Costa, “o governo civil cumpre prover sobre o temporal dos Estados; à Igreja cabe a administração das coisas espirituais; e ela tem tanto mais direito de reivindicar esta sua independência na esfera espiritual, quanto é a primeira a manter e sustentar como inviolável a independência do governo

Nesse sentido, seja por meio da contestação ao controle exercido pelo Estado sobre a nomeação e licenciamento de párocos (partindo-se do princípio de que, nessa matéria, a lei civil não se encontraria acima da lei canônica), seja por meio da defesa da liberdade de organização e orientação dos seminários, a proposição da liberdade da Igreja demarca os esforços de setores do episcopado em retirar do Estado a condição de gestor da estrutura eclesiástica — colocando-se, enquanto grupo, numa posição de autoridade no tocante aos assuntos relacionados à organização e missão da Igreja.

Tendo em vista tal perspectiva, em Memória dirigida a D. Pedro II, em 1863, por ocasião de divulgação de circular ministerial relativa à forma de organização e direção dos seminários (particularmente no que diz respeito a regulamentos, nomeações de professores e compêndios adotados), assim se posicionava D. Macedo Costa, falando em nome do episcopado reformador:

[...] o que está em questão não é precisamente o seminário: é a liberdade da Igreja; o que nós combatemos não é um simples ato de um ministro a cujas retas intenções sabemos fazer justiça; é a tendência deplorável da maior parte dos governos de quererem arrancar à sociedade cristã toda a autoridade sobre a disciplina externa e sobre suas possessões temporais; é o princípio desorganizador que submete o governo da Igreja ao magistério civil, princípio que um sério escritor chamou com razão a grande heresia

na esfera temporal. O Estado deve pois, usando de reciprocidade, respeitar a liberdade da Igreja na administração dos negócios espirituais, e não ingerir-se por forma alguma neles” (LUSTOSA, 1939 *apud* AZZI, 1975, p. 689). Argumento semelhante pode ser identificado em carta enviada por D. Antônio Viçoso ao Presidente da Província de Minas Gerais, no ano de 1848, referente às constantes mudanças das sedes das freguesias por interferência da Assembléia Provincial. Dizia Dom Antônio Viçoso : “(...) Não é da competencia das Authoridades civis dar Leis á Igreja; mas só defendel-as: como pois os nossos Legisladores Mineiros têm querido nos annos passados remover Parochos, diminuir e augmentar o numero de Conegos, marcar as attribuições e deveres dos Capellães da Sé, reformar os estatutos della e do Seminário Ecclesiastico; castigar e dimittir os Conegos que não residissem , crear freguezias, supprmil-as, mudar sedes dellas? (...) O Concílio Tridentino, que em tudo é admittido pela Nação, encarrega o Bispo a direcção de seus Seminários (...). O mesmo Concílio diz como se devem castigar os Conegos que não residem, com se devem crear as parochias, como unil-as, como educar os moços no Seminário, como o Bispo deve tomar conta da administração temporal aos reitores, &.&.. Estas leis estão feitas com a maior experiencia e consideração há quasi dois mil annos, que a Igreja tem, e, pelos homens sabios e santos do mundo, em diversos ajuntamentos, que chamamos Concilios, ultimamente pelo de Trento. Como agora soffrer que uns poucos seculares, entre os quaes é verdade há gente de muito juizo, mas há tambem moços que acabarão [de sair] das academias, e que já se sentão a dar regras á Igreja de Deos!” (VIÇOSO, 1848 *apud* PIMENTA, 1920, p. 200).

destes tempos; é esse direito público hostil que quer encerrar a Igreja nos limites do Estado, reduzir a nada sua divina independência, dirigir a marcha de sua administração e esbulha-la de seus direitos. Eis o que nós [os bispos] combatemos, Senhor, em nome da religião e da justiça.²⁸

Tomada como um princípio, a defesa da liberdade da Igreja define um patamar diferenciado nas relações até então estabelecidas entre Igreja e Estado. E em tal patamar, a legitimidade do exercício do poder do episcopado (submetido ao Santo Padre), na direção do governo da Igreja, ocupa lugar de destaque na crítica à ilegitimidade dos atos do Estado que desafiem ou ignorem esse poder.

Não se estabelecendo a partir da contestação da ordem social e política constituída, a redefinição das relações entre Igreja e Estado, a partir da defesa da liberdade da Igreja, integra-se ao quadro mais amplo de construção do consenso, entre o episcopado, em torno de dois pontos:

- a não supremacia do poder temporal sobre o espiritual;
- a subordinação da Igreja brasileira à autoridade universal do Sumo Pontífice romano.

Buscando melhor caracterizar tal quadro, Riolando Azzi identifica três aspectos fundamentais para o desenvolvimento desse “espírito de unidade episcopal”. O primeiro deles encontra-se relacionado ao próprio surgimento do movimento reformador e a configuração, no curso de seu desenvolvimento, ao longo do século XIX, de metas comuns e laços de amizade entre os bispos responsáveis pelo governo dos quatro pólos de reforma: Mariana, São Paulo, Belém e Salvador. O segundo aspecto encontra-se relacionado ao surgimento de uma nova geração de bispos, não afeita ao regalismo das gerações anteriores e “cuja adesão à Roma é manifesta”. Já o terceiro aspecto, decorrência dos dois anteriores, encontra-se diretamente associado às persistentes intervenções do Estado imperial em assuntos considerados de natureza religiosa²⁹. Tomados em conjunto, esses três aspectos, somados à liderança de Dom Macedo Costa, definem

²⁸ - LUSTOSA, 1939 *apud* AZZI, 1975, p. 691.

²⁹ - AZZI, 1975, p. 693.

um sentido diferenciado de atuação da instituição religiosa que se acentuará a partir da década de 1870. Em tal sentido, os vínculos com o Estado são redimensionados, sendo mediados ou pelas orientações doutrinárias emanadas de Roma ou, por outro lado, pela alegada defesa dos direitos da Igreja (direitos patrimoniais, econômicos, relativos à intervenção na ordem legal civil por meio da defesa dos sacramentos, etc.).

Para além, contudo, dos impactos relativos às relações com o Estado (considerados em um plano estritamente institucional), a defesa da liberdade da Igreja e o estreitamento dos vínculos entre o episcopado (e entre este e a Santa Sé) exercem, também, grande influência na difusão da concepção de catolicismo romanizado e ultramontano que se buscava consolidar entre o laicato.

O controle sobre o laicato

Pautada na evidente contraposição entre um catolicismo fundado no rigor doutrinário tridentino e outro, alheio a tal rigor (e portanto identificado através de sinais de ignorância religiosa, superstições, fanatismo e irreverência) o processo de romanização ultramontana das práticas católicas luso-brasileiras reconfigura, ao longo do século XIX, as relações entre o laicato e a instituição religiosa. Seja por meio da crescente clericalização³⁰, da catequese, ou de uma concepção de educação fundada na moral católica, ao laicato é definido um lugar de sujeição no âmbito da estrutura eclesiástica³¹.

Situação oposta à observada desde os tempos coloniais, onde a vida social e religiosa encontra expressão nas atividades das associações e lideranças leigas (monges, profetas, beatos, rezadeiras) e no ambiente doméstico, a condição de independência do laicato passa a ser identificada como manifestação do pecado, da indisciplina ou da irreligiosidade que, submetidas aos diagnósticos tridentinos, atentos aos riscos de heresia ou apostasia, deveriam ser combatidas.

³⁰ - Articulam-se à clericalização do catolicismo brasileiro os seguintes aspectos relacionados ao processo romanizador: a) valorização dos sacramentos; b) normatização das formas de culto externo (romarias e procissões); c) a imposição de novas devoções; d) controle sobre os locais de culto e associações leigas.

³¹ - AZZI, 1977, p. 136.

Tendo em vista essa característica geral, o processo romanizador que se abate, não sem conflitos, sobre o catolicismo luso-brasileiro pode ser considerado em três aspectos: o primeiro deles relacionado à esfera patrimonial, dados os recursos mobilizados e geridos por leigos, em suas associações, sem o devido controle da autoridade eclesiástica; já o segundo, encontra-se associado às práticas religiosas vigentes, onde o sentido devocional nelas impresso contrapunha-se à perspectiva clericalizante, sacramental e centralizadora ultramontana; por fim, o terceiro aspecto vincula-se a uma perspectiva de sujeição do laicato às normas morais e disciplinares da Igreja.

Dessa forma, da proibição da participação de maçons em irmandades ou ordens terceiras (cerne do conflito entre D. Vital de Oliveira e D. Macedo Costa e as associações laicas, que resultam na chamada Questão Religiosa) às denúncias relativas à ausência de reverência nas celebrações públicas de fé (ou da má gestão dos recursos das associações), as estratégias de intervenção romanizadora e ultramontana sobre as práticas religiosas revestem-se de um sentido de intervenção sobre o espaço social.

Lançando um olhar mais atento para tal sentido, chama-nos a atenção o quanto, na intervenção sobre o espaço social, de cunho romanizador e ultramontano, a questão da moral assume relevância nas estratégias de formação de sujeitos aptos a interagir com a eclesiologia tridentina proposta. Em tal perspectiva, o juízo sobre os costumes e as práticas religiosas do laicato encontra-se definido pela noção de *dever*, indicadora da sincera adesão ou repulsa a uma vida verdadeiramente cristã.

Elemento, aparentemente, balizador da crítica à “imoderada liberdade” que se abatera sobre a humanidade, a noção de *dever* parece-nos cumprir um papel importante na crítica ultramontana ao liberalismo divulgada, respectivamente, nos pontificados de Gregório XVI (1831-1846), Pio IX (1846-1878) e Leão XIII (1878-1903). Marco divisor entre a falsa e a verdadeira liberdade, pautada na moral e nos costumes cristãos, o *dever cristão* estreita os laços entre aquele que crê e a Verdade consubstanciada na Fé — repercutindo, no plano moral, tanto na regeneração do

“povo cristão” (que se buscava efetivar, notadamente, por meio do abandono das práticas religiosas luso-brasileiras e na purificação dos costumes) como no alcance da estabilidade do corpo político.

Referindo-se à temática educacional, tendo em vista a importância da Verdade como “alimento do espírito super-substancial, como o pão material é o alimento do corpo”, D. Antônio de Macedo Costa ajuda-nos a refletir sobre tal questão ao contrapor a Verdade às “doutrinas modernas”. “Fora do cristianismo, fora da ação das idéias cristãs”, dizia o referido prelado, em 1874, “ressurge o paganismo com suas paixões desenfreadas; e as paixões desenfreadas são o primeiro elemento de desunião entre os homens”. Isso ocorre porque é

o cristianismo que os modera, que condena os erros que as desencadeiam, fez a verdadeira obra de pacificação geral, e unindo a tolerância das pessoas à intolerância salutar das doutrinas, assegura ao menos em princípio (...) a supremacia da verdade sobre as inteligências. Chamar, pois, o povo para a prática séria do Cristianismo, é estabelecer a conformidade universal sobre a sua verdadeira base; é dar vitalidade vigorosíssima à existência política e social desse povo; é criar nele uma multidão de famílias regulares, onde, no remanso de inocentes prazeres, se conservarão as tradições sagradas da moral e da religião; é tornar cada cidadão um homem probo, honesto, incapaz de qualquer ação indigna, e apto a todos os generosos cometimentos³².

Erigindo a religião como fundamento da ordem social, configurando o ato moral como aquele que conduz o homem a seu fim supremo (a salvação), a perspectiva romanizadora e ultramontana procura plasmar, no *bom cristão*, os referenciais de ação que deveriam pautar tanto a participação deste no seio da Igreja como, também, sua intervenção na sociedade. Aspectos indissociáveis na configuração de uma ordem social pautada em princípios cristãos, a participação no âmbito da Igreja e a intervenção na sociedade (extirpando dela os males produtores da perda da fé) aproximam o *católico* do *cidadão* tendo em vista, particularmente, a importância atribuída aos valores que acompanham sua conversão pessoal e os efeitos de tal conversão sobre a sociedade.

³² - COSTA, 1874 *apud* AZZI, 1980, p. 119-120 e MANOEL, 1988, p. 78-81.

Em carta pastoral publicada em 1891, D. Jerônimo Tomé de Souza (à época, sucessor de D. Macedo Costa no bispado do Pará), dá relevo à questão moral ao criticar as celebrações públicas de fé ricas em pompas, mas, sob seu ponto de vista, carentes de sinais de conversão pessoal entre aqueles que dela participavam. Segundo D. Jerônimo Tomé de Souza

não é a opa nem o brandão que caracterizam o cristão fervoroso, mas os sentimentos de respeito à legítima autoridade, o amor à Igreja, a frequência aos sacramentos, o mútuo exercício da caridade, o cumprimento enfim de todos os deveres cristãos. Os confrades das conferências de São Vicente de Paulo (os quais esperamos hão de um dia florescer nesta nossa diocese, assim como florescem nas do sul) não têm insígnias, e apesar da admirável modéstia com que vivem, são assaz conhecidos: distinguem-se pela verdadeira caridade cristã que, levando o pão à boca do pobre, leva também o alimento do espírito. Queremos que da parte dos associados haja o bom exemplo, zelo assíduo pelo incremento da fé e rigoroso escrúpulo na conservação e aumento do patrimônio dos sodalícios, sagrado depósito que deve servir, não para a utilidade particular, mas para o esplendor do culto e prática das boas obras cristãs.³³

Como podemos observar, no discurso de D. Jerônimo Tomé de Souza, os atributos que dão suporte à apresentação dos confrades das Conferências de São Vicente de Paula como modelo de laicato (modéstia e espírito de caridade) servem de contraponto ao desregramento moral identificado tanto na má administração das associações leigas como nos atos exteriores de fé (pomposos, mas falhos quanto à sincera conversão) que acompanhavam o exercício do culto. Distintos quanto aos resultados, tendo em vista o fato de que as *boas obras* (alimento para o corpo e para o espírito) só adviriam da estrita adesão às virtudes cristãs (como a caridade), em ambos os exemplos a centralidade na religião católica ocupa lugar de destaque nos vínculos estabelecidos entre o ato moral e os deveres cristãos.

Escrita em um quadro político marcado pela instituição do regime republicano, juridicamente representado por uma “constituição sem Deus”, a carta pastoral de D. Jerônimo Tomé de Souza incorpora a questão moral do dever em um momento em que a Igreja vê-se frente a novos desafios. Abandonada a condição de força auxiliar do Estado — imposta, porém, pela completa separação

³³ - SOUZA, 1891 *apud* AZZI, 1977b, p. 101-102.

entre Igreja e Estado —, dotada da autonomia necessária para condução do seu trabalho pastoral — mas destituída de sua condição de religião oficial e igualada, juridicamente, a outras confissões —, a Igreja Católica empenhará todos os esforços para constituir novas bases para o exercício do seu poder. Em tal contexto, no processo de romanização ultramontana em curso, a questão moral do dever passa a associar-se à necessidade de impor resistência à secularização, reafirmando os vínculos entre a *nação* e o *catolicismo* e entre o *cidadão* e o *fiel*.

República, nação e catolicismo: regenerar, restaurar, recristianizar

A proclamação da República ocorre em um momento em que as expectativas quanto ao futuro da Igreja, no Brasil, encontravam-se assentadas na continuidade do regime monárquico. Isso se dava não apenas devido ao fato da tendência monarquista ser evidente entre o episcopado. É que, ao contrário do que se tinha observado durante todo o Segundo Reinado, um terceiro reinado, tendo à frente a princesa Isabel, projetava a definição de condições mais favoráveis à Igreja. Católica fervorosa, as relações entre Isabel e o episcopado não aparentavam ser marcadas pelo regalismo de seu pai — o que favoreceria não apenas a conquista da liberdade reivindicada pelos bispos reformadores como, também, o maior estreitamento dos laços diplomáticos entre o Império do Brasil e a Santa Sé, já em curso no pontificado de Leão XIII.

Proclamada a República, um futuro incerto passa a ser vislumbrado. Articulada em torno de princípios derivados dos pensamentos liberal e positivista, a república nascente motivava reservas entre o episcopado — tanto devido aos vínculos desse segmento com a monarquia como, também, com o ultramontanismo. Tais reservas não impediram, contudo, uma tentativa de aproximação entre a Igreja e o novo regime, por meio de telegrama enviado pelo arcebispo primaz, D. Luiz Antônio dos Santos, ao chefe do governo provisório,

marechal Deodoro da Fonseca, seis dias após a proclamação da república³⁴. Contudo, o ano de 1890, mudaria esse quadro.

Excluído da participação no governo provisório, o episcopado tinha reduzidas as possibilidades de intervenção sobre o processo de definição das relações entre a Igreja e o Estado republicano. As notícias que vinham do próprio governo não eram animadoras. O projeto do decreto que trataria da matéria conteria medidas prejudiciais aos interesses e patrimônio eclesiásticos. D. Antônio de Macedo Costa, com o aval de D. Luiz Antônio dos Santos, passa a intermediar as negociações junto a Rui Barbosa, ministro da fazenda do governo provisório. A relativa proximidade entre Rui Barbosa e seu antigo professor garante a manutenção do patrimônio eclesiástico e o fim do padroado no decreto aprovado pelo governo provisório (decreto 119A, de 07/01/1890); contudo, não impede que a constituição de um Estado laico, sem vínculo algum com aquela que se considerava a única religião verdadeira (a religião católica), tivesse início³⁵.

Essa situação ficaria mais evidente nos meses seguintes à imposição do decreto 119A, com a instituição e regulamentação do casamento civil, a secularização dos cemitérios e a laicização do ensino. Frente a tal quadro, que configurava o aprofundamento da laicização geral da sociedade brasileira (caminho seguro, aos olhos do episcopado, para a completa apostasia), a reação do laicato engajado e do episcopado faz-se presente em várias frentes:

- divulgação da primeira pastoral coletiva do episcopado brasileiro, escrita por D. Macedo Costa (março de 1890)³⁶;
- aceitação, pelo episcopado, da proposta de D. Macedo Costa de reunião objetivando o lançamento das bases para um futuro Concílio nacional (São Paulo, 16/07/1890);

³⁴ - Segundo Barbosa (1945, p. 285-286) esse era o conteúdo do telegrama: "Bahia, 21 de Novembro de 1889. Ao Exmo. General Deodoro. — Rio de Janeiro. Arcebispo da Bahia com seu clero saúdam, na pessoa de V. Excia. novo regimen estabelecido, e imploram benções do Céu sôbre os esforços dos filhos da terra de Santa Cruz pela prosperidade e felicidade da mesma".

³⁵ - AZZI, 1976, p. 45-69.

³⁶ - LUSTOSA, 1989, p. 17-19; RODRIGUES, 1981, p. 17-58.

- apelo aos sentimentos católicos do marechal Deodoro da Fonseca, dirigido pelo episcopado, por meio de *Reclamação* encaminhada ao chefe do Governo Provisório (06/08/1890)³⁷;
- engajamento de sacerdotes e leigos em Partidos Católicos, tendo em vista os esforços de influenciar as decisões da Assembléia Constituinte³⁸;
- intervenção do episcopado nos trabalhos da Assembléia Constituinte, por meio de *Representação*, “relembrando as responsabilidades e compromissos dos representantes do povo católico para com a Igreja, formadora da nação brasileira” (outubro de 1890)³⁹;
- polemização nos órgãos da imprensa e nos meios intelectuais quanto à inadequação do modelo republicano, dada a tradição católica e monárquica fundadora da nação.⁴⁰

As frentes abertas pelo episcopado, sob a liderança de D. Antônio de Macedo Costa, apesar de preservar os interesses patrimoniais e pastorais, não conseguiram impedir a prevalência da concepção de estado laico no texto final da Constituição, aprovado em 1891. Contudo, significaram avanço no que diz respeito à concepção do episcopado como segmento dirigente na dinâmica de mobilização e organização das forças católicas.

Em um contexto marcado por divisões de opiniões entre os católicos, notadamente no tocante às opções monárquica ou republicana⁴¹, o episcopado

³⁷ - LUSTOSA, 1989, p. 19-20 e 69-84.

³⁸ - LUSTOSA, 1989, p. 24; LUSTOSA, 1983, p. 41-52.

³⁹ - LUSTOSA, 1989, p. 20.

⁴⁰ - RODRIGUES, 1981, p. 85-96.

⁴¹ - Segundo Lustosa (1989, p. 23-25), a proclamação da república motivara, entre segmentos dos laicato, clero e episcopado católicos a divisão em duas correntes: uma “viseralmente monarquista”, no qual o apelo das idéias ultramontanas contagiava alguns de seus setores; outra “composta de *republicanos* de vários tipos, *jacobinos*, *moderados* ou *adeptos de última hora*, levadas pelas possíveis reformas e promessas do novo regime”. No primeiro grupo, ganha evidência a defesa da restauração da monarquia no Brasil. Já entre os que admitiam o regime republicano pode-se observar a formação de dois grupos: um formado por aqueles que, descrentes da forma monárquica e simpáticos às idéias liberais, julgavam a “República o regime mais apropriado aos tempos modernos”; outro, moderado, que se apoiava não nas virtudes do regime republicano, mas “nos ensinamentos de Leão XIII de que a Igreja não tem preferência nem se inclina por nenhuma forma de governos. Esses católicos — diz-nos Lustosa —, longe de questionar o regime republicano como tal, o desejavam em nível de funcionamento mais equilibrado, inclusive no terreno

procura representar a unidade em torno dos ideais católicos — pré-condição para a continuidade das reformas em curso⁴². Na representação de tal unidade, a perspectiva de regeneração de costumes e práticas religiosas passa a ser redefinida, expressando novos significados para a ação da Igreja na sociedade brasileira, fundamentados em dois objetivos que podem ser tomados como complementares:

- *restaurar* a moral católica como fundamento ético da ação do Estado e dos indivíduos em particular;
- *recristianizar* a nação, reconduzindo-a ao seio da civilização cristã e impedindo os males da apostasia.

Em carta enviada ao Padre Geral dos Jesuítas, a 18 de março de 1891, D. Silvério Gomes Pimenta dá-nos uma mostra de como os objetivos acima indicados encontram-se articulados à reformas em curso. Ao solicitar a instalação de “uma casa de Jesuítas” na diocese de Mariana, escrevia ele, ainda na condição de bispo auxiliar:

Como V.R. já sabe, com a proclamação da republica no Brasil, a impiedade ficou mais atrevida, e faz todos os esforços para varrer deste paiz a Religião Catholica e até a idéa de Deus. Se não nos acodirem Ordens Religiosas, estamos ameaçados de males horrendos

religioso”. Nas fileiras do monarquismo católico encontramos Eduardo Prado, Carlos de Laet, Afonso Celso e João Mendes de Almeida. Nas fileiras do republicanismo, encontramos Felício dos Santos, Francisco Badaró, o padre João Manuel (deputado potiguar que, após as decretação das medidas do Governo Provisório em relação à Igreja, se afasta da vida política) e Joaquim José de Carvalho. Numa linha inspirada por Leão XIII, temos o padre redentorista Júlio Maria.

⁴² - Em *breve* enviado a D. Antônio de Macedo Costa, em 09 de junho de 1890, Leão XIII, reconhecendo a oportunidade que se abria à Igreja, no Brasil, com a proclamação da república e o fim do padroado, faz referência à importância da unidade do episcopado. Ao referir-se à idéia de convocação dos bispos brasileiros para um concílio nacional, aprovando-a, dizia Leão XIII: “Conheces na verdade quão grande é a oportunidade de uma tal reunião e quão necessária seja ali depois de tão longa interrupção. Por quanto não somente se trata de apertar mais estritamente com os laços da fé e da caridade os espíritos de nossos Irmãos que se vão congregar, e de atender aos interesses comuns de suas dioceses, pondo em contribuição os trabalhos e os conselhos de todos, mas também, corrigidos os costumes, de tornar manifesta a força da disciplina eclesiástica, restaurar a observância dos sagrados cânones, onde quer que tenha decaído, fortalecer contra as ciladas a fé do rebanho a vós confiado, e fazer com que refloresça o culto da piedade e da Justiça. Além de tudo isso, a Vossa reunião tem de produzir o seguinte fruto: — fazer com que seja igual constantemente o nosso modo de proceder em tudo para obviar as dificuldades oriundas das circunstâncias dos lugares e do tempo; e este modo de proceder, por causa do mesmo acôrdo, tornar-se-á mais eficaz para remover os perigos comuns” (BARBOSA, 1945, p. 104-105).

principalmente para a mocidade. Neste aperto appello para a caridade de V. Rma. e peço pelas entranhas de Nosso Senhor Jesus Christo que mande para a diocese de Marianna uma colonia de Padres Jesuitas, que venhão instruir e educar a mocidade e evangelisar o nosso povo, fazendo guerra ao atheismo e á impiedade. Bem sei que V.Rma. se acha empenhado com muitos outros pedidos, mas parece-me que o meo merece preferencia não só pela necessidade grandissima, mas também por ser esta diocese uma das mais religiosas do mundo, e que por isso pode dar bom numero de vocações para a Companhia de Jesus, e assim supprir de padres algumas casas que tem a mesma Companhia no Brasil.⁴³

A morte de D. Antônio de Macedo Costa, em 1891, aparentemente, impede a realização do concílio nacional. Contudo, apesar de possíveis diferenças entre os bispos, aplainadas pela disciplina eclesiástica, segue o episcopado na condução do processo romanizador ultramontano, tendo em vista a reestruturação institucional necessária para o alcance dos objetivos recristianizador e restaurador acima indicados.

Exemplo disso pode ser encontrado na carta encíclica *Littera a vobis*, enviada por Leão XIII, em 02 de julho de 1894⁴⁴, em resposta às notícias enviadas a ele, relativas à criação de nova província eclesiástica e quatro novos bispados no ano de 1893⁴⁵. Reconhecendo as vantagens advindas de tais medidas (por ele autorizadas a partir do pedido feito pelo episcopado), passa Leão XIII a destacar a importância das mesmas para o catolicismo em terras brasileiras, com especial atenção ao aumento do número de bispados. Segundo Leão XIII,

entre as muitas causas do declínio do Catolicismo entre vós, está o pequeno número de bispos para o tamanho irregular da região e a distribuição irregular de seus habitantes. Como resultado, os bispos

⁴³ - TRINDADE, [19--], p. 23.

⁴⁴ - LEÃO XIII, 1894. Disponível em: http://www.vatican.va/holy_father/leo_xiii/encyclicals/documents/hf_l-xiii_enc_02071894_litteras-a-vobis_en.html (tradução livre do inglês para o português).

⁴⁵ - Segundo BARBOSA (1945, p. 28) “compunha-se o Episcopado, no ano 1º da República, do Arcebispo da Bahia e dos Bispos do Rio de Janeiro, Pernambuco, Maranhão, Pará, Mariana, S. Paulo, Goiás, Cuiabá, Porto Alegre, Fortaleza e Diamantina”. Em 1900, continua o autor (1945: 34), “quando o Brasil comemorou o quarto centenário do seu descobrimento, a hierarquia eclesiástica contava com 2 arcebispados (Bahia e Rio de Janeiro) e 15 bispados (Pernambuco, Maranhão, Pará, Mariana, S. Paulo, Goiás, Porto Alegre, Fortaleza, Diamantina, Amazonas, Paraíba, Niterói, Curitiba e Espírito Santo)”.

não podem exercer a vigilância que eles desejam sobre o clero e os rebanhos confiados a eles. Eles também não podem repelir o erro ou promover a força e a dignidade do nome católico. [...] Agora há a esperança de um aumento frutífero da comunidade Cristã, uma vez que vós tens mais bispados [...].

Contudo, para que tais esperanças fossem convertidas em realidade, alertava Leão XIII, cada um dos bispos deveriam aplicar os remédios oportunos para aplacar “a propagação dos males, que aumentam em todos os lugares”. Referindo a tais remédios, recomendava o maior zelo com o perfeito conhecimento da doutrina entre o clero, destacando a importância e os cuidados relativos à formação desse segmento nos seminários, dadas as suas responsabilidades junto aos fiéis. Indicava, também, o auxílio proveitoso proveniente do recurso às ordens religiosas (submetidas, desde 1890, por ordem papal, à autoridade dos bispos). Por fim, referia-se à importância de se cuidar da instrução da juventude (estimulando-a a participar das associações católicas) e ao poder do impresso (para o bem ou para o mal), representado por “revistas e semelhantes escritos populares”. “Use estas armas”, dizia Leão XIII, “com a liderança do episcopado corretamente preservada e com todo o respeito devido ao poder civil”⁴⁶.

Ao final de sua carta, Leão XIII chama a atenção para a importância dos católicos participarem das eleições tendo, no horizonte, a preocupação com aqueles que poderiam vir a ser eleitos para cargos legislativos. Segundo Leão XIII, “todos têm que se esforçar para eleger aqueles que unem o zelo pela religião e pelos negócios públicos”. Isso ocorrerá prontamente, continua Leão XIII, “se cada indivíduo obedecer a autoridade suprema que governa o estado e se todos defenderem essas coisas que Nós publicamos não há muito tempo em carta encíclica relativa à constituição Cristã do Estado”⁴⁷.

⁴⁶ - LEÃO XIII, 1894. Disponível em: http://www.vatican.va/holy_father/leo_xiii/encyclicals/documents/hf_l-xiii_enc_02071894_litteras-a-vobis_en.html (tradução livre do inglês para o português).

⁴⁷ - LEÃO XIII, 1894. Disponível em: http://www.vatican.va/holy_father/leo_xiii/encyclicals/documents/hf_l-xiii_enc_02071894_litteras-a-vobis_en.html (tradução livre do inglês para o português).

Ao indicar os “remédios” acima citados, tendo em vista a obrigação dos bispos de afastar os males que poderiam comprometer a missão do clero e a preservação da fé entre o laicato, Leão XIII reforçava alguns pontos já indicados na proposta de D. Antônio de Macedo Costa, apresentada ao episcopado, na reunião realizada em São Paulo no ano de 1890. É interessante observar, no entanto, que para além das responsabilidades atribuídas ao clero, a presença do laicato no encaminhamento de soluções de caráter restaurador e recristianizador passa a ser considerada relevante. Mobilizado e organizado, sob a liderança do episcopado, seja nos momentos de eleições ou participando de associações católicas, seja nos momentos de culto ou folheando um impresso e nele descobrindo as boas e as más influências, ao laicato cabe um papel secundário, mas relevante, na ação das forças católicas na dinâmica de constituição cristã do Estado.

Quais os pressupostos que, orientados pela noção de *dever*, norteariam a mobilização e organização do laicato na perspectiva ultramontana, restauradora e recristianizadora, delineada pelo episcopado no contexto de instauração da ordem republicana? Para o exame dessa questão, tomemos como referência dois documentos produzidos pelo episcopado, ainda no século XIX: as pastorais coletivas de 1890 e 1900.

A pastoral coletiva de 1890

Antecedida de um processo interno de negociações quanto ao seu conteúdo, tendo em vista a opção monarquista de parte do episcopado, a pastoral coletiva de 1890 condensa as linhas doutrinárias que, aos olhos do episcopado, deveriam guiar a ação dos católicos no regime republicano. Escrita por D. Antônio de Macedo Costa e dada em 19 de março de 1890, a *Pastoral Coletiva do Episcopado Brasileiro* apresenta-se, portanto, como uma reação direta ao processo de secularização aberto pela imposição do decreto 119A — processo que, se não fosse interrompido por todos os católicos, sob a liderança do episcopado⁴⁸, poderia

⁴⁸ - É interessante destacar, aqui, como a ênfase sobre o papel diretor do episcopado já se apresenta na introdução da Pastoral Coletiva de 1890. Após discorrerem sobre os males e os riscos decorrentes da apostasia da nação, afirmavam os membros do episcopado: “Basta, que te não há de suceder

transformar o Brasil em “(...) uma terra maldita de Deus, uma nação que Ele quebre como se quebra um vaso de argila”⁴⁹.

Tendo em vista essa característica geral, três temas serão privilegiados no exame do episcopado sobre os novos desafios impostos à instituição religiosa. O primeiro deles diz respeito à questão da separação entre Igreja e Estado; o segundo tema faz referência à liberdade religiosa; por fim, o terceiro tema associa-se aos deveres dos católicos, tendo em vista a situação na qual encontrava-se a Igreja.

Em suas linhas gerais, o tema da separação entre Igreja e Estado reforça os ensinamentos mais recentes do pontificado de Leão XIII reunidos nas encíclicas *Diuturnum Illud* (1881) e *Immortale Dei* (1885), enquanto os temas da liberdade religiosa e dos deveres dos católicos encontram-se fundamentados nos ensinamentos desse pontífice contidos, respectivamente, nas encíclicas *Libertas proestantissimum* (1888) e *Sapientiae Christianae* (1890)⁵⁰. Tomados em conjunto, tais referenciais doutrinários, fundamentais na produção da unidade entre o episcopado, definem as condições para o reconhecimento institucional do novo regime resguardados, porém, o patrimônio moral e espiritual derivados das escrituras e da Tradição.⁵¹

tamanha desgraça! Povo católico, tu ouvirá a voz de teus pastores, que só se inspiram no vivo desejo de salvar-te” (grifos nossos).

⁴⁹ - PASTORAL COLETIVA..., 1890 in RODRIGUES, 1981, p. 18.

⁵⁰ - De uma maneira geral, as encíclicas aqui citadas indicam os esforços de Leão XIII de situar o processo de secularização em curso nos marcos de uma concepção eclesiocêntrica, na qual o ideal de sociedade encontra-se marcado pela noção de governo universal da Igreja sobre todos os povos. Dessa forma, fixado o legítimo exercício da autoridade em Deus — de onde deriva o poder civil (*Diuturnum Illud*) e estabelecido os termos em que se deveriam estabelecer as relações entre sociedade civil e sociedade religiosa, bem como entre os poderes civis e eclesiástico, em uma ordem social regulada pela adesão aos princípios cristãos (*Immortale Dei*), busca-se aprofundar a importância da atenção a esses princípios, dada a necessidade de ordenar a ação dos homens e das sociedades, como um todo, afastando-os dos perigos decorrentes de errôneas concepções fundadas em uma concepção de liberdade não referenciadas na vontade divina, impressa na ordem social e natural (*Libertas proestantissimum*). Para tanto, torna-se imperiosa a unidade de todos os cristãos em torno da *única e verdadeira* Igreja de Cristo, resistindo aos ataques e imposições do poder civil, combatendo errôneos sistemas de idéias (como o naturalismo) e defendendo, sem ecletismos e em obediência aos superiores hierárquicos (clero e episcopado), a fé e as verdades reveladas por Deus e ensinadas pela Igreja (*Sapientiae Christianae*).

⁵¹ - Conforme destaca Riolando Azzi (1975, p. 700), a redação da Pastoral Coletiva de 1890 foi acompanhada do necessário “tacto diplomático de D. Macedo para satisfazer as exigências dos

Com relação ao primeiro tema, procura o episcopado demonstrar a incompatibilidade entre a idéia de separação e aquilo que se encontrava estabelecido em todos os ensinamentos da Igreja. Nesse sentido, busca esclarecer o episcopado argumentando o que segue:

Por ordenação divina, dignos cooperadores e filhos muito amados, dois poderes perfeitamente distintos e independentes, constituindo sociedades diversas, regem a humanidade e, por meios apropriados, a encaminham à consecução do fim peculiar a cada uma delas, — o poder *eclesiástico* e o poder *civil*, ou por outra, a Igreja e o Estado. A distinção entre as duas sociedades que acabamos de nomear origina-se primeiro que tudo da diversidade de fins em que cada uma põe a mira. O Estado tem por alvo um fim meramente natural, que se realiza e completa aqui na terra, e ele atinge tal fim quando, promovendo a ordem, a paz, a prosperidade pública, consegue encaminhar os seus súditos à posse da felicidade temporal. A Igreja tem um alvo incomparavelmente mais levantado [...]: este objetivo é a felicidade eterna, cujo gozo se não pode alcançar senão mediante a intervenção e auxílio da graça divina, cooperando com ela o livre alvedrio do homem.⁵²

Considerando a diversidade de fins acima indicada, propositora de um quadro de independência (e não antagonismo) entre os dois poderes, passa o episcopado a discorrer sobre a gravidade da adoção da completa separação dos dois poderes, constituídos por vontade divina, tendo como referência os vínculos originariamente constituídos entre sociedade religiosa e sociedade civil. Impossível de se conceber tal situação, em uma *nação católica*, a completa separação dessas duas sociedades exigiria dos indivíduos uma nítida separação entre aquele que *crê*, devendo obediência ao poder religioso e aquele que, *enquanto cidadão*, deveria obediência ao poder civil. Por isso, após esclarecer que “os cidadãos que constituem a sociedade civil são, com efeito, identicamente os

demais bispos”, insatisfeitos com o novo regime ora devido ao ateísmo presente na separação entre Igreja e Estado, ora em função dos vínculos afetivos e nobiliárquicos com a monarquia. Com relação a esse último aspecto, a resistência do bispo de Mariana, D. Antônio Benevides (sucessor de D. Antônio Ferreira Viçoso), “monarquista declarado” serve de exemplo.

⁵² - PASTORAL COLETIVA..., 1890 in RODRIGUES, 1981, p. 21-22.

mesmos fiéis que fazem parte da sociedade religiosa”⁵³, estando portanto submetidos às leis de cada uma dessas sociedades, destaca o episcopado as duas conseqüências imediatas da adoção de tal sistema: “opressão pungente da sua consciência religiosa, se a lei violada for a da Igreja a que pertence; vindicta inexorável da lei civil, se esta for a menosprezada”. Dada tal situação, conclui o episcopado

Em tão dolorosa contingência, não há para ele nem meio termo nem conciliação possível: ou *apostasia* ou *perseguição*! Apostasia, se, para não incorrer no desagrado de César, posterga os princípios de sua fé religiosa; perseguição, se, como é de seu rigoroso dever, prefere antes obedecer a Deus do que aos homens.⁵⁴

Tomado como um importante fator de estabilidade da ordem social, os vínculos entre o *cidadão* e o *fiel*, compreendidos como inscritos na unidade entre as sociedades civil e religiosa, constitui, portanto, um importante mote na crítica à situação imposta à nação brasileira. Tal unidade, constituída ao longo de séculos de evangelização, apesar do excessos e arbitrariedades do “ferrenho regalismo”, necessitava ser mantida para que, enlaçados mas sem confundirem-se, ambos os poderes pudessem cumprir os seus destinos⁵⁵. E é em função do cumprimento de seu destino (a salvação das almas) que o poder religioso, representado nos membros do episcopado, passa a condenar a liberdade franqueada a todos os cultos.

Para além dos riscos de instabilidade da ordem social impostos pela separação entre Igreja e Estado, o rompimento dos vínculos entre o *cidadão* e o *fiel* assume formas mais drásticas quando estabelecida a igualdade entre a única e

⁵³ - PASTORAL COLETIVA..., 1890 in RODRIGUES, 1981, p. 23.

⁵⁴ - PASTORAL COLETIVA..., 1890 in RODRIGUES, 1981, p. 24.

⁵⁵ - No texto formulado por D. Antônio de Macedo Costa e aprovado pelo episcopado, a defesa da união entre poder civil e poder religioso é resolvida no plano doutrinário, sendo considerada a expressão da Verdade. No plano político, no entanto, as condições impostas pelo padroado no regime monárquico (assim como qualquer forma de submetimento ou absorção da Igreja, em qualquer outro regime) são totalmente rechaçadas (PASTORAL COLETIVA..., 1890 in RODRIGUES, 1981, p. 24-26).

verdadeira religião e as demais, considerados falsas ou cismáticas. “A doutrina católica ensina-nos, dignos cooperadores e filhos diletíssimos”,

que o tipo ideal de perfeição social não consiste na multiplicidade das seitas religiosas e na tolerância universal delas, mas sim na unidade perfeita dos espíritos pela unidade da mesma fé dentro do grêmio do universal rebanho de Cristo: *Unum ovile et unus Pastor*.⁵⁶

Aspecto definidor do respeito à divina missão concedida à Igreja, de permitir a santificação das almas, conduzindo os homens à salvação, a unidade na fé condensa a condenação expressa do episcopado ao princípio da liberdade religiosa, estendida à condenação da própria liberdade de consciência.

Tal fato se dá na medida em que, sendo una a Fé, uma deveria ser a adesão de todos aos seus princípios fundadores — não cabendo, portanto, aos homens, o livre arbítrio em matéria religiosa ou moral. Admitir o contrário, diziam os membros do episcopado, seria o mesmo que afirmar que “a verdade e o erro tivessem os mesmos direitos perante a consciência”; seria ignorar que, no plano moral, “a vontade, no ente racional, deve guiar-se pelo lume da reta razão”. “O erro *não tem*, pois *direito* ao assenso das inteligências; o mal *não tem direito* à anuência das vontades”, conclui o episcopado⁵⁷.

Admitindo o fato de a aplicação prática desses ideais, definidores da condenação à separação entre poderes espiritual e civil e à liberdade religiosa, exigirem uma adaptação “às dificuldades e malícias dos tempos e dos homens”⁵⁸, passa o episcopado a discorrer sobre a linha a ser adotada pela *maioria católica*, tendo em vista o grau de liberdade conquistada no regime republicano, qual seja: “tomar alma nova, aspirar forte um novo espírito, espírito de caridade, espírito de zelo, espírito de sacrifício, e trabalhar corajosos na grande e dupla obra de reflorescimento de nossa Igreja e de nossa pátria”.⁵⁹

⁵⁶ - PASTORAL COLETIVA..., 1890 in RODRIGUES, 1981, p. 28.

⁵⁷ - PASTORAL COLETIVA..., 1890 in RODRIGUES, 1981, p. 33 (itálico no original).

⁵⁸ - PASTORAL COLETIVA..., 1890 in RODRIGUES, 1981, p. 35.

⁵⁹ - PASTORAL COLETIVA..., 1890 in RODRIGUES, 1981, p. 36.

Inscrita em tal linha de ação, a temática dos deveres cristãos assume grande importância na definição desse novo espírito. Assentado não apenas sobre o sacrifício e o exercício das virtudes próprias ao verdadeiro católico, mas, fundamentalmente, na obediência, esse novo espírito deveria inspirar o comprometimento de todos com a *sua* Igreja. Por isso, frente a todos os perigos vislumbrados, contra os quais a Igreja só poderia contar com suas próprias forças, exorta o episcopado, dirigindo-se ao clero e aos fiéis:

É hora de surgir do sono, de despertar da inércia, de estimular brios, de agir com valor e de concerto [...]. Não nos há de afogar o dilúvio, se nos acolhemos à barca de Pedro, já afeita às mais borrascosas travessias; barca cujo piloto é Jesus, e a que os ventos desencadeados e furiosos não fazem mais que inchar as velas e impeli-las fremente ao porto de seus imortais destinos.⁶⁰

Contidos em tal exortação, os deveres específicos de cada um desses segmentos não deixam de ser evidenciados. Nesse sentido, se ao clero cabe o dever de, submetido aos bispos e ao Sumo Pontífice romano, criar as condições para que a verdade não fosse equiparada ao erro e que a fé não se perdesse, ao laicato caberia comprometer-se com *sua* Igreja dando o seu tributo de fé, amor, obediência e sacrifício.

Integrados às virtudes que deveriam guiar a conduta dos cristãos em todos os momentos de sua vida, privada ou pública, os tributos de fé e amor reforçavam o urgente comprometimento com as verdades ensinadas pela Igreja. Contudo, para que tal comprometimento não deixasse de se manifestar em sinais de sincera conversão, fazia-se necessário a obediência a esses ensinamentos, em todas as esferas de atuação, evitando qualquer forma de ecletismo⁶¹. Fazia-se necessário, também, reconhecer a impossibilidade de se contar com “auxílios oficiais” para o sustento de *sua* Igreja, passando a depender esta, exclusivamente, da contribuição de seus próprios membros.

⁶⁰ - PASTORAL COLETIVA..., 1890 in RODRIGUES, 1981, p. 49.

⁶¹ - “Aqui nada de ecletismo, ou tudo ou nada! Desprezar a divina autoridade da Igreja em um ponto é desprezá-la em todos, porque é desconhecer a origem divina de seus poderes sobre os homens” (PASTORAL COLETIVA..., 1890 in RODRIGUES, 1981, p. 53).

Tomados em conjunto e orientados para a defesa da fé, os deveres a serem assumidos pelo clero e laicato cumprem importante papel no sentido de salvar a nação da decadência. “República sem Deus é que não pode durar”, afirmava o episcopado. “É casa edificada sobre a areia. A primeira torrente, a primeira ventania dará com tudo em terra. Se a nossa se fundasse sem Deus e contra Deus, o mundo só a conheceria pelo estrondo de sua ruína”⁶².

A pastoral coletiva de 1900

Escrita por Dom Silvério Gomes Pimenta, arcebispo de Mariana, como parte das comemorações do quarto centenário do descobrimento e do ano santo católico⁶³, o texto da Pastoral Coletiva de 1900 recupera elementos já evocados na manifestação do episcopado dada em 1890. Nela, as imagens de uma nação consumida pelos erros passados e presentes (prova da ingratidão aos benefícios concedidos pela divina Providência desde o nascimento da nação) encontram-se mescladas à necessidade, urgente, da imposição de remédios só possíveis de ser encontrados na religião católica.

“Tão triste é o quadro de nossos males presentes e tão mal assombrado é o futuro que se nos levanta diante dos olhos”, afirmavam os membros do episcopado, que

[...] Fugiu a confiança da sociedade, extingui-se o respeito à autoridade em si, dissolve-se a harmonia nas famílias, multiplicam-se com pavorosa freqüência homicídios, roubos, sacrilégios e outros crimes nefandos, de que anteriormente havia apenas notícia; o interesse material e às vezes sórdido, parece o móvel único dos atos públicos e particulares, sem se fazer caso nenhum da justiça, do dever, da consciência, nem de Deus, sintoma manifesto de dissolução social; porque faltando a religião, segue-se a destruição do povo. [...] E como se o mesmo céu nos quisesse despertar com sonhos de descontentamento, há anos nos persegue pertinaz desconcerto de estações, de sorte que, ou sol continuado cresta, ou as chuvas excessivas levam os frutos

⁶² - PASTORAL COLETIVA..., 1890 in RODRIGUES, 1981, p. 55.

⁶³ - Por determinação do Papa Leão XIII, como marco do encerramento do século XIX, o "século apóstata", o ano de 1900 foi declarado *ano santo*, ou seja, um momento de celebrações, devoções e agravos em nome de Deus e de seu filho, Jesus Cristo, como prova de obediência de todos os fiéis às verdades reveladas.

da lavoura [...]. Se a este quadro carregado de misérias físicas e morais ajuntarmos as lutas de sangue, que hão multiplicado entre irmãos, as sedições freqüentes, as revoluções reiteradas, ora em um ponto, ora em outro, deste país, antes pacífico e tranqüilo, havemos de concluir que a mão de Deus nos flagela, e que se não cuidarmos seriamente de aplacar sua justa indignação, teremos a sorte que tiveram sempre os povos prevaricadores, desaparecendo do mapa das nações independentes e autônomas.⁶⁴

Para a imposição de tais remédios, capazes de aplacar a justa indignação do Senhor, uma sincera reparação deveria guiar a todos no ano santo que se anunciava. Reparação exigida pelos “singulares benefícios e favores” assinalados por Deus; pelos erros, ingratidões e “pecados como nação e como indivíduos” cometidos contra o Senhor; e, por fim, pelos “males presentes, precursores de maiores calamidades, se nos obstinarmos nas culpas que são causa deles”⁶⁵.

Em tal processo de reparação, a temática dos deveres cristãos reforça a importância do restabelecimento dos laços rompidos, após dez anos de República, entre nação e catolicismo. É em função do restabelecimento de tais laços, que regeram a vida nacional até 1889 (apesar de todos os abusos do poder civil) que o episcopado clama para que, por meio de uma conversão individual e coletiva, “o Brasil e os brasileiros tornem sobre si, e voltem para Jesus Cristo”⁶⁶.

Síntese entre deveres cívicos e religiosos, os deveres cristãos, em tal perspectiva, consubstanciam o sentido da ação recristianizadora e restauradora a ser encaminhada por todo aquele que, na condição de cidadão e fiel, deveria assumir para si a defesa da fé e da nação. “Se deveras amamos nossa pátria”, ponderava o episcopado,

se a queremos ver próspera, respeitada, tranqüila e una, trabalhemos a todo nosso poder para restituir a Jesus Cristo. Procuremos que Jesus seja reconhecido e adorado pela sociedade e não só pelos indivíduos; pública e oficialmente, e não só no interior das casas, no recinto dos templos e junto aos

⁶⁴ - PASTORAL COLETIVA..., 1900 in RODRIGUES, 1981, p. 59-60.

⁶⁵ - PASTORAL COLETIVA..., 1900 in RODRIGUES, 1981, p. 65.

⁶⁶ - PASTORAL COLETIVA..., 1900 in RODRIGUES, 1981, p. 65.

altares. Esforcemos por cancelar do nosso código fundamental essas leis de apostasia que são a desgraça da nação Brasileira.⁶⁷

A proposição de tal compromisso entre aquele que, *catolicamente*, crê e sua nação fundamenta as expectativas de mobilização das forças católicas em torno de uma efetiva missão restauradora/re cristianizadora. Neste sentido, os vínculos entre nação e catolicismo, propositores de uma *maioria católica*, adquirem significativa relevância. É a partir de tais vínculos que os questionamentos em torno da ordem jurídico-institucional republicana buscarão constituir-se enquanto legítimos. Da mesma forma, é a partir da vitalidade desses mesmos vínculos que a unidade entre o *católico* e o *cidadão* deveria ser restabelecida.

Chamando a atenção para este fato, o episcopado nacional, frente à necessidade de se garantir, no plano da ação social, uma efetiva mobilização contrária às "leis de apostasia" então vigentes, destaca a importância de todos os católicos reconhecerem-se como capazes, enquanto *maioria*, de transformar tão iníqua realidade.

Se nos perguntardes o que haveis de fazer, e como podeis reformar leis constitucionais, e todas como básicas de nossa República; nada mais fácil. Essas leis foram lavradas e promulgadas em vosso nome, como se fosse a vontade da Nação. Ao menos enquanto nos conservamos em silêncio nós temos delas gravíssima responsabilidade. Protestemos bem alto, que não pactuamos com essa inovação ímpia; e este protesto uniforme, solene ecoando de norte a sul por todo o Brasil, será um tributo precioso a N. S. Jesus Cristo, e parte importantíssima da Homenagem que lhe preparamos nesta passagem de século; será também o patriótico empenho de celebrar o 4º centenário da nossa existência no mundo civilizado. Usemos santamente da liberdade que ainda nos resta; e perante nossos representantes, perante os depositários do poder supremo, levemos petições respeitadas, porém firmes e decididas, que não queremos ser nação sem religião e sem Deus, não queremos ser governados por um governo ateu. Seja este o primeiro passo de nossa conversão social, o primeiro ato de penitência pública que faz o Brasil depois da sua apostasia, que a experiência de onze anos os vai demonstrando ter sido a causa de nossas desgraças, e que virá a ser a nossa completa ruína, se não tornarmos com tempo ao Deus de nossos pais. Insistamos com

⁶⁷ - PASTORAL COLETIVA..., 1900 in RODRIGUES, 1981, p. 65.

todas as agremiações, tanto as que só recebem alguma parte da autoridade, como as que possuem inteira, conselhos distritais, Câmaras Municipais, Assembléias e Parlamentos Estaduais e Federal, para que prestem a Jesus algum tributo de fé e de reconhecimento em homenagem ao muito que lhe devemos. Se por acaso forem malogrados nossos esforços, aí ficará em pé o protesto de nossa fé, e não seremos por nosso silêncio coniventes com os promotores e continuadores da apostasia nacional.⁶⁸

As perspectivas apontadas pelo episcopado nacional, na passagem acima citada, indica-nos o quanto os vínculos entre catolicismo e nação definem os princípios que deveriam reger a mobilização e a organização das forças católicas brasileiras. A ilegitimidade dos atos do Estado, no sentido da estruturação de uma ordem jurídico-social laica, não residiria na sua essência, enquanto sociedade perfeita, instituída por vontade divina. Sob este ponto de vista, a garantia da felicidade, paz e prosperidade aos cidadãos reservaria, ao Estado, o exercício de um poder inquestionável e legítimo. Contudo, tornam-se ilegítimas todas as reformas sociais que, contrariando os interesses da *maioria católica*, formada em quatro séculos de evangelização, conduzissem ao abandono dos princípios morais e espirituais instituidores da nacionalidade. Sobre este prisma, a atribuição de importância à mobilização e organização das forças católicas, nos termos até aqui apresentados, se por um lado não ignora o necessário reconhecimento do *poder eclesiástico* pelo *poder civil*, por outro se encontra voltado para a manutenção daqueles que, membros da sociedade civil, crêem e devem obediência à Igreja de Nosso Senhor Jesus Cristo.

Ser a Igreja de toda a nação brasileira, ou pelo menos se manter enquanto Igreja de uma significativa maioria desta nação, encontra-se no cerne da concepção de dever cristão que, inscrito nas referências à mobilização e organização, encontrava-se integrada ao desafio de produzir novas bases sociais para o exercício da autoridade da Igreja no ordenamento social.

⁶⁸ - PASTORAL COLETIVA..., 1900 in RODRIGUES, 1981, p. 65-66.

Neste sentido, os cuidados com a formação moral e espiritual desta maioria, bem como das novas gerações, não podiam ser ignorados. Em função de tal aspecto, uma zelosa e vigilante ação pastoral fazia-se necessária.

"Aos nossos amados irmãos e filhos os Revds. Sacerdotes", esclarece o episcopado nacional,

mui encarecidamente recomendamos, intimamos e conjuramos pelo amor de Jesus Cristo, de quem somos ministros, que dobrem o zelo, e retemperem todo o seu vigor nestes anos excepcionais, para as obras com que devemos assinalar nossa fé e nosso patriotismo. Desentranhemo-nos por servir e glorificar a Jesus nosso Deus e Redentor, e por melhorar as condições da pátria, promovendo obras de piedade, que plantem e nutram a fé no coração dos Brasileiros, corrijam os erros da vida, santifiquem os costumes, avivem o respeito à autoridade religiosa e civil, cimentem a paz e a concórdia entre os irmãos, filhos da mesma pátria. Por isso outra vez insistimos na obrigação que têm os Pastores de almas de ensinar a doutrina cristã aos meninos e adultos, e de acomodá-la nos corações das crianças de maneira que amem Deus e a religião, pratiquem seus preceitos, recebam seus sacramentos, e desde os tenros anos fujam do pecado como de peste infernal e se tomem de amor pela virtude. [...] Neste particular se esforcem, e até se sacrifiquem, por ser de todos os misteres o mais conducente para a glorificação do Redentor, o mais proveitoso para a paz, concórdia e prosperidade da Nação brasileira. Sobre este ensino promovam missões entre o povo tão freqüentes quanto possível, pois não há para ele exercício de maior alcance na reforma da vida e mudança dos costumes. Em muitas de nossas dioceses faltaram missionários em número suficiente para as percorrerem todas; por isso façam-se missionários os mesmos párocos e vigários, ajuntando-se aos dois e três para darem alguns dias de pregação eficaz e simples, de doutrina e de sacramento às freguesias e capelas que estiverem a seu cargo.⁶⁹

O ensino da doutrina e a glorificação do Redentor reforçam a necessidade de práticas coletivas de adoração que assumam, de forma mais ampla, um caráter pedagógico e, ao mesmo tempo, exemplar para toda a comunidade de fiéis. As recomendações do episcopado nacional, a todos os sacerdotes, neste sentido,

⁶⁹ - PASTORAL COLETIVA..., 1900 in RODRIGUES, 1981, p. 66-67.

reafirmam o sentido de adoração e devoção à Jesus Cristo como símbolo máximo de sacrifício e reconhecimento das verdades reveladas.

"Repitam nestes dois anos com mais insistência", recomenda o episcopado nacional,

os exercícios de devoção mais próprios para tornar conhecido e amado Nosso Divino Redentor. Nessa classe entra o Rosário, que mandamos se cante ou se reze em todas as matrizes, ao menos a terça parte dele, todos os domingos, desejando muito que o mesmo se pratique todos os dias; entre a Via Sacra, que recomendamos se faça ao menos todas as sextas-feiras destes dois anos, por conhecermos sua eficácia sem superior para acender nas almas o amor de Nosso Senhor Jesus Cristo, e entregar-lhe os corações dos pecadores. Ao menos nas sextas-feiras se pratique este santo exercício nas igrejas e lugares públicos, onde houver cruzeiros canonicamente levantados. Preguem os Revds. Vigários e mais Sacerdotes a devoção ao Santíssimo Coração de Jesus eficazmente em suas freguesias. Procurem propagar a Guarda de Honra e o Apostolado da Oração, duas principais ramificações da grande devoção ao Coração de Jesus, e com elas a comunhão das primeiras sextas-feiras de cada mês em desagravo ao Redentor. Repitam com os fiéis o ato de consagração do Coração divino, mandando pelo Sumo Pontífice diante do Senhor exposto à adoração dos fiéis, o que podem fazer todas as primeiras sextas-feiras de cada mês. Permitimos que em todas as matrizes do Brasil se exponha o Santíssimo Sacramento na custódia, e se conserve exposto algum tempo à adoração dos católicos o primeiro domingo de cada mês durante os anos de 1900 a 1901, para com este solene ato de desagravo terminarmos cristãmente o século XIX e começarmos o XX da era cristã.⁷⁰

A proposição de tais recomendações, marcadas pela expressiva preocupação de garantir a eficácia de uma ação voltada para o reconhecimento de devoções e associações romanizadas, demarca a preocupação do episcopado nacional em transformar a comemoração do 4º centenário em um ato de fé, coletivamente, vivido por *todos* os brasileiros. Nas celebrações em torno das comemorações dos quatrocentos anos de evangelização, em terras brasileiras, as vinculações entre tais recomendações e a necessidade de se produzir novas condições de exercício do

⁷⁰ - PASTORAL COLETIVA..., 1900 in RODRIGUES, 1981, p. 67.

poder eclesiástico, no confronto com um *poder civil* apóstata, alcançam significativa importância.

Neste sentido, afirmava o episcopado nacional:

Queremos que Jesus neste quarto centenário da existência que ele mesmo nos concedeu, conservou e prosperou, receba do Brasil uma homenagem, senão igual, correspondente, ao menos, aos benefícios, com que sua paternal providência nos tem distinguido e afagado. Queremos reunir em um fascículo os interesses do indivíduo, da pátria, de Deus, ficando o homem feliz, a pátria próspera e respeitada, Deus conhecido, amado e obedecido. Esta tríplice glorificação do homem, da pátria, de Deus, é o alvo aonde atiram os nossos ardentíssimos anelos como brasileiros, como cristãos, como bispos. [...] Queremos que Jesus reine em nós, que o Brasil seja a República de Jesus, que de Jesus sejam todos os brasileiros para honra e glória de Jesus e para a felicidade do Brasil.⁷¹

Assim como em 1890, o enfoque sobre a nação, presente na defesa da transformação do Brasil em uma "República de Jesus", fundada na conversão íntima e no reconhecimento público das verdades reveladas, demarca o conjunto de expectativas orientador da mobilização e organização das forças católicas na *Pastoral Coletiva de 1900*. Em tal conjunto de expectativas, os vínculos entre *nação* e *catolicismo*, fundamentada no não-antagonismo entre *sociedade civil* e *religiosa*, definem a configuração de um sentido particular à questão da cidadania no contexto republicano. No âmbito deste sentido particular, onde deveres cívicos e religiosos encontram-se submetidos às exigências da defesa da fé, os vínculos entre o *cidadão* e o *fiel* assumem significativa relevância — dando concretude, assim, ao poder político da *maioria católica*.

Base na qual se sustentaria o exercício do poder da Igreja, a referência ao poder político da maioria católica encerrava desafios que seriam enfrentados no curso do processo romanizador. Compreendidos a partir de um recorte eclesiocêntrico, tais desafios podem ser, resumidamente, apreendidos tendo em vista a busca de soluções para quatro problemas: como garantir a defesa da fé frente às ameaças de uma ordem social secularizada onde jornais, revistas, escolas,

⁷¹ - PASTORAL COLETIVA..., 1900 in RODRIGUES, 1981, p. 68.

sindicatos, governos e *falsas* religiões corrompiam os mais caros valores cristãos? Como impedir a influência nefasta do espírito laico sobre a consciência cristã? Como manter a unidade de ação da *maioria católica*, em defesa da pátria, da família e da religião? Como recristianizar a república, garantindo a permanente formação ética de um cidadão católico, obediente tanto às leis do Estado quanto às leis da Santa Madre Igreja Católica?

Estabelecida nos marcos da identificação do efetivo divórcio entre a Tradição (fundamento da moral católica) e a ordem jurídico-institucional republicana, a busca por respostas para esses problemas acompanhará a continuidade das reformas ultramontanas do catolicismo, em curso no Brasil. Inscrita em tal processo, a relação entre a educação e os objetivos restauradores e recristianizadores indicados pelo episcopado, nas pastorais coletivas de 1890 e 1900, se fará presente na formulação de estratégias dirigidas, particularmente, à mobilização e organização do laicato em defesa da nação católica. Tendo em vista tal aspecto, no capítulo seguinte procuraremos analisar os eixos norteadores dessas estratégias, tendo como referência os Congressos Católicos Brasileiros realizados, respectivamente, nos anos de 1900 e 1908.

CAPÍTULO 2

“Restaurar tudo em Cristo”: os Congressos Católicos de 1900 e 1908 na dinâmica de mobilização e organização do laicato

O desenvolvimento de medidas capazes de conter as ameaças à permanente formação ética de um cidadão católico, no interior de uma ordem social fundada em princípios anti-religiosos, se impõe como desafio a ser enfrentado pela Igreja Católica, no Brasil, durante as primeiras décadas do século XX. Alicerçados sobre os vínculos históricos e espirituais que identificam a *nação* ao *catolicismo*, os enfrentamentos de tal desafio exercerão forte influência sobre os rumos do processo de mobilização e organização das forças católicas brasileiras.

Destacam-se, nesse processo, quatro aspectos marcantes da política romanizadora, fundados sobre a condenação aos males advindos dos *erros* e *vícios modernos*, em curso desde meados do século XIX: a oposição às formas de organização política, econômica e social pautada no desconhecimento da autoridade do Criador e da Igreja instituída a partir da sua vontade; a proposição de uma ortodoxia doutrinária, fundada na defesa da fé, na valorização dos costumes ditos cristãos e no estímulo às novas vocações; o desenvolvimento de um maior controle sobre a ação dos leigos no âmbito social; o reconhecimento da autoridade e infalibilidade do magistério do *Sumo Pontífice* em todo o orbe católico.

Tais aspectos, determinantes na conformação da missão recristianizadora no mundo, pautada sobre a valorização das *virtudes cristãs* — base para a restauração dos valores morais e espirituais do perfeito modelo de civilização — serão prontamente observados pelo episcopado nacional no enfrentamento das questões políticas e sociais em curso nas primeiras décadas republicanas.

Instrumentos de articulação das forças católicas, para além dos momentos de disputas eleitorais, ou de exercício devocional e caritativo, os Congressos Católicos integram-se em tal quadro. Espaços de celebração pública da fé e do poder da Igreja Católica, a organização dos Congressos Católicos, no Brasil, representará o esforço efetivo de busca da unidade de ação necessária tanto ao aperfeiçoamento da ação evangelística quanto, também, do reforço da ortodoxia doutrinária e da hierarquia no interior da estrutura eclesiástica. Neste sentido, os Congressos Católicos assumirão um importante papel na definição de uma rede de sociabilidade que, ultrapassando os limites da Igreja docente articulava, aos interesses da instituição religiosa, os membros leigos das elites políticas e intelectuais brasileiras e as associações leigas — integrando-as, dessa forma, à política romanizadora em curso. Espaços de produção e veiculação de uma crítica social católica, tendo em vista a busca de soluções religiosas para os problemas enfrentados pela nação, até a década de 1910 dois congressos católicos procurarão efetivar as diretrizes restauradoras e recristianizadoras, de base ultramontana, contidas nas Pastorais Coletivas de 1890 e 1900: o *Primeiro Congresso Catholico Brasileiro*, reunido na cidade de Salvador no ano de 1900 e o *Segundo Congresso Catholico Brasileiro*, reunido na cidade do Rio de Janeiro no ano de 1908.

O Primeiro Congresso Catholico Brasileiro (1900)

Tenho, Senhores, a doce esperança de que esta majestosa assembléa, que hoje aqui se reúne, e na qual tomam parte, além de um venerando Príncipe da Igreja, notabilidades catholicas, auctoridades ecclesiasticas, civis e militares, membros do clero secular e regular, do corpo consular, do senado estadual, da camara dos deputados, do conselho municipal, do superior tribunal de justiça, do professorado, do commercio, da imprensa, da Sociedade de S. Vicente de Paulo e de outras distinctas associações, será a aurora brilhante de um novo dia, o principio de uma nova vida para o Brasil. E assim, este Congresso Catholico será a mais alta homenagem que nós, brasileiros, prestaremos a Jesus-Christo, ficando bem patente em face do universo inteiro que o Brasil, celebrando o anniversario quatro vezes secular de seu descobrimento, associa-se gostosamente ás manifestações de regosijo de todos os catholicos do orbe,

e reconhece por sua vez a soberania social de Jesus-Christo. D. *Jeronymo Thomé da Silva, Arcebispo da Bahia, 1900*¹.

Importante marco nas comemorações do *ano santo* católico e, também, do 4º. Centenário do Descobrimento, a realização do *Primeiro Congresso Catholico Brasileiro*, em Salvador, de 3 a 10 de junho de 1900, sob os auspícios do Apostolado da Oração, insere-se no esforço católico em enfrentar os desafios de uma ação mais coordenada de suas forças, tendo em vista o quadro ameaçador dos legítimos direitos da Igreja observado após a instauração do regime republicano. Concebido a partir de dois aspectos considerados centrais, o estudo das obras católicas e sua maior difusão e reconhecimento entre os próprios fiéis, o *Primeiro Congresso Catholico Brasileiro*² propunha-se, repetindo as bem-sucedidas experiências européias, ser a instância capaz de

concertar os modos e os meios com os quaes as associações e os indivíduos possam concorrer mais efficazmente para reanimar e fortalecer o espirito catholico no Brasil, conforme as declarações do Summo Pontifice e sob sua direcção e a do Episcopado e do Clero.³

A proposição de tais objetivos, norteadores da composição do programa do *Primeiro Congresso*...⁴ visava, em conformidade com os preceitos das Pastorais Coletivas

¹- CONGRESSO CATHOLICO BRASILEIRO, 1, 1900, p. 26.

² - Doravante identificado como *Primeiro Congresso*...

³ - Artigo 2º. do Estatuto (CONGRESSO CATHOLICO BRASILEIRO, 1, 1900, p. 9)

⁴ - O programa do *Primeiro Congresso Catholico Brasileiro* foi organizado a partir da definição de seis seções, descritas a seguir: **Primeira seção** - "*Obras religiosas*: 1º. O Apostolado da Oração e suas diversas praticas — Congregações de ambos os sexos — Propagação da Fé e Santa Infancia. 2º. Obras — Culto externo do SS. Sacramento — Obras dos tabernáculos para as egrejas pobres — Procissões e outras funções religiosas — Confrarias. 3º. Obras para a santificação das Festas". **Segunda seção** - "*Associações*: 1º. Circulos para a mocidade e para os operarios. 2º. Congresso — seu fim — meios de desenvolvimento — Comissões Diocesanas e parochiaes". **Terceira seção** - "*Obras de caridade*: 1º. Sociedade de S. Vicente de Paulo — das Damas da Caridade. 2º. Sociedade de mutuo soccorro entre os operarios — Protectorado aos meninos pobres — aprendizes pobres e desvalidos — Casas para amparar os que se acham em perigo — Bom Pastor". **Quarta seção** - "*Instrucção e educação*: 1º. Instrucção primaria — escolas elementares gratuitas — escolas nocturnas e festivas. 2º. Fundação de asylos infantis ou de casas que suppram esta falta. 3º Auxilio aos meninos e jovens que mostrem vocação ao sacerdocio. 4º. Catechistas voluntarios". **Quinta seção** - "*Imprensa*: 1º. Jornaes quotidianos. 2º. Periodicos religiosos e moraes. 3º. periodicos scientificos. 4º Livros escolares. 5º. Almanagues religiosos. 6º Bibliothecas populares. 7º. Sociedade de animação á imprensa". **Seção de Honra** - "A

de 1890 e 1900, definir instrumentos de intervenção, na ordem social, capazes de, restituindo a autoridade do *poder eclesiástico* e da *sociedade religiosa* no interior da nação brasileira, reconduzi-la aos caminhos traçados por 400 anos de evangelização.

Neste sentido, na percepção de D. Jeronymo Thomé da Silva, arcebispo da Bahia e presidente honorário do *Primeiro Congresso...*, a realização de tais eventos, mais do que úteis, se impunha como necessária uma vez que, “sendo novas as táticas dos adversários na luta contra a Igreja, novas também devem ser nossas manobras, novas as armas e precisamente aquelas de que usam os nossos inimigos”. “É preciso, Senhores, attender para os tempos que vivemos. A época actual é de congressos”, dizia D. Jeronymo Thomé da Silva no *discurso de abertura* do evento.

Ha congressos juridicos, congressos medicos, congressos scientificos, congressos agricolas, congressos pedagogicos, congressos hygienicos, congressos operarios e até congressos da paz, embora esta sómente possa vir de Deus; porque, partindo dos homens, degenera em guerra.

“Mudados estão os tempos”, continua D. Jeronymo, “já que os governos não cuidam dos interesses da Religião; é necessario que os catholicos intervenham com sua acção individual e agrupem suas forças para reivindicar os sacrosanctos direitos da Igreja”⁵.

A proposição de tal plano de intervenção católica, pautada na defesa dos “sacrosanctos direitos da Igreja”, guardava uma forte tendência de afirmação da ortodoxia e vitalidade dos dogmas religiosos — apresentando-se, por isso, como relevante no engajamento dos católicos na luta de *sua* Igreja pela manutenção de tais direitos.

Secção de Honra se occupará das obras em homenagem a Jesus-Christo Redemptor no fim do seculo, estudando e propondo aquellas que possam ser realizadas aqui em todos os Centros do Apostolado, e as que são propostas para participar das manifestações mundiaes: a Peregrinação a Roma, Paray-le-Monial e Lourdes" (CONGRESSO CATHOLICO BRASILEIRO, 1, 1900, p. 17-18).

⁵ - CONGRESSO CATHOLICO BRASILEIRO, 1, 1900, p. 29.

Na condução de tal luta, notadamente voltada para o restabelecimento dos laços entre sociedade civil e sociedade religiosa, a temática das *virtudes cristãs* cumpre importante função. Eixo articulador das relações hierárquicas que se buscavam estabelecer no âmbito da Igreja, as virtudes cristãs assumem um caráter normatizador, projetando uma relação de condução e vigilância onde a *obediência* à todos aqueles que encarnam o poder de Deus na Terra, bem como a *fidelidade* à santa, una e verdadeira Igreja de Jesus Cristo apresentavam-se como valores fundamentais, consubstanciadores de um conjunto de práticas sociais coerentes com os compromissos morais e com os bons costumes cristãos.

Aspecto central no parecer do Padre Francisco Silva sobre o *Culto do SS. Sacramento* (um dos subtemas da 1ª Seção - *Obras religiosas*), a definição de tal coerência entre os compromissos e as práticas sociais de todos os cristãos católicos ocupa um lugar de destaque na defesa de uma postura mais rígida frente às demonstrações públicas de respeito e adoração à figura do Criador — objeto de conflitos entre episcopado e clero ultramontanos e as associações leigas.

Para o Padre Francisco Silva, o que define, essencialmente, o culto externo enquanto obra religiosa

é a adoração, é o reconhecimento da creatura inteligente do supremo domínio do seu Creador, é o protesto de sua inteira submissão e completa dependência a sua soberana majestade, é o sentir que Deus é o Senhor de nossos corpos, como de nossa alma, e que em nós tudo deve tributar-lhe.⁶

Máximo exemplo de tradução, em atos, da “fé que lhe aviventa a alma”, tais cultos externos são uma necessidade da própria natureza humana ciente da superioridade do Criador. Contudo, questionava o padre Francisco Silva,

⁶ - CONGRESSO CATHOLICO BRASILEIRO, 1, 1900, p. 74.

será culto externo o que aqui tantas vezes vemos entre nós? Será culto externo essas festas ruidosas em que o estourar das bombas e o espoucar dos foguetes se misturam a essas melodias que só despertam lembranças profanas? Será culto externo esse agrupar de multidões sem respeito, sem acatamento em torno dos Santos Altares? Será culto externo o envergar o santo habito de uma irmandade, que não admite submissão inteira á auctoridade espiritual e a hierarquia ecclesiastica?⁷

Posicionando-se negativamente frente a tais questões, indicadoras de um efetivo alheamento às determinações doutrinárias relativas ao exercício público da fé, passa o padre Francisco Silva a defender o fim de tantas “inutilidades” que “deturpam a sublime majestade” do culto externo. Realçando a ortodoxia doutrinária de tal posicionamento, recomenda o referido religioso que

seja sobretudo a Eucharistia, o Santissimo Sacramento, o objeto de nossos maiores desvelos; o centro das manifestações mais pomposas de nosso culto externo, pois o verdadeiro cristão não se compreende sem uma devoção ardente pela Eucharistia.⁸

A identificação de uma postura própria ao *verdadeiro cristão* anuncia, no transcorrer de seu parecer, o firme propósito de se demonstrar a ineficácia de uma religiosidade popular, piedosa e espontânea, imprópria aos solenes fins aos quais se destinavam as manifestações de fé do culto externo. Tal impropriedade, motivada por um alegado desconhecimento religioso, estava a exigir, na opinião do parecerista, uma urgente atitude reparadora — atitude esta dirigida pelos legítimos representantes da Igreja (episcopado e clero) com a devida contribuição daqueles que

por sua posição social ocupam cargos honrosos, façam acto de culto publico com o povo, influindo em seu animo, fazendo ter um alto conceito da religião e da piedade, estimulando seus eguaes em condição, levar de vencida o respeito humano, que os escravisa longe das praticas da Religião.⁹

⁷ - CONGRESSO CATHOLICO BRASILEIRO, 1, 1900, p. 75.

⁸ - CONGRESSO CATHOLICO BRASILEIRO, 1, 1900, p. 75.

⁹ - CONGRESSO CATHOLICO BRASILEIRO, 1, 1900, p. 75.

O controle sobre as diversas manifestações de um catolicismo de base popular, fundado no enfrentamento da ignorância inviabilizadora do devido respeito religioso impõe-se, na perspectiva apontada pelo padre Francisco Silva, como algo essencial para a formação, entre as elites e o povo, principalmente, do espírito do *verdadeiro cristão*. Ao fazer referência a tal problemática, onde a ostentação e a indiferença reforçavam uma religiosidade “sem horizontes”, buscava o referido parecerista chamar a atenção para a gravidade da questão a partir das imagens de uma procissão, na qual

confrange o coração ver-se o povo em ondas volumosas apertando-se, empurrando-se com um atropelo mais filho de uma curiosidade avida de novidade do que de uma piedade sincera (...). E isto, Senhores, quando passa o Divino Triunfador, a Quem os Anjos do Céu se honram de fazer cortejo! Ah! quando é um magnata, um potentado da terra que chega, multiplicam-se os galhardetes, desenrolam-se as flammulas, tapetam-se as ruas, ajaezam-se as casas de luxo, uma opulencia de adornos que deslumbram, ao passo que o Rei dos reis, o Senhor dos senhores é deixado em quasi completo abandono pela negligencia de uns e indiferença de outros.¹⁰

Estas imagens, indicadoras do desprezo à “religião sacrosanta”, entre aqueles que se diziam católicos, reforçavam a necessária intervenção sobre as práticas relativas ao culto externo, entregue, até então, às ordens e associações religiosas formada por leigos (irmandades, confrarias e ordens terceiras). Tal intervenção, para o padre Francisco Silva, deveria apoiar-se sobre a submissão total das formas associativas leigas à ortodoxia doutrinária católica. Para tanto, entre as recomendações apresentadas ao *Primeiro Congresso...*, sugere que estas ordens “sejam aggregadas e entretenham boas relações com seus centros principaes na Capital do Catholicismo, para que dahi recebam a seiva necessaria para a sua vida e

¹⁰ - CONGRESSO CATHOLICO BRASILEIRO, 1, 1900, p. 77.

conservação, e possam lucrar as indulgencias que copiosamente lhe são concedidas”.¹¹

A proposição de tais cuidados, tendo em vista a condução das práticas religiosas, principalmente entre aqueles que não adotavam os preceitos doutrinários emanados da “Capital do Catholicismo” (Roma), reafirmavam a necessária produção de vínculos entre aquele que crê e *sua* Igreja a partir da interiorização de certos compromissos morais inerentes à sua condição cristã.

Tal aspecto, norteador de todo um conjunto de ações capazes de erigir a sabedoria dos ensinamentos católicos à condição de remédio contra todos os males que, sob o ponto de vista católico, ameaçavam a unidade da nação, estava a exigir uma atenção especial de todos os católicos. Embalado em um diagnóstico da realidade brasileira, que definia a questão social como indicador dos funestos resultados decorrentes do abandono da religião católica, como fundamento de conduta moral, o combate a tais males revelava o necessário zelo na condução de iniciativas capazes de, a um só tempo, constituírem-se em solução católica para os problemas sociais e também controle sobre os comportamentos sociais viciados ou tendentes ao erro.

Particularmente relevante, no tocante à problemática acima apontada, o enfrentamento da questão social orienta as proposições de Alfredo Magalhães, relator da 4.^a Seção do *Primeiro Congresso...*, dedicada ao estudo do tema *Instrução e Educação*, na parte que propõe o “Protetorado dos meninos pobres”.

“Queiram ou não queiram muitos acceitar, é facto verdadeiro que na ordem moral, como na ordem physica, ha leis que se não transgridem impunemente, e cujos infalliveis efeitos constituem neste mundo a permanente intervenção da Providencia”¹² — afirmava Alfredo Magalhães em discurso à plenária do *Primeiro Congresso....* Dentre tais leis, destacava o orador, os *atos de caridade* (virtude teologal)

¹¹ - CONGRESSO CATHOLICO BRASILEIRO, 1, 1900, p. 78.

¹² - CONGRESSO CATHOLICO BRASILEIRO, 1, 1900, p. 96.

impunham-se como marca característica de uma moral católica que, concebendo o auxílio aos infortúnios da pobreza como exercício máximo de amor a Deus, compreendia as desigualdades como a expressão da vontade divina impressa na ordem natural.

Realçando tal dimensão doutrinária¹³ e identificando os pobres como aqueles que representavam “Jesus Cristo na terra”, passa o referido orador a justificar a necessidade de se proteger, de todos os perigos, “os meninos pobres, os aprendizes pobres e os desvalidos” através da instrução, da educação e do trabalho.

Para Alfredo Magalhães, tais perigos, agravados pelo frágil ou ausente conhecimento das coisas da fé, decorrentes das condições de vida impostas pela pobreza, principalmente nos meios urbanos, assumiam uma dimensão significativa na configuração do futuro da sociedade brasileira. Tal fato se dava na medida em que, carentes de uma rigorosa formação religiosa, tanto nas suas famílias como nas oficinas, esta parcela da juventude brasileira encontrar-se-ia à mercê dos riscos decorrentes da corrupção dos costumes, da incredulidade e da impiedade.

A alusão a tais riscos, no pronunciamento de Alfredo Magalhães, reforçava a necessidade de que todos os “bons católicos” se empenhassem na tarefa de constituir obras, tais como os Protetorados, que garantissem o acesso dos “meninos pobres” não apenas a uma instrução (capaz de prepará-los para o exercício da vida), mas, fundamentalmente, a uma educação cristã constituidora de virtudes elevadoras de sua condição moral. Nesse sentido, afirmava Alfredo Magalhães, “a instrução é muito precisa, não basta porém; é de magna necessidade a educação; mas o seu

¹³ - Segundo Leão XIII (1961, p. 12), “o primeiro princípio a pôr em evidência é que o homem deve aceitar com paciência a sua condição: é impossível que na sociedade civil todos estejam elevados ao mesmo nível. É, sem dúvida, isto o que desejam os socialistas; mas contra a natureza todos os esforços são vãos. Foi ela, realmente, que estabeleceu entre os homens diferenças tão múltiplas como profundas; diferenças de inteligência, de talento, de habilidade, de saúde, de fôrça; diferenças necessárias, de onde nasce espontaneamente a desigualdade das condições. Esta desigualdade, por outro lado, reverte em proveito de todos, tanto da sociedade como dos indivíduos; porque a vida social requer um organismo muito variado e funções muito diversas, e o que leva precisamente os homens a partilharem estas funções é, principalmente, a diferença de suas respectivas condições”.

edifício deverá orientar-se para a Fé e a Esperança, alinhar-se á Caridade, assentar seus alicerces sobre a moral do Crucificado”.¹⁴

Chamando, portanto, a atenção para a insuficiência de uma instrução que não lançasse suas bases sobre uma educação fundada nas virtudes cristãs, ressaltava o referido orador a necessidade de que essas mesmas virtudes alimentassem os compromissos de todos os católicos na manutenção do sentimento religioso junto às novas gerações.

“Incumbe a todos os bons catholicos”, dizia Alfredo Magalhães,

trabalhar pela educação religiosa dos meninos, evitando assim desastres e males futuros incommensuraveis e temiveis. É preciso a todo custo conservar Deus no coração dos moços, pois que, como bellamente diz o grande orador [M. L'Abbé Constant]: 'O coração sem Deus é o menino que, tocado pelo vício, ao seu primeiro alvorcer, traz já em uma alma murcha e sobre uma fronte descorada os traços do fogo que lentamente o queima; o coração sem Deus é o moço gasto pela volupia até á medulla dos ossos, e que visto crer-se-hia ouvir os passos dos coveiros conduzindo um cadaver; o coração sem Deus, é o homem que, entregando-se sem lucta, sem resistencia, a não importa qual paixão, cede a esta febre que o devora, a este tyranno que o opprime, a este abutre que o consome, tudo quanto tinha de actividade em sua intelligencia e de coragem, de devotamento, de ternura em sua alma; o coração sem Deus é todo ser depravado que, não temendo mais nem Deus, nem os homens, nem a justiça do céu, nem a da terra, assombra o mundo pela audacia da sua perversidade; o coração sem Deus é a besta fera que despedaçou em sua colera a varinha do domador; é o carro que rolando pelos flancos da montanha, não obedece mais á mão que o guia; é uma ruina sobre a qual nada mais resta que chorar como o propheta de lucto no meio de sua patria deserta'. Preparemos a Sociedade de amanhã para a luz e para a vida, que não podem vir das trevas e da morte.¹⁵

A definição de um sentido particular à educação católica das crianças pobres, assentado sobre a produção de vínculos permanentes entre as novas gerações e os ensinamentos da Igreja, tendo em vista sua articulação em uma escola do trabalho

¹⁴ - CONGRESSO CATHOLICO BRASILEIRO, 1, 1900, p. 98.

¹⁵ - CONGRESSO CATHOLICO BRASILEIRO, 1, 1900, p. 101.

(que se consubstanciasse como “meio mais efficaz para a moralisação da mocidade”) fundamenta a proposição ao *Primeiro Congresso...* para

que se propague em todas as cidades a obra, já muito diffundida, nas nações da Europa, de protectorado dos meninos do povo, isto é:

- 1.º) Ter em cada parochia uma casa na qual se possam reunir os meninos por algumas horas, nos dias santos e feriados, e mesmo nos dias de serviço, quando despachados de suas occupaões.
- 2.º) Que nestas horas se dê aos meninos opportuno ensino religioso, alternando com prudente discreção os honestos divertimentos e as praticas de piedade, attrahindo-os com pequenos presentes apreciados por elles.
- 3.º) Que para essa obra, nos logares onde não póde ser ella confiada a algum regular ou sacerdote, seja convidado algum bom catholico para os meninos ou alguma piedosa senhora para as meninas.
- 4.º) Que, para tornar essa obra mais fecunda de fructos, se procure introduzir outras instituições secundarias, que são exigidas pela condição dos tempos, como escolas nocturnas, festivas e dominicaes e pequenas bibliothecas.
- 5.º) Que sejam angariados alguns donativos e esmolas para vencerem-se as despesas necessarias para isto e para melhoramento do que estiver estabelecido.¹⁶

É interessante observar o quanto a relevância de uma base moral, fundada no valor das virtudes cristãs, orienta as proposições apresentadas por Alfredo Magalhães. Em tal base moral, a ênfase sobre os atos de caridade e piedade define o alcance de soluções remediadoras para os males advindos da questão social por aqueles que, enquanto “bons católicos”, encontravam-se comprometidos com a perpetuação da ação missionária da Igreja no interior da sociedade.

A referência expressa ao efetivo compromisso dos “bons católicos” com a continuidade da missão da Igreja, no campo educativo, como remédio para problemas decorrentes da questão social em suas múltiplas dimensões¹⁷, alimentam,

¹⁶ - CONGRESSO CATHOLICO BRASILEIRO, 1, 1900, p. 102.

¹⁷ - A questão social, nos diagnósticos católicos sobre a realidade nacional, apresentava sinais de gravidade oriundos do abandono do modelo de sociedade cristã que, até 1889, ainda exercia alguma influência sobre a condução dos negócios públicos e da vida privada. Nesse sentido, o tratamento da questão social encontra-se associado, por um lado, às reformas laicistas impostas, formalmente, pelo

também, as intervenções de Annibal de Figueiredo e Joaquim Ignácio Tosta nos debates relativos à seção *Instrução e Educação*.

Chamando a atenção da plenária para o fato de que, enquanto católicos, “somos tão responsáveis pelo mal que fazemos pelo que deixamos de fazer”, Annibal de Figueiredo, 1º secretário do *Primeiro Congresso...*, após reconhecer os danos provocados pelo regime de separação entre Igreja e Estado, impostos pela Constituição de 1891, destaca o quanto a questão educacional, em suas múltiplas faces, devia importar a todo o católico. Segundo o referido orador, “a salvação da infância nos pertence; e a victoria desta causa será mais um esplendido triumpho para a Egreja Catholica, Apostolica, Romana, nossa Mãe amorosa”.

Trabalhemos, portanto, Senhores. Demos, aqui, no templo do Senhor, votos os mais fervorosos para que, em opposição a tão graves males, se estabeleçam nas parochias Escólas Elementares gratuitas, Escólas Nocturnas, Escólas Dominicaes e Festivas, nos pontos mais convenientes Asylos Infantis, em summa, qualquer estabelecimento, onde a mocidade se eduque sob o influxo benefico dos principios religiosos. [...]Mas não basta votar, é mister executar. [...] Sejam os fiéis executores das decisões aqui firmadas; envidemos todos os esforços afim de que amanhã se convertam em realidade; concorramos com o nosso trabalho, convictos de que sem sacrificio não ha gloria, e o martyrio é a nobre palma do que lucha pelo bem.¹⁸

Ressaltando a importância de tais iniciativas para a formação de cidadãos moralizados, tementes a Deus, crentes, sujeitados ao bom hábito do trabalho e, portanto, úteis à Pátria, Annibal de Figueiredo sugere a criação de comissões nas Sociedades Católicas voltadas não apenas para a criação de escolas confiadas a pessoas católicas, sob a direção do clero e episcopado, como também para a propagação, entre as famílias católicas, das vantagens de entregar seus filhos e filhas

regime republicano a partir de 1891 e por outro à corrupção dos costumes em curso através da má imprensa (principalmente a "má" imprensa operária, de base socialista), da tolerância às falsas religiões (protestantismo e espiritismo), das diversões alimentadoras da concupiscência e da dissolução das famílias.

¹⁸ - CONGRESSO CATHOLICO BRASILEIRO, 1, 1900, p. 151.

aos estabelecimentos regidos pelos ensinamentos da Igreja. Em sua proposição apresentada ao Congresso, contudo, Annibal de Figueiredo não esquece de chamar a atenção da plenária para a necessidade de se propagar, também, tal qual havia sido sugerido por Alfredo Magalhães, “a idéa, muito justa, de que é uma das obras mais uteis á alma e para a glória de Deus empregar suas esmolas e suas dadivas na fundação e em beneficio de escolas catholicas”.¹⁹

Joaquim Ignácio Tosta, deputado federal pela Bahia e presidente da seção *Instrução e Educação*, do *Primeiro Congresso...*, no relatório final apresentado à plenária, retoma a idéia de criação e manutenção de escolas católicas, acrescentando que, mais do que desejável, o envolvimento em tal obra era um dever cívico e religioso dos católicos leigos. Após discorrer longamente sobre a irreligiosidade presente no processo de secularização do Estado, bem como seus efeitos sobre um ensino concebido como leigo, mas ateu (por alimentar sentimentos anti-religiosos), Joaquim Ignácio Tosta procura ilustrar a relevância da educação religiosa para o progresso moral, intelectual e material da nação a partir da contraposição de três exemplos, marcadamente, relevantes para o encaminhamento de medidas efetivas, tendo em vista o quadro brasileiro.

O primeiro deles ilustra o caso francês, onde a influência dos ideais da Revolução Francesa conduziram, no campo educacional, à uma profunda ruptura entre uma formação cívica e outra religiosa, tendo em vista os valores religiosos emanados do catolicismo. O segundo exemplo ilustra o caso estadunidense, onde as formações cívica e religiosa coexistiam em um sistema educacional cindido, por um lado, em um ensino público leigo, fundado sobre os princípios da liberdade religiosa e da ausência de uma religião de Estado e, por outro, de um ensino confessional, fruto dos esforços do laicato e do clero estadunidense, concorrente com o ensino oficial (*public scholls*) e em plena expansão. Já o terceiro exemplo ilustra a situação vivida no Canadá,

¹⁹ - CONGRESSO CATHOLICO BRASILEIRO, 1, 1900, p. 152-153.

onde todos os estabelecimentos de instrução e educação, desde a escola primaria até a universidade são confessionaes e subvencionadas pelo estado com taxas pagas nas municipalidades pelos sectarios de cada confissão religiosa, de modo que os catholicos sustentam as escolas catholicas e as seitas protestantes as do seu credo.²⁰

No caso canadense, a fusão entre formação cívica e formação religiosa, produtora do que o referido orador identificava como sendo um “civismo completo”, mais do que decorrência de um controle ou permissão do Estado para o livre exercício da consciência religiosa encontrava-se, diretamente, relacionada à mobilização católica, sob o ponto de vista econômico e político, em torno da criação e manutenção de estabelecimentos de ensino comprometidos com os valores morais e espirituais católicos. Essa premissa, tendo em vista tanto o urgente combate à ignorância religiosa e ao indiferentismo quanto, também, ao laicismo emanado da Constituição de 1891 apresenta-se como fundamental para o encaminhamento, durante os trabalhos do *Primeiro Congresso...*, da proposição abaixo transcrita, relativa ao tratamento da questão educacional em termos de um civismo vazado por valores religiosos.

O Congresso apella para o sentimento religioso e patriotico dos brasileiros, afim de concorrerem com seu zelo, esforços individuaes e recursos pecuniarios para a fundação de associações catholicas diocesanas, sendo uma em cada diocese, com a denominação de 'Associação Promotora da Instrução e Educação Popular' que se proponham:

- a) Criar escolas elementares nas parochias, onde, a par da instrução cívica, seja dada ás crianças a instrução religiosa, de accordo com os principios catholicos;
- b) Criar escolas dominicaes e festivas, conforme as que existem em outras nações catholicas;
- c) Fundar estabelecimentos de ensino secundario e superior.

O Congresso emite o voto de que os catholicos, inspirando-se no amor de Deus e da Patria, se esforcem para que o Congresso Nacional elimine o § 6.º do art. 72 da Constituição, cuja execução póde acarretar serias difficuldades na diffusão do ensino e contribuir para o apagamento da fé

²⁰ - CONGRESSO CATHOLICO BRASILEIRO, 1, 1900, p. 185.

christian, a cujo influxo benefico nasceu e tem-se engrandecido a nacionalidade brasileira.²¹

O estreitamento dos laços entre fé e patriotismo, aspecto definidor de um civismo completo, presente em proposições com as apresentadas por Joaquim Ignácio Tosta, revelam um caráter específico da valorização das virtudes cristãs. Fundados na certeza de que “a idéa da nossa patria sempre esteve associada á idéa de Deus e da Religião”²², tais laços são prescritivos das condutas esperadas por aqueles que, no exercício de sua fé e da sua condição de cidadãos, deveriam acreditar, como destacava D. Adauto (Bispo da Paraíba), que “o verdadeiro amor da patria é aquelle que não rejeita os divinos preceitos da caridade, nem deixa o celeiro abundante das divinas graças para mendigar o pão negro e amargo do egoismo do homem”.²³

Vislumbrando tal aspecto, José Ignacio Tosta, na abertura dos trabalhos do *Primeiro Congresso...* já afirmava o que segue:

Deus e Patria:— eis a divisa do homem honesto. O amor de Deus e o amor da Patria são dous sentimentos inseparaveis:— *Pro patria quia pro Deo*. O crente, o homem de fé, ama a sua patria, derrama seu sangue, arrisca a fortuna, sacrifica a propria vida [...]. O atheu, oh! esse monstro não tem patria! Não lhe pulsa no coração o sentimento do patriotismo; voltará, sem pêjo, a arma contra os que combatem a seu lado, se vantagens momentaneas aguçarem-lhe a cobiça.²⁴

Fundada na produção de uma identidade própria daquele que crê, a distinção entre o verdadeiro e o falso, entre o honesto e o desonesto, entre o homem de fé e o ateu demarcam o conjunto de expectativas que alimentam a inserção do segmento leigo no desenvolvimento de ações capazes de garantir aquilo que D. João, Bispo do Espirito Santo, identificava como essencial: o reerguimento dos pilares do “consórcio da fé com o civismo” — consórcio esse que, beneficemente, “presidiu á formação de

²¹ - CONGRESSO CATHOLICO BRASILEIRO, 1, 1900, p. 188.

²² - CONGRESSO CATHOLICO BRASILEIRO, 1, 1900, p. 35.

²³ - CONGRESSO CATHOLICO BRASILEIRO, 1, 1900, p. 70.

²⁴ - CONGRESSO CATHOLICO BRASILEIRO, 1, 1900, p. 46.

nossos costumes, á promulgação de nossas leis, á organização de nossas famílias, á educação dos nossos filhos (...).”²⁵

A definição de tais relações entre um civismo vazado por princípios religiosos e a obra missionária da Igreja, pautada na vinculação do cristão leigo às iniciativas que visavam reconstituir valores próprios de uma sociedade cristã, dão à temática das virtudes cristãs uma dimensão especial no tocante à uma diferenciação frente às formas modernas, irreligiosas e falsas de conduzir os destinos da humanidade. Expressão da vitalidade dos princípios fundadores da verdadeira *civilização cristã*, máximo exemplo de confirmação íntima da devida fidelidade e obediência aos ensinamentos do Cristo, as virtudes cristãs consubstanciarão tanto os referenciais necessários ao juízo moral e à conduta frente às tendências anti-cristãs (ameaçadoras da existência desta mesma civilização) quanto, também, nortearão as expectativas sobre os juízos e as condutas, socialmente, assumidas pelo laicato frente ao desafio de restaurar o reinado de Cristo no interior da nação brasileira.

No quadro mais amplo das comemorações do *ano santo* católico de 1900, como marco do encerramento de um “século apóstata” (o século XIX) e também de 400 anos de missão evangelizadora em terras brasileiras, tal desafio era apresentado como um dever de todos os católicos que, enquanto “verdadeiros brasileiros”, deveriam se empenhar no combate aos vícios que a apostasia impunha às leis, à literatura, aos órgãos da imprensa, aos sindicatos operários, aos meios educacionais e, por fim, à família católica. A força para a conquista da vitória em tais combates, se por um lado deveria ser buscada na ação conjunta de todos os católicos, subordinados à direção espiritual do episcopado, por outro deveria ser extraída do poder regenerador presente nas virtudes cristãs.

Os vínculos entre *nação* e *catolicismo*, bem como entre *cidadão* e *fiel*, fundado na valorização das virtudes cristãs, presente em intervenções como a de José Ignácio Tosta, parecem alicerçar uma dimensão ética e cívica importante nos esforços de

²⁵ - CONGRESSO CATHOLICO BRASILEIRO, 1, 1900, p. 68-69.

transformação da *maioria católica* em força política atuante. No plano de tal dimensão ética e cívica, onde a luta pelos “direitos da Religião” ocupa o centro da crítica social católica, a idéia de *pátria* ganha evidência como elemento de destaque na mobilização e organização das forças católicas.

Ponto de intersecção de valores morais e espirituais, construídos em 400 anos de missão evangelística da Igreja, núcleo aglutinador de um povo que tem na religião sua força vital, a idéia de *pátria* integra o que se encontra disperso, enfraquecido, dividido entre a fugacidade dos modismos e a segurança daquilo que é verdadeiro, eterno e fonte de nossas tradições — a religião católica. Neste sentido, um voto de amor à pátria se impunha como um exercício sincero de amor à Igreja e à Deus — único governante dos destinos do povo brasileiro. Visto sobre esse prisma, mais do que íntimo reconhecimento dos benefícios de Deus à uma nação que “nasceu e desenvolveu-se á sombra da Cruz”, este amor demarca também o compromisso público do “bom católico” com o restabelecimento do catolicismo como fundamento de toda a ordem social, econômica e política.

D. Jeronymo Thomé da Silva, em seu *Discurso de Abertura do Primeiro Congresso Catholico Brasileiro*, alertava os ouvintes para essa questão. “Na hora presente”, dizia D. Jeronymo Thomé da Silva,

urge que os catholicos brasileiros, dignos deste nome, tomem na sociedade uma posição franca e bem definida. Nós, filhos da Igreja, amantes da Patria querida, devemos combater com denodo, perseverança, vigor e energia, mostrando que somos verdadeiros catholicos e verdadeiros brasileiros; porque não cabe duvida que os inimigos da Igreja são os verdadeiros cúmplices das desgraças da nossa patria. [...] Não vale, Senhores, cruzar os braços quando podemos, reunidos, melhorar com os nossos esforços a situação da Patria. Deixemos as lamentações estereis; a phrase *este paiz está perdido* é indigna de nossos labios. Estudemos com ardor o programma deste Congresso, trabalhemos para pôr em pratica as resoluções que aqui forem tomadas, e, tendo a alma fortalecida pela fé e encouraçada pela grande confiança no

amantissimo Coração de Jesus, poderemos um dia cantar o hymno da victoria.²⁶

A caracterização de tal grau de compromisso cívico-religioso do bom e verdadeiro católico com *sua* Igreja e com *sua* pátria emerge, assim, como elemento marcante na inserção do laicato na obra recristianizadora da nação brasileira. Ao chamar a atenção para a importância e singularidade de tal compromisso, D. Jeronymo Thomé da Silva, ao discorrer sobre as vantagens decorrentes da realização de Congressos Catholicos, buscava destacar as diferenças entre estes e o espírito das assembleias parlamentares.

O destaque a tais diferenças, fundamentadas na produção de uma unidade a partir da fé, em contraponto à dissolução alimentada pelas paixões, próprias da política partidária ou de facções, orientava um enfoque particular sobre a participação leiga na missão da Igreja. Nesse sentido, alerta D. Jeronymo Thomé da Silva,

devem os congressistas catholicos ter por norma o que já se acha definido e ensinado pelo magisterio infallivel da Egreja, seguir as determinações diocesanas e procurar tirar sempre conclusões para a vida pratica, apresentando uma ou mais resoluções afim de serem submettidas á aprovação do congressos.²⁷

Tais posturas, próprias de um bom e verdadeiro cristão, comprometido em tornar os congressos católicos uma “fonte de prosperidade e de imensos bens para a sociedade religiosa e civil”, emergem como fundamentais para a organização de movimentos sociais católicos que, sob a direção da hierarquia eclesiástica, tivessem, por fim, a recristianização da sociedade brasileira a partir das instituições corrompidas ou ameaçadas por concepções dessacralizadoras, tais como a escola (laicismo), a família (divórcio, casamento civil) e os sindicatos operários (socialismos).

²⁶ - CONGRESSO CATHOLICO BRASILEIRO, 1, 1900, p. 32-33.

²⁷ - CONGRESSO CATHOLICO BRASILEIRO, 1, 1900, p. 31.

Esta ação diretora evidencia-se de forma clara na maneira como D. Jeronymo Thomé da Silva configura a participação leiga nos trabalhos do *Primeiro Congresso...* . Segundo o mesmo, não sendo o congresso católico um concílio, impunha-se uma situação onde

o elemento predominante é o laicato catholico, ou mais claramente, são os seculares, activos soldados, trabalhadores da fé, que desenvolvem no campo catholico toda a sua acção, sempre de accordo e sob a direcção do Summo Pontifice em toda a Egreja, dos Bispos nas respectivas dioceses, e dos Parochos em suas freguezias.²⁸

A caracterização de um congresso católico, nos marcos aqui descritos, mais do que reafirmar a tradicional autoridade dos representantes do *poder eclesiástico* em questões de natureza religiosa (ou que se acreditava prescindir do concurso da religião), visava também a defesa de uma unidade entre todos os católicos — a partir tanto de uma íntima aceitação da diversidade de papéis no interior da estrutura eclesiástica como, também, da proposição da mais estrita *fidelidade* de todos ao representante máximo da cristandade: o *Sumo Pontífice romano*.

Elemento central na Declaração de Princípios lida na cerimônia de abertura do *Primeiro Congresso ...*²⁹, a unidade produzida a partir da fidelidade ao Sumo Pontífice e aos princípios instituidores do catolicismo como a religião verdadeira, determina o conteúdo normativo, norteador da adesão de todos aqueles que, enquanto bons católicos, deveriam constituir-se em guardiães do reinado de Cristo entre os homens.

²⁸ - CONGRESSO CATHOLICO BRASILEIRO, 1, 1900, p. 31.

²⁹ - “O Congresso é catholico e exclusivamente catholico porque o Catholicismo é uma doutrina completa, a grande doutrina do genero humano. O Catholicismo, portanto, não admite idéas livres, não é tyrannico, nem tem outro qualquer character que se lhe possa addicionar: pelo que erraria quem suppuzesse que lhe falta alguma cousa necessaria ou que contém cousa que seja preciso tirar-lhe. Quem tal affirmasse incidiria em gravissimo erro, que não póde deixar de produzir schisma e heresia. O Catholicismo é a doutrina do Summo Pontifice, Successor de S. Pedro, Bispo de Roma, Vigario de Jesus-Christo, Doutor infallivel da Fé e da Moral, ensina, ou *excathedra*, ou conjunctamente com os Bispos, successores dos Apostolos. Qualquer doutrina que destòe desta é schisma e heresia. Ao supremo juizo do Summo Pontifice o Congresso submete suas deliberações. Viva Leão XIII” (CONGRESSO CATHOLICO BRASILEIRO, 1, 1900, p. 41).

Seguros de sua fé e unidos em torno do “supremo juízo do Summo Pontifice”, a estes católicos leigos se impunha o dever de garantir a continuação da ação missionária e redentora da Igreja, no interior da nação brasileira, tendo em vista a desagregação moral anunciada pelo desprezo à verdade revelada e pelo abandono desta como referencial de vida pessoal e convívio social. Atuando diretamente junto ao meio social corrompido, identificando os males e oferecendo os remédios oriundos da religião, se esperava, deste segmento, sob a direção do clero e do episcopado, o exercício de um importante papel nos esforços em torno do reconhecimento da autoridade do catolicismo e de seus ensinamentos.

Neste sentido, a proposição de um consórcio entre a fé e o civismo, fundamentando todo um conjunto de ações voltadas para o progresso moral, intelectual e material da nação, coerentes com os ensinamentos da Igreja de Cristo e dependentes do empenho dos seus fiéis, precisa ser considerada tendo em vista a existência de uma estreita relação entre diagnósticos da realidade nacional e referenciais de ação, produzidos a partir de Roma e materializados em diversas experiências de mobilização do laicato em curso no continente europeu (obra em prol da boa imprensa, círculos operários, escolas católicas, congressos católicos etc.). Na passagem do século XIX para o século XX, importante é destacar, os esforços em torno do reconhecimento, por todo o orbe católico, da autoridade papal (extensiva aos membros do episcopado e do clero) e da infalibilidade de seu magistério, constituem um importante elemento na produção de tais referenciais na medida em que, permitindo o fortalecimento da estrutura hierárquica eclesial, viabilizava a construção dos laços mantenedores da unidade entre os movimentos sociais de origem católica (devocionais ou não) e a própria instituição.

O Segundo Congresso Catholico Brasileiro (1908)

Como podemos observar, a realização do *Primeiro Congresso Catholico Brasileiro*, no ano do 4º Centenário do Descobrimento do Brasil (1900) reforçava uma tendência, configurada a partir da proclamação da República (1889) e promulgação da Constituição (1891), orientada para a busca de novos meios de garantir a presença da Igreja junto à sociedade brasileira. Em tal processo, os esforços por reconstituir a tradicional autoridade da Igreja Católica, no interior da sociedade brasileira, para além da genérica reivindicação dos sacrosantos direitos da Igreja, encontravam-se apoiados sob dois pontos fundamentais para a política romanizadora em curso:

- a formação de um laicato atuante e sinceramente envolvido na missão sobrenatural da Igreja;
- a difusão de um discurso cívico propugnador de um sentido ético para a ação, de todos os bons e verdadeiros católicos, em torno da defesa da pátria.

A articulação desses dois pontos dá à temática da “defesa da fé”, aspecto fundamental da luta em prol dos sagrados direitos da Igreja, um sentido mais amplo, permitindo que, ao caráter propriamente religioso e devocional intrínseco à natureza sagrada da instituição (obras pias e de caridade) fossem agregados outros elementos, pautados sobre os ensinamentos da Igreja mas, porém, intencionalmente vinculados à problemática sócio-econômica (obras sociais) e cultural (propaganda da fé e instrução e educação). Inspirada nas diretrizes emanadas de Roma, essa busca por novos meios de organização da ação missionária católica, justificará, em 1908, a realização de um novo Congresso Católico Brasileiro, na cidade do Rio de Janeiro.

Organizado por iniciativa do Círculo Catholico da cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro, como parte das homenagens ao jubileu sacerdotal do papa Pio X (1903-1914), o Segundo Congresso Catholico Brasileiro, tal qual o *Primeiro Congresso...*, inseria-se nos esforços por concertar os meios e formas de organização das obras católicas, tendo em vista a crescente luta pela restauração dos ideais religiosos

católicos como fundamento de toda a organização da sociedade brasileira. Confirmando tal vinculação, o Estatuto do Segundo Congresso Catholico Brasileiro³⁰ afirma ser o fim do evento, tal qual o do “1.º que se reuniu na Bahia em 1900”,

estudar as obras católicas do Brasil, concorrer para a sua maior difusão, concertar os modos e os meios pelos quaes as Associações e os individuos possam coadjuvar mais efficazmente a reanimação e fortalecimento do espirito catholico, em tudo e sempre, conformemente ás prescripções e ensinos dos Summos Pontifices.³¹

Aspecto fundamental da dinâmica de organização das forças católicas por meio dos Congressos Católicos, a intenção de se estabelecer um vínculo entre o estudo e a difusão das obras católicas, “conformemente ás prescrições e ensinos dos Summos Pontifices”, reafirma o caráter de controle e reforço das estruturas hierárquicas já observado nas linhas anteriores. Tal caráter, produtor de vínculos entre aquele que crê e *sua* Igreja, respeitado os limites impostos pelo fundamento dogmático da autoridade do segmento religioso sobre o segmento leigo, constitui um importante mecanismo de formação de quadros que, cientes de sua posição e função no interior da estrutura hierárquica, fossem capazes de agir em prol dos interesses da Igreja *enquanto católicos*.

A definição de tal perspectiva, fundante da co-participação do laicato na missão da Igreja, nos marcos da ortodoxia propositora da distinção entre Igreja docente e Igreja discente³², demarcava aquilo que, na organização do evento, definia tanto a

³⁰ - Doravante identificado como *Segundo Congresso...*

³¹ - Artigo 1º. do Estatuto (CONGRESSO CATHOLICO BRASILEIRO, 2, 1910. p. 3).

³² - Partindo do dogma propositor de que a Igreja é uma sociedade perfeita, fundada por Jesus Cristo para instaurar o reinos dos céus entre os homens, Boulenger (1955b, p. 225-235) justifica a organização hierárquica da Igreja, nos termos de diferenciação entre Igreja docente e discente, a partir dos poderes concedidos por Cristo aos seus apóstolos, extensivos aos membros da Igreja docente (clero e episcopado): 1. *o poder doutrinal* "para ensinar a fé verdadeira"; 2. *o poder de ordem e de ministério*, "para administrar os sacramentos"; 3. *o poder de governo*, "para levar os fiéis à prática de tudo o que ela [a Igreja] julga necessário, oportuno, ou útil ao bem espiritual dêles". Tais poderes, por terem sido atribuídos por vontade de Cristo, são infalíveis e, portanto, inquestionáveis no interior da hierarquia católica. Realçando os mesmos argumentos, mas de uma maneira mais clara e direta, o *Terceiro Catecismo da Doutrina Christã* (1928, p. 68-69 – negrito e itálico no original) sistematiza a relação entre Igreja docente e discente a partir das seguintes questões:

qualidade de membros do Segundo Congresso... como os temas a serem discutidos e a forma de discussão — conforme podemos observar a seguir, respectivamente, na transcrição dos artigos V e X do *Estatuto* e do artigo XVII, contido nas disposições gerais do *Regulamento do Segundo Congresso...*

ART. V — São membros [do *Segundo Congresso...*]: todas as Revmas. Dignidades Ecclesiasticas, os Revmos. Srs. Parochos e demais Revmos. Sacerdotes; os Revmos. Superiores de Ordens e Congregações Religiosas estabelecidas no Brasil; os membros activos das Associações catholicas, e os catholicos conhecidos pelo zêlo e fidelidade ás praticas religiosas ou pela doutrina, que aceitarem os presentes Estatutos e se inscreverem com a antecedencia, ao menos de um mez, da installação do mesmo Congresso". [...] ART. X — Os estudos e propostas, sobre os pontos do Programma, serão examinados, quanto á ortodoxia, pelos Consultores Ecclesiásticos, escolhidos pelo Em. Senhor Cardeal Arcebispo [D. Joaquim Arcoverde de Albuquerque Cavalcante], e as conclusões, apresentadas ás reuniões geraes, pelo Relator ou pelo Presidente da Seção, e submettidas á votação.³³

Art. 17.º. Haverá nos salões da reuniões da assembléa geral completa separação entre os espectadores e os congressistas, de modo a facilitar a verificação das votações. Os congressistas usarão como distintivo uma pequena cruz de prata, com os seguintes dizeres: '*In hoc signo vinces*, 2.º Congresso Catholico Brasileiro. *Instaurare omnia in Christo*. 1908.³⁴

163. Entre os membros da Igreja ha alguma distincção? Sim; os membros da Igreja dividem-se em duas partes bem distintas: uns, têm o officio de governar e ensinar, outros são governados e ensinados. [...]

167. A Igreja docente a Igreja discente são duas Igrejas? Não; a Igreja *docente* e a Igreja *discente* são duas partes distintas de uma só Igreja.

168. De quem se compõe a Igreja docente? A Igreja *docente* compõe-se de todos os Bispos, tendo á frente o Romano Pontifice, quer estejam separados, quer reunidos em concilio.

169. A Igreja discente de quem se compõe? A Igreja *discente* compõe-se de todos os fiéis. [...]

171. Estamos obrigados a ouvir a Igreja docente? Sim; estamos obrigados a ouvir a Igreja *docente*, sob pena gravissima de condemnação; porque Jesus Christo disse aos Pastores da Igreja, na pessoa dos Apostolos: *Quem vos ouve a mim ouve; que vos despreza, a mim despreza*. [...]

173. Virá do povo o poder que têm os membros da hierarchia ecclesiastica? Não; o poder que têm os membros da hierarquia ecclesiastica não lhes póde vir do povo, mas vem-lhes unicamente de Deus; o contrario é uma heresia."

³³ - Artigos V e X. do Estatuto (CONGRESSO CATHOLICO BRASILEIRO, 2, 1910. p. 3-4).

³⁴ - Art. 17.º do Regulamento (CONGRESSO CATHOLICO BRASILEIRO, 2, 1910. p. 11).

A definição de tais características do processo de mobilização e organização das forças católicas, no plano da realização do *Segundo Congresso...*, fundadas na aplicação de princípios doutrinários norteadores da participação leiga e na produção de mecanismos de distinção do bom, fiel, obediente e zeloso católico (expressa, por exemplo, no simbolismo presente na posse da credencial para votação), denotam o propósito de imprimir, em tal processo, um sentido ético próprio para as ações daqueles que, enquanto católicos ou expressamente em nome da Igreja, buscavam intervir na ordem temporal. É interessante destacar o quanto tais aspectos, normativos da participação leiga na missão da Igreja, encontram-se inscritos na própria dinâmica de organização do evento.

Segundo depoimento de Joaquim Ignacio Tosta, então presidente da Comissão Organizadora do *Segundo Congresso...*,

é bem de ver que a iniciativa do Circulo [de organização do 2º Congresso] seria impropicia, si não fosse, desde a sua origem, apoiada pelo clero, abençoada e animada pelo episcopado, dirigida por S. Eminencia o Cardeal Arcebispo do Rio de Janeiro e collocada sob o patrocínio do Chefe da Christandade, o sucessor de S. Pedro, a quem Christo encarregou de apascentar as suas ovelhas — 'Pasce oves meas' — e conferiu a autoridade divina contra a qual — 'Portæ inferi non prevalebunt.' Por isto, o Circulo convocou, logo após a concepção da idéa, uma reunião do clero desta Capital, e, uma vez certo do seu apoio, nomeou uma comissão organizadora, composta de sete membros, escolheu um conselho auxiliar de 120 catholicos de reconhecido zelo, residentes nas diversas dioceses, organizou os estatutos, formulou o programma, submetteu-os á aprovação de Sua Eminencia o Cardeal, e remetteu tudo aos Exmos Sr. Bispos e Nuncio Apostolico, pedindo a sua benção, e ao mesmo tempo, solicitando, por intermedio do ultimo, o conselho e animação do Santo Padre. [...] Sua Eminencia o Cardeal, aprovou os estatutos e o programma, abençoando os cooperadores do Congresso em 24 de abril de 1907. O Sr. Nuncio Apostolico, em officio de 26 de Junho, do mesmo anno, enviou a sua benção, declarando que faria chegar o programma do Congresso ao Augusto Pontifice, que 'tanta predileção tem por esta catholica e vastissima Republica'. [...] Os Exmos. Srs. D. Joaquim, Bispo do Ceará; D. Adauto, Bispo da Parahyba; D. Joaquim, Bispo de Diamantina; Monsenhor Alberto Gonçalves, Governador do Bispado do Paraná; D. Frederico, Bispo do Amazonas; D.

Silverio, Bispo de Marianna; não se demoraram a applaudir e abençoar a iniciativa do Circulo Catholico.³⁵

Cumprindo os trâmites necessários à legitimação do *Segundo Congresso...*, junto às autoridades eclesiásticas, Joaquim Ignácio Tosta nos dá uma mostra dos limites impostos à participação do laicato em assuntos considerados de competência exclusiva da Igreja docente. Neste sentido, para além dos atos reveladores do engajamento na obra restauradora e recristianizadora, o rigor doutrinário, disciplinador dos atos e opiniões, impunha aos membros da Igreja discente a devida obediência em assuntos relativos ao domínio infalível da Igreja docente.

Exemplo ilustrativo da tendência aqui indicada pode ser observado em episódio relatado na ata da *Segunda Reunião Geral da Comissão Organizadora [do Segundo Congresso...]* e do *Conselho Auxiliar*, realizada em dois de setembro de 1907³⁶. Convidado a participar da reunião, o Dr. Morales de los Rios, revelando o fato de que, “apenas momentos antes” da reunião lera os Estatutos e o Programa do *Segundo Congresso...*³⁷, pede a palavra para sugerir algumas alterações na Quinta Seção do

³⁵ - Acta da primeira reunião geral da Comissão Organizadora e do Conselho Auxiliar, realizada em 12 de agosto de 1907 (CONGRESSO CATHOLICO BRASILEIRO, 2, 1910. p. 22-23).

³⁶ - Acta da segunda reunião geral da Comissão Organizadora e do Conselho Auxiliar, realizada em 02 de setembro de 1907 (CONGRESSO CATHOLICO BRASILEIRO, 2, 1910. p. 31-32).

³⁷ - O Programa do *Segundo Congresso Catholico Brasileiro* encontrava-se organizado da seguinte forma:
Primeira Seção - Obras Pias: o óbolo diocesano; o Apostolado da Oração; a manutenção do culto externo: templos, festividades, peregrinações, procissões; a Obra dos Tabernáculos; a missa matutina; os retiros paroquiais; as missões; a catequese dos índios; a santificação dos domingos; a música sacra.
Segunda Seção - Associações: o Congresso Geral dos brasileiros católicos; os congressos diocesanos; círculos para a mocidade; confrarias do SS. Sacramento; Congregação Mariana; Pia União das Filhas de Maria; Obra das Vocações Sacerdotais; Confraria do Rosário; Ordem 3ª Franciscana; Confraria das Mães Cristãs; Liga contra as más leituras e outras práticas prejudiciais à fé; as Ordens 3ªs e as Irmandades, seus direitos e deveres religiosos e civis; centros diocesanos do movimento católico.
Terceira Seção - Propaganda: Jornal católico; avulsos; hebdomadários católicos; revistas infantis; almanaques religiosos; revistas ilustradas; revistas científicas; Obra da Boa Leitura; disseminação dos Evangelhos; bibliotecas paroquiais.
Quarta Seção - Instrução e Educação: Associação da Doutrina Cristã; primeiras comunhões paroquiais; conferências aos homens; escolas paroquiais; escolas noturnas, especialmente para adultos e operários; Liceu profissional; Ginásios; Cursos Livres; Círculos de Estudos; Escolas Normais; Faculdades especiais; Universidade; asilos infantis; diversões morais e instrutivas para a infância; Círculo para diversões honestas.
Quinta Seção - Obras Sociais - Questão social: a solução católica; os sindicatos católicos; as cooperativas; bancos populares; círculos para operários; casas para proletários; desenvolvimento agrícola e industrial; Federação Operária diocesana;

Congresso, dedicada ao estudo das obras sociais. Essas alterações diziam respeito à inclusão de “um capítulo especial relativo às ‘Agremiações operárias’”.

Accrescenta ainda, diz o redator da ata, a necessidade de capitular-se de maneira especial o ponto relativo ao 'Trabalho das mulheres e das crianças, isto é, das famílias na vida operaria', aduzindo razões que justificam aquella indicação e emfim tambem com outros fundamentos indica a conveniencia de ser especialmente tratado o ponto relativo aos 'Accidentes do trabalho e do seguro operario', assumpto de maxima transcendencia, legislado em quasi todos os paizes e que o Congresso Catholico convem encarar de maneira muito especial.³⁸

Declarando que as indicações propostas por Morales de los Rios poderiam ser encontradas em diversos pontos do Programa, Joaquim Ignácio Tosta sugere que eles passem a servir de referência para o trabalho dos relatores das diversas seções. Contudo, outro participante da reunião, o dr. Nerval Gouvêa, intervêm afirmando que “as indicações feitas pelo Dr. Morales de los Rios podem entretanto, pela relevancia dos assuntos a que aquellas se referem, ser incluídas especialmente no programma”.³⁹

Transcrevemos a seguir, o desenlace desse episódio, registrado na referida ata:

O Sr. Presidente [Joaquim Ignacio Tosta] faz ver que, achando-se superiormente aprovado o programma, talvez conviria não alteral-o, servindo a publicação pormenorizada da acta, como subsidio para que nas futuras discussões e nos Relatorios, que hão de servir de base ás mesmas, se trate com especial cuidado das indicações feitas pelo Dr. Morales de los Rios. Este senhor, conformando-se com a opinião do Sr. Presidente e não querendo dar ás suas indicações outro valor que não seja o de um simples recordatorio, assim como uma prova do bom desejo que

os homens do mar. *Sexta Seção - Obras de caridade*: Conferências de S. Vicente de Paulo; Senhoras de Caridade; Obra da Divina Providência; Pão de S. Antônio; hospitais; asilos para pobres; creches e escolas maternas; Asilo do Bom Pastor; salas de trabalho; assistência média; farmácias e drogarias para os pobres; assistência à infância; assistência judiciária; assistência aos presos; associações de beneficência. *Sétima Seção - Estatística* (CONGRESSO CATHOLICO BRASILEIRO, 2, 1910. p. 5-7).

³⁸ - Acta da segunda reunião geral da Comissão Organizadora e do Conselho Auxiliar, realizada em 02 de setembro de 1907 (CONGRESSO CATHOLICO BRASILEIRO, 2, 1910. p. 31).

³⁹ - Acta da segunda reunião geral da Comissão Organizadora e do Conselho Auxiliar, realizada em 02 de setembro de 1907 (CONGRESSO CATHOLICO BRASILEIRO, 2, 1910. p. 31).

o anima de trabalhar em prol dos ideaes do futuro Congresso, pede licença para, consequente com a sua origem, entrar em 'altas cavalarias'[sic], fornecendo aos Srs. relatores de algumas das secções, de accordo com que acaba de propor o Sr. Conde Candido Mendes de Almeida, algumas indicações de assumptos sobre os quaes tem cogitado e entrega ao Sr. Presidente uma breve nota de outras indicações que pretendia fazer e que, para não incommodar por mais tempo a attenção da assembléa, pede licença para apresentar em aquella fórma.⁴⁰

Como podemos observar, os limites para ação de Morales de los Rios, pautada no desejo que o animava de “trabalhar em prol dos ideais” de um congresso católico como o que se organizava, apesar de representados na fala atribuída ao presidente da Comissão, Joaquim Ignácio Tosta, apoiavam-se na inconveniência de se contrariar a opinião autorizada do Cardeal Arcoverde que, “superiormente”, havia aprovado o referido programa.

A solução apontada por Joaquim Ignácio Tosta, de remeter à relatoria as proposições de Morales de los Rios visava, de forma explícita, conduzir a questão levantada (e apoiada por membro da Comissão) para um rumo diferente daquele que levaria, necessariamente, ao questionamento (mesmo que indireto) da autorizada opinião, expressa na aprovação do Cardeal Arcoverde dos Estatutos, regulamento e programa do *Segundo Congresso...* . A Morales de los Rios, ao menos nas condições daquela reunião, não coube outra alternativa que não fosse a aceitação dos argumentos de Joaquim Ignácio Tosta.

A atitude de Joaquim Ignácio Tosta, enquanto presidente de uma comissão responsável pela organização de um congresso católico, nos indica o quanto o zelo e a vigilância sacerdotal repercutiam sobre as decisões que ele, católico leigo, deveria tomar no encaminhamento de questões relativas ao magistério infalível da Igreja, inscritas nas diretrizes programáticas aprovadas para a realização do evento. No caso específico, as proposições de Morales de los Rios intervinham, mesmo que indiretamente, sobre uma

⁴⁰ - Acta da segunda reunião geral da Comissão Organizadora e do Conselho Auxiliar, realizada em 02 de setembro de 1907 (CONGRESSO CATHOLICO BRASILEIRO, 2, 1910. p. 32).

temática privilegiada pela hierarquia católica, a partir de Leão XIII (1878-1903), através da encíclica *Rerum novarum*, concernente à solução católica a ser adotada para a questão operária — em resposta tanto aos valores amorais do liberalismo (inviabilizadores de qualquer justiça distributiva) quanto, também, do socialismo (crítico de uma sociedade apreendida como produtora de ilegítimas desigualdades). Sob esse ponto de vista, em ambos os casos, o tratamento da questão operária, em suas múltiplas faces, se apresentava como matéria de um discurso, oriundo do topo da hierarquia eclesiástica, orientado para soluções que intervinham menos sobre os conflitos produzidos no interior das relações entre capital e trabalho (como sugere as emendas propostas por Morales de los Rios) do que sobre a condição de existência material e condução espiritual dos trabalhadores.⁴¹

Os debates relativos ao programa do *Segundo Congresso...*, “superiormente aprovado”, aparecem novamente na terceira reunião da Comissão Organizadora do *Segundo Congresso...* e do seu Conselho Auxiliar. Dessa vez, o sr. Felicio dos Santos, relator da quinta seção (obras sociais) intervém aludindo “a necessidade de se incluir no programma do Congresso a importante questão dos internatos”. Reafirmando a mesma orientação dada no episódio envolvendo as proposições de Morales de los Rios, Joaquim Ignácio Tosta age mais uma vez pela manutenção do programa, sugerindo a Felicio dos Santos apresentar a “interessante materia” nos debates da seção relativa à instrução e educação. Afinal de contas, conforme os argumentos de Joaquim Ignácio Tosta, registrados pelo redator da ata dessa reunião, “além das questões enunciadas no programma nenhum dos Srs. congressistas está inibido de agitar quer nas commissões, quer nas sessões plenas do Congresso, quaesquer outras materias attinentes ao assumpto”.⁴²

A intervenção reparadora de Joaquim Ignácio Tosta não impede, ao que parece da leitura da referida ata, a continuidade dos debates relativos ao programa do *Segundo*

⁴¹ - Sobre os temas para discussão, contidos no programa, aprovado em 22 de abril de 1907, relativos aos trabalhos da quinta seção — "obras sociaes" ver nota 37.

⁴² - Acta da terceira reunião geral da Comissão Organizadora e do Conselho Auxiliar, realizada em 12 de maio de 1908 (CONGRESSO CATHOLICO BRASILEIRO, 2, 1910. p. 44).

Congresso... . Tal fato evidencia-se no registro da opinião do Conde Candido Mendes quanto a “assumpto de grande relevancia” que, desejando “ver no programma”, não sabia como poderia se encaixar “em qualquer das secções indigitadas aos debates do Congresso”: “a assistência espiritual que não se deve recusar ao soldado e ao marujo, como se lhes não nega a assistencia do medico para as suas necessidades temporaes e corpóreas”.⁴³

Afirmando que tal assunto poderia ser tratado na seção da assistência, em resposta à observação de Candido Mendes de que o Congresso não podia manter-se silencioso quanto a este fato, o deputado Passos de Miranda assegurava que, por sua parte, se achava “disposto, como sempre, a prestar da tribuna parlamentar, todo o apoio á causa do catholicismo” no Brasil. À sua fala, no entanto, segue o pronunciamento de Oliveira e Silva, aconselhando, conforme o registro do redator da ata, “o espirito de obediência” que deve reinar entre os católicos. Para tanto, conforme encontramos registrado, “allude á União Popular e mostra que, se devidamente a coadjuvarem todos os catholicos, ella poderá constituir, em breve prazo, numa grande força social”.⁴⁴

Não temos conhecimento de maiores detalhes do pronunciamento de Oliveira e Silva na reunião. Contudo, o destaque dado pelo redator da ata (Padre Ricardino Sevé, secretário geral da comissão ou Joaquim Henrique Mafra de Laet, 1.º secretário), relativo à referência ao devido “espírito de obediência” e à União Popular, sugerem que a questão de fundo do seu pronunciamento (ou que pelo menos se quis valorizar no registro da ata) não encontrava-se vinculado à uma ou outra posição quanto ao conteúdo do programa mas, sim, quanto ao fato do programa existir e ser uma orientação emanada de uma autoridade da Igreja docente competente no assunto. Talvez esse mesmo espírito justifique a intervenção do cônego Victor Maria Coelho, durante a quarta reunião da Comissão Organizadora do *Segundo Congresso...* e do seu Conselho Auxiliar, realizada

⁴³ - Acta da terceira reunião geral da Comissão Organizadora e do Conselho Auxiliar, realizada em 12 de maio de 1908 (CONGRESSO CATHOLICO BRASILEIRO, 2, 1910. 44).

⁴⁴ - Acta da terceira reunião geral da Comissão Organizadora e do Conselho Auxiliar, realizada em 12 de maio de 1908 (CONGRESSO CATHOLICO BRASILEIRO, 2, 1910. 44).

em 22 de junho de 1908. Nesta reunião, após intervenção de Felício dos Santos sobre discurso de Joaquim Ignácio Tosta, realizado na reunião anterior, relativo aos exemplos de organização dos católicos europeus, particularmente alemães⁴⁵, encontramos o registro de fala do cônego Victor Maria no sentido de esclarecer que “a União Popular Brasileira, de cujo centro director faz parte, (...) não é mais um simples projecto, mas sim uma organização já aprovada pelo Episcopado Brasileiro”.⁴⁶

Mais uma vez, infelizmente, não temos acesso à todo o conteúdo do pronunciamento do cônego Victor Maria — uma vez que, nas atas, apenas os pronunciamentos de Joaquim Ignácio Tosta, leigo nomeado pelo Cardeal Arcoverde para presidir os trabalhos de organização do *Segundo Congresso...*, aparecem na íntegra. Contudo, o cuidado do relator da ata em destacar a condição diferenciada da União Popular Brasileira — “não é mais um simples projecto”; “organização já aprovada pelo Episcopado Brasileiro” — sugere a intenção de mudar o foco das atenções do contexto europeu para o contexto brasileiro, onde o episcopado já desenvolvia ações que, não necessariamente dependentes do *Segundo Congresso...* (assembleia de leigos), buscava intervir na ordem temporal a partir da organização do laicato.

⁴⁵ - Visivelmente influenciado pelas experiências do laicato católico europeu que, contra as forças laicistas e anticlericais, opunham resistência em todos os campos da vida social, Joaquim Ignácio Tosta irá apresentar uma forte predileção pelo exemplo alemão. Em tal caso, a organização ativa dos católicos alemães em torno do "Volksverein", na defesa dos seus direitos alimentava, em Joaquim Ignácio Tosta, a expectativa de transplantação desse modelo para o enfrentamento da realidade vivida em terras brasileiras. Em pronunciamento realizado ainda à época das reuniões da comissão organizadora, Joaquim Ignácio Tosta evidencia tais expectativas, após discorrer sobre os exemplos dos católicos alemães, suíços e belgas, ao chamar a atenção dos demais participantes para a necessidade do estudo "desse assumpto de palpitante actualidade em nosso paiz, para que do proximo Congresso saia a organização do Volksverein Brasileiro". Analisando os efeitos positivos de tal nobre iniciativa, dizia Joaquim Ignácio Tosta o que segue: "A nação abençoará os nossos esforços em prol da religião e da patria, si conseguirmos no proximo Congresso, assentar definitivamente as bases da organização das forças catholicas nacionaes, com tal criterio e segurança de meios, que se possa conjurar o perigo do anti-clericalismo, e defender contra suas devastações o indivíduo, o cidadão, a familia e a sociedade brasileira". Acta da quarta reunião geral da Comissão Organizadora e do Conselho Auxiliar, realizada em 22 de junho de 1908 (CONGRESSO CATHOLICO BRASILEIRO, 2, 1910. p. 74).

⁴⁶ - Acta da quarta reunião geral da Comissão Organizadora e do Conselho Auxiliar, realizada em 22 de junho de 1908 (CONGRESSO CATHOLICO BRASILEIRO, 2, 1910. p. 58).

A questão aqui levantada, sugerida a partir do registro da intervenção do cônego Victor Maria na quarta reunião da Comissão Organizadora do *Segundo Congresso...* e do seu Conselho Auxiliar permite-nos avançar algumas considerações sobre o lugar que se procurava reservar à União Popular na dinâmica de mobilização e organização do laicato brasileiro, sob o ponto de vista da Igreja docente.

A União Popular na dinâmica de mobilização e organização do laicato brasileiro

Fruto de um intenso trabalho pastoral do pontificado de Leão XIII, a inclusão do laicato católico na obra apostólica da Igreja, enquanto força política contrária à dessacralização das instituições, dos costumes e das práticas econômicas e políticas impõe um patamar diferenciado nas relações estabelecidas no interior da própria instituição. O domínio do saber das verdades da fé e o controle sobre os sacramentos, próprio dos membros da Igreja docente, não se apresentava mais como garantia suficiente para a manutenção da autoridade moral impressa tanto no ensinamento dessas mesmas verdades quanto na aplicação desses sacramentos. O concurso de uma postura ativa por parte do laicato, orientada no sentido da aplicação dos princípios morais católicos em todos os espaços da vida social, não ocupados pelo tradicional magistério da Igreja (como, por exemplo, os sindicatos e os veículos de comunicação de massa), assume grande importância na mudança da concepção de missão da instituição religiosa. Concebida, até então, como expressão da ação de um corpo de clérigos, tal concepção de missão passa a ser vista como compromisso moral de todos aqueles que, fazendo parte da *ecclesia* (fossem clérigos ou não), assumiam a suas parcelas de responsabilidade sobre a continuidade da obra católica.

Implicada em tal mudança, a evolução do termo *ação católica* comporta uma variedade de conflitos e soluções de continuidade que, interferindo sobre a organização interna da Igreja, conduz ao estabelecimento de novos parâmetros na relação entre Igreja docente e Igreja discente. Tais conflitos, marcadamente vinculados às transformações econômicas, sociais e culturais, em curso no continente

européu, desde o século XVIII, explicitam os desafios impostos à instituição tanto em termos da manutenção de sua missão divina quanto, também, dos instrumentos a serem utilizados para tal fim.⁴⁷

É importante destacar, nesse sentido, o fato do termo *ação católica*, em seus primórdios, referir-se mais diretamente aos interesses da Igreja discente e só posteriormente aos interesses da Igreja docente. Portanto, se por um lado podemos considerar que a não-sincronia de interesses entre Igreja discente e docente reforçava a variedade de condenações quanto às formas modernas de participação política, circunscritas pelo Papa Pio IX, no *Syllabus*, enquanto erros modernos, por outro exigia do papado a produção de referenciais concretos para a superação dessa mesma dissincronia. Esta é, ao que parece, as razões que conduziram o Papa Pio X, no segundo ano de seu pontificado (1903-1914), a produzir a encíclica *Il fermo proposito*, onde reconhece a *União Popular* como importante instituição que “se destina a unir os católicos de tôdas as classes sociais, mas de modo especial as numerosas multidões do povo, em torno de um centro comum de doutrina, propaganda e organização”.⁴⁸

Dada em 11 de junho de 1905, a encíclica *Il fermo proposito* apoia-se nos esforços de Pio X de conter o que identificava à época como “certas propensões indisciplinadas que se iam instilando com grande desacato da causa comum”⁴⁹.

⁴⁷ - De uma maneira geral, o reconhecimento da importância do laicato na missão divina da Igreja acompanha os conflitos entre tendências intransigentes e moderadas que, ao longo do século XIX, no cotejo com a realidade vivida pela instituição em diversos países europeus, ressaltavam caminhos diferentes a serem trilhados pela instituição na relação com os poderes temporais e ideais secularizantes. Não podendo, portanto, ser dissociada da concepção de Igreja que, ao longo do século XIX e início do século XX, apoiada em uma perspectiva ultramontana majoritária, apresentava-se fundada no fortalecimento da unidade em torno do Sumo Pontífice e na resistência à todo conjunto de idéias consideradas como comprometedoras de sua autoridade (liberalismo, socialismo, naturalismo, anticlericalismo), a idéia de ação católica, bem como de *apostolado leigo*, incorpora uma lenta transição entre uma estrutura eclesiástica fortemente clericalizada e outra onde a participação do laicato (tomada como colaboração, estritamente) é admitida desde que regulada pelas orientações oriundas da hierarquia eclesiástica. Sobre esse assunto ver Martina (1996, p. 129-130).

⁴⁸ - PIO X, 1959, p. 12.

⁴⁹ - PIO X, 1959, p. 4. Um exemplo de tais “propensões indisciplinadas” pode ser observado na crise que se abate sobre o movimento reunido, na Itália, em torno da *Obra dos Congressos* (surgida entre 1874-1875 com o objetivo de coordenar as forças católicas, fora de uma ação partidária) a partir da

Identificando tal causa comum ao tema da restauração dos valores morais cristãos (expresso no lema *instaurare omnia in Christo*), Pio X procura circunscrever os movimentos de ação católica, atuantes na Itália, particularmente, no caráter principal da luta católica sob o ponto de vista da ortodoxia: o fortalecimento da Igreja enquanto corpo místico de Cristo, fundado tanto no reconhecimento do pontificado papal, como encarnação da infalibilidade do magistério da Igreja quanto, também, na tomada de consciência do clero e de todos os fiéis da força de tal magistério para a expansão das ações restauradoras, de caráter recristianizador.

Ressaltando tal orientação a partir da ênfase na importância de se resgatar a missão divina da Igreja⁵⁰, na qual tanto os membros da Igreja docente quanto da Igreja discente eram considerados co-responsáveis, Pio X ordena o campo de atuação da ação católica a partir de uma clara subordinação das lutas econômicas e políticas às premissas dogmáticas que definem o papel da Igreja como tutora da civilização cristã. Partindo do pressuposto de que a ação católica “não exclui nada de quanto, de qualquer modo, direta ou indiretamente, pertence à missão divina da Igreja”⁵¹, Pio X fundamentará essa perspectiva na relação estabelecida entre a luta pelos “bens de ordem natural” e a conquista dos “bens espirituais”, advindos da conversão sincera aos ensinamentos da Igreja. “A civilização do mundo é civilização cristã”, afirmava Pio X. Portanto, “tanto mais verdadeira, duradoura, provida em frutos preciosos, quanto mais lidimamente cristã fôr; tanto mais vai decaindo, com dano imenso ao bem-estar da sociedade, quanto mais se subtrair à idéia cristã”.⁵²

defesa, pelo sacerdote Romolo Murri, da total autonomia do movimento em relação à hierarquia. O acirramento das tensões entre Murri (um dos principais animadores do movimento da Democracia Cristã) e seus partidários e os quadros dirigentes da *Obra dos Congressos*, leva Pio X a dissolvê-la em 1903. Em 1905, encontraremos Murri à frente da organização da Liga Democrática Nacional – movimento não aprovado por Pio X (MARTINA, 1997, p. 90)

⁵⁰ - PIO X, 1959, p. 5. Ao se referir à missão divina da Igreja, Pio X privilegia três pontos constituidores dessa missão: 1. a *santificação das almas*, através da propagação do Reino de Deus nos indivíduos, nas famílias e na sociedade a partir da difusão da verdade revelada; 2. o *exercício das virtudes cristãs*; 3. a *realização de obras de caridade ou de misericórdia* espiritual e corporal.

⁵¹ - PIO X, 1959, p. 5.

⁵² - PIO X, 1959, p.7.

No estabelecimento dessa relação fica evidente que, apesar dos esforços em prol da conquista dos bens de ordem natural não se encontrarem, diretamente, vinculados à missão divina da Igreja, nela deveriam buscar os referenciais morais que os legitimassem. Nesse sentido, a nítida separação entre uma ação que conduza ao abandono dos referenciais de uma verdadeira civilização cristã (apostasia) e outra, que conduza à constante defesa ou restauração desses mesmos referenciais, apresentava-se como definidora da participação dos membros da Igreja discente em movimentos, reconhecidamente, de Ação Católica. Procurando enfatizar tal separação, afirmava Pio X:

[...] a Igreja, no longo percurso de sua história, sempre demonstrou com evidência achar-se possuída de virtude maravilhosa para acomodar-se às várias condições da sociedade civil, de modo que, salvas sempre a integridade e imutabilidade da fé e da moral, incólumes também seus direitos sacratíssimos, facilmente se sujeita às vicissitudes contingentes e acidentais dos tempos e às novas exigências da sociedade. [...] Por isso a Ação Católica, embora varie oportunamente em seus moldes exteriores e nos meios empregados, permanece sempre a mesma nos princípios que a dirigem e no fim nobilíssimo que quer colimar.⁵³

Restaurar tudo em Cristo: esta era a finalidade da Ação Católica. Adotar soluções práticas para a questão social, “consoante os princípios cristãos”, a unidade entre os fiéis e a obediência às orientações da hierarquia católica: estes eram os seus limites.

Neste sentido, a recomendação da União Popular, para os católicos italianos (e extensível, pela autoridade papal, a todo o “orbe católico”), visava reforçar tais premissas, tendo em vista o fato dessa instituição destinar-se à constituição de um “centro social” estável, ao qual deveriam encontrar-se articuladas as demais “instituições de caráter econômico, destinadas a resolver o problema social praticamente”⁵⁴, sem distinções de classes sociais. As razões que determinavam a

⁵³ - PIO X, 1959, p. 8-9.

⁵⁴ - PIO X, 1959, p. 13.

nomeação da União Popular para a ocupação de tão estratégico lugar, no encaminhamento dos objetivos da Ação Católica, na Itália, são revelados por Pio X ao reconhecer que “sua grande popularidade a torna facilmente benquista e aceita” entre os católicos italianos e, por isso, “não embaraça nem impede nenhuma outra instituição”. Ao contrário, continua Pio X, o trabalho da União Popular, vitaliza e anima essas mesmas instituições “porque com seu regime estritamente pessoal estimula os indivíduos a ingressar nas instituições particulares, adentra-os para o trabalho, prático e verdadeiramente proveitoso, e une os ânimos de todos em um mesmo sentir e querer”.⁵⁵

A produção de uma forte unidade de “todos em um mesmo sentir e querer”, objetivo precípua da recomendação da organização dos movimentos de Ação Católica em torno de um “centro social” estável, institucionalmente materializado no modelo de organização da União Popular, reforça o princípio de mobilização e organização que deveria reger a ação dos católicos leigos: o de uma autonomia relativa, restringida pela total subordinação às autoridades eclesiásticas. Nesse sentido, afirmava Pio X, “os movimentos de Ação Católica”,

no sentido que foi explanado, não podem considerar-se, de nenhuma forma, independentes do conselho e alta direção da autoridade eclesiástica, porquanto em especial, devem conformar-se aos princípios da doutrina e da moral cristãs; menos possível será concebê-las opostas mais ou menos claramente à dita autoridade.⁵⁶

É importante observar que os cuidados em relação à uma estrita subordinação dos movimentos de Ação Católica às autoridades eclesiásticas se, por um lado, objetivava conter certas tendências, presentes entre o laicato, que não se subordinavam às determinações dessas mesmas autoridades, por outro visava também o controle sobre a atuação de um “clero moderno” — onde se esboçava uma tendência em valorizar mais os interesses materiais do povo do que a sua formação

⁵⁵ - PIO X, 1959, p. 12-13.

⁵⁶ - PIO X, 1959, p. 17.

espiritual. Nesse sentido, a delimitação de um campo próprio de atuação do clero — o ministério espiritual — também faz parte de um amplo movimento de catolicização dos movimentos de ação católica, tendo em vista os objetivos traçados pela Santa Sé.⁵⁷

A caracterização, aqui esboçada, do quadro mais amplo que fundamenta a opção episcopal brasileira pela organização da União Popular Brasileira, permite-nos avançar sobre o caráter cívico-religioso de tal iniciativa, a qual se propõe difundir a partir do seu reconhecimento no *Segundo Congresso...* .

Em discurso pronunciado na sessão solene de abertura dos trabalhos do *Segundo Congresso...*, o cardeal arcebispo do Rio de Janeiro, D. Joaquim Arcoverde, deixa entrever as linhas diretivas que consubstanciam tal caráter cívico-religioso, ao discorrer sobre a importância dos congressos católicos no estágio de apostasia em que se encontrava a nação brasileira.

Partindo da negação de qualquer semelhança entre os congressos católicos e as assembléias parlamentares, onde reinam o separatismo partidário e os interesses exclusivamente temporais, D. Joaquim Arcoverde buscava fazer entender aos seus ouvintes que, em suas finalidades precípuas, os congressos católicos vinculavam-se ao exercício de “confissão publica da fé que recebemos de Jesus Christo” sendo, portanto,

⁵⁷ - Sobre tal questão, assim pronunciava-se Pio X na encíclica *Il fermo proposito* (p. 18-19): “[o clero] nunca poderá tomar parte em associações de tal gênero, senão após madura consideração, de conformidade com o seu Bispo, mas somente nos casos em que sua intervenção estiver isenta de perigo ou for de evidente proveito”. É interessante destacar a relação que pode ser estabelecida entre tal orientação dirigida ao clero e a encíclica *Pascendi dominici gregis*, produzida por Pio X, em 1907, voltada para a condenação das chamadas *doutrinas modernistas* que, na perspectiva papal, rompiam com a ortodoxia no ceio da Igreja ao produzir, em seu interior, o *modernista teólogo*, o *modernista filósofo*, o *modernista historiador e crítico*, o *modernista crente* e o *modernista apologeta*. No Brasil, essa orientação pode ser observada, particularmente, na *Pastoral Collectiva dos Senhores Arcebispos e Bispos das Províncias Ecclesiásticas de S. Sebastião do Rio de Janeiro e Marianna*, dada em 1907. Nela, o regramento das ações do clero, junto aos fiéis da Igreja Católica, impõe-se como uma necessidade urgente — tendo em vista os desvios considerados como comprometedores do bom encaminhamento da missão da Igreja no Brasil. Tal regramento é definido, no corpo do documento, tanto por uma insistente recomendação de estudo da doutrina e leitura dos documentos pastorais como, também, por uma constante evocação do devido respeito ao princípio de autoridade de Bispos e Arcebispos no interior da instituição.

um protesto publico e solemne contra as injustiças, as injurias, os sacrilégios, que se commettem á face de Deus, da Egreja e de seus Santos, negando as verdades fundamentaes da fé, profanando os sacramentos, os lugares sagrados, as sacras imagens e injuriando pessoas consagradas por Deus [...], um rebate de alarma dado ao Brasil; que outra vez se volte para Aquelle, que é o caminho, a Verdade e a Vida, de quem nunca se devêra ter separado”.⁵⁸

Em tal protesto público, a unidade de “todos os filhos da Egreja Catholica, Apostolica, Romana”, fossem oriundos do clero ou do laicato, em defesa da “santa religião” era concebida como essencial para a consecução de um conjunto de ações que, restituindo a pátria ao seio da Igreja, repusesse Cristo em seus domínios. Nas palavras de D. Joaquim Arcoverde, só o alcance de tal unidade seria capaz de fazer com que

a vida de que Elle é fonte perenne, venha correr caudalosamente e animar todas as partes do organismo social, a carta fundamental da nação, o codigo de leis, as instituições nacionaes, a familia, o direito matrimonial, os paços dos magnatas e as officinas dos operarios.⁵⁹

A definição de tais fins, concernentes à realização de um congresso católico, segundo D. Joaquim Arcoverde, não poderia apoiar-se em outro objetivo que não fosse o de constituir uma pátria verdadeiramente católica, “isto é, cidadãos que reconheçam e amem a Jesus Christo, e em Jesus Christo, a Egreja e o seu chefe visivel, o Romano Pontifice, que representa Jesus Christo e na Egreja faz as suas vezes”.⁶⁰

“Se para isso”, continua D. Joaquim Arcoverde,

de reforma houver mistér, que comece esta de nós tornando-nos bons e uteis cidadãos pela pratica da religião consoante os ensinos da fé catholica e das virtudes christãs, a cujo sopro sò despontam, se alentam e se aprimoram as virtudes que merecem verdadeiramente o nome de civicas.

⁵⁸ - CONGRESSO CATHOLICO BRASILEIRO, 2, 1910. p. 92-93.

⁵⁹ - CONGRESSO CATHOLICO BRASILEIRO, 2, 1910. p. 93.

⁶⁰ - CONGRESSO CATHOLICO BRASILEIRO, 2, 1910. p. 94.

De nós ha de partir o exemplo, se quizermos reformas radicaes e efficazes.⁶¹

A proposição de tal sentido cívico-religioso à realização do *Segundo Congresso...* dá à organização da União Popular Brasileira uma dimensão estratégica para o alcance daquilo que Joaquim Ignácio Tosta identificava como sendo a “formação do laicato catholico” brasileiro.

Após associar a realização do *Segundo Congresso...* ao ideal proclamado pelo papa Pio X, de restaurar tudo em Cristo, opondo “um dique ao transbordamento dos erros modernos e das paixões desordenadas”⁶², Joaquim Ignácio Tosta articula-o a um objetivo mais específico que, integrado à busca de soluções práticas dos problemas que agitavam a organização política e social da nação brasileira, se definia pela necessidade patriótica de garantir “a formação do laicato catholico, defensor, e auxiliar da Igreja no Brasil”. E tal formação, dizia Joaquim Ignácio Tosta aos demais congressistas, só seria possível a partir da “aceitação da obra da União Popular do

⁶¹ - CONGRESSO CATHOLICO BRASILEIRO, 2, 1910. p. 94-95.

⁶² - Para uma melhor compreensão dos pontos de intercessão entre o sentido cívico-religioso impresso na realização do *Segundo Congresso...* e os princípios doutrinários norteadores de uma cosmovisão católica, notadamente sensível ao combate aos erros modernos, destacamos a seguir a *profissão de fé*, lida pelo secretário geral do evento, padre Ricardino Arhur Sevé, na solenidade de abertura: “Este Congresso é catholico crendo sinceramente e com entusiasmo professando todos os seus membros: I. O catholicismo é a única e verdadeira Igreja, fundada pelo Divinissimo Senhor Jesus, Redemptor da humanidade, Segunda pessoa da Santissima Trindade, verdadeiro Deus e verdadeiro homem, e que está real e substancialmente no Santissimo Sacramento. II. O chefe visível do Catholicismo é o Papa, Vigario de Jesus Christo, sucessor de S. Pedro, que pelo mesmo Christo foi instituido primaz da Igreja, Bispo de Roma, Doutor infallivel quando *ex-cathedra* se dirige aos povos e do qual a todas as ordens, conselhos e admoestações devem sempre e sempre obediencia e acatamento. III. Rejeitamos e anathematizamos todas as affirmações e negações de quaesquer ordens, rejeitadas e anathematizadas pela Santa Igreja. IV. Protestamos obediencia completa, sem discrepancia, minima que seja, á *Encyclica Pascendi Domini*, condemnação do *modernismo*, syntheses de todos os ataques contra a verdade, a mais nefanda das seitas. V. Queremos respeito e obediencia ás autoridades ecclesiasticas e civis e que a nossa Patria seja sempre a Terra de Santa Cruz. Terra bem dita e gloriosa por seu amor a Jesus Christo e, por isso mesmo, pela sua obediencia á Igreja. VI. Sujeitamos com prazer todos os nossos trabalhos e deliberações aos censores ecclesiasticos archidiocesanos, protestando sempre e em tudo, obediencia aos nossos venerandos Arcebispos e Bispos, e, de modo especial, ao Santissimo e de todos nós muito amado Papa Pio X. Viva Pio X!” (CONGRESSO CATHOLICO BRASILEIRO, 2, 1910. p. 96-97).

Brasil, cujos fundamentos já foram em boa hora lançados nesta Capital e serão, no correr das sessões, justificados com abundancia de argumentos e de factos”.⁶³

Quais seriam esses fundamentos?

Consultando os estatutos gerais da União Popular encontramos a seguinte definição dos fins e programa da referida instituição.

I - Seus fins

A União Popular é uma associação que tem por fim:

- a) Promover a ordem cristã na sociedade, principalmente pela instrução do povo quanto aos deveres e direitos sociais.
- b) Dar a todos a educação necessária para que colaborem praticamente na elevação do nível intelectual, moral e econômico em todas as classes.
- c) Promover a refutação e todos os ataques dirigidos contra a religião católica.
- d) Combater a tendência revolucionária no terreno social.

II - Seu programa

Para alcançar os seus fins, a União Popular adota o seguinte programa:

- a) Instituição de obras referentes ao interesse imediatamente pessoal dos seus associados, como sejam: caixa de beneficência e mútuo socorro, assistências de todo o gênero, agências de trabalho.
- b) Instituição de obras de interesse geral e nacional, como sejam: sindicatos, cooperativas, caixas rurais, bancos populares, agências de informação.
- c) Instrução do povo, mormente no terreno profissional, social e econômico, por meio de oficinas técnicas, gabinetes de leitura, bibliotecas, centros de publicações e propaganda da boa leitura, cursos de ensino popular e conferências.
- d) Educação de oradores literatos, jornalistas e propagandistas sociais.
- e) Publicação de um 'Boletim Oficial' e de folhas avulsas.
- f) Propagação da imprensa católica.⁶⁴

Educar, instruir, elevar, propagar. Como podemos observar da leitura dos tópicos aqui destacados, nos estatutos gerais da União Popular, os fundamentos que instituem os objetivos e programa da referida entidade encontram-se apoiados na premissa de que a formação de um laicato atuante, “defensor, e auxiliar da Igreja no

⁶³ - CONGRESSO CATHOLICO BRASILEIRO, 2, 1910. p. 102.

⁶⁴ - PASSOS, 1991, p. 71-77.

Brasil” dependeria, exclusivamente, de uma ação diretiva que, seja no combate ao indiferentismo, seja no combate à ignorância ou ao revolucionarismo, viabilizasse o reajustamento, nos marcos doutrinários do catolicismo romanizado, de uma ordem social corrompida. Em tal ação diretiva que, buscando intervir na ordem social, visava produzir “bons e uteis cidadãos”, a definição de soluções práticas para as carências de ordem material encontrava-se fundida à uma perspectiva de formação ética das massas e das elites — que se esperava ver reconduzidas ao seio da Igreja Católica.

Na quarta sessão ordinária do *Segundo Congresso...*, realizada no dia 30 de julho de 1908, ao pronunciar-se sobre o tema *cooperativismo cristão*, o padre Desiderio Deschand, da Congregação da Missão, evidencia a questão acima apontada ao fazer segura defesa da União Popular. Esclarecendo que tal posicionamento não significava desprezo por outras obras ou instituições associadas aos ideais morais, políticos e culturais do catolicismo, o referido orador se justificava aos ouvintes dizendo que a União Popular, no cotejo com a realidade brasileira, urgia como uma necessidade, visto que

é certo que no Brasil não ha entre os catholicos (salvo poucas excepções) conhecimento do que seja o dever social, não ha noção das vantagens que aos individuos, familias e municipios podem trazer as instituições sociais, não ha espirito de associalismo (sinão para fins religiosos e beneficentes). Nestas condições, não é evidente, senhores, que a primeira cousa a fazer é crear no Brasil essa mentalidade, espalhar estas noções por meio de *agentes* activos e intelligentes, ainda que sejam dous ou tres em cada parochia, por meio de *conferencias*, por meio de numerosas *publicações* sobre assumptos sociaes, espalhadas até nos menores centros do paiz, quer em forma de correspondencias enviadas a todos os diarios e periodicos catholicos ou favoraveis ao catholicismo? Ora, não é assim que procede a União Popular? Não são esses seus meios de ação?⁶⁵

⁶⁵ - CONGRESSO CATHOLICO BRASILEIRO, 2, 1910. p. 227. É importante destacar a influência do exemplo alemão nas opiniões que Desiderio Deschand veicula em relação à União Popular do Brasil. Impressiona ao referido orador a vitalidade dos meios de propaganda que, alcançado os mais diversos pontos da Alemanha, permite aos católicos resistir a todas as investidas laicisantes ou anti-católicas, vindas tanto do Estado quanto das "seitas" protestantes. Presente em pronunciamentos de outros

A relação estabelecida pelo padre Desiderio Deschand entre a organização da União Popular e a necessidade de se desenvolver, entre os católicos, um novo “espírito de associalismo” e uma nova mentalidade, tão piedosa quanto obediente e comprometida com a restauração de tudo em Cristo, sugere o sentido que se buscava imprimir à formação do laicato. Em tal sentido, as representações do católico leigo como cidadão bom e útil, como agente ativo em prol do soerguimento da pátria cristã, dão ao processo de mobilização e organização das forças católicas um caráter específico onde, a partir do enfrentamento da *questão social*, a formação do laicato passa a ser articulada ao exercício da hegemonia da Igreja Católica no interior da sociedade brasileira.

A aprovação da moção favorável à obra da União Popular do Brasil, na quarta sessão ordinária do *Segundo Congresso...*⁶⁶, reforça tal caráter formativo que, ao término dos trabalhos das comissões temáticas agregava, à União Popular do Brasil, o combate às “más leituras” (através da obra da Liga da Boa Imprensa) e a propaganda apologética (através da manutenção de bibliotecas paroquiais, “realização de conferencias, aulas publicas e palestras scientificas”).⁶⁷

Elemento unificador do fortalecimento da ação social católica no Brasil, a *contínua formação do laicato*, nos marcos propostos pela organização da União Popular, sugere o detido esforço da Igreja em agregar aos meios de difusão dos princípios éticos católicos, até então constituídos (irmandades, ordens terceiras, apostolado da oração, congregações, confrarias, etc.), outras iniciativas que, visando dar continuidade à formação espiritual da nação brasileira, permitisse o alcance do objetivo político maior: o desenvolvimento de uma ação social que, reconquistando a

oradores, como Joaquim Ignacio Tosta e padre Victor Maria Coelho de Almeida, o *Volksverein* alemão, aparentemente, ocupa lugar de destaque na perspectiva de organização e formação do laicato brasileiro que se delineava no ano de 1908.

⁶⁶ - Este é o texto da moção: “O Congresso acclama a obra da União Popular do Brasil como indispensavel á organização das forças catholicas no paiz e aconselha a adhesão de todos os brasileiros a essa associação popular que constituirá a base do laicato catholico brasileiro” (CONGRESSO CATHOLICO BRASILEIRO, 2, 1910. p. 210).

⁶⁷ - CONGRESSO CATHOLICO BRASILEIRO, 2, 1910. p. 421-423.

nação para Cristo, traçasse o que o cônego Victor Maria Coelho de Almeida definia como sendo “as grandes linhas do plano definitivo de uma íntegra civilização catholica para o Brasil”.⁶⁸

Uma questão ilustra a situação aqui descrita. Referimo-nos à forma integrada em que se buscava enfrentar os problemas da carência de vocações e dos efeitos nocivos da educação leiga sobre as novas gerações.

Fator de constantes demonstrações de preocupação quanto ao futuro do catolicismo, no Brasil, a questão do reduzido número de sacerdotes para o atendimento das necessidades espirituais da população brasileira, dispersa em lugares tão distantes quanto de difícil acesso, mobilizava as atenções do episcopado brasileiro. No quadro de tais preocupações, ao desafio de formar bons e íntegros sacerdotes, se somava a necessidade de formá-los em quantidade suficiente para que o trabalho missionário da Igreja, no Brasil, não ficasse dependente das ordens religiosas européias.

Colocando o problema em números, o monsenhor Miguel de Lima Valverde, em trabalho apresentado durante o *Segundo Congresso...* exemplifica-o a partir da situação vivida pela Arquidiocese da Bahia — formada, à época, por 230 freguesias (96 na Bahia e 34 em Sergipe). Segundo dados levantados pelo mesmo, no *Boletim Ecclesiastico* de 1906, para o atendimento dessas 230 freguesias havia, em toda a Arquidioceses da Bahia, apenas 214 sacerdotes. Deduzindo desse total os sacerdotes falecidos e os cônegos vinculados à Sé Metropolitana, que não atuavam como vigários, esse número cairia para 198, não computados os casos de afastamento por motivos de idade ou doença. Completava esse quadro as reduzidas ordenações (sete), em contraposição aos falecimentos de sacerdotes (dezoito), frente às necessidades espirituais de cerca de 3.000.000 de pessoas — produzindo, desta forma uma situação

⁶⁸ - CONGRESSO CATHOLICO BRASILEIRO, 2, 1910. p. 253.

em que, caso efetivamente houvessem 198 sacerdotes, cada um deles seria responsável por 15.151 fiéis.⁶⁹

Mas como formar novos, bons e íntegros sacerdotes, superados os problemas de manutenção dos seminaristas pobres ou de criação de novos seminários, sem que os potenciais candidatos tivessem, intimamente, tal objetivo traçado? Como atuar, despertando novas vocações, em uma ordem social corrompidora dos costumes cristãos desde a mais tenra idade, sem contar com o apoio de um laicato convencido da necessidade de tal obra?

No contexto dos debates do *Segundo Congresso...*, a busca por respostas a estas questões mobilizou a atenção daqueles que se dedicaram ao estudo da *segunda seção* do Programa, voltada para o estudo das experiências organizativas católicas em torno de suas associações. Tratado como um ponto específico dos debates na referida *seção*, a *obra das vocações sacerdotais* (responsável pela criação de condições para o custeio da formação sacerdotal dos mais pobres e o despertar de vocações ainda não reveladas) articulava-se a todo um conjunto de iniciativas que, tendo o exercício das virtudes cristãs como referência, buscava desenvolver, no fiel, o fervor e a conduta moral condizente com sua condição de católico⁷⁰. Chamou-nos a atenção, contudo, pela extensão política de seus objetivos, a recomendação da organização, em todas as paróquias brasileiras, da *Confraria das Mães Cristãs*.

⁶⁹ - CONGRESSO CATHOLICO BRASILEIRO, 2, 1910. p. 203-204.

⁷⁰ - Além da *Obra das Vocações* foram analisadas e apontadas para apreciação da plenária do Congresso, pelo relator da *segunda seção*, o cônego Victor Maria Coelho de Almeida (um dos propositores da União Popular do Brasil), o estímulo à organização das seguintes associações em todas as paróquias do Brasil: a) Com o objetivo de formar católicos praticantes, fervorosos e devotados ao amor a Nossa Senhora — Congregação Mariana. b) Com o objetivo de desenvolver, entre as jovens católicas, a modéstia e a piedade — Pia União das Filhas de Maria. c) Com o objetivo de viabilizar a aquisição da perfeição, pela rigorosa observância e salvaguarda das virtudes cristãs, sem contudo haver a abdicação da condição leiga — Ordem Terceira Franciscana. d) Com o objetivo de viabilizar o contínuo contato com os princípios instituidores da fé católica — Confraria do Rosário. e) Contra todos os perigos impostos pela má imprensa — Liga da Boa Imprensa. f) Com o objetivo de manter o fervor religioso entre as mães — Confraria das Mães Cristãs (CONGRESSO CATHOLICO BRASILEIRO, 2, 1910. p. 190-198).

Organizada com o objetivo de “manter o fervor christão entre as mães de família” frente ao avanço da “educação livre” e a formação de um “família incredula”, a *Confraria das Mães Christãs* tinha como objetivo a difusão do “exemplo edificante” e da “dedicação da Mãe Christã” — modelo de mulher e mãe — como forma de atender às necessidades de formação, religiosa e moral, das novas gerações de católicos brasileiros no ambiente familiar.

Mais do que apropriado à formação de bons cidadãos, o ambiente familiar, em tal concepção, se constituía em local privilegiado da formação do crente que, ciente de suas responsabilidades e compromissos, seja como leigo ou candidato ao sacerdócio, viabilizaria a continuidade da missão da Igreja junto à sociedade brasileira.⁷¹

Visto em um plano mais geral (uma vez que não conseguimos ter acesso ao manual da *Confraria das Mães Christãs*), a tentativa de universalizar, em todas as paróquias, esse modelo de mulher e mãe (forjado, aparentemente, nas representações religiosas associadas à Virgem Maria), além de viabilizar o desenvolvimento de uma consciência cristã, a partir de um tipo ideal de família, articulava-se aos esforços de restituição, ao domínio da moral católica, da formação ética das novas gerações — concebida como ameaçada, em suas bases, tanto pelas tendências laicistas, presentes no campo educacional, quanto pela aceitação dessas tendências no interior da família cristã. Neste sentido, é enquanto *leiga*, parte ativa das forças católicas, reunidas sob as orientações seguras do episcopado e em defesa dos sacrossantos direitos da Igreja e da pátria, que a mulher (como *mãe*) era chamada a integrar-se aos esforços de consolidação de uma “íntegra civilização catholica para o Brasil”. Se viria do seu ventre a semente de um Brasil católico deveria vir, também, de sua ação diretiva e exemplar, a oposição segura a todos os obstáculos impostos por uma formação laica descristianizadora — permitindo-se, dessa forma, que da escola (extensão da família

⁷¹ - “Quantos benefícios não adviriam á religião e á patria”, dizia o cônego Victor Maria Coelho de Almeida, “se esta confraria se espalhasse por todo o Brasil, preparando em cada parochia a formação de bons crentes e bons cidadãos, no seio da familia!” (CONGRESSO CATHOLICO BRASILEIRO, 2, 1910. p. 192).

cristã) surgissem as vocações necessárias ao exercício da missão evangelística da Igreja Católica ou, simplesmente, bons e obedientes cidadãos que tudo fariam em prol da defesa do catolicismo em terras brasileiras.⁷²

Aspecto central na defesa de uma educação cristã em oposição à outra, concebida como anti-cristã, a articulação entre formação religiosa e formação ética definia um sentido particular ao papel a ser assumido pelo laicato na escolarização da mocidade brasileira. Afinal de contas, afirmava Dona Maria Luiza Desray,

criar, educar, instruir, senhores, a criança sem Deus, é negar-lhe o pão da vida a que ella tem direito; é negar-lhe o aprender o cumprimento do dever, é conservar-lhe a intelligencia sempre bruxuleante, sempre vacillante a tactear nas trevas do paganismo, sem ponto de apoio; é negar-lhes senhores a luz da Redempção.⁷³

Para evitar tão funestos resultados fazia-se necessário, na sua opinião, tanto um investimento seguro na organização de escolas paroquiais quanto, também, na formação “profunda e completa” dos formadores dessa consciência religiosa, plasmada através da catequese.

Esta questão, ao que parece, também fazia parte do universo de preocupações do jornalista Carlos Maximiliano Pimenta de Laet. Acrescentando que, para além da catequese, outras questões deveriam chamar a atenção das famílias católicas para os rumos da educação de seus filhos, o relator da *quarta seção (Instrução e Educação)* faz uma veemente defesa da construção de escolas paroquiais, principalmente, entre as comunidades pobres. Após criticar o regime de escola laica, a partir da condenação da atuação perversa de educadores que, escondidos na capa de uma falsa neutralidade religiosa e científica, incutiam em seus educandos idéias anti-religiosas e

⁷²- Sobre a importância da mulher católica, na obra recristianizadora/restauradora assim se referia D. Joaquim Arcoverde, em pronunciamento na cerimônia de encerramento do *Segundo Congresso...*: “Á mulher catholica incumbe, nesse momento de reorganização e restauração social, uma missão decisiva, uma missão abençoada; só ella póde persuadir sem discutir; ensinar com a pratica da virtude; corrigir com a efficacia de seu exemplo; é ella que fórma o lar catholico, refugio pacifico e reducto seguro da familia christã” (CONGRESSO CATHOLICO BRASILEIRO, 2, 1910. p. 401).

⁷³ - CONGRESSO CATHOLICO BRASILEIRO, 2, 1910. p. 182.

pagãos — corrompendo-os desde a mais tenra idade —, Carlos Laet, numa crítica ao desprezo com que tal questão era tratada entre os próprios católicos, afirmava o que segue:

A piedade dos catholicos muito se applica em nossa terra e nesta cidade á construcção de novos sanctuarios. Quando de mim se abeira uma dama respeitavel ou uma gentil senhorita com um cartão e um alfinete, eu já sei que a modica esmola, graciosamente solicitada, é para levantar alguma igreja. Santa devoção que assim prepara morada para Aquelle que neste mundo viveu sem ter uma pedra onde repouzasse a cabeça! Bem minhas senhoras, eu vos não censuro mas consenti que vol-o diga: — O que sobretudo convém não é construir com pedra e cal, mas com a doutrina christã; fazei antes sanctuarios nos corações das crianças; ajudade ao vigario na escola catholica, transformae as pedras em pães de espirito, salvae da irreligião e do atheismo a infancia brasileira! ⁷⁴

Parte integrante das conclusões do *Segundo Congresso...*, os cuidados com os rumos da formação no ambiente escolar (seja a escola paroquial ou a escola oficial, laica) sugerem a nítida preocupação em desenvolver formas de garantir que a atuação dos católicos pudesse seguir seguras orientações, pautadas no respeito à religião e opostas ao abandono de seus princípios.

Neste sentido, nas conclusões do *Segundo Congresso...*, a afirmação de que “as escolas normaes, em que o ensino é destituido do espirito christão, não podem formar educadoras” (devendo ser evitadas pelas famílias católicas) complementa-se na recomendação de que, “congregadas as forças do professorado catholico, se fundem Escolas Normaes livres, cujos discipulos disputem aos cursos officiaes as cathedras do magisterio primario”. Da mesma forma, ficava definido que, nas Escolas Normais católicas ou nas Universidades Católicas a serem criadas, “o ensino integral da philosophia, modelado na escola thomistica”⁷⁵ deveria orientar a “instrucção e

⁷⁴ - CONGRESSO CATHOLICO BRASILEIRO, 2, 1910. p. 273-274.

⁷⁵ - Dá-se o nome de tomismo ao sistema filosófico, sistematizado no século XIII, pelo dominicano Tomás de Aquino, a partir do estudo das obras de Aristóteles. Em tal sistema filosófico, a relação entre razão e fé encontra-se resolvida a partir da identificação inicial das particularidades inerentes ao conhecimento derivado da realidade sensível (filosofia) e ao conhecimento derivado da revelação (teologia). Dada tais particularidades, temas como o da natureza da Santíssima Trindade só poderiam ser conhecidos por meio

orientação da mocidade” formada nesses estabelecimentos, viabilizando-se, dessa forma, sua reta preparação para o futuro.⁷⁶

Formar os formadores que, através do ensino nas escolas, ou da propaganda religiosa, difundiriam os princípios religiosos e morais do catolicismo entre a mocidade e as massas ignorantes; organizar as associações católicas em torno do objetivo comum de defesa da fé e proposição de soluções cristãs para os problemas sociais; fortalecer a família cristã, base de toda uma sadia organização social integrada aos ensinamentos de Cristo. Esses e outros desafios impunham-se no processo de recristianização da nação brasileira que informava as estratégias de mobilização e organização das forças católicas. Em tal processo, a produção de um centro estável de articulação dessas forças, como a União Popular, se apresentava tão necessário quanto o desenvolvimento de meios que levassem à transformação de uma mentalidade piedosa em outra que, não desprovida dos princípios instituidores da fé professada, viabilizasse a transformação do fiel em cidadão cômico de suas responsabilidades perante a *sua* nação e a *sua* Igreja.

Ao final do seu discurso, no encerramento do *Segundo Congresso...*, D. Joaquim Arcoverde, lançando mão da imagem do soldado que, no campo de batalha, defende a bandeira da pátria com a própria vida, chama a atenção dos presentes para a problemática acima apontada, indicando que este é o exemplo a ser imitado. “Esse signal que tendes sobre o peito”, dizia ele aos congressistas, “é para vós o symbolo de

da revelação, enquanto outros temas relevantes para a fé (como a existência de Deus) poderiam ser conhecidos não apenas pela revelação como, também, pela razão. Visto sobre esse prisma, filosofia e teologia não se contradizem na busca pela verdade, porque a verdade é uma só. A contradição entre filosofia (razão) e teologia (fé) só pode se configurar quando a revelação deixa de ser tomada como critério único para a busca da verdade. Em 1879, Leão XIII, através da encíclica *Aeterni patris*, reconhece o tomismo como doutrina oficial da Igreja — dando origem à corrente filosófica neotomista que, no século XX, incorporando elementos provenientes da fenomenologia e do existencialismo, procurará restabelecer a conciliação entre filosofia e cristianismo (BLACKBURN, 1997, p. 390-391; DUROZOI & ROUSSEL, 1996, p. 469-471).

⁷⁶ - CONGRESSO CATHOLICO BRASILEIRO, 2, 1910. p. 423-424.

vossas crenças, de vossa religião, de vossa patria querida. Abraçae-vos com elle e não temaes. Ele é tambem a garantia da victoria. 'In hoc signo vinces'".⁷⁷

A mobilização e organização das forças católicas, aspecto definidor da realização dos Congressos Católicos Brasileiros, entre 1900 e 1908, como pudemos observar, revela uma face importante do processo de romanização ultramontana da Igreja Católica, no Brasil, após o advento da República: a produção de uma *maioria católica* doutrinária e eticamente consciente do seu papel na defesa dos princípios morais e espirituais do catolicismo romano. Neste sentido, para além da problemática envolvendo a institucionalização do divórcio entre Igreja (poder religioso) e Estado (poder civil), elemento determinante de uma profunda desconfiança quanto às reais intenções do novo regime, em matéria religiosa, o desenvolvimento de meios seguros de incorporação do laicato na missão divina da Igreja assume um lugar de destaque na perspectiva restauradora/recristianizadora indicada, pelo episcopado nacional, desde as *Pastorais Coletivas* de 1890 e 1900.

No desenvolvimento de tais meios, a configuração de um campo próprio de participação do laicato, junto à sua Igreja, a partir de movimentos qualificados como de *Ação Católica*, ganhará relevância no enfrentamento direto dos males considerados como comprometedores, entre os próprios católicos, da manutenção dos laços cívico-religiosos instituidores da nacionalidade: a apostasia, o indiferentismo e a ignorância religiosa. Visto sobre esse prisma, a proposição do católico leigo como soldado que, em defesa da *única e verdadeira* religião, se coloca também em defesa da pátria precisa ser compreendida em sua estreita relação com um universo de expectativas que, referenciadas nas representações do *bom e verdadeiro católico*, tinha como fim a conformação do exercício da cidadania aos preceitos emanados da *sã* doutrina cristã, de base católica.

⁷⁷ - CONGRESSO CATHOLICO BRASILEIRO, 2, 1910. p. 402-403.

Fundamento de um efetivo reajustamento das estruturas sociais e políticas aos sagrados princípios constituidores da nacionalidade, a tomada de consciência dos deveres para com a Igreja, instituída por vontade direta de Cristo e representada, entre os homens, na pessoa do Sumo Pontífice romano e dos seus auxiliares diretos (os bispos), demarcava a perspectiva rigorista, conservadora e disciplinadora em curso nas primeiras décadas republicanas. Sob essa perspectiva, não bastava apenas a transformação de uma mentalidade piedosa, mas indiferente aos destinos da religião católica, em outra atuante, mas desprovida do senso de obediência e fidelidade necessários para o alcance da vitória da religião sobre a irreligiosidade. Para além de tal resultado, afirmava-se como necessário o desenvolvimento de uma conduta moral e religiosa equilibrada capaz de, a um só tempo, permitir ao cidadão, nos mais diversos campos de atuação, empreender a luta em prol dos direitos da Igreja como parte integrante da luta pelos seus próprios direitos.

A produção de uma indissociável relação entre *cidadão* e *fiel*, base de todo um projeto de nação católica (ou de uma “íntegra civilização catholica para o Brasil”, como afirmava o cônego Victor Maria Coelho de Almeida), delimita o quadro preciso dos desafios impostos à uma contínua e eficaz formação do laicato no Brasil. Parte integrante de tais desafios, o apontamento de “soluções cristãs” aos efeitos da *questão social* reserva um lugar de destaque à educação na dinâmica de mobilização e organização das forças católicas. Mais do que meio seguro para a santificação das almas, através do ensinamento das verdades da fé e da tomada de consciência sobre a vitalidade das virtudes cristãs, a educação, principalmente da juventude, é apresentada como instrumento de reforma recristianizadora e de reacomodação das estruturas políticas, econômicas e sociais da nação junto aos fundamentos religiosos que sustentaram-na desde suas origens.

Na definição de tais vínculos entre *educação* e *recristianização*, no processo de mobilização e organização das forças católicas em curso, na primeira década republicana, sob a direção do episcopado, a configuração de um detido esforço em constituir bases

seguras de formação, no ambiente escolar, produz, como já pudemos observar nas conclusões *Segundo Congresso...*, um zelo particular com o exercício da profissão docente. Em tal zelo, a busca por um controle da formação do professorado e do exercício de suas atribuições intelectuais apresenta pontos de contato com a dinâmica de promoção do laicato à condição de força auxiliar na missão recristianizadora da Igreja. Inscritas em tal dinâmica, as representações do *bom* e *verdadeiro* católico encontram-se, como veremos a seguir, fundidas nas representações qualificadoras do reto exercício profissional por aqueles que, enquanto membros da Igreja discente, dedicavam-se à formação das novas gerações de uma nação concebida como católica. É a dinâmica do que aqui identificamos como sendo a busca pela configuração de uma identidade profissional particular, adequada ao exercício da profissão docente, dados os interesses católicos, que avaliaremos no próximo capítulo.

CAPÍTULO 3

Mestres bons e capazes: a educação no projeto de uma “íntegra civilização catholica para o Brasil”

Em relatório apresentado pelo Fr. Sebastião Thomas, missionário dominicano na cidade de Uberaba, aos presentes na sessão do dia 30 de julho, do *Segundo Congresso...*, ficamos sabendo das circunstâncias que levaram os católicos daquela cidade à organizarem a União Popular Catholica. Segundo Fr. Sebastião Thomas,

certo professor, espirita convicto e ardoroso, ia abrir um Externato para ambos os sexos, e no seu programa estava que se não ensinaria religião de especie alguma. Certo de que diversas familias catholicas cedendo a instancias do mesmo professor — aliás de algum preparo literario — e confiando na sua annunciada neutralidade a respeito de religião, entregar-lhe-iam seus filhos para instruir e educar, o *Correio Catholico*, semanario publicado a doze annos em Uberaba pelos Missionarios Dominicanos, levantou a voz e deu o grito de alarma dizendo que os paes de familia que se prezassem de catholicos não podiam mandar seus filhos a uma escola que, sobre ser mixta, era dirigida por um fervoroso adepto do espiritismo e, portanto, por um declarado inimigo da nossa santa Religião.¹

Informa-nos Fr. Sebastião Thomas que, após a campanha deflagrada pelo *Correio Catholico*, seguiu-se uma interpelação judicial, por parte do *professor espirita*, contra os representantes do periódico, fundada em alegadas ofensas à sua pessoa. No julgamento da interpelação, o resultado foi favorável aos representantes da Igreja Católica uma vez que, ao que parece, a tese de ofensa não foi aceita como procedente. Apesar da desistência dos *espiritas* em prosseguirem com a ação judicial, segundo o relato de Fr. Sebastião Thomas, o episódio evidenciava uma situação em que “novas investidas poderiam, entretanto, surgir deste ou daquelle lado contra a Religião catholica e seus ministros”.

Tendo em vista tal quadro, dizia Fr. Sebastião Thomas,

¹ - CONGRESSO CATHOLICO BRASILEIRO, 2, 1910. p. 265.

precavidos, os catholicos uberabenses trataram logo de formar uma liga de estreitos e firmes laços para a defesa dos interesses catholicos. E concordes todos, e animados pelo seu digno e venerando chefe espiritual, o exmo. e revmo. sr. D. Eduardo Duarte Silva, bispo diocesano, constituíram poucos dias depois, a 11 de Fevereiro do corrente anno, em homenagem á Immaculada Conceição de Lourdes e sob o seu patrocínio, a União Popular Catholica.²

Orientando suas ações em prol da defesa da liberdade da Igreja e de seus direitos, a União Popular Catholica de Uberaba propunha-se, em conformidade com os preceitos doutrinários católicos, ser a instância capaz de “tutelar a constituição catholica da familia brasileira”, “promover e secundar a instrução religiosa e civica da mocidade” e “encaminhar as aspirações das classes operárias no sentido das idéas christãs”. O sucesso da iniciativa de organização da União Popular Catholica de Uberaba, informa-nos Fr. Sebastião Thomas, se fazia observar no avanço das filiações que, à época, já ultrapassavam o número de 500 católicos, pertencentes “a todas as classes sociais” da cidade. Tal crescimento, explicava Fr. Sebastião Thomas, fora determinante para que, “45 dias depois de fundada”, a União Popular Catholica abrisse, “confiante em Deus e em S. José sob cuja protecção a collocava, uma escola para meninos pobres, entregando a sua direcção a um professor catholico pratico e membro da União”.³

Nessa escola, esclarecia Fr. Sebastião Thomas,

chamada de S. José, ensina-se, a par das primeiras letras, a doutrina da Religião verdadeira que é a catholica; nessa escola invoca-se a Deus todos os dias; nessa escola occupa o lugar de primazia o precioso, divino e insubstituível livro que se chama Catecismo; nessa escola aprende-se a ser bom christão e bom cidadão, útil á Religião, á Família e á Pátria.⁴

Não nos foi possível averiguar o sucesso ou o insucesso da Escola S. José que, à época do relato, contava com apenas quatro meses de funcionamento — atendendo uma clientela de 50 alunos. No entanto, chamou nossa atenção o

² - CONGRESSO CATHOLICO BRASILEIRO, 2, 1910. p. 266.

³ - CONGRESSO CATHOLICO BRASILEIRO, 2, 1910. p. 266-267.

⁴ - CONGRESSO CATHOLICO BRASILEIRO, 2, 1910. p. 267.

quanto sua origem encontrava-se vinculada ao desprendimento das famílias católicas uberabenses com relação à prática docente do *professor espírita* — desprendimento esse que exigiu, por parte do episcopado e do clero regular, o desenvolvimento de iniciativas orientadas no sentido de, a um só tempo, barrar a irreligiosidade que os *inimigos* do catolicismo procuravam difundir e, por fim, ordenar e disciplinarizar (através da União Popular) a ação dos católicos uberabenses em assuntos relativos à defesa da fé. Contraposta, portanto, a uma perspectiva concebida como perigosamente descristianizadora, a organização da Escola S. José e a entrega de sua direção a um professor católico praticante, membro da União Popular uberabense, nos sugere o sentido particular que se buscava imprimir na luta em favor de uma educação capaz de garantir a formação, em bases católicas, dos bons cidadãos e cristãos úteis à pátria e à religião. Na produção de tal sentido, a circunscrição da prática docente nos limites definidos pela religião católica, presente nas interdições ao *professor espírita*, evidenciam a perspectiva que se configurava na dinâmica de mobilização e organização das forças católicas, centrada na promoção do laicato à condição de força auxiliar da missão recristianizadora da Igreja. Nessa perspectiva, a condução do exercício da profissão docente por sujeitos aptos a imprimirem, na juventude, o ensino das verdades religiosas, assume um sentido estratégico, dadas as premissas romanizadoras ultramontanas presentes nos vínculos entre educação e recristianização.

A contraposição entre a *boa* e a *má* educação e, conseqüentemente, entre um *bom* e um *mau* exercício da profissão docente, destacada no exemplo da fundação da Escola S. José, aparece mais uma vez, no *Segundo Congresso...*, na conferência proferida pelo jornalista Carlos Maximiano Pimenta de Laet, relator da sessão *Instrução e Educação*, intitulada *A instrução e a educação christã* (já previamente analisada nas páginas anteriores). Certo de que “o mestre puramente leigo, imovelmente erecto, impassível qual um marco entre o Christo e Satan — é uma invenção utópica da pedagogia oficial”, Carlos Laet destacava, em sua conferência, “não ser possível encontrar alguém no mundo

que toda a vida se supponha de posse de uma verdade e sobre ella guarde rigoroso sillencio em frente daquelles a quem tenha de ensinar”⁵. Concentrando sua análise nas ambigüidades contidas em tal neutralidade, notadamente em matéria religiosa, passa o referido orador a ilustrar sua argumentação com um exemplo colhido de sua vivência no meio acadêmico. Vejamos o seu relato:

Não ha muitos dias conversava eu com um professor da nossa Escola de Medicina, e insensivelmente pendeu o dialogo para o problema religioso, occorrendo-me então a grande magua de ouvir áquelle cavalheiro a confissão da sua descrença e do abandono do christianismo em que por seus paes fôra educado. — E devo isto (acrescentou, e não sem tristeza) a um meu professor de geographia.... Era homem fortemente instruido em sciencias naturaes e que, aproveitando as relações, a todo momento suggeridas pelo assumpto, insensivelmente me insinuou as primeiras objecções anti-christans, mais tarde corroboradas pela cultura academica...”⁶

Demonstrando, em seu exemplo, a clara intenção de apontar os efeitos do *mau* exercício da profissão docente sobre a consciência, ainda em formação, da infância e do juventude católicas, Carlos Laet ressalta, no depoimento, o caráter pernicioso contido em uma suposta neutralidade que, impossível de se concretizar na realidade cotidiana, mascarava convicções pessoais contrárias à moral e doutrina católicas. Homem “fortemente instruido em sciencias naturaes”, o professor de geografia exerce, no desenrolar do depoimento, um papel determinante na perda da fé do depoente. É através dele que as primeiras “objecções anti-christans” são introduzidas nas aulas, constituídas como espaço privilegiado para a disseminação de tais idéias, dadas as relações “a todo momento suggeridas pelo assumpto”. É por meio de sua ação, consciente e deliberada, que as dúvidas quanto à vitalidade dos ensinamentos religiosos se instalaram na consciência do depoente. Na confusão de sentimentos colhidos do mesmo, a *tristeza* e a *lembrança* da perda da fé em que “por seus paes fôra

⁵ - CONGRESSO CATHOLICO BRASILEIRO, 2, 1910. p. 274-275.

⁶ - CONGRESSO CATHOLICO BRASILEIRO, 2, 1910. p. 274.

educado”, ainda contidas em seu íntimo, reforçavam o caráter maléfico da ação do mestre que, corroborada pela cultura acadêmica, tornava impossível o retorno ao cristianismo.

Preenchendo o espaço vazio da fé, a *tristeza* e a *lembrança* do depoente cumprem um papel determinante na defesa do conferencista de um maior empenho, por parte dos católicos brasileiros, na luta em prol da manutenção da consciência religiosa das novas gerações brasileiras. A partir de tais sentimentos, Carlos Laet procurava deixar evidente aos ouvintes que, ocupando a escola um lugar central na vida coletiva, a manutenção dessa mesma consciência religiosa dependeria, em muito, das condições em que se professava a formação intelectual da mocidade, no interior do ambiente escolar. Tais condições, determinadas pelas orientações impressas no exercício da profissão docente, não poderiam ser ignoradas por aqueles que, enquanto bons e sinceros católicos, deveriam lutar por uma escola que, sendo católica, salvaguardaria as novas gerações da perda definitiva da fé. “Não esqueçamos uma coisa”, dizia Carlos Laet, ao final de sua conferência, referindo-se a essa questão:

Sem falar dos meios sobrenaturaes por que Deus, em sua misericordia e Omnipotencia, a si chama os homens e as nações, JESUS, para salvar o Brasil futuro, ha de entrar pela porta da escola. Preparemos, senhores, a escola catholica!⁷

É interessante observar, nas situações descritas por Fr. Sebastião Tomás e Carlos Laet, a centralidade que o exercício da profissão docente ocupa nas formulações em torno da defesa da fé, por meio da educação. Sendo a escola espaço privilegiado de formação das novas gerações, tanto em termos do sentimento cívico quanto moral e religioso, a ação do professorado ocupa um lugar de primazia em tal processo, constituindo-se como fator de sucesso ou fracasso da obra recristianizadora. Mais do que a conformação de um espaço específico de formação das novas gerações — a escola católica —, os pronunciamentos de Fr. Sebastião Tomás e Carlos Laet, aparentemente,

⁷ - CONGRESSO CATHOLICO BRASILEIRO, 2, 1910. p. 284-285.

reforçavam a necessidade de se combater os desvios que, no exercício da profissão docente, poderiam comprometer a integridade da consciência religiosa dessas gerações. As críticas à neutralidade, em Carlos Laet e a campanha contra o *professor espírita*, descrita por Fr. Sebastião Thomas, demarcam tal necessidade ao identificar, no exercício da profissão docente, uma fonte de males ameaçadores da integridade da fé.

Sendo a porta da escola a passagem para que Jesus entrasse no coração e na consciência da infância e juventude católicas, como evitar que por ela também passassem idéias e concepções contrárias aos ensinamentos do Mestre? Como evitar que o exemplo do *professor espírita* (ou do *professor de geografia*) se afirmasse como norma geral de atuação de um professorado que, mesmo católico, não submetia sua prática docente aos ditames da Igreja Católica? Quais os cuidados necessários para que a crescente profissionalização não significasse o abandono da fé entre o próprio professorado?

Parte constitutiva das conferências episcopais realizadas entre 1901 e 1915, que resultaram, nessa última data, na promulgação das *Constituições das Províncias Ecclesiasticas Meridionales Brasileiras*⁸, os cuidados com a formação da consciência religiosa da infância e juventude católicas, por meio da escola católica, reservarão um lugar de destaque ao zelo sacerdotal a ser impresso no encaminhamento de tais questões. Respeitadas as prescrições oriundas do Concílio Plenário Latino-americano (C.P.L.A.)⁹ e tendo em vista a ampliação da unidade de ação do episcopado nacional

⁸ - Integravam as Províncias Eclesiásticas Meridionais as arquidioceses de São Sebastião do Rio de Janeiro, Mariana e São Paulo e as dioceses de Cuiabá e Porto Alegre. As conferências episcopais citadas ocorreram, respectivamente, nos anos de 1901, 1904, 1907, 1910 e 1915.

⁹ - Convocado, pelo papa Leão XIII, em 25 de dezembro de 1898, o Concílio Plenário Latino-americano, realizado em Roma, no colégio Pio Latino-americano, teve os seus trabalhos iniciados em 29 de maio de 1899 com a participação de 13 arcebispos e 40 bispos de diversos países latino-americanos — sendo que as delegações mais amplamente representadas foram as do Brasil, México, Argentina, Chile e Colômbia. Reforçando o caráter da crise pela qual passava o mundo católico, o Concílio Plenário Latino-americano propunha, resguardados os interesses comuns da “raça latina”, a qual pertencia mais da “metade do novo mundo”, a discussão e deliberação sobre temas tais como: “a maior glória de Deus, a defesa e propagação da fé, o aumento da religião e a piedade, a salvação das almas, o esplendor das Igrejas, o decoro e a disciplina do clero e a dignidade, defesa e ampliação da ordem episcopal”. Notadamente orientados para o fortalecimento das estruturas eclesiais, dadas os variados graus de “ataques” à religião católica, no quadro mais geral das nações latino-americanas, os decretos conciliares aprovados (carregados de concepções teológicas ultramontanas), continuarão exercendo influência, em diversos países, até a conclusão dos trabalhos do Concílio Vaticano II, tanto nas relações estabelecidas entre os próprios

no enfrentamento de questões relativas aos desafios pastorais¹⁰, o tratamento da problemática envolvendo a formação para o *bom* exercício da profissão docente, em tal documento pastoral, ocupará nossa atenção nas linhas que seguem.

As Constituições das Províncias Ecclesiasticas Meridionaes Brasileiras e o exercício da profissão docente

Documento produzido no bojo do processo de reforma interna pelo qual passava a Igreja Católica, no Brasil, nas primeiras décadas republicanas, as *Constituições das Províncias Ecclesiasticas Meridionaes Brasileiras* (também conhecidas como *Pastoral Coletiva de 1915*¹¹) expressam, em seus artigos, a perspectiva romanizadora que, desde o Segundo Reinado, acentuava o estreitamento dos laços entre o episcopado nacional e a Santa Sé. Vazando um forte conteúdo doutrinário e disciplinador das ações do clero junto aos fiéis, as *Constituições das Províncias Ecclesiasticas Meridionais Brasileiras*, representam, no contexto republicano, a busca pela unidade e fortalecimento da estrutura eclesial, tendo em vista os desafios impostos pelas novas condições de afirmação da tradicional autoridade do catolicismo. Em um balanço dos resultados colhidos das deliberações das conferências anteriores, D. Joaquim Arcoverde, arcebispo do Rio de Janeiro, na sessão de abertura da conferência episcopal de 1915, realizada em Nova Friburgo (RJ), ressaltava tal aspecto ao reconhecer “a harmonia e identificação de vistas, por assim dizer, que se tem

católicos quanto entre esses e outras confissões religiosas. Para maiores detalhes sobre as condições que levaram à realização do Concílio Plenário Latino-americano ver Cárdenas (1992, p. 78-93).

¹⁰ - Segundo Mauro Passos (1998, p. 103), além da concepção de Igreja contida em suas resoluções, de caráter romanizador, os efeitos da realização do Concílio Plenário Latino-americano sobre a Igreja, no Brasil, pode ser observado na congregação dos bispos em duas províncias eclesiais, a Meridional e a Setentrional, respectivamente “sob a liderança do arcebispo do Rio de Janeiro e do primaz da Bahia”. Segundo o referido autor, “essa divisão possibilitou um princípio de colegialidade no episcopado e assinalou, também, uma importante evolução do episcopado, com a realização de sínodos diocesanos, encontros e conferências para a elaboração de documentos e ações, que orientassem a vida da Igreja”.

¹¹ - A pastoral coletiva de 1915 é o documento que anuncia a conclusão dos trabalhos da conferência episcopal realizada, nesse ano, em Nova Friburgo, Rio de Janeiro, dos quais resultam as *Constituições das Províncias Ecclesiasticas Meridionaes do Brasil*. Doravante, sempre que nos referirmos ao produto dos trabalhos da conferência episcopal, reunida em 1915, na cidade de Nova Friburgo, utilizaremos o título *Constituições das Províncias Ecclesiasticas Meridionaes do Brasil* (simplicadamente, *Constituições...*) ao invés do título *Pastoral Coletiva de 1915*, comumente usado.

firmado entre os Srs. Bispos, não só como outr’ora, puramente hierarchica, mas pessoal, directa, intima e redundando em bem entendida unidade de acção”.

“As reformas salutare”, dizia D. Joaquim Arcoverde,

que tem resultado de nossas disposições, relativas á acção dos Parochos, á disciplina do clero, á pratica do culto e á devoção dos fieis; o impulso dado ao movimento catholico social que, fóra da Igreja e concretisado em associações, circulos, congressos, revistas e jornaes ou obras da imprensa, não mais permite exprobar-se á acção catholica no Brasil o não transcender ella os horizontes estreitos das sacristias.¹²

A existência de outras visões sobre os progressos do “movimento catholico social” brasileiro¹³ não impedem, contudo, o reconhecimento da relevância de tais conferências no amadurecimento de posições coletivas do episcopado sobre as diversas matérias que, relativas à problemática da defesa da fé e dos direitos da Igreja eram concebidas como determinantes do sucesso ou do fracasso do catolicismo em terras brasileiras. Dividida em seis títulos (Fé, Sacramentos, Culto, Disciplina do Clero, Costumes do Povo e Promulgação das Constituições), subdivididos, respectivamente, em capítulos — e contendo, ao final, 84 apêndices relacionados ao diversos assuntos da vida eclesiástica — , as *Constituições das Províncias Ecclesiasticas Meridionais Brasileiras* irá, mesmo após a promulgação do Código de Direito Canônico (1917), ser mantida como um importante documento regulador das relações instituídas no âmbito da Igreja — prevalecendo até mesmo após a realização, em 1939, do Concílio Plenário Brasileiro.¹⁴

¹² - ALLOCUTIO in PASTORAL COLLECTIVA....., 1915. p. X.

¹³ - Essa visão otimista de D. Joaquim Arcoverde seria contraditada, um ano depois, por outro diagnóstico da situação do catolicismo brasileiro produzido pelo então arcebispo de Olinda e Recife, D. Sebastião Leme. Em carta pastoral de saudação aos seus diocesanos, D. Sebastião Leme (1916) critica a não observância dos deveres sociais e religiosos que, amparada na ignorância religiosa, na indiferença e na apatia, transformava o catolicismo na religião de uma maioria “asfixiada”, inoperante e ineficiente.

¹⁴ - Adotada pelos prelados das dioceses das Províncias Ecclesiasticas Setentrionais do Brasil, as determinações contidas nas *Constituições...* continuarão em vigor, com as devidas adaptações, após a sanção e promulgação do Código de Direito Canônico, por Bento XV, em 27 de maio de 1917. Tais adaptações podem ser encontradas na *Carta pastoral* de D. Joaquim Arcoverde, dada no ano de 1918, “publicando as modificações e additamentos feitos ás Constituições das Províncias Ecclesiasticas Meridionaes do Brasil para a sua Archidiocese em execução ao novo Codigo de

Partindo do pressuposto de que, como membro da Igreja docente, “o primeiro e principal cuidado do Pastor é conservar no seu rebanho a fé íntegra e pura”, seja através da pregação ou do combate sistemático às más leituras e às más representações e exibições públicas, difusoras dos erros e dos vícios do mundo moderno¹⁵, as *Constituições...*, pelas suas características de documento pastoral¹⁶, acentuam em suas prescrições o caráter proeminente da Igreja docente no encaminhamento da missão da Igreja junto à sociedade brasileira. É, portanto, nos termos de tal rigor hierárquico, consubstanciado no acento doutrinal inerente à própria natureza e fins de tal documento, que temas como a educação católica e os cuidados com a profissão docente serão tratados pelo episcopado envolvido, diretamente, na sua formulação.

Circunscrita às prescrições do Título I das *Constituições... (Fé)*, o tema *Escolas Catholicas* reforça o aspecto determinante da posição da Igreja frente à problemática educacional à época observada: sua missão divina, determinada por vontade do próprio Cristo, de “ensinar a todas as nações, até o fim do mundo, as verdades reveladas por Deus e por elle ordenadas” — missão esta que lhe reservava o

direito inalienável e inalienável, independente de todo o poder humano, não só de erigir, fundar e organizar escolas para formar cristãmente a infância e a juventude, segundo os preceitos do Evangelho, mas também de exigir que, em quaisquer escolas, a formação da juventude catholica se sujeite à sua jurisdição, e que,

Direito Canonico” (CAVALCANTI, 1918). A força desse documento, na concepção de Igreja pré-Concílio Vaticano II, fica evidenciada na publicação, em 1950, de uma nova edição, com o intuito de articular as determinações do Direito Canônico, do Concílio Plenário Brasileiro e das “recentes decisões das sagradas congregações romanas” ao “estilo paternal”, típico do “repertório preciosíssimo de conselhos pastorais” e “abundante doutrinação moral e ascética” das *Constituições.....* (CONSTITUIÇÕES..., 1950).

¹⁵ - Título 1 - Fé, Capítulo VII - Conservação da fé, artigos 91 a 108 (CONSTITUIÇÕES... in PASTORAL COLLECTIVA..., 1915, p. 22-27).

¹⁶ - Para uma visão mais geral de tais característica ver Oliveira (1985, p. 297-305).

em nenhuma matéria ou disciplina, se ensine coisa alguma contrária à religião catholica e á moral.¹⁷

É enquanto sociedade perfeita, instituída diretamente por Deus, que a Igreja procura arbitrar a extensão de sua missão, de seu magistério, àqueles que, fora do lar ou dos templos, colocavam-se à frente da formação da infância e mocidade católicas. Neste sentido, partindo do princípio de que “os jovens educados nas escolas sem Deus (...) tornam-se obcecados seguidores das máximas do mundo e inimigos declarados de Jesus Christo, de sua Igreja e do clero”¹⁸, o texto das *Constituições...*, mesmo ressaltando a importância da fundação de escolas paroquiais como meio seguro para a difusão de uma sã educação¹⁹, não deixa de recomendar o devido zelo sacerdotal com aqueles envolvidos, profissionalmente, no ato de educar.

No tocante a tal aspecto, tendo como referência o primado da Igreja docente no trato de questões relativas diretamente à conservação da fé, o texto das *Constituições...* revela a clara intenção de aprimorar a formação sacerdotal a partir da inclusão de conteúdos pedagógicos, habilitadores das novas funções de direção que o sacerdote deveria assumir, frente à educação cristã da juventude, em sua paróquia. Neste sentido, para além do dever de cura d'almas — salientava o episcopado através do texto das *Constituições...* — era necessário tornar comum,

¹⁷ - Título 1 - Fé. Capítulo VIII - Escolas Católicas, artigo 112 (CONSTITUIÇÕES... in PASTORAL COLLECTIVA..., 1915, p. 27).

¹⁸ - - Título 1 - Fé. Capítulo VIII - Escolas Católicas, artigo 117 — C.P.L.A. artigo nº 676 (CONSTITUIÇÕES... in PASTORAL COLLECTIVA..., 1915, p. 29).

¹⁹ - Título 1 - Fé. Capítulo VIII - Escolas Católicas, artigos 118-123 (CONSTITUIÇÕES... in PASTORAL COLLECTIVA..., 1915, p. 29-30). Para uma melhor compreensão da importância atribuída à fundação das escolas paroquiais, transcrevemos, a seguir, os artigos 121 e 122:

“121. Lembramos a todos os catholicos de Nossas dioceses o gravissimo dever que lhes incumbe de auxiliar os Ordinarios diocesanos e os Parochos na fundação e conservação das escolas primarias catholicas. Pelo que são dignos de severa reprehensão si, por seu descuido e negligencia, não se fundam essas escolas; ou si, por falta de auxilios pecuniarios, se fecham as que existem. C.P.L.A. n. 679.

122. Chamamos a atenção dos Nossos filhos e cooperadores para as nunca assás lembradas palavras do Santo Padre Leão XIII, na Encyclica Sapientiae christianae: ‘Cuidar da educação da mocidade é uma obra em que nunca se fará bastante. Pelo que são dignos de admiração muitos catholicos que, em diversas partes do mundo, com recursos proprios, levantaram escolas e estabelecimentos de educação. Convém imitar este exemplo em qualquer parte onde as circunstancias e a necessidade o exijam’. C.P.L.A. n. 141”.

entre os seminaristas, a compreensão de que “um dos principais deveres dos Sacerdotes, na época presente, é a educação christã da juventude, a qual é impossível sem escolas parochiaes ou outras que sejam verdadeiramente catholicas”.²⁰

Para tanto, esclarece o texto das *Constituições...*, em acordo com deliberação do Concílio Plenário Latino Americano (n.º 680), fazia-se necessário que os futuros sacerdotes aprendessem, “também no Seminário” (nas classes de teologia moral ou pastoral), juntamente com tais conteúdos pedagógicos, métodos eficazes de ensino do catecismo e da história sagrada às crianças, uma vez que, “ordenados Sacerdotes e empregados na cura d'almas, terão logo ocasião de encarregar-se pessoalmente da direcção das escolas (...).”²¹

No quadro das relações hierárquicas estabelecidas no interior da Igreja Católica, a configuração de medidas prescritivas da necessária formação sacerdotal, a partir das novas atribuições dos sacerdotes, no tocante à conservação da fé pela via educacional, afirma-se, no texto das *Constituições...*, como princípio diretor das relações a serem estabelecidas entre Igreja docente e Igreja discente tendo como referência o ambiente escolar. Ganha evidência, no plano de tais relações, a determinação de uma postura vigilante do clero frente à atuação do professorado.

Após reafirmar a necessidade de que, seguindo as prescrições dadas pelo episcopado, párocos e curas d'almas, “promovam o aperfeiçoamento das escolas primarias e (...) com frequencia as visitem”²², passa o texto das *Constituições...* a exortar a importância de que tal medida, acompanhada do ensino através da catequese, fosse considerada como parte do ministério sacerdotal do clero. Dando ênfase a tal vínculo, o texto das *Constituições...* é incisivo na postura a ser adotada,

²⁰ - Título 1 - Fé. Capítulo VIII - Escolas Católicas, artigo 124 (CONSTITUIÇÕES... in PASTORAL COLLECTIVA..., 1915, p. 31).

²¹ - Título 1 - Fé. Capítulo VIII - Escolas Católicas, artigo 124 (CONSTITUIÇÕES... in PASTORAL COLLECTIVA..., 1915, p. 31).

²² - Título 1 - Fé. Capítulo VIII - Escolas Católicas, artigo 125 (CONSTITUIÇÕES... in PASTORAL COLLECTIVA..., 1915, p. 31).

pelo clero, no controle sobre a atuação do professorado, tanto em termos do ensino da doutrina quanto da difusão de idéias consideradas contrárias à religião católica.

Quanto ao primeiro ponto (o ensino da doutrina), determina o texto das *Constituições...* que,

quando não for possível fazel-o pessoalmente, ao menos cuidem que os mestres nunca falem ao seu dever nesta matéria, deixando de ensinar a história sagrada e os elementos da doutrina christã, nos dias e horas determinados nos regulamentos approvados.²³

“Não contentes com isso”, continua o texto das *Constituições...*, prescrevendo os cuidados com relação à possível difusão de idéias consideradas contrárias à religião católica,

os Revds. Párochos observem a moralidade dos meninos e como são ensinados nas outras matérias, de sorte que nada haja contra a fé e a moral; trabalhem para que os livros nada contenham de que de qualquer maneira discorde da doutrina da Igreja; e procurem a todo o seu poder, a educação christã das crianças, arredando-as do peccado e dos vícios, e firmando-as no santo temor de Deus, desde os primeiros anos.²⁴

Para o sucesso de tais medidas, contudo, a perfeita seleção e orientação do professorado ocupa um lugar de destaque no texto das *Constituições...*, como podemos observar no trecho abaixo transcrito:

Como o augmento e progresso das escolas primarias dependem, em grande parte, dos professores idoneos e dignos, velem os Revds. Parochos, com especial cuidado, pela nomeação de mestres capazes, instruidos e zelosos da bôa educação dos meninos. Procurem, por todos os meios, estimular e animar os professores a perseverar na sua delicada, nobre e importante tarefa. Lembrem-lhes que são efficazes cooperadores da Igreja e dos paes de familia em procurar a salvação das almas, e que de sua actividade e

²³ - - Título 1 - Fé. Capítulo VIII - Escolas Católicas, artigo 126 (CONSTITUIÇÕES... in PASTORAL COLLECTIVA..., 1915, p. 31).

²⁴ - Título 1 - Fé. Capítulo VIII - Escolas Católicas, artigo 127 (CONSTITUIÇÕES... in PASTORAL COLLECTIVA..., 1915, p. 32).

trabalho constante dependem, em grande parte, o bem-estar da posteridade e a salvação das almas e do Estado.²⁵

A caracterização de atributos próprios ao exercício profissional do magistério, nos marcos de uma eficaz cooperação com a missão divina da família e da Igreja, no sentido de permitir o alcance da salvação desde a mais tenra idade, dá à problemática da relação entre Igreja docente e Igreja discente um caráter específico, onde a construção de uma *identidade profissional*, calcada nos vínculos estabelecidos entre o *cidadão* e o *fiel*, impõe-se como uma relevante variável na condução do projeto de nação católica que buscava-se efetivar pela via educacional. Na definição de tal *identidade profissional* (católico-leiga), mais do que o estrito controle da família e da Igreja, através do pároco, sobre o processo de escolarização das novas gerações católicas, o que afirmava-se como fundamental era a circunscrição da atuação do professorado no campo específico de atuação da Igreja discente. É a não confusão de papéis com a Igreja docente, limite mantenedor da disciplina no interior da Igreja, que se buscava alcançar através tanto da segura seleção e orientação do professorado quanto, também, da formação de novos quadros católicos para o exercício profissional do magistério.

Particularmente quanto a esse último ponto, a proposição, já apresentada no *Segundo Congresso...*, de um efetivo compromisso com a fundação de escolas normais, orientadas pelos princípios morais, doutrinários e filosóficos católicos é retomada, no texto das *Constituições...* quando, no cotejo com a situação social e política do catolicismo frente aos avanços do poder civil sobre a questão educacional, definia ser

de summa importancia empregar os meios opportunos para formar e preparar para o futuro mestres bons e capazes, que possam se equiparar ou mesmo exceder em competencia aos professores educados e formados pelos municipios, nas escolas leigas, afim de que, nos casos de necessidade, possam com estes entrar em concurso e obter as cadeiras de ensino nos lyceus e gymnasios do Estado. [...] Não será fóra de propósito — continua o

²⁵ - Título 1 - Fé. Capítulo VIII - Escolas Católicas, artigo 128 — C.P.L.A. nº 682 (CONSTITUIÇÕES... in PASTORAL COLLECTIVA..., 1915, p. 32).

texto das Constituições... — obrigar os professores a submeterem-se a exames publicos de sua capacidade e competencia, e obterem diplomas de mestres nas escolas normaes do Estado. Onde fôr possível, será para desejar que os proprios diplomados pelas mencionadas escolas normaes, sejam os preferidos para as escolas parochiaes, contanto que dêem provas sufficientes de sua moralidade, fé firme e instrucção bastante para bem ensinar ás creanças a doutrina catholica, e, além disso, sejam em tudo catholicos fervorosos.²⁶

É importante observar, nas passagens acima, o papel diferenciado que procurava-se infundir na organização de Escolas Normais católicas, no tocante à preparação de “mestres bons e capazes”. Mesmo reconhecendo a absoluta necessidade da escola para a complementação da educação cristã da juventude, iniciada no lar católico e revestida do devido zelo sacerdotal, não deixa o episcopado, através das *Constituições...*, de chamar a atenção do clero para os males de uma educação amparada em um processo de formação do professorado que atendesse, apenas, aos interesses do poder civil (o Estado). Neste sentido, a contraposição entre a formação católica e outra, alheia à vigilância da Igreja, afirmava-se como determinante da competência que se buscava desenvolver entre o professorado católico. É em consonância com o exercício das virtudes cristãs que tal competência deveria ser alcançada; é no devido respeito aos compromissos com a *sua* Igreja que tal competência deveria ser exercida — seja nas escolas paroquiais ou confessionais, seja nas escolas públicas.

A formação do professorado católico, nos termos colocados pela exigência de habilitação profissional e, conseqüentemente, desenvolvimento de competências particulares, não restritas ao domínio das verdades religiosas, afirma-se, dessa forma, como um desafio a ser assumido pelo pároco no exercício de seu ministério sacerdotal. Mais do que orientar, selecionar ou estabelecer meios de preparação contínua de “mestres bons e capazes” ao pároco, pelas prescrições das *Constituições...*, cabia também o cuidado em garantir que o contato com tal formação diferenciada não resultasse na perda da fé e dos bons costumes. Neste

²⁶ - Título 1 - Fé. Capítulo VIII - Escolas Católicas, artigos 129-130 (CONSTITUIÇÕES... in PASTORAL COLLECTIVA..., 1915, p. 32-33).

sentido, a recomendação de que fossem enviados para as Escolas Normais (mesmo as oficiais), preferencialmente, alunos “das escolas catholicas que mais se distinguirem por sua indole e intelligencia”²⁷ precisa ser compreendida tendo em vista a exigência de que o pároco, no exercício de seu ministério, assumisse a responsabilidade pela conservação da fé entre todos os fiéis submetidos ao seu *múnus pastoral*.²⁸

Na condução de tão urgente tarefa, a postura vigilante sobre o exercício da profissão docente, tanto em escolas primárias paroquiais quanto confessionais e públicas, ocupa um lugar de destaque nas relações do pároco com o professorado submetido à sua jurisdição. Particularmente quanto às escolas públicas, integradas à uma política oficial considerada hostil ao ensino da religião católica, deveria o pároco, segundo o texto das *Constituições...*, procurar manter “boas relações com os professores” para que, com zelo e prudência, pudesse obter “delles permissão” afim de melhor cumprir sua obrigação pastoral de difundir a catequização entre as crianças. Na impossibilidade de que o próprio pároco pudesse assumir a responsabilidade da ministração das aulas de catecismo (o que não o dispensava

²⁷ - Título 1 - Fé. Capítulo VIII - Escolas Católicas, artigo 132 (CONSTITUIÇÕES... in PASTORAL COLLECTIVA..., 1915, p. 33)

²⁸ - A referência aos riscos decorrentes da perda da fé, a partir do contato com orientações didáticas não fundamentadas em bases católicas, pode ser observado em outras fontes do período — como, por exemplo, na obra *A situação actual da religião no Brazil*, publicada em 1910 pelo padre Desidério Deschand. Nessa obra, escrita com o fim de apontar os males decorrentes de vinte anos de separação entre Igreja e Estado, Deschand esboça um cenário no qual se faziam necessárias medidas urgentes para impedir que, como na França, o catolicismo no Brasil chegasse “a um estado desesperador”. Nesse cenário, a oposição ao ensino leigo (manifestada por meio da crítica à suposta neutralidade em matéria religiosa) é o mote para a indicação dos riscos provenientes de uma má formação do professorado nas escolas normais. Identificando a existência desse problema nas escolas superiores e colégios oficiais (de onde “sahem quasi todos com o espirito recheado das ideas mais falsas e absurdas contra a Religião, indifferentes, quando não impios”), Deschand (1910, p. 117-119) considerava ser “mais grave ainda, e de mais funestas consequencias [...] o que se dá nas Escolas Normaes de varios Estados. Parece haver alli — dizia Deschand — o proposito deliberado de pôr, a frente dos estabelecimentos em que se formam os futuros mestres da infancia, homens sem crença, ou mesmo inimigos declarados do catholicismo. Basta lembrar aqui que, na Capital Federal, desde muitos annos, os Srs. Prefeitos não quizeram achar para directores do Pedagogium e da Escola Normal sinão homens como Medeiros e Albuquerque, Manuel Bomfim, José Verissimo, etc.!... Dá-se o mesmo em muitos Estados quer a respeito dos Directores, quer de muitos lentes da Escolas Normaes. E estes senhores teem, já se vê, por serem impios e anticlericaes, completa liberdade de pregar o seu positivismo e materialismo nas aulas a moços e moças de paes catholicos... Não há Presidente de Estado ou Director da Instrucção Publica que se atreva a chamar estes Senhores ao cumprimento do dever de respeitar as crenças alheias!...[...]”.

de acompanhar os resultados junto às crianças nas escolas), o princípio das “boas relações” também deveria prevalecer, tanto através do emprego de pessoa devidamente preparada para tal fim como, também, do auxílio dos próprios professores, “si disso forem capazes”. Quanto a esta última iniciativa junto ao professorado das escolas públicas, esclarece o texto das *Constituições...*, “si fôr necessario, procurem estimulal-os com alguma remuneração, por meio de esmolas entre os fiéis”. Neste caso, continua o texto das *Constituições...*,

os Revds. Parochos ou seus coadjutores sejam diligentes em visitar essas escolas, e, de vez em quando, assistam às lições do catecismo, façam algumas perguntas aos meninos, e procurem animal-os, e sobretudo mostrar-se por elles interessados, e agradecidos aos mestres.²⁹

A adoção de tais medidas, a princípio conciliatórias, para o alcance do objetivo de levar às crianças, nas escolas públicas, as lições de catecismo se por um lado afirmava-se, no texto das *Constituições...*, como uma atitude digna de louvor, por outro não deveria ser a única empregada. “Si os Revds. Parochos”, prescreve o referido texto constitucional,

não puderem de modo nenhum alcançar que a doutrina catholica se ensine nas escolas leigas, dellas arredem os alumnos pelos meios que puderem ser empregados; porque não há bem algum que se possa comparar com a fé e os bons costumes.³⁰

Tal postura reativa à difusão do erro e, consequentemente, à possível perda da fé, no ambiente escolar, assume um caráter incisivo nas medidas a serem adotadas pelo pároco quando observada, nas escolas públicas de sua paróquia, a presença de professores considerados subversivos ou imorais, bem como de leituras consideradas ofensivas à fé e à moral católicas. Segundo o texto das *Constituições...*,

²⁹ - Título 1 - Fé. Capítulo VIII - Escolas Católicas, artigos 133-134 (CONSTITUIÇÕES... in PASTORAL COLLECTIVA..., 1915, p. 33).

³⁰ - Título 1 - Fé. Capítulo VIII - Escolas Católicas, artigo 136 (CONSTITUIÇÕES... in PASTORAL COLLECTIVA..., 1915, p. 34).

quando os professores públicos forem conhecidos como fautores ou prégadores de heresias e doutrinas subversivas ou publicamente amasiados, empreguem-se todos os esforços para obter dos poderes públicos a demissão delles, por falta do cumprimento de seu dever. Deveremos trabalhar igualmente para retirar das escolas publicas e das mãos dos meninos, os livros e cadernos que possam offender a fé e a moral, garantidas pelas leis do Estado; e sobre isto chamamos a atenção dos Nossos cooperadores no ministerio.³¹

O casos relatados por Lúcia Müller³², ocorridos no estado do Mato Grosso, nos anos de 1916 e 1924, permitem-nos avaliar as bases em que se apoiava a prescrição acima citada, tendo em vista o cotidiano do exercício da profissão docente.

No caso ocorrido no ano de 1916, envolvendo a professora A.J.F., a acusação de “injuriar um colega com ‘palavras immoraes e indecentes’ e de ‘não manter o devido decoro no recinto da escola’” é o ponto de partida do processo administrativo movido contra ela no Grupo Escolar Senador Azeredo, localizado em Cuiabá. Sustentada, por uma professora da mesma escola, a denúncia contra A.J.F. baseava-se, fundamentalmente, em artigos anônimos, publicados no jornal católico A Cruz, do ano de 1914, que faziam referência ao comportamento de certo professor do referido grupo escolar “que estaria seduzindo uma professora da mesma escola, casada, e que, além do mais, seria ‘livre pensador’”³³. Segundo Lúcia Müller,

de nada adiantou A.J.F. argumentar que não era ela a professora anônima que supostamente estaria cometendo adultério, conforme denunciava o jornal ‘A Cruz’. Tão pouco lhe valeu o argumento de que não era imoral sua conduta, pois havia sido nomeada professora efetiva pouco tempo depois dessa campanha (1914). Segundo ela, sua nomeação era em reconhecimento a seus ‘procedimentos, critério e moralidade’ como professora.³⁴

³¹ - Título 1 - Fé. Capítulo VIII - Escolas Católicas, artigo 137 (CONSTITUIÇÕES... in PASTORAL COLLECTIVA..., 1915, p. 34-35).

³² - MÜLLER, 1999, p. 112-116.

³³ - MÜLLER, 1999, p. 115.

³⁴ - MÜLLER, 1999, p. 116.

Identificada como a professora que estaria sendo seduzida pelo professor “livre pensador” (apesar dos nomes não serem citados no artigo do jornal)³⁵, A.J.F. foi considerada adúltera e, após a conclusão do inquérito, afastada de sua função no magistério público estadual — decisão esta posteriormente reformada, no ano de 1917, por decisão do interventor federal em exercício no Mato Grosso. “Terminada a intervenção”, diz-nos a autora,

a professora foi transferida para uma escola nos arredores da cidade, conforme sentença anterior. No Arquivo Público de Mato Grosso, pode-se encontrar requerimentos assinados por ela solicitando o adicional de 10% a que fazia juz por tempo de serviço. No entanto, não lhe foi concedido, devido ao fato de a mesma ‘não possuir bom comportamento’.³⁶

Já no segundo caso, ocorrido em 1924, na cidade de Cáceres, envolvendo a professora E.M., do Grupo Escolar São Luís, apesar de não haver nenhuma situação explícita de envolvimento de órgãos da imprensa católica na condução da denúncia contra ela, as dúvidas quanto ao seu comportamento moral são determinantes na condução e conclusão de inquérito solicitando sua demissão e de mais um outro professor, acusado de ser seu amante. Tudo começou, diz-nos Lúcia Müller, quando o ex-marido de E.M.

enviou uma carta ao diretor do Grupo Escolar denunciando que sua esposa separou-se dele porque se tornou amante de um professor da mesma escola, J.V.M.. Na carta afirmava que os dois se encontravam no Grupo e lá praticavam atos contra a moral e os bons costumes.³⁷

Contrário a tais atos ilícitos, difusores da corrupção das “pobres crianças que lá estudavam”, pede o ex-marido de E.M., ao diretor, que fosse aberto inquérito contra ambos — no que foi atendido. A condução do inquérito é marcada por depoimentos de professoras da escola que, segundo Lúcia Müller, só comprovavam a ausência de

³⁵ - Segundo apurou Lúcia Müller (1999, p. 115), o suposto sedutor denunciado pelo jornal *A Cruz* era G. K., um dos professores paulistas que, desde 1910, encontrava-se em Mato Grosso, envolvido na reforma da Escola Normal. Seu nome, diz a autora, aparece no inquérito apenas uma vez, não sendo mais mencionado.

³⁶ - MÜLLER, 1999, p. 116.

³⁷ - MÜLLER, 1999, p. 112.

provas contra os denunciados. Contudo, ao que parece, o depoimento de um ex-aluno de E.M., de 14 anos, corroborado pelo de seu pai foi determinante para os rumos das investigações.

Alegando que mais de uma vez havia participado da troca de recados entre E.M. e J.V.M., o depoente sugerira que a última filha da acusada seria de J.V.M.. Além disso, confirmando as acusações feitas pelo ex-marido, afirmou que “em certa ocasião, quando o diretor tinha visitas, viu os dois, J.V.M e E.M., irem se esconder na privada (...); que ele olhou por uma fresta quando eles estavam na privada e os dois fazendo uma coisa muito feia”.³⁸

Tal como A.J.F., E.M. conseguiu evitar a demissão, transferindo-se, através de permuta, para Aquidauana – cidade distante, aproximadamente, 1.000 km de Cáceres. Contudo, o que importa reter nesse caso, diz-nos Lúcia Müller, “é que, se conseguiu evitar a demissão, não conseguiu permanecer [com seus filhos pequenos] na mesma cidade” – sendo, assim, obrigada a viver em constante insegurança, quanto à sua situação funcional, uma vez que não havia sido nomeada para Aquidauana.³⁹

As situações vividas pelas professoras primárias A.J.F. e E.M. permite-nos apreender a extensão que as prerrogativas morais e as escolhas intelectuais assumiam na construção de uma carreira profissional, dadas certas circunstâncias colocadas pelos conflitos políticos e/ou familiares que, à época, tinham na educação e na condição feminina um importante ponto de convergência⁴⁰. No delineamento de tais circunstância, como bem destaca Lúcia Müller, a disciplinarização das condutas do professorado (que na perspectiva de sua pesquisa tem o Estado como o principal agente), de uma maneira geral, e particularmente das professoras, encontrava-se articulada à um amplo processo civilizador que buscava “civilizar a nação, através da civilização de sua ‘construtora’”. Apesar de, contudo, a autora não eleger a Igreja

³⁸ -. MÜLLER, 1999, p. 113 (trecho do depoimento do ex-aluno de E.M. destacado pela autora).

³⁹ - MÜLLER, 1999, p. 114.

⁴⁰ - No caso específico de A.J.F, esclarece a autora, o inquérito apresenta uma forte evidência de perseguição política. A própria acusada denunciava, em sua defesa, que o processo montado contra ela era uma “retaliação à seu marido, que não estava de acordo com a facção política que detinha o poder naquele momento no Estado” (MÜLLER, 1999, p. 117).

Católica como um importante agente nesse processo, os exemplos de A.J.F. e E.M. nos levam a pensar que é expressiva a influência exercida pelos argumentos católicos, não apenas na instalação dos inquéritos como, também, na sua condução e conclusão.

No caso de A.J.F., essa influência é visível na utilização do artigo anônimo, publicado no jornal católico *A Cruz*, como “prova” do seu suposto comportamento imoral. Apesar das sucessivas alegações de que não era ela a suposta professora adúltera, envolvida pelos galanteios de G.K. (o professor “livre pensador”), o peso da “prova” parece ter sido determinante no encaminhamento das investigações. Não nos foi possível saber as conseqüências do caso para o professor G.K., envolvido no inquérito, provavelmente, devido à sua vinculação com as reformas do ensino normal no Mato Grosso. Contudo, para A.J.F., essas conseqüências puderam ser medidas tanto pelas restrições ao usufruto de certos direitos em função da ausência de “bom comportamento” quanto, também, pelos prejuízos à sua carreira acumulados em todo processo — como fica evidente na recusa de vários pais de alunos em permitir que seus filhos assistissem as aulas regidas por A.J.F..

No caso de E.M., como já destacamos, não há evidências de uma campanha orquestrada por setores da Igreja determinando os rumos do inquérito movido contra ela ou seu suposto amante. Nenhuma “prova” material, como o artigo do jornal *A Cruz* é apresentada como suporte à uma argumentação fundada nos preceitos católicos. Contudo, sobre ela incidia o rompimento do compromisso sagrado do matrimônio na medida em que havia, como denunciava seu ex-marido, consumado o rompimento de seu casamento. Como no caso de A.J.F. é como mulher, em primeiro lugar, e como professora, só posteriormente, que E.M. é julgada desprovida de um comportamento moral adequado ao exercício profissional do magistério. Neste sentido, das informações que tivemos dos casos, podemos considerar que a denúncia do seu ex-marido, assim como o artigo anônimo do jornal *A Cruz*, no caso de A.J.F., só foram levados em consideração como “prova” por possuir, no conjunto das circunstâncias definidoras do quadro geral, a legitimidade necessária para tal fim — apesar de outras questões de natureza política, como no caso de A.J.F., também intervirem na condução

dos inquéritos⁴¹. E tal legitimidade, na dinâmica de produção de uma *identidade profissional*, adequada ao exercício da profissão docente por membros do laicato, sob o ponto de vista católico, precisa ser articulada ao objetivo que, nos termos do texto das *Constituições...*, as intervenções católicas, no campo educacional, nas primeiras décadas do século XX, procuravam alcançar, qual seja: “formar uma geração verdadeiramente cristã e forte, para resistir aos assaltos do inferno, que luta e peleja por nos arrancar a fé, levar-nos ao vício e á perdição eterna”.⁴²

Articulado ao amplo processo de reforma interna da Igreja Católica no Brasil, nas primeiras décadas republicanas, a definição de tal objetivo precisa ser analisada tendo como referência o estreitamento dos vínculos com os debates internos que, coordenados pela Santa Sé, resultariam, no ano de 1917, na decretação do *Código de Direito Canônico*. Promulgado no pontificado de Bento XV (1914-1922), o *Código de Direito Canônico*, enquanto codificação das leis eclesiásticas, precisa ser associado à perspectiva rigorista que Pio X (1903-1914) procura imprimir em seu pontificado. Em tal perspectiva, a necessidade de melhor adequação da Igreja às situações impostas pelo *tempo* exigiam um aperfeiçoamento dos meios capazes de assegurar a disciplina interna e a sujeição às determinações emanadas do *Sumo Pontífice* romano.⁴³

⁴¹ - Analisando em sua obra inquéritos produzidos em Minas Gerais, Mato Grosso e Distrito Federal, entre as décadas de 10 e 20, Lúcia Müller (1999, p. 118) observa a ausência, em Minas Gerais e no Distrito Federal, de inquéritos como os existentes em Mato Grosso — os quais relacionavam “a moral privada (o comportamento privado da professora) e a moral pública (sua conduta profissional)”. Isto não significa, diz a autora, “que não tenham existido, dada a impossibilidade de recuperar todos os documentos da instrução pública”. Provavelmente, continua a autora, “em Minas e no Distrito Federal já existiam mecanismos de obtenção de consenso por parte de outras agências e/ou instituições que não o Estado. Ou haveria controles sociais mais rígidos sobre o comportamento feminino (da Igreja Católica, por exemplo)? As professoras teriam maior controle sobre a aparência de sua conduta, e dessa maneira, evitariam tal tipo de acusação?” Essas questões, apesar de pontuadas, não são suficientemente respondidas pela autora.

⁴² - Título 1 - Fé. Capítulo VIII - Escolas Católicas, artigo 139 (CONSTITUIÇÕES... in PASTORAL COLLECTIVA..., 1915, p. 35).

⁴³ - Segundo Giacomo Martina (1997, p. 109-117), a formulação do Código de Direito Canônico, durante o pontificado de Pio X, associa-se a uma referência mais ampla de reformulação do governo pontifício. Nesse sentido, a busca por uma organização mais racional e eficiente da cúria romana e a formulação do Código de Direito Canônico fazem parte dos esforços de Pio X em, afastada toda influência temporal sobre a Igreja, fortalecer suas estruturas para o desenvolvimento de sua missão espiritual. Sobre o ponto de vista institucional, relativo à produção desse documento, ver decreto de promulgação do *Código de Direito Canônico*, baixado por Bento XV, em

Instaurada no início do seu pontificado, em 19 de março de 1904, a comissão cardinalícia, responsável pela formulação do projeto de codificação das leis eclesiásticas, iniciou os estudos relativos ao processo de seleção e sistematização das diversas leis da Igreja que, desde o último ordenamento jurídico realizado no século XV (*Corpus Iuris Canonici*), haviam se tornado um conjunto contraditório de normas limitadoras da organização eclesiástica. Parcialmente concluída entre os anos de 1914 e 1915 (período de conclusão dos trabalhos das conferências episcopais que resultariam nas *Constituições...*), a formulação do *Código de Direito Canônico* obedeceu à uma sistemática que, seguindo orientação do *motu proprio* de Pio X, que instaurou a comissão especial cardinalícia (*Arduum sane munus*), exigia que o trabalho da referida comissão fosse submetido aos bispos, de quatro em quatro meses, para que os mesmos interpusessem os seus respectivos pareceres.

No quadro geral de reformas internas, de caráter romanizador, pelo qual passava a Igreja Católica no Brasil, nas primeiras décadas republicanas, a participação do episcopado no processo de formulação do *Código de Direito Canônico* fica evidenciado na sincronia do tratamento dado à questão educacional, particularmente, no tocante ao exercício da profissão docente, nos termos apresentados nessa pesquisa.

Tal qual no texto das *Constituições...*, o *Código de Direito Canônico* procura difundir uma concepção de educação fundada na defesa da fé contra os assaltos dos inimigos da Igreja. Circunscrevendo as práticas educativas à uma efetiva coerência entre *o ensinado* e *o revelado* (cânone 1372, § 1; cânone 1381 - § 2), estabelecendo limites entre a *boa* e a *má* leitura (cânone 1381 - § 3), resguardando a infância e a mocidade do perigo da perversão em ambientes escolares acatólicos (cânone 1374) e reivindicando o sagrado direito dos bispos em julgar os excessos e impor restrições às idéias consideradas contrárias a fé católica (cânone 1381 - § 1), tal concepção de educação sugere a clara intenção de estabelecer limites à

novembro de 1917. Este documento e as demais informações sobre o referido código foram consultadas em versão espanhola, publicada no ano de 1945, pela *Biblioteca de Autores Cristianos*.

propagação dos erros modernos, fonte corruptora dos costumes cristãos, entre a comunidade de fieis, a partir da escola.⁴⁴

Antes dever do que direito, o ato de educar-se, em bases verdadeiramente cristãs, se reveste de um importante sentido disciplinador da ação do laicato, na ordem temporal, tendo em vista os compromissos assumidos, desde o batismo, com *sua* Igreja. Na produção de tal sentido, que impõe não somente aos pais, mas também a quantos “fazem suas vezes” o dever “gravíssimo” de educar cristãmente a infância (cânone 1372 - parágrafo 2), o controle sobre o exercício da profissão docente ocupa um lugar de destaque. Eixo balizador das prerrogativas, reservadas aos bispos ou aos seus ordinários, de zelar pelo ensino das verdades da fé nas escolas (ver transcrição do cânone 1381, parágrafos 1, 2 e 3 na nota 44), tal controle, assim como a censura às *más* leituras, configurava o meio eficaz para estancar o erro descristianizador que, no ambiente escolar, pudesse estar comprometendo o futuro das novas gerações católicas.

No quadro mais amplo da construção de eixos norteadores da participação do laicato junto à *sua* Igreja, portanto, a produção de princípios jurídicos estáveis, balizadores dos vínculos entre educação e defesa da fé católica, assume significativa importância na produção de uma *identidade* apropriada ao exercício da profissão docente. Não é, inclusive, por outro motivo, ao que parece, que a temática educacional encontra-se presente na parte referente ao *Magisterio Eclesiástico* (parte IV do Livro III do Código de Direito Canônico).

⁴⁴ - A concepção de educação aqui aludida encontra-se presente na Parte IV (Del Magisterio Eclesiastico), Título XXII (De las escuelas), Livro III (De las cosas) do Código de Direito Canônico. Os cânones citados são os seguintes:

Cânone 1372 - § 1: Todos los fieles han de ser educados desde su infancia de tal suerte, que no sólo no se les enseñe ninguna cosa contraria a la religión católica y a la honestidad de costumbres, sino que debe ocupar em primer puesto la instrucción religiosa y moral.

Cânone 1374: Los niños católicos no deben asistir a las escuelas acatólicas, neutras o mixtas, es decir, que también está abiertas para los acatólicos. Al Ordinario local exclusivamente pertenece determinar en conformidad con las instrucciones de la Sede Apostolica, en qué circunstancias y con qué cautelas, para evitar el peligro da perversion, se puede tolerar la asistencia a dichas escuelas.

Cânone 1381 - § 1: La formación religiosa de la juventud en cualesquiera escoleas está sujeta a la autoridad e inspección de la Iglesia.

§ 2: Los Ordinarios locales tienen el derecho y el deber de vigilar para que en ninguna escuela de su territorio se enseñe o se haga nada contra la fe o las buenas costumbres.

§ 3: Igualmente compete a los mismos el derecho de aprobar los profesores y los libros de religion; y también el de exigir que, por motivos de religión y costumbres, sean retirados tanto los profesores como los libros. (CODIGO..., 1945, p. 458-460).

Extensão do magistério ordinário e universal das verdades reveladas reservadas, primordialmente, aos membros da Igreja docente e, por concessão divina, aos pais, o direito de educar encontra-se submetido a regras impostas pela detida adesão aos princípios consubstanciadores da fé. Dessa forma, assim como “a ninguém está permitido exercer o ministério da pregação [da palavra divina] se não tem recebido missão do Superior legítimo que lhe outorgue faculdade especial” (cânone 1328), a ninguém (seja membro da Igreja docente ou, principalmente, discente) também é permitido, a seu próprio juízo, interpor dúvidas às verdades contidas em tal palavra.

É portanto, nos termos de tal rigor teológico, que o exercício da profissão docente, assim como toda e qualquer criação intelectual divulgada por meio da imprensa⁴⁵, encontra-se fundamentado, juridicamente, nas leis eclesiais — e é em obediência a tais leis, atitude própria do *bom e verdadeiro* católico, que a nobre função de educar deve ser cumprida, nos termos definidos pela *profissão de fé* católica.

Denomina-se profissão de fé os votos públicos de íntima conversão do crente aos princípios da fé católica (crença em um único Deus, na santíssima trindade e na ressurreição dos mortos chegado o momento do juízo final), acrescidas do reconhecimento da total submissão à santa e única Igreja (instituída por Cristo para a salvação das almas) e aos seus sacramentos (principalmente o do Batismo e o da Eucaristia), bem como, também, da oposição a todas as idéias condenadas pela Igreja. Tais votos encerram-se com o juramento do crente de “conservar sempre íntegra” sua fé procurando, também, transmitir as verdades desta aos seus dependentes, orientando-os para que eles não a percam.

Com relação ao Código de Direito Canônico, os vínculos que se procuram estabelecer entre o ato de confirmação da fé e o de educar podem ser observados na indicação, contida no parágrafo 2º, do cânone 1406, daqueles que deveriam se submeter a tal procedimento. Após discorrer, no parágrafo 1º, sobre todos aqueles que, por fazerem uso da palavra revelada seriam obrigados a se submeterem a tal

⁴⁵ - É importante destacar a presença, na parte IV (Do Magistério Eclesiástico), no Livro III (De las cosas) do Código de Direito Canônico, do Título XXIII que, dividido em dois capítulos, trata “da prévia censura dos livros e sua proibição”.

procedimento (inclusive professores de teologia ou de universidades e faculdades canonicamente erguidas), encontramos, no parágrafo 2º, a seguinte determinação: “Quienes, habiendo dimitido el anterior, obtienen otro oficio o beneficio o dignidad, aunque sea de la misma especie, deben repetir la profesión de fe a tenor este canon.”⁴⁶

Mais precisa quanto à definição de tais vínculos, as *Constituições das Províncias Eclesiásticas Meridionais do Brasil* determinam que, “de direito comum” ou por disposição do episcopado,

são obrigados a fazer profissão de fé, pela formula prescripta por Pio IV na Constituição *Injunctum nobis* de 13 de Novembro de 1564 e Pio IX por decreto da S. Congregação do Concilio de 20 de janeiro de 1877: [...]

12) Os Reitores e professores dos collegios e institutos catholicos;

13) Os professores dos seminarios; [...]

Os professores, de um e outro sexo, das escolas catholicas farão profissão de fé pela fórmula seguinte: ‘Eu F... firmemente creio e professo todos e cada um dos mysterios da Nossa Santa Religião e tudo quanto Nossa Santa Madre Igreja nos propõe para crer. Detesto e condemno todos os erros condemnados pela Santa Igreja Catholica Apostolica Romana. Assim Deus me ajude.’⁴⁷.

No quadro mais amplo da percepção dos desafios impostos à direção do episcopado, derivados do necessário combate ao indiferentismo e à ignorância religiosa, bem como ao avanço do protestantismo e do espiritismo, a definição da obrigatoriedade dos votos de profissão de fé, para professores e professoras de institutos e colégios católicos, nos termos acima prescritos, sugere a configuração de uma dimensão particular da relação que então buscava-se estabelecer entre *educação e recristianização*. Referimo-nos aqui à configuração do ato de educar como

⁴⁶ - CÓDIGO..., 1945, p. 470-471.

⁴⁷ - Título 1 - Fé. Capítulo I – Profissão de Fé, artigos 4 e 7 (CONSTITUIÇÕES... in PASTORAL COLLECTIVA..., 1915, p. 1-3). A obrigatoriedade de fazer profissão de fé, no caso de professores de seminário, encontrava-se acrescida da obrigatoriedade de fazer, também, juramento próprio no momento de assumir a função. Tal juramento, na forma própria, também deveria ser feito pelos membros do laicato que assumissem a responsabilidade de dirigir ações de catequese em escolas paroquiais ou em outros ambientes educacionais.

um ato de fé que, desenvolvido em defesa de seus princípios, deveria ser assumido como exercício de um apostolado.

Aspecto definidor da distinção entre a adesão ou a negação dos deveres assumidos, desde o batismo, com a Igreja de Cristo; ponto de intercessão entre as representações relativas ao *bom cidadão* e ao *verdadeiro católico*, a proposição de que toda a ação do laicato, na ordem temporal, deveria consubstanciar-se como o exercício de um apostolado demarca uma lenta evolução na concepção pastoral da instituição eclesiástica. Orientada, nos marcos da Tradição, para o afastamento do laicato de questões relativas à missão da Igreja — tratadas como prerrogativa dos membros da Igreja docente — tal concepção, ao longo do século XIX, sofre alterações decorrentes tanto de iniciativas derivadas do laicato quanto de sucessivas adaptações institucionais adotadas frente ao novo quadro aberto pelas profundas transformações políticas e sociais em curso, principalmente, no velho continente. Não mais restritos às obras assistenciais, os católicos, em diversos países europeus (Bélgica, França, Itália, Alemanha por exemplo), expressam o interesse de defender e divulgar sua fé fora dos limites da instituição religiosa: fundam partidos e escolas, organizam congressos, polemizam através da imprensa e se colocam, publicamente, através de suas associações, como importante força política nos debates em torno da crescente secularização da política. Frente a tal quadro, fonte de profundas reticências do clero e do episcopado quanto aos riscos de subversão da ordem doutrinária e hierárquica, a concepção de *apostolado leigo* incorpora um processo contínuo (e não menos conflituoso) que, se estendendo dos pontificados de Gregório XVI ao de Pio XI, configurou a busca pelo estabelecimento de bases seguras para o reconhecimento da importância do laicato na missão divina assumida pela Igreja. No estabelecimento dessas bases, três aspectos assumem grande relevância para a incorporação da ação dos leigos em movimentos reconhecidos, posteriormente, como de Ação Católica: 1. a manutenção da autoridade sobre as questões relativas à doutrina nas mãos dos representantes da Igreja docente — destacando-se entre esses o papa (vitória, no Concílio Vaticano I, da tese da infalibilidade); 2. a obediência aos bispos e,

secundariamente, aos párocos; 3. a definição do apostolado leigo como um exercício de *perfeição cristã*, amparado tanto sobre atos de fé quanto sobre o desenvolvimento de uma conduta social condizente com o exercício da cidadania em bases, verdadeiramente, cristãs.⁴⁸

Nos marcos definidos pela fórmula de profissão de fé ora analisada, este último aspecto parece ter significativa importância. Sendo uma profissão de fé aplicada ao professorado de escolas católicas, nota-se a clara intenção de tipificar o conjunto de atitudes próprias daqueles que, agindo como cristãos, deveriam converter seu exercício profissional em um importante instrumento de defesa e difusão da fé. Neste sentido, crer e professar a sua crença, submeter tal crença ao domínio da “Nossa Senhora Madre Igreja” e condenar os erros por ela condenados são atitudes que, para além da mera formalidade, procuram articular um simbolismo produtor de sentidos para a ação política do laicato no campo educacional.

Na definição de tal simbolismo, onde a coerência entre o *ensinado* e o *revelado* afirma-se como fundamento dos compromissos intelectuais a serem assumidos frente à necessária defesa da fé, a configuração da escola católica, como base para o exercício de uma nova pastoral, afirma-se como uma componente importante no processo de formação de uma identidade profissional comprometida com a difusão, sob a direção do episcopado, dos princípios morais, doutrinários e filosóficos do catolicismo. Dois aspectos podem ser considerados com relação a tal problemática: o primeiro deles diz respeito ao lugar particular ocupado pelo professorado católico, tendo em vista o conjunto do laicato, na missão restauradora/re cristianizadora que o episcopado nacional colocava como essencial para a salvação da nação brasileira; já segundo aspecto diz respeito à elevação não da escola em geral, mas particularmente da escola católica, como espaço seguro contra os ataques das forças descristianizadoras.

Com relação à esses aspectos, como já observamos anteriormente, o exercício da profissão docente era concebido como derivado de duas fontes: *a autoridade da*

⁴⁸ - Ver nota 47 no capítulo 2.

Igreja de ensinar a verdade e defendê-la contra os ataques dirigidos pelos inimigos da fé; e *o poder paterno*, concedido por Deus como uma dignidade especial àqueles que se dedicavam a formar e manter famílias cristãs. No auxílio direto à Igreja e aos pais, portanto, o exercício da profissão docente encontra-se revestido de um caráter especial, quando comparado a outras modalidades de ação sobre a ordem temporal, tanto por ser concebido como um importante meio de fortalecimento das bases cristãs em que deveriam estar, solidamente, assentados os alicerces sociais quanto por ser considerado um elemento determinante na condução dos indivíduos na sua vida natural, social e espiritual.

O estabelecimento de tais vínculos, de onde derivaria a legitimidade do ato de educar, demarca a posição singular do professorado católico quando comparado a outros setores do laicato. Essa especificidade relaciona-se ao fato de tal ato intervir, diretamente, sobre as duas dimensões constitutivas do ser humano: sua dimensão natural, derivada da participação na ordem social, na qual é introduzido a partir do contato familiar; e sua dimensão espiritual, derivada de sua condição de criatura imperfeita, tendente ao erro e ao vício mas, também, passível de ser conduzida ao caminho da salvação. Agindo sobre essas duas dimensões, ao professorado católico cumpriria o dever de, corrigindo os males derivados dessa natureza humana imperfeita, marcada pelo pecado original, produzir as condições, a partir do ambiente escolar católico, para o aperfeiçoamento dessa mesma natureza — permitindo-se, assim, o alcance da perfeição e evitando-se a apostasia entre os católicos.

Referindo-se a tais aspectos, o texto das *Constituições...* é taxativo, em seu Capítulo III, Título V (*Costumes do povo*), na prescrição dos deveres dos pais em prover a *boa educação* dos seus filhos.

Concebendo a *boa educação* como aquela baseada na fé e na moral católicas, antídotos contra a desgraça e a perdição, caberia aos pais, além do exemplo baseado no conhecimento da doutrina e no exercício das virtudes cristãs, uma postura vigilante sobre a formação de seus filhos no ambiente escolar. “Não confiem”, exorta o texto das *Constituições...*

seus filhos senão a mestres profundamente christãos; rejeitem os systemas de educação sem Deus ou contra Deus, as escolas sem disciplina séria, e mais ainda as que peccam por falta de moralidade.⁴⁹

Tal exortação impunha a necessidade de uma postura vigilante direcionada, como podemos observar no Capítulo IV do Título V (*Costumes do povo*), às “escolas e collégios em geral”. Afirma-se, na proposição dessa postura vigilante, uma evidente preocupação com aqueles que se dedicavam ao exercício da profissão docente. “Segundo o praxe constante da Egreja”, encontramos indicado no texto das *Constituições...*,

a educação da infancia e da mocidade deve ser confiada a mestres eruditos e doutos, e, além disso, dotados de fé, vida e costumes provados. É preciso pois, examinar sua vida e costumes e inspecionar a instrucção e formação que ministram ás creanças. Esta inspeção cabe sobretudo aos paes, que devem ser zelosos da sorte e futuro dos filhos.⁵⁰

Mas, além do exame da vida e dos costumes, em quais outros aspectos incidiriam a inspeção pátria sobre o exercício da profissão docente no ambiente escolar? Sobre o ensino da religião (catecismo) e a atenção frente ao risco de difusão dos “erros detestáveis do indifferentismo, naturalismo, atheismo”, dentre outros. Com relação ao primeiro ponto, ressaltando a importância do ensino da religião desde a mais tenra infância, iniciada na família e continuada na escola, o texto das *Constituições...* é taxativo ao caracterizar a educação desprovida dos conteúdos doutrinários do catolicismo como produtora de uma “defeituosa cultura do espírito”. “Os meninos acostumados”, esclarece o texto das *Constituições...*,

desde os verdes annos, a não ter temor de Deus, por não conhecê-lo, não poderão jamais supportar nenhuma regra de bem viver; e habituados desde a infancia a não recusar cousa alguma ás

⁴⁹ - Título V – Costumes do povo. Capítulo III – Educação christã dos filhos, artigo 1492 (CONSTITUIÇÕES... in PASTORAL COLLECTIVA..., 1915, p. 374).

⁵⁰ - Título V – Costumes do povo. Capítulo IV – Escolas e collegios em geral, artigo 1509 (CONSTITUIÇÕES... in PASTORAL COLLECTIVA..., 1915, p. 378).

próprias paixões, facilmente serão arrastados às sedições populares, às revoluções contra o Estado e á toda sorte de desatinos.⁵¹

Os riscos implícitos no desconhecimento dos fundamentos da fé, base do “bem viver”, ampliavam-se quando somados às tendências anti-religiosas identificadas no exercício da profissão docente. “Prouvera Deus”, afirma o episcopado através do texto das *Constituições...*, “se taes professores se contentassem em não ensinar as coisas religiosas, e não atacassem directa nem indirectamente, os ensinamentos da Egreja Catholica”.⁵²

Contra tais riscos, a exortação da “gravissima obrigação” dos pais católicos de preferirem, “a quaesquer outros, os collegios genuinamente catholicos”, onde seus filhos e filhas pudessem “terminar os estudos secundarios ou superiores” — conforme prescrição oriunda do Concílio Plenário Latino Americano (n.º 686), apoiava-se na perspectiva de condução do exercício da profissão docente, pelos caminhos restauradores/re cristianizadores traçados sob a direção do episcopado. Tal fato fica evidenciado na identificação de um conjunto de atitudes e compromissos que, nos institutos e colégios católicos, deveriam reger a formação da juventude católica.

“Os reitores e professores dos collegios de instrucção secundaria”, encontramos no texto das *Constituições...*,

devem ser taes que, compenetrados da gravissima importancia dos seus cargos, se dediquem, de corpo e alma, á educação e formação da juventude catholica. Por conseguinte, com a palavra e com o exemplo, afastem seus discipulos dos perigos de perder a fé e os bons costumes, tanto nos collegios, como fóra delles, e se empenhem para que a educação seja conforme á doutrina catholica e penetrada pelo espirito christão.⁵³

⁵¹ - Título V - Costumes do povo. Capítulo IV - Escolas e collegios em geral, artigo 1510 (CONSTITUIÇÕES... in PASTORAL COLLECTIVA..., 1915, p. 379).

⁵² - Título V - Costumes do povo. Capítulo IV - Escolas e collegios em geral, artigo 1514 (CONSTITUIÇÕES... in PASTORAL COLLECTIVA..., 1915, p. 380).

⁵³ - Título V - Costumes do povo. Capítulo IV - Escolas secundarias, artigo 1522 (CONSTITUIÇÕES... in PASTORAL COLLECTIVA..., 1915, p. 382).

A definição de tais atitudes e compromissos, extensíveis ao ensino das verdades reveladas a partir da catequese, demarcam a análise das possíveis aproximações entre o exercício do magistério eclesiástico e o exercício da profissão docente desempenhado, principalmente, por leigos no ambiente escolar católico. Em ambos os casos, resguardadas as diferentes atribuições no âmbito da missão sobrenatural da Igreja, *exemplos* e *palavras* são a base do reto exercício do dever a ambos atribuídos no plano de tal missão. Por meio de *exemplos* e *palavras*, esperava-se que tanto do magistério eclesiástico quanto do secular pudesse vir o remédio capaz de aquietar as paixões, aplacar os vícios e prevenir as desordens que ameaçavam, constantemente, a configuração de uma sociabilidade fundada na condução de uma vida virtuosa. Neste sentido, se ao sacerdote era atribuído o papel de *guia* dos fiéis, dependendo de sua santidade “o futuro da Igreja Brasileira e a regeneração do povo e da sociedade”⁵⁴, ao professorado católico caberia dar prosseguimento ao trabalho de orientação sacerdotal, cooperando e buscando alcançar o nível de perfeição cristã inerente às suas responsabilidades, assumidas tanto perante à Igreja quanto perante às famílias católicas.

As expectativas do episcopado quanto à necessidade de se operar a obra restauradora/re Cristianizadora pela via educacional não encontrava-se, contudo, restrita à configuração da escola católica como campo de desenvolvimento de uma nova pastoral, a ser desenvolvida por católicos leigos comprometidos com *sua* Igreja. Para além de tal iniciativa, o investimento na criação de mecanismos estáveis de regulação do exercício desse apostolado também ocupa, nos debates relativos à produção das *Constituições...*, um lugar de destaque. Não nos parece outro o motivo que leva o episcopado das Províncias Eclesiásticas Meridionais a incluir, no corpo das referidas *Constituições...*, como *apêndice*, o *Regulamento Geral do Ensino Diocesano*.

⁵⁴ - ALLOCUTIO... in PASTORAL COLLECTIVA..., 1915, p. XIV.

O Regulamento Geral do Ensino Diocesano

Constituído tendo em vista os princípios gerais oriundos das deliberações do Concílio Plenário Latino Americano, das *Constituições...* então promulgadas e, também, dos regulamentos civis, o *Regulamento Geral do Ensino Diocesano* demarca os esforços do episcopado dirigidos tanto para a consolidação da autoridade da Igreja, em matéria educacional (dada a concorrência das políticas públicas laicistas), como também para a manutenção da unidade e da disciplina entre os católicos.

Notadamente voltado para a subordinação de todas as iniciativas católicas, relativas ao ensino catequético ou geral (primário e normal), à autoridade suprema dos prelados diocesanos, o *Regulamento Geral do Ensino Diocesano* previa a criação, sob a competência exclusiva destes, de uma Diretoria do ensino diocesano. Composta por um diretor e dois assistentes, competiria a essa Diretoria, conforme disposto no artigo 4º,

§ 1º. Fiscalizar a escola normal, as escolas catholicas em geral e o catecismo;

§ 2º. Remeter ás escolas parochiaes o programma das materiais que se hão de tratar nos annos lectivos;

§ 3º. Fornecer ás escolas os livros e formulas indispensaveis para a bôa educação escolar: de matricula, de faltas de alumnos, de inventarios, de relatorios semanaes sobre as lições dadas em cada ramo do ensino;

§ 4º. Receber cada anno os relatorios de todas as escolas parochiaes e da catechese, que devem ser enviados até o dia 31 de Dezembro;

§ 5º. Elaborar um relatorio summario do ensino diocesano de cada anno escolar, o qual será apresentado ao Ordinario;

§ 6º. Editar um periodico pedagogico, cujo fim principal será estimular o professorado e guial-o praticamente no que se refere aos methodos mais aperfeçoados de ensinar as diversas disciplinas do programma escolar;

§ 7º. Convocar os professores periodicamente para conferencias districtaes;

§ 8º. Convidar os professores que não cursaram a escola normal, a frequentarem um curso mensal;

§ 9º. Procurar que haja unidade nos objectos e livros escolares em toda a diocese;

§ 10. Recommendar aos conselhos locaes das matrizes e capellas livros e quadros uteis, que tornem mais interessante e profunda a instrucção religiosa, quer nas catecheses dadas nas capellas quer

nas lições dadas nas escolas, por ex.: *40 quadros da Historia sagrada* de Herder; *25 quadros compostos para o Ensino da Religião catholica* pelo Dr. H. Swobados, Vienna; explicações dos Evangelhos, da Liturgia, do anno ecclesiastico; commentarios da Historia sagrada; explicação da doutrina christã, etc.;

§ 11. Nomear, de accôrdo com o Prelado diocesano, os inspetores escolares districtaes, sendo já por determinação geral os Revds. Vigarios foraneos inspectores das escolas nas suas comarcas;

§ 12. Nomear, do mesmo modo, quando julgar conveniente, inspetores geraes ou regionaes.⁵⁵

Na definição de tão amplas atribuições à Diretoria do ensino diocesano, como podemos observar, a perspectiva de imprimir não apenas um sentido de organização mas, também, de controle sobre as ações dirigidas à educação de católicos por católicos ganha destaque no entendimento do episcopado das Províncias Eclesiásticas Meridionais sobre as medidas a serem adotadas para barrarem a perda da fé entre a juventude católica. Seja através da fiscalização direta ou indireta (por inspetores nomeados pelo bispo ou através dos relatórios), seja por meios diversos de controle sobre o ensinado (“recomendação” de materiais didáticos, unificação de programas e controle sobre a leitura) ou mesmo sobre a formação do professorado (escolas normais, conferências, cursos mensais e edição de periódicos especializados), a adoção dessas medidas não pode ser dissociada da concepção de apostolado leigo que se buscava difundir entre o professorado católico.

Tal relação pode ser melhor observada no tratamento dado à formação profissional, no âmbito das escolas normais e, também, entre a parcelas dos professorado desvinculados desse meio formativo.

Com relação à formação nas escolas normais, o regulamento prevê, em seu artigo 7º, a adoção, “quanto fôr possível”, do

programa da escola normal do Estado, sem prejuizo dos preceitos ecclesiasticos, para que os alumnos possam prestar exame perante a Instrucção publica, habilitando-se assim para professores

⁵⁵ - Regulamento Geral do Ensino Diocesano, artigo 4º (CONSTITUIÇÕES... in PASTORAL COLLECTIVA..., 1915, p. 747-748).

effectivos ou interinos estaduaes ou municipaes, caso haja conveniencia.⁵⁶

A parte do programa, comum às determinações oficiais, compreenderia as disciplinas descritas no artigo 8º: “Portuguez, Francez, Latim, Mathematica elementar, Geografia e Historia, Sciencias naturaes, Pedagogia e Methodologia, Instrucção civica e moral, Musica e Gymnastica, Caligrafia e Desenho, Trabalhos manuaes para meninas”. Já a parte do programa, integrada aos “preceitos ecclesiasticos” (artigo 9º), compreenderia as seguintes disciplinas: ensino religioso, História sagrada, do Catecismo, da Liturgia e eclesiástica, além de “Canto liturgico e de acompanhamento do mesmo ao harmonium”. A formação geral se completaria em aulas práticas, sob a inspeção dos respectivos professores (artigo 10). Concluído o curso, os diplomas deveriam ser assinados pelo “director da escola normal e pelo Bispo diocesano” (artigo 11).⁵⁷

Os cursos mensais (realizados ou não junto aos cursos anexos às escolas normais) teriam como objetivo atender à parcela do professorado que encontrasse-se no exercício da profissão. Com relação àqueles realizados como cursos anexos à escola normal, seus participantes deveriam ser indicados pela diretoria do ensino diocesano, sendo escolhidos, preferencialmente, entre aqueles que não haviam freqüentado a escola normal (artigo 12). Sendo um curso realizado a partir de “lições praticas sobre a arte de ensinar a juventude”, dá-se nele, conforme descrito no artigo 17,

um resumo principal das materias principaes da instrucção primaria. Em lições modelo se mostra o metodo mais conveniente nas diversas disciplinas, os factos principaes da Historia ecclesiastica e patria, interessantes problemas de Geografia e das sciencias naturaes, os pontos principaes da Constituição brasileira e das leis do Estado, a razão e a significação dos dias feriados. Todas estas instrucções serão dadas de modo que sejam facilmente entendidas e assimiladas, e dest’arte os professores possam

⁵⁶ - Regulamento Geral do Ensino Diocesano, artigo 7º (CONSTITUIÇÕES... in PASTORAL COLLECTIVA..., 1915, p. 749).

⁵⁷ - Regulamento Geral do Ensino Diocesano, artigos 8, 9, 10 e 11 (CONSTITUIÇÕES... in PASTORAL COLLECTIVA..., 1915, p. 749-750).

adquirir a habilidade de desenvolver as mesmas idéas, no meio em que se acharem.⁵⁸

Mais do que um momento de atualização dos conhecimentos práticos sobre a “arte de ensinar”, os cursos mensais integrar-se-iam nos esforços de estreitamento dos vínculos entre o professorado e *sua* Igreja. Tal percepção torna-se possível a partir da leitura do artigo 18 que determina a possibilidade de realização, ao final dos cursos mensais, de retiros espirituais de três dias com todos os participantes. Em tais retiros espirituais, mas também fora deles, a realização de conferências — onde deveriam se tratar “especialmente da dignidade da criança, do valor das obras de misericórdia espiritual dos deveres do professor na vida social, etc.” —

⁵⁸ - Regulamento Geral do Ensino Diocesano, artigo 17 (CONSTITUIÇÕES... in PASTORAL COLLECTIVA..., 1915, p. 751). A pedagogia como a “arte de ensinar” marca as referências de formação não apenas da infância como também do professorado nos termos definidos pelo método de ensino intuitivo, também conhecido como lições de coisas. Segundo Valdemarin (2004, p. 173), tal método tinha como objetivo “educar os sentidos para a obtenção do conhecimento, de modo que passe da intuição dos sentidos para a intuição intelectual fazendo uso de objetos comuns, conhecidos pelas crianças que freqüentam a escola, a fim de levá-las a ter deles uma compreensão formal, lançando mão também de outros objetos criados especificamente para o ensino, os objetos didáticos”. Tendo em vista tal diretriz (que comporta interpretações diferenciadas), a perspectiva que orienta a formação docente encontra-se pautada nos exercícios de observação e imitação de modelos — modelos esses tomados como “práticas de ensinar”, das quais se deveria extrair os princípios que as regiam aplicando-os inventivamente. Dessa forma, “a arte de ensinar, tal como a concebia essa *pedagogia moderna*, é, assim, *pedagogia prática*. Nessa *pedagogia das faculdades da alma*, ensinar é prática que se materializa em outras práticas; práticas nas quais a arte de aprender formaliza-se como exercício de competências bem determinadas e observáveis em usos escolares determinados. Como *artes de saber-fazer-com*, ensino e aprendizagem são práticas fortemente atreladas à materialidade dos objetos que lhes servem de suporte. [...] No âmbito dessa pedagogia, ensinar a ensinar é fornecer esses modelos, seja na forma de roteiros de lições, seja na forma de práticas exemplares cuja visibilidade é assegurada por estratégias de formação docente, preferencialmente dadas a ver em Escolas Modelo, anexas às Escolas Normais” (CARVALHO, 2000, p. 113 – itálico no original). Configurado como alternativa ao ensino meramente verbalista e introduzido, no Brasil, oficialmente, no final da década de 1870, o método intuitivo tem maior divulgação a partir da sua recomendação presente nos pareceres de Rui Barbosa, relativos à *Reforma do Ensino Primário e várias Instituições Complementares da Instrução Pública* (1883). A adoção do método de ensino intuitivo, particularmente em São Paulo (estado que, na Primeira República, assume posição modelar em termos de sistema de ensino, servindo de exemplo para outros estados da federação), normatizando as práticas docentes, sofrerá, a partir de meados da década de 1920, a concorrência do ideário escolanovista — que se estrutura no campo educacional, no período entre-guerras, reivindicando para si o estatuto de pedagogia moderna. Nessa perspectiva, na qual os postulados empiristas do método intuitivo passam a ser questionados em sua eficácia e fundamentação científica, a observação e a imitação de modelos cede o lugar para a autoridade dos saberes produzidos a partir das ciências da educação (pedagogia experimental, psicologia, sociologia), dissociando, assim, o método das práticas constitutivas do saber-fazer docente (CARVALHO, 2000; VALDEMARIN, 2004).

afirma-se como um importante recurso de complementação da formação intelectual que se concebia como necessária para o sucesso da *boa educação*.

De uma maneira geral, portanto, a maneira como era concebida organização dos curso normal, bem como os objetivos associados à articulação de cursos mensais e conferências, apontam a clara intenção de reafirmar a autoridade da Igreja, em matéria educacional, como princípio de ação a todos aqueles que, como professoras e professores católicos, deveriam engajar-se na luta em prol da defesa da fé.

Não foi possível, nessa pesquisa, observarmos a extensão da implementação desses medidas em dioceses localizadas na Província Eclesiástica Meridional. Seria necessário, para tanto, a consulta de relatórios paroquiais, dirigidos às respectivas autoridades diocesanas, para possível identificação de medidas que contemplassem o zelo sacerdotal com a implementação do previsto no *Regulamento Geral*.... Outras fontes, se existentes, que poderiam orientar análises mais detalhadas sobre a dinâmica de criação e manutenção das escolas paroquiais seriam os relatórios ou atas das reuniões dos *Conselhos Escolares* das respectivas escolas⁵⁹, ou relatórios e atas de associações religiosas citadas como responsáveis

⁵⁹ - Prevista no Capítulo V do Regulamento Geral do Ensino Diocesano, artigos 26 e 27, a criação de conselhos escolares para cada uma das escolas paroquiais integra-se ao caráter centralizador que se buscava imprimir na organização das iniciativas educacionais católicas. Tais vínculos ficam evidentes a partir de dois instrumentos de fortalecimento da autoridade diocesana sobre a organização paroquial. O primeiro deles diz respeito à competência exclusiva do bispo diocesano, ouvida a Diretoria do Ensino Diocesano, de nomear os membros dos conselhos escolares. Já o segundo diz respeito à elevação do pároco à condição de “chefe” dessas corporações, com poder de veto sobre suas deliberações. Na organização dos Conselhos Escolares, a presença de representantes do professorado, como membros efetivos, aponta o estreitamento dos laços entre Igreja e professorado que se buscava efetivar por meio de sua vinculação ao ensino diocesano. Tendo em vista tais laços, caberiam a esses representantes, como também aos demais conselheiros, conforme descrito no artigo 28,

“§ 1º. Offerecer seu auxilio para defender a dignidade do professorado, empenhando-se para que se ligue mais importancia á instrucção da juventude;

§ 2º. Apoiar as propostas, que, sendo realizadas, trazem lucro espiritual aos alumnos;

§ 3º. Providenciar para que a escola, no seu aspecto interior e exterior, seja uma casa digna dos seus altos destinos, e que o ensino não careça dos meios da moderna pedagogia, os quais tornam mais agradável e mais profunda a instrucção;

§ 4º. Dividir a zona pertencente á uma comunidade de uma egreja matriz ou capella em districtos determinados, conforme o numero de conselheiros, onde cada um trabalhe de accôrdo com as

pela manutenção das escolas paroquiais (Pia União das Filhas de Maria, Sociedade S. Vicente de Paulo, Apostolado da Oração e Irmandades).

A existência dessa lacuna, contudo, não impede que apreciemos a proposição do *Regulamento Geral...* como decorrência de práticas de controle já existentes em determinadas estruturas diocesanas. Citamos, como exemplo, a circular expedida aos “Rvds. Vigários da Diocese de Marianna”, pelo bispo Dom Silvério Gomes Pimenta (um dos signatários das *Constituições das Províncias Eclesiásticas Meridionais do Brasil*), em 03 de abril de 1906.

Referenciada em circular enviada, anteriormente, em data por nós não identificada, “a alguns rvds. vigários desta diocese”, com o objetivo de chamá-los a atenção

para a perversão e apostasia quasi inevitavel, a que os paes atiram seus filhos, confiando-os a collegios protestantes ou indifferenes, a escolas sem ensino religioso, a professores immoraes, amancebados, ébrios, libertinos, ou por outros vicios incapazes do sublime encargo de educar a infancia e mocidade [...]⁶⁰

a referida circular sugere a existência de uma rede de informações que viabilizavam, ao prelado diocesano, não apenas o conhecimento sobre realidades particulares como também o julgamento sobre a necessidade de reforçar, junto aos seus auxiliares, as obrigações, perante a Deus, que suas funções incorporariam. Isso fica evidente no fato da circular (que exigia o cumprimento das diligências necessárias para “tirar e salvar as innocentes e inexperientes creanças desse laço diabólico”) ser dirigida, inicialmente, não a todos os vigários mas, sim, a *alguns*, responsáveis por freguesias onde poderiam ter sido observados problemas vinculados tanto à ação “agressiva” de colégios protestantes e anti-católicos ou a existência de mestres imorais e subversivos, como, também, ao relaxamento do vigário frente à presença de tais perigos junto à infância e mocidade católicas.

resoluções do Parocho.” Regulamento Geral do Ensino Diocesano. CONSTITUIÇÕES... in PASTORAL COLLECTIVA..., 1915, p. 753-754.

⁶⁰ - PIMENTA, 1921, p. 91.

Com relação a este último ponto, D. Silvério Gomes Pimenta demonstra seu descontentamento ao retomar novamente o assunto, sentindo “não ter sido mais terminante, nem mais enérgico em pontos que são de vida e de morte eterna”. Procurando destacar a importância de suas orientações e a obediência devida à sua autoridade, D. Silvério Gomes Pimenta chama mais uma vez a atenção para o problema, exigindo maior empenho a seus subordinados.

“É de absoluta necessidade”, afirmava D. Silvério Gomes Pimenta,

que o clero por si infunda, e se empenhe para que os paes, tutores e mestres infundão nos meninos irreconciliavel horror ao peccado, amor profundo a N. Senhor Jesus Christo, devoção e confiança em Maria Santissima, em S. José e em seus celestes protectores, respeito á Religião e seus ministros, amor e obediencia a seus paes, e todas as virtudes christãs e sociaes. Esta sementeira não se perde; e si fôr praticada em tempo e a tempo, e repetida com frequencia produzirá fructos admiraveis e quasi incriveis. [...]Tomem a peito os Revds. Parochos a educação da mocidade, como são restrictamente obrigados, velem por ella sem frouxidão, nem desalento e verão tornar as cousas a melhor caminho. O ponto está em se tomar deveras este negocio nas mãos, ainda que os paes não lhes prestem auxilio, ainda que lhe sejam adversos. Lembrem-se que não ficão desobrigados do grave encargo de doutrinar e educar christãmente as creanças pelo fato de não cuidarem os paes deste mister, nem fazerem sequer que seus filhos frequentem a egreja e o catecismo. Antes por esse mesmo descuido dos paes estão mais obrigados a procurar o bem e salvação dessas infelizes creanças. [...] Não ha lugar tão desgraçado, em que não possa o Parocho conseguir resultados esplendidos, si trabalhar com tino e orar sempre por esta causa, que é a principal. [...]Façam quanto estiver em suas mãos para impedir que esses paes confiem seus filhos a mestres incapazes pela immoralidade ou irrelição, ou pelo descuido do ensino christão, ou os enviem a escolas sem Deus, a collegios protestantes, ou sem ensinamento religioso, e sem sacramentos e sem observancia das leis de Deus e da igreja.⁶¹

Apesar das limitações de nossas análises, a definição de tais exigências não pode ser tomada como uma medida isolada do quadro mais amplo que, aos olhos do episcopado, estava a exigir uma ação ordenada dos representantes da Igreja docente, dado seus compromissos pastorais. Orientada para o fortalecimento das estruturas eclesiásticas, a partir do submetimento das ações pastorais ao juízo dos

⁶¹ - PIMENTA, 1921, p. 93-94.

bispos, as exigências acima ilustram o caráter normativo que se buscava imprimir nas relações entre o episcopado e seus subordinados diretos. Aspecto determinante da elaboração e promulgação das *Constituições...* e, mais particularmente, da proposição do *Regulamento Geral do Ensino Diocesano*, tal caráter normativo afirma-se como um importante recurso disciplinador da ação do clero junto aos fiéis, permitindo a produção de referenciais considerados seguros para uma efetiva ação restauradora/re cristianizadora, onde a defesa da fé assumisse um lugar de destaque no dia-a-dia do ministério sacerdotal.

É interessante observar, nas recomendações ao clero, contidas na circular expedida por D. Silvério Gomes Pimenta, o quanto o primado da defesa da fé ganha destaque nas representações em torno do mestre protestante ou imoral. Concebido ora como herege, ora como indiferente, perverso ou corruptor, a indicação do mestre como exemplo para seus discípulos impõe-se nas análises dos riscos de se permitir que professores não-católicos, na crença e/ou nos costumes, tomassem para si a responsabilidade de educar a infância e a mocidade católicas. Na indicação de tais riscos, D. Silvério Gomes Pimenta é taxativo ao identificar a apostasia ou o indiferentismo como os mais perversos — sendo, portanto, aqueles aos quais o clero deveria impor efetivo combate. Isso se justificaria pela necessidade de promoção de um maior alerta, junto aos pais católicos, quanto a inverdade contida na proposição de que tais mestres nada ensinariam contra a religião católica. Referindo-se aos colégios onde atuavam mestres protestantes, indagava D. Silvério Gomes Pimenta: “Como não hão de ensinar contra a Religião Catholica, se o seu fim delles abrindo collegios, aulas e escolas é combater essa religião e fazer propaganda de sua seita no sólo Brasileiro?”⁶²

Identificando em tal assertiva a impertinência em ignorar as intenções contidas nas ações dos agentes das “seitas heterodoxas”, D. Silvério Gomes Pimenta denunciava o quanto o “veneno da heresia” poderia estar sendo inoculado, junto com outras concepções errôneas, no coração da infância e mocidade católicas, através do simples contato em sala de aula. “Para vasarem o

⁶² - PIMENTA, 1921, p. 95.

veneno da heresia e da descrença nos corações dos meninos”, afirmava D. Silvério Gomes Pimenta,

basta uma palavra, deixada cahir como por descuido em qualquer aula, e na mesma conversa; basta muitas vezes um sorriso, um gesto, um mesmo silencio, que póde ser mais eficaz que uma preleção. Com certeza os mestres, os directores heterodoxos, e sobre heterodoxos propagandistas, não perderão o ensejo frequente que lhes dão o officio de mestres, a confiança criminosa dos paes, a inexperiencia das creanças. De maneira que, entregar os filhos a estes mestres é o mesmo que os induzir á apostasia. Nem se diga que isto são apprehensões, e que muitos rapazes sahem catholicos de collegios protestantes. A experiencia é contraria a esta asserção. Si alguns resistem a esta tentação vehemente, esses são raros, rarissimos. A mór parte sahe protestante no espirito, ou inteiramente indifferente, o que de certo não é ser catholico.⁶³

Se a ação de mestres protestantes apresentava-se como perversa, por estimular a negação das verdades contidas nos ensinamentos católicos, a ação de mestres não-protestantes, mas alheios aos princípios contidos em tais verdades não é de menor perigo. Tal fato se explicaria devido ao seguinte fato: sentindo que, “no collegio e nas aulas, [...] seus mestres e directores não toçao em religião”, a criança aprenderia, inevitavelmente, a despreza-la. Tomando por hipótese a admissão, em tais estabelecimentos de ensino protestantes ou “em outros ditos catholicos”, de um Capelão católico para zelar pelo ensino das virtudes cristãs, alegava D. Silvério Gomes Pimenta que, ainda assim, os educandos,

vendo seus mestres, que não fazem casos dellas, e que longe de pratical-las, nem as escutam se quer, fará logo o raciocínio, que as praticas religiosas não são necessarias, e se as praticarem algum tempo sendo obrigados pelo regulamento, ou pelos paes, na primeira occasião atirão para longe esses exercicios incommodos, dos quaes não enxergão algum proveito.⁶⁴

Completando o quadro nefasto desenhado a partir do relaxamento de pais e membros do clero frente aos perigos que poderiam, no transcorrer do tempo, levar

⁶³ - PIMENTA, 1921, p. 96.

⁶⁴ - PIMENTA, 1921, p. 98.

à ruína a religião e a pátria, D. Silvério Gomes Pimenta chamava a atenção para a perversidade de se entregar a infância e a mocidade católicas a ambientes que, no tocante à moralidade, “não tomão por base a religião, e não velão por sua observancia seria e efficazmente”. Tomando como referência a comparação com a formação em ambientes protestantes, D. Silvério Gomes Pimenta esclarecia sua opinião ao afirmar que

si ali [nos colégios protestantes] os meninos vão perder a fé, aqui naufraga-lhes a innocencia com a convivencia, exemplos e incitamentos de companheiros perdidos, que não faltão, sem os remedios que unicamente os podem preservar, que são o ensino e a pratica dos preceitos e sacramentos da religião catholica.⁶⁵

Mais uma vez, D. Silvério Gomes Pimenta, ressaltando o caráter exemplar da ação do mestre frente aos seus educandos, chama a atenção para a necessidade de que os párocos envidassem todos os esforços, junto aos pais, para que tirassem suas crianças das mãos daqueles “conhecidamente immoraes, por serem amancebados publicamente, ou por outros vicios manifestos”.⁶⁶

As orientações de D. Silvério Gomes Pimenta aos vigários sob seu governo, relativas à problemática da educação da infância e mocidade católicas, seriam reunidas, posteriormente, em carta pastoral, dada em 29 de março de 1912 (e republicada em 1935), intitulada *A educação dos filhos*. Em tal documento, no qual D. Silvério Gomes Pimenta identifica, na educação deficiente e defeituosa da mocidade, a “[...] chaga perniciosa que vae corroendo nosso organismo social e religioso”, buscava o prelado reforçar os princípios doutrinários e as necessárias prescrições morais junto àqueles que, no exercício do poder paterno, deveriam assumir, com retidão, as responsabilidades inerentes à condição de “[...] cooperadores da Trindade SSma. na formação de creaturas intelligentes”. Incluindo como partícipes do poder paterno “tutores, mestres e educadores”, D. Silvério Gomes Pimenta não deixa de observar a necessária vigilância dos pais na

⁶⁵ - PIMENTA, 1921, p. 99.

⁶⁶ - PIMENTA, 1921, p. 99.

maneira como tais sujeitos lançavam mão de tão importante dignidade divina – principalmente em ambientes onde se apregoava a neutralidade em termos religiosos. “Tratando deste relevantíssimo assumpto”, dizia D. Silvério Gomes Pimenta, retomando as reflexões já contidas na circular de 1906,

devemos lembrar-vos, queridos filhos, e com muita ponderação, que não podereis confiar vossos filhos a mestres sem religião, ou notados por vicio conhecido, como se fossem amasiados, casados só civilmente, jogadores, ebrios e outros quejandos. Tão pouco podereis confiar vossos filhos a collegios em que a Religião não é convenientemente ensinada e praticada, onde não houver oração quotidiana, confissão e communhão com alguma frequencia, ainda que sejam habeis e até insignes os professores deles. Portanto podereis crer sem temeridade que collegios nessas condições serão fócios de immoralidade, nos quaes irá naufragar a innocencia de uns, avolumar-se e aprofundar-se a corrupção de outros, com grave perigo de perderem também a fé, que levaram de suas familias.⁶⁷

É interessante observar o quanto a referência à capacidade dos mestres, presente na alusão à sua condição de “hábeis” e “insignes”, encontra-se submetida ao julgamento moral quanto ao ambiente onde exerce, profissionalmente, o ato de educar. De nada vale, na concepção de D. Silvério Gomes Pimenta, a existência de tais atributos pessoais se esses não se encontram vinculados, no cotidiano escolar, a um imperativo maior: a vitória da religião sobre a irreligiosidade. Não dissociando, portanto, a ação profissional do ambiente onde ela ocorre (a escola protestante, a escola *neutra* ou a escola dita católica), D. Silvério Gomes Pimenta chama a atenção para os desvios comprometedores do bom exercício da profissão docente, principalmente, entre aqueles que, como católicos, assumiam o compromisso de educar a infância e a mocidade. Visto sob esse prisma, se as orientações contidas nas exortações de D. Silvério Gomes Pimenta não nos permitem, por um lado, uma avaliação precisa da implementação do prescrito no *Regulamento Geral do Ensino Diocesano*, por outro permite-nos apreender as práticas pastorais e os pressupostos que amparavam sua proposição, como um conjunto de medidas dirigidas tanto à organização das iniciativas católicas, no campo

⁶⁷ - PIMENTA, 1935, p. 26-27 (grifos do autor).

educacional, quanto à fixação dos compromissos do professorado católico, inscritos na sua condição de membros da Igreja discente.

Ao destacar tal dimensão ética, contida no dever daqueles que, partícipes do poder paterno, tomavam para si o dever de bem educar as novas gerações católicas, D. Silvério Gomes Pimenta reforçava também, em suas reflexões, um aspecto de significativa relevância nos diagnósticos católicos sobre a crise que se abatia sobre a nação brasileira — aparentemente, fundamental para o tratamento da questão educacional, tal como encontramos nas *Constituições das Províncias Eclesiásticas Meridionaes do Brasil* e no *Regulamento Geral do Ensino Diocesano*: o abandono da doutrina e da moral católicas como referencial de ação tanto na esfera privada quanto pública.

Concebida como fator de desestabilização das relações familiares e sociais, bem como de abdicação aos desígnios traçados por Deus (tendo em vista a salvação das almas), a percepção de tal abandono encontra-se, aparentemente, na raiz da iniciativa de se arbitrar as condições necessárias para o exercício do poder paterno, fora do âmbito familiar. Integrada à um debate mais amplo sobre a crescente imposição da autoridade do Estado em matéria educacional (que se acentuará ao longo da década de 1920), a problemática aqui descrita também encontra-se relacionada ao desafio de impor limites éticos às escolhas intelectuais do professorado católico, tanto no exercício da profissão quanto no processo de formação nos estabelecimentos de ensino normal. Só a adoção de medidas que consolidassem um controle efetivo, dados os interesses católicos, sobre a formação do professorado católico, acompanhadas da vigilância estrita sobre aqueles que já se encontravam no exercício profissional, poderia barrar o processo de descristianização da escola brasileira, que corria o risco de acentuar-se dada a ação de mestras e mestres que, não sendo formalmente considerados hereges, incorriam no erro de nortear sua atuação por princípios antagônicos àqueles que, como católicos, deveriam defender e tomar como fundamento para o apostolado leigo que foram-lhes definido o dever de cumprir. Para além, portanto, das questões relativas a pontos específicos, tais como a coeducação ou os obstáculos impostos

ao ensino religioso em estabelecimentos oficiais, a problemática aqui indicada parece-nos amparada na necessidade de se fortalecer, junto ao professorado católico, os vínculos entre os pressupostos doutrinários que amparavam a fé católica e o exercício da profissão docente. Esse último aspecto passa a ser analisado no capítulo que segue.

CAPÍTULO 4

O lugar da fé: cultura religiosa e cultura científica no exercício da profissão docente

Em dezembro de 1924, encontramos publicado na revista *A Ordem*, do Centro Dom Vital do Rio de Janeiro, artigo intitulado *Escola Normal Catholica*¹. Produzido pela redação da revista, tal artigo noticiava o que segue:

O 'Centro Dom Vital' cuidou numa das suas sessões mensais, em fins de Outubro deste, da criação de uma Escola Normal Catholica nesta Capital, afim de que, os centros de educação catholica, tenham, de futuro, professores capazes de educar, cristãmente, a mocidade que se lhes é confiada.²

Tal iniciativa, esclarece o redator, apesar de não desconhecer as vantagens que, “em materia pedagogica”, o professorado católico levava sobre outros profissionais, “tanto no que concerne ao desenvolvimento dos meios e pesquisas scientificas, como no da pedagogia pratica” (dado o patrimônio cultural produzido pela ação milenar da Igreja), partia da necessidade de se impor obstáculo ao “atheismo político-social” representado nas correntes favoráveis ao laicismo. Em função de tão impertinente situação (fruto da Reforma, da Revolução Francesa e do liberalismo), aos católicos se impunha a obrigação de reformar a própria mentalidade, recatolicizando-a. Só esse compromisso, inscrito na própria origem do Centro Dom Vital³, garantiria a superação do estágio de ignorância

¹ - A ORDEM, n. 38, 1924, p. 250-254.

² - A ORDEM, n. 38, 1924, p. 250.

³ - O Centro Dom Vital foi criado na cidade do Rio de Janeiro, no ano de 1922, por iniciativa do grupo fundador da Revista *A Ordem* (Jackson de Figueiredo, Hamilton Nogueira, Perilo Gomes, José Vicente de Souza e Durval de Moraes), sob as orientações e incentivos de Dom Sebastião Leme (arcebispo coadjutor na arquidiocese do Rio de Janeiro). Iniciativa tomada em função do desafio de empreender a recatolização das elites intelectuais brasileiras, o Centro Dom Vital foi dirigido, de 1924 a 1928, por Jackson de Figueiredo. À frente do Centro Dom Vital, Jackson de Figueiredo imprime, nas ações da entidade, os preceitos já elencados desde o lançamento da revista *A Ordem*, em 1921: a defesa intransigente da Igreja como sustentáculo da ordem social; o alinhamento com o pensamento tradicionalista português (representado por Antonio Sardinha), espanhol (representado por Donoso Cortez) e francês (representado por autores como J. de Maistre, Louis

religiosa do “Brasil mental” que, se por um lado mostrava-se “não avesso às conquistas civilizadoras da Igreja”, por outro dava sinais de desviar-se da sua doutrina, ou seja, “do que ella tem produzido de grandioso e fecundo, nas coisas propriamente educativas e nas suas obras de pensamento e orientação”.⁴

Superar o estágio de ignorância e desvio da doutrina católica, permitindo ao professorado, católico em espírito, tornar-se católico no exercício da profissão docente, cerrando fileiras no combate ao liberalismo e ao laicismo oficial afirma-se, portanto, nas entrelinhas do argumento do redator de *A Ordem*, como o objetivo a ser alcançado com a criação da *Escola Normal Catholica*. Mas em que bases deveriam ser estabelecidas tal iniciativa?

Para maior esclarecimento dessa questão, segue a notícia de criação da *Escola Normal Catholica* a partir da reprodução de “alguns dos trechos mais substanciais” da conferência do professor José Piragibe (“educador e catholico dos mais distinguidos”), realizada no mês de criação da Escola Normal. Chamou-nos a atenção, na seleção desses trechos, a intenção do redator em destacar a especificidade da orientação a ser impressa na formação em tal estabelecimento de ensino. Vejamos.

Veillot, Louis de Bonald e Charles Maurras); a oposição declarada ao liberalismo e ao socialismo; a defesa de um ideário contra-revolucionário onde a única revolução aceitável seria a espiritual, feita de cima para baixo, na qual elites esclarecidas deveriam engajar-se no processo de recatolização das massas. Na conjuntura política dos anos 1920, o Centro Dom Vital se alinha aos governos de Epitácio Pessoa e Arthur Bernardes, na defesa da autoridade, contra as insurreições que ameaçavam a ordem social da Primeira República. Com a morte de Jackson de Figueiredo, em 1928, Alceu Amoroso Lima (Tristão de Athayde) assume a direção do Centro Dom Vital. Apesar da consonância inicial com os ideais de Jackson de Figueiredo, o Centro Dom Vital, sob a direção de Alceu Amoroso Lima, empreenderá uma ação política mais voltada à ampliação dos espaços de interlocução com a intelectualidade católica e, também, não católica — mantendo-se, assim, menos atrelado à defesa de grupos ou partidos políticos e mais dedicada à consolidação dos ideais católicos como princípios constitutivos da perfeita ordem moral, social e política nacional. Deriva desta estratégia, inspirada em Maritain, a criação da Associação dos Universitários Católicos (1929) e do Instituto Católico de Estudos Superiores (1932), bem como a criação de sedes do Centro Dom Vital em outros estados brasileiros. Sobre o Centro Dom Vital e a revista *A Ordem* ver Moura (1978, p. 119-125), Velloso (1978, p. 117-160) e Salem (1982, p. 104-110); sobre as bases do pensamento reacionário de Jackson de Figueiredo ver Iglésias (1981, p. 109-158); sobre as bases da doutrina de autoridade fundadora da perspectiva recatolicizadora na qual se inserem o Centro Dom Vital e a revista *A Ordem*, ver Dias (1993).

⁴ - A ORDEM, n. 38, 1924, p. 250.

Primeiramente, destacava José Piragibe em sua conferência, “nossa Escola Normal terá de ser uma Escola Normal Catholica. É mister, portanto, que as nossas alumnas recebam uma educação catholica e aprendam a ensinar o curso primario da religião catholica”.⁵

Tal ressalva, aparentemente óbvia, mereceria, contudo, um esclarecimento do conferencista. Segundo ele, mesmo tendo as alunas do primeiro ano conhecimentos prévios, adquiridos nas escolas paroquiais, relativos ao catecismo e história sagrada (conhecimentos esses que deveriam ser aprimorados ao longo da formação na Escola Normal), o maior cuidado consistiria, porém, “em não se limitar o estudo da religião à aula de religião”.

“A Religião”, afirmava José Piragibe,

é o proprio ar que se respira, e é absurdo querer que se guarde o ar a sete chaves num compartimento estanque, onde o vamos buscar sómente na hora angustiosa da asphyxia. Quero dizer que se todas as materias do curso geral podem e devem partir do ensinamento religioso, a base indispensavel da educação moral e da educação civica.⁶

Dizendo saber não ser possível confundir a cultura científica e a cultura religiosa⁷, tendo como referência o cuidado acima apresentado, não deixa José Piragibe, contudo, de destacar a importância da relação entre ambas no processo de formação do espirito das novas gerações de professoras e professores católicos. Afinal de contas, pela cultura científica, afirmava o conferencista,

conscientes ou inconscientes da sublimidade da sua missão, os cientistas elevam o mais bello monumento á gloria do Creador, fundamentam o mais inconcurso pedestal ás verdades da religião revelada, e do vertice desta pyramide, construida pelos maiores dentre os genios, sente a consciencia cristã desprender-se o vôo

⁵ - A ORDEM, n. 38, 1924, p. 251.

⁶ - A ORDEM, n. 38, 1924, p. 251.

⁷ - Em trecho da conferência de José Piragibe, destacado pelo redator, tal questão é tratada da seguinte forma, tendo como referência o pensamento do padre Leonel Franca: “A cultura scientifica, diz o eminente jesuita, é o instrumento mais poderoso que nos deu o Creador, para firmarmos o sceptro da nossa soberania sobre o mundo sensivel; a cultura religiosa é a que é essencialmente necessaria para conseguir os divinos destinos da nossa natureza”. A ORDEM, n. 38, 1924, p. 251.

para as alturas da fé, inacessíveis aos calculos, inatingíveis aos instrumentos.⁸

No plano de tal relação, na qual, em conformidade com o pensamento de Charles Scott⁹, o coroamento de todo o estudo seria estabelecer suas relações com o Criador (“porque toda a natureza revela um protetor e um plano”), “cada uma das aulas do curso geral” (dividido em conteúdos de ciências e letras) deveria ser, portanto, “uma aula de religião”.¹⁰

Extraír dos conteúdos disciplinares do curso geral a “essencia divina”, reconhecendo neles a sabedoria do Criador; fortalecer os laços entre cultura científica e cultura religiosa por meio do estudo da “apologia scientifica da fé catholica”. Eis, em síntese, a garantia de que, concluído o curso, saberia o professorado egresso da *Escola Normal Catholica* “ensinar e defender os principios sociaes ensinados pela Igreja Catholica, propagando-os por todas as classes e enfrentando serenamente quaesquer objecções”.¹¹

Obra “essencialmente brasileira”, em seus fins patrióticos, capaz de “forjar os elos da cadeia que nos ha de conservar unidos na santa paz do Senhor”, a *Escola Normal Catholica*, segundo José Piragibe, para além da realização de “todas as esperanças” que a Igreja depositava no futuro das novas gerações seria a melhor oportunidade para o próprio aperfeiçoamento de seus diplomados. Por meio de tal aperfeiçoamento, entregue à proteção da “Rainha do Sacratissimo Rosário”¹², o professorado egresso da *Escola Normal Catholica* estaria apto para o encaminhamento de sua missão.

As considerações de José Piragibe, selecionadas pelo redator de *A Ordem* para esclarecer aos leitores o caráter específico da formação que se almejava

⁸ - A ORDEM, n. 38, 1924, p. 251.

⁹ - Educador estadunidense, autor do livro “*Nature Study and Child*”, em que José Piragibe fundamenta parcialmente suas reflexões.

¹⁰ - A ORDEM, n. 38, 1924, p. 251.

¹¹ - A ORDEM, n. 38, 1924, p. 252.

¹² - “Pela intercessão poderosa de Nossa Mãe Santissima, afastará a Divina Misericordia, as heresias, que fugirão envergonhadas; e permittirá que as criancinhas das nossas escolas primarias tragam pelas mãozinhas mimosas muitas mãos que não querem orar, e desfiem muitos rosarios de corações piedosos aos pés da imagem da Virgem do Rosario” (A ORDEM, n. 38, 1924, p. 254).

garantir na *Escola Normal Catholica*, nos indica uma variável, no processo de produção de uma *identidade profissional*, adequada ao exercício da profissão docente, sob o ponto de vista católico, aparentemente, relevante nos esforços de obstacularização da descristianização da escola. Calcada nos vínculos entre cultura científica e cultura religiosa (relevantes no tocante aos princípios que fundavam a identidade profissional almejada), tal variável encontra sua expressão maior na relação que se propõe construir entre *o verdadeiro* e *o moderno* — base em que se estabeleceria a coerência entre *o ensino* e *o revelado*.

Princípio ordenador das relações dos homens entre si, com o Criador e com todo o criado, *as verdades reveladas*, imutáveis em sua essência, deveriam encontrar abrigo no pensamento e na ação daqueles que, formados nos sólidos princípios cristãos, dedicariam suas vidas à educação da infância e mocidade católicas. Código moral de onde derivaria a ética cristã, em bases católicas, única capaz de realizar os destinos humanos em sua dimensão natural e sobrenatural, *as verdades reveladas* são apresentadas como o meio seguro para que, na dinâmica de formação para o exercício profissional, pudessem ser constituídas as bases morais viabilizadoras da transformação através de palavras, gestos e atitudes, do conhecimento em instrumento recristianizador. Sob esse ponto de vista, mais do que formar catequistas, especializadas no ensino da religião, a *Escola Normal Catholica* deveria formar uma intelectualidade tanto capaz de instruir, nos ditames da cultura científica do presente, quanto educar nos eternos princípios morais emanados da *única e verdadeira* religião — o catolicismo. Só a perfeita adesão às verdades reveladas garantiria o alcance de tal objetivo; só a detida compreensão da vitalidade contida em cada ensinamento, derivado de tais verdades, permitiria a contraposição consciente, no campo da ciência pedagógica, a todas as tendências anticatólicas advindas do racionalismo exacerbado ou de falsas religiões.

É interessante observar o sentido da relação entre razão e fé, de base tomista, contido em tal concepção de formação do professorado católico, nos termos definidos por José Piragibe. Ao contrário de uma contraposição profunda, derivada de uma latente antinomia entre cultura científica e religiosa, a formação

prescrita pelo conferencista — e bem acolhida pelo redator da revista *A Ordem* — buscava recuperar a conexão existente entre ambas, ressaltando a autoridade contida nas verdades reveladas como princípio diretor para o reto exercício da razão. Para José Piragibe, ao que parece, mais do que o simples reconhecimento dos avanços da ciência para a sociedade moderna, ou a sua tácita condenação, se impunha a urgência de restabelecer, entre o professorado católico, os princípios emanados da doutrina católica que deveriam orientar a condução do exercício profissional, tendo em vista os avanços da ciência pedagógica.

Tomando como referência a relação entre progresso material e progresso moral, Piragibe dava destaque a tal problemática ao afirmar não terem os “inovadores” nada acrescentado, ao longo dos séculos, “ao Decalogo de Moysés e á sublime doutrina de N. S. Jesus Christo”. “E assim aconteceu”, continua o conferencista, “porque o progresso não está, não póde estar, na mudança da doutrina, mas na pratica mais perfeita da mesma doutrina”¹³.

Certo, portanto, de que a obra recristianizadora não poderia dispor da cultura científica, como também dos fundamentos divinos na qual a mesma deveria estar constituída, José Piragibe expressa, no enfoque dado à questão do progresso, o entendimento de que apenas amparado no conhecimento e na prática da doutrina, um bom e perfeito exercício da profissão docente poderia se afirmar entre o professorado católico — transformando, assim, o ato de educar em importante meio para o alcance de uma definitiva reconversão da nação brasileira ao seio da civilização cristã.

Não conseguimos, na consulta ao *Índice da Revista A Ordem* (1921-1980)¹⁴, encontrar novas informações relativas à *Escola Normal Catholica*. Desta forma, não foi possível saber o destino dessa iniciativa que, segundo José Piragibe, já contava, em 1924, com a frequência de “centenas de alumnos” — permitindo, assim, que sua “influencia benefica” a convertesse em “modelo a outras tantas que se fundam

¹³ - A ORDEM, n. 38, 1924, p. 253.

¹⁴ - CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO DO PENSAMENTO BRASILEIRO, 1987.

nas grandes capitais da República”¹⁵. Tal lacuna, contudo, não impede que consideremos como relevante sua proposição, tendo em vista o quadro mais amplo das iniciativas católicas que, visando a viabilização de um processo contínuo e seguro de formação do laicato, buscavam a configuração de novas bases sociais para a afirmação da autoridade da Igreja Católica na sociedade brasileira. Calcada, aparentemente, em uma concepção de intelectualidade católica pautada em princípios antimodernistas¹⁶, a iniciativa da fundação da *Escola Normal Catholica* (e os pressupostos norteadores do processo de formação em seu âmbito) demarca o aprofundamento do sentido de apostolado leigo que se buscava imprimir no exercício da profissão docente.

Tomado sob a perspectiva aqui delineada, na qual a articulação entre cultura científica e cultura religiosa ganha destaque, tal sentido não pode ser dissociado do projeto de recatolicização da intelectualidade brasileira, conduzido por D.

¹⁵ - A ORDEM, n. 38, 1924, p. 254.

¹⁶ - Dá-se o nome de modernismo, na história da Igreja Católica, ao conjunto de movimentos surgidos no seio da instituição, na passagem do século XIX para o século XX, em países europeus (França, Itália, Inglaterra e Alemanha) que reavivavam, em um sentido mais profundo, o debate em torno das relações entre a Igreja e o mundo moderno já pontuado pelos católicos liberais. Pautados ora na contestação aos esquemas de pastoral e de participação dos católicos na vida política (fundados em uma concepção de ordem política e social rigidamente hierarquizada), ora nos resultados decorrentes da aplicação dos métodos de crítica histórica e literária nas chamadas “ciências eclesiais” (exegese, filosofia religiosa, apologética), os participantes desses movimentos, seja em sua versão moderada ou radical, colocavam em evidência a rigidez do edifício doutrinário-institucional católico. A oposição às idéias difundidas pelos movimentos modernistas, mobilizada pelas correntes integristas, não tardaria a contar com o apoio decisivo da Santa Sé, no governo de Pio X, através de uma série de advertências e sanções canônicas que resultariam, em 1907, na condenação do modernismo pelo decreto *Lamentabili* (dado no mês de julho), reafirmada pela encíclica *Pascendi dominici gregis* (dada no mês de setembro) — dada a alegada incompatibilidade com a Tradição, expressa tanto nos fundamentos filosóficos modernistas (agnosticismo e imanência vital) quanto na subordinação da fé à ciência. Identificando, nessa encíclica, como “causa próxima e imediata” do modernismo “a aberração do entendimento”, representada pelo “amor de novidades” e pelo orgulho (que arrasta ao erro os entendimentos), ambos somados à ignorância, Pio X estabelece os parâmetros do retorno à ortodoxia, fundado respectivamente: a) no reconhecimento do valor da síntese tomista; b) na estrita proibição de tendências modernistas no exercício do sacerdócio ou no exercício do magistério em seminários e universidades católicas; c) na vigilância frente a toda manifestação de tendência modernista (crítica à filosofia escolástica, desrespeito à autoridade do Papa romano e às demais autoridades eclesiais, gosto pelas “novidades em matéria histórica, arqueológica e bíblica e, por fim, manifestação de preferência pelos estudos profanos em detrimento dos estudos sacros); d) no controle sobre a publicação, circulação e leitura de obras onde pudessem ser identificadas abordagens modernistas; e) na criação de mecanismos de vigilância no nível diocesano (Pio X, 1944, p. 45-59). Sobre o quadro mais amplo no qual se desenvolve os movimentos modernistas e as reações integristas que resultam na condenação por Pio X ver Martina (1997, p. 73-107).

Sebastião Leme, no governo da arquidiocese do Rio de Janeiro¹⁷. Em um dos “trechos substanciais” destacados pelo redator, José Piragibe, ao final da conferência, mesclando emoção e respeito reconhecia, na presença de D. Sebastião à sua conferência um imerecido prêmio, ou melhor, “mais uma prova da excelsa bondade do mestre para com o discípulo que se esforça em cumprir as suas ordens, e procura sem o conseguir imitar-lhe as virtudes”.¹⁸

De fato, o projeto de implantação de uma *Escola Normal Catholica* já se encontrava definido, em suas linhas gerais, por D. Sebastião Leme. Ao lermos as orientações dadas à *Sétima Comissão* (Escolas) da Confederação Catholica do Rio de Janeiro¹⁹, voltadas, particularmente, à formação da *Liga Patriotica dos Catholicos*

¹⁷ - Nascido no ano de 1892, D. Sebastião Leme, após concluir sua formação no Colégio Pio Latinoamericano e na Universidade Gregoriana, em Roma, inicia seu sacerdócio em São Paulo, no ano de 1905. Em 1911 é nomeado Bispo Auxiliar da arquidiocese de S. Sebastião do Rio de Janeiro. Em carta enviada ao jornalista Carlos de Laet, por ocasião de sua nomeação, reconhece a grande responsabilidade dos bispos naquele momento, na qual se impunha lutar para “impor ao mundo a ordem cristã”. Diversas oposições à sua pessoa, somadas à dificuldade de relacionamento com o titular, o cardeal D. Joaquim Arcoverde Cavalcanti, contribuem para sua transferência para a Pernambuco, estado no qual assume, em 1916, a titularidade da arquidiocese de Olinda. Ao assumir a arquidiocese de Olinda, divulga carta pastoral no qual aponta a ignorância religiosa (tanto entre as elites intelectuais quanto entre as camadas populares) como fundamento da descrença e do relaxamento em relação ao culto e aos princípios doutrinários católicos. Em 1921 é nomeado Arcebispo Coadjutor da arquidiocese de S. Sebastião do Rio de Janeiro, com direito a sucessão de D. Joaquim Arcoverde Cavalcanti. Governando, de fato, a arquidiocese, D. Sebastião Leme se empenhará na coordenação dos trabalhos de organização do Congresso Eucarístico Nacional, organizado na cidade do Rio de Janeiro, no ano do centenário da independência (1922), no fortalecimento da adoração eucarística e do movimento catequético, além do estímulo à organização do laicato, especialmente no campo intelectual — como demonstra o apoio às fundações da revista *A Ordem* (1921) e do *Centro Dom Vital* (1922). Após a morte de Joaquim Arcoverde Cavalcanti (1930) é nomeado Arcebispo, recebendo, nesse mesmo ano, o título de cardeal das mãos de Pio XI —exercendo, assim, formalmente, o papel de liderança eclesiástica nacional. Na primeira metade da década de 1930, tal condição de liderança é potencializada por D. Sebastião Leme na defesa dos interesses da Igreja, tanto no processo de instauração do governo provisório quanto, também, na reforma constitucional de 1933/1934. Como legado do Papa Pio XI marca sua presença nos Congressos Eucarísticos de Salvador (1933) e Belo Horizonte (1936) e no Concílio Plenário Brasileiro (1939). Morre em 1942. Sobre Dom Sebastião Leme ver Gabaglia (1962).

¹⁸ - A ORDEM, n. 38, 1924, p. 254

¹⁹ - Instituída em 8 de dezembro de 1922, por meio de decreto baixado por D. Sebastião Leme (ainda na condição de Arcebispo-Coadjutor da Arquidiocese de S. Sebastião do Rio de Janeiro), em conformidade com deliberação do episcopado contida nas Constituições das Províncias Ecclesiasticas Meridionaes Brasileiras, a Confederação Catholica do Rio de Janeiro deveria orientar seus esforços para os seguintes fins: “a) unir, formando-os e coordenando-os para a acção, os elementos catholicos em geral e, de modo particular, as associações da Archidiocese; b) despertar, promover, organizar e intensificar todas as obras de piedade, caridade e acção catholica, propriamente dita” (Decreto de instituição, art. I). Criada “sob a invocação particular do Coração

Brasileiros (entidade projetada para ser responsável pela criação e manutenção de escolas primárias, “destinadas às classes populares”) temos a indicação disso. Após apresentar o estatuto dessa entidade, afirma D. Sebastião Leme o seguinte:

Aperfeiçoados com a pratica, os Estatutos acima poderão servir desde já para a fundação da Liga. Confiamol-a ao aelo carinhoso e activo da commissão, a cujos estudos deixamos tambem o projecto de uma *Escola Normal Catholica*.²⁰

Provavelmente, em função disso, dizia o conferencista o que segue, concluindo sua exposição:

Tudo quanto vos disse poderia realmente não ser dito, porque, de facto, já está erguida a Escola Normal Catholica do Rio de Janeiro. [...]. Já está erguida a nossa Escola, porque assim o quiz D. Sebastião Leme, erguida por aquellas mãos de pastor e de patriota que tantas vezes têm implorado a Deus a paz dos espiritos na grande familia brasileira. A elle, portanto, as nossas homenagens, a nossa gratidão, o nosso amor filial. Todos os nossos applausos ao bispo da Eucharistia, do monumento a Christo Redemptor, das procissões magnificas, da communhão dos militares, das Escolas Arcoverde e das Ligas Catholicas. Ao bispo do Centro D. Vital, ao

Eucharistico de Jesus e patrocínio de Nossa Senhora da Conceição, S. José, S. Pedro e S. Paulo” (idem, art. VI), tal entidade, presidida pela “Authoridade Archidiocesana, ou um seu delegado” (Estatuto, art. 2º) deveria funcionar “em duas secções distinctas, porém, não independentes, masculina e feminina” (Decreto de instituição, art. II). Essas secções deveriam se subdividir em comissões (“tendo á frente um sacerdote diretor, um presidente, um vice-presidente e dois secretarios”), assim constituídas: *Confederação Catholica Masculina* – “1ª - Propaganda, defesa e preservação da fé e moral. 2ª - Obras de piedade e culto. 3ª Caridade e assistencia. 4ª - Escolas. 5ª - Imprensa. 6ª - Arregimentação catholica dos homens e mocidade. 7ª - Obras sociais e operarias. 8ª - Igrejas e capelas pobres”; *Confederação Catholica Feminina* – “1ª - Fé e moral (modas, diversões, etc.). 2ª - Obras de piedade e culto. 3ª - Obras de caridade e assistencia popular. 4ª - Santificação da família. 5ª - Escolas. 6ª - Imprensa. 7ª - Vocações Sacerdotais. 8ª - Obras sociais e operarias. 9ª - Descanso festivo” (Estatuto, art. 10). Congregando “todas as associações catholicas existentes na Archidiocese” e os “catholicos que, não pertencendo a associações, quizerem tomar parte na vida da Confederação, mediante proposta dos interessados e aceitação da Mesa Diretora” (Decreto de instituição, art. III), respeitados os limites da “independencia e autonomia” das associações confederadas (Idem, art. IV) previa-se a subordinação da Confederação Catholica do Rio de Janeiro à Confederação Catholica Brasileira, quando essa fosse formada (Idem, art. V) (LEME, 1933, p. 161-168). Na 2ª edição da obra *Acção Catholica*, onde encontramos as instruções de D. Sebastião Leme, o tema Escolas fica a cargo da Sétima Comissão, sem distinção de seção masculina ou feminina (LEME, 1933, p. 63-70).

²⁰ - LEME, 1933, p. 64.

bispo da primeira Escola Normal Catholica do Rio de Janeiro, todos os vossos applausos.²¹

Iniciativa tomada em meio às campanhas cívico-nacionalistas desenvolvidas em torno da *causa educacional*²² – nas quais se insere a criação da Associação Brasileira de Educação²³ – a criação da *Escola Normal Catholica*, junto ao Centro Dom Vital, nos termos até aqui indicados, parece-nos integrada a dois aspectos: 1º. – o desenvolvimento de estratégias dirigidas ao regramento da ação do laicato, tendo em vista as exigências de organização dos movimentos de ação social

²¹ - A ORDEM, n. 38, 1924. p. 254.

²² - Constituída no bojo dos diagnósticos da realidade nacional, que colocavam em evidência a urgência de se efetivar um programa regenerador de grande alcance – capaz de republicanizar a República, livrando-a das amarras do clientelismo e do atraso representado na existência de um povo ignorante, inapto para o trabalho e doente, e de uma elite despreparada para conduzir os destinos nacionais – a crença no poder da educação encontra-se presente nas organizações cívico-nacionalistas surgidas, no Brasil, a partir da década de 1910. Articulando diversas leituras sobre os termos regenerar, organizar e reconstruir, tal crença, manifestada nas campanhas cívicas propugnadoras da luta contra o analfabetismo e a favor da difusão do ensino primário, demarcam o engajamento em prol da causa educacional que Jorge Nagle (1984) denomina “entusiasmo pela educação”. Segundo esse autor, concebido nos marcos de um “soerguimento moral da nacionalidade”, resultante de uma superestimação do processo educacional (“regenerador do homem, ele é, conseqüentemente, o regenerador de toda a sociedade”), o entusiasmo pela educação (enquanto amplo programa de ação social) será profundamente marcado pela percepção “romântica” dos problemas da sociedade. Essa percepção romântica, arregimentadora de um amplo espectro de alianças em torno da causa educacional perderá força, contudo, ao longo da década de 1920, com a difusão do escolanovismo. A partir daí, afirma Nagle, este amplo programa de ação social encontrar-se-ia restrito à proposição de um novo modelo de formação, oposto aos modelos tradicionais – definindo, assim, na transição para um modelo “técnico” de percepção dos problemas educacionais, um programa de ação mais remodelador do que reformador (identificado, pelo autor, como “otimismo pedagógico”). Para Marta Carvalho (1986), as proposições de Jorge Nagle enfraquecem o sentido político das campanhas cívico-nacionalistas em prol da *causa educacional*, expelindo delas os programas de constituição da nacionalidade presentes, nos termos em que são formulados.

²³ - Criada em 1924, no Distrito Federal, após fracassada iniciativa de organização de um partido político (a Acção Nacional), a Associação Brasileira de Educação foi projetada a partir de dois objetivos pedagógicos: “promover no Brasil a difusão e o aperfeiçoamento da educação em todos os ramos e cooperar em todas as iniciativas que tendam, direta ou indiretamente, a esse objetivo” (Estatutos da ABE, art. 1º, *apud* CARVALHO, 1986, p. 29). Seu núcleo fundador era formado pelos seguintes intelectuais: Heitor Lyra da Silva, Francisco Venâncio Filho, Edgar Sussekind de Mendonça e Everardo Backheuser (todos ligados à Escola Politécnica do Rio de Janeiro). Integrado, portanto, ao conjunto de iniciativas que, pautadas no binômio “representação e justiça”, colocavam em evidência a emergência de interesses não contemplados nos pactos oligárquicos que davam sustentação à Primeira República, o projeto da ABE, gestado na década de 1920, concebia a causa educacional não como mera difusão da instrução (“arma perigosa” nas mãos da massa, na percepção de Heitor Lyra da Silva), mas como importante fator no processo de unificação, moralização, homogeneização e hierarquização das populações brasileiras. Sobre a ABE ver Carvalho (1986).

católica e de recatolização das elites; 2º. – a necessidade de interpor a força do catolicismo à tendência, observada na década de 1920, de crescente valorização da “ciência moderna” entre as elites intelectuais, particularmente, no campo das políticas públicas.²⁴

Neste contexto, no campo educacional, o discurso escolanovista amplia sua influência sobre os rumos da educação brasileira. Pautado no estado da arte dos estudos biológicos, sociológicos e de psicologia infantil da época, tal discurso se impõe, no quadro geral das reformas educacionais em curso, por meio da metodologia de ensino, da forma e da organização escolar, além da acentuada importância atribuída ao “espírito científico” a ser imprimido, na formação do professorado, nas Escolas Normais²⁵. Em tal quadro, a oposição entre as representações do *técnico*, portador de um saber científico alheio a qualquer determinação religiosa, e do *leigo* que, amparado em sua fé, conduzia tal saber pelo terreno seguro da doutrina e da moral católicas, parece assumir dimensão

²⁴ - Como bem destaca Helena Bomeny (1993, p. 25-27), em meio a uma ampla discussão sobre os rumos a serem impressos na construção da moderna nação brasileira, em curso na década de 1920, a crescente valorização da ciência moderna apresenta, como efeito expressivo, a configuração de “um poder típico, distinto da autoridade política tradicional” — o poder dos “cientistas profissionais”. Na configuração de tal *poder*, a valorização de um “modelo técnico de atuação, privilegiando a organização, em detrimento do sempre vulneráveis interesses da política”, ganha destaque entre as elites intelectuais brasileiras, definindo parâmetros normativos à crítica e intervenção (pautada na ação do Estado) sobre a realidade brasileira. Ângela de Castro Gomes (1994, p. 1-12), analisando a dinâmica de constituição das novas elites burocráticas, no quadro da modernização em curso nas décadas de 1920 e 1930, retoma a questão acima realçando o quanto a emergência do *técnico*, nos moldes apresentados por Bomeny, encontrava-se associado à uma tradição que se inventava em tal processo, constituidora, na ordem do discurso, dos parâmetros legitimadores da ação de um novo modelo de elite, detentora de um saber especializado e neutro — e por isso (ao contrário dos bacharéis) apta a conduzir a ação intervencionista (modeladora/remediadora) do Estado.

²⁵ - Ressalvadas as particularidades das reformas empreendidas no ensino normal, no Distrito Federal, durante as gestões de Antônio Carneiro Leão (1922 - 1926) e de Fernando Azevedo (1927 - 1930), em ambas o “espírito científico” é destacado como indispensável ao exercício da profissão docente. Derivada da compreensão da escola como espaço não apenas de instrução, mas de formação moral e intelectual do cidadão, no qual o trabalho racionalmente organizado deveria garantir sua eficácia, tal perspectiva não configura um caso isolado, sendo observada, na década de 1920, também em Minas Gerais, na reforma empreendida por Francisco Campos (1927). Sobre a relevância atribuída por Antônio Carneiro Leão ao espírito científico (particularmente associado aos conhecimentos psicológicos e/ou derivados de uma “pedagogia experimental”) ver Leão (1926, p. 169-172); com relação à reforma empreendida por Fernando Azevedo, notadamente no campo do ensino normal, ver Piletti (1982, especialmente p. 177-206) e Azevedo (1957, especialmente p. 93-106); com relação à reforma empreendida por Francisco Campos, em Minas Gerais, na qual o ensino normal ganha destaque ver Peixoto (1981, especialmente p. 144-152).

expressiva na articulação entre formação profissional e aperfeiçoamento moral e intelectual, do professorado católico, tal como se encontra expressa na proposta do Centro Dom Vital.

Nas linhas que seguem, procuraremos aprofundar a análise de tal problemática, no quadro mais amplo do processo de renovação educacional em curso, tendo como referência as conferências proferidas pelo padre Leonel Franca, SJ (assistente eclesiástico do Centro Dom Vital), nas dependências do Colégio Sacré-Cœur de Jesus, na cidade do Rio de Janeiro, entre os anos de 1928 e 1933.

As conferências pedagógicas do padre Leonel Franca, SJ

Com presença marcante no cenário intelectual brasileiro desde 1922, quando publica a obra *A Igreja, a Reforma e a Civilização*, a atuação de Leonel Edgard da Silveira Franca (1893-1948), no meio intelectual católico, se acentua, notadamente, a partir de 1925, quando retorna da Europa após conclusão de estudos em Teologia, desenvolvidos na Universidade Gregoriana (1924). Elemento não accidental na trajetória desse jesuíta, a atenção dedicada à recatolicização das elites define o seu apostolado, estando presente tanto no conjunto de conferências, artigos e livros publicados quanto, também, na atuação como assistente eclesiástico de associações arregimentadoras da intelectualidade católica (Centro Dom Vital, Sociedade Jurídica Santo Ivo, Associação de Professores Católicos do Distrito Federal e Confederação Católica Brasileira de Educação)²⁶.

Tendo iniciado seu contato com a profissão docente nos colégios da própria ordem (Colégio Anchieta, em Nova Friburgo; Colégio Santo Inácio, no Rio de Janeiro), entre os anos de 1917 e 1922, Leonel Franca assume importante papel na polêmica em torno da questão educacional, no quadro mais amplo da luta em prol

²⁶ - A intencionalidade de intervir no campo intelectual, como parte do exercício sacerdotal é um aspecto ressaltado por D'Elboux (1953, p. 243) na biografia do Pe. Leonel Franca. Tal intencionalidade aparece reforçada, na obra de D'Elboux, na transcrição de trecho de correspondência enviada de Roma, ao Pe. Madureira, SJ, em 27 de outubro de 1922, no qual Leonel Franca dizia o que segue: "A mim me parece que o meu campo de apostolado natural seria entre os homens e os acadêmicos. Quando penso no movimento espiritual que traz a juventude ao seio da Igreja, quando penso no campo imenso que no Brasil está só esperando por quem cultive, quando penso ainda que, até agora, nós no Brasil não temos feito nada, nada para salvar a juventude universitária, vem-me lágrimas aos olhos. Enfim, Nosso Senhor sabe o que faz".

do ensino religioso e de crítica aos efeitos perversos do laicismo na formação das novas gerações católicas. Tal postura definirá sua atuação, nas décadas de 1930 e 1940, tanto nas articulações em torno da defesa dos direitos da Igreja (regulamentação do ensino religioso – 1931; reforma constitucional de 1933/1934) quanto nas funções públicas que é convidado a assumir (membro do Conselho Nacional de Educação, a partir de 1931; membro do Conselho Nacional do Livro Didático – 1939).

Nesse período, em meio a sucessivas crises cardíacas, dá início às articulações para a criação, no Distrito Federal, de um Instituto Normal Particular (1935)²⁷, participando, também, da elaboração do anteprojeto do Plano Nacional de Educação (1937) e das discussões sobre as leis orgânicas do ensino (1938 a 1942) – além de proferir mais 43 conferências (não analisadas aqui) sobre temas diversos do problema educacional. Com destacado envolvimento nas gestões dirigidas à criação e organização das Faculdades Católicas (1940) é nomeado seu primeiro reitor, por ordem de D. Sebastião Leme – sendo confirmado no cargo após a elevação das Faculdades Católicas à categoria de Pontifícia Universidade Católica (1947).²⁸

As conferências realizadas no período de 1928 a 1933²⁹, dirigidas a um público formado por professoras primárias (identificadas como professoras *do*

²⁷ - Esse empreendimento, interrompido pela continuidade de seus problemas cardíacos, no ano de 1936, é retomado entre os anos de 1943 e 1944, com a criação, nesse último ano, do Instituto Livre de Ensino Normal – sob a direção de Laura Jacobina Lacombe e Everardo Backheuser (D'ELBOUX, 1953, p. 239, nota 253).

²⁸ - Sobre a atuação do pe. Leonel Franca no processo de criação e consolidação das Faculdades Católicas, bem como na sua elevação à condição de Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, ver D'Elboux (1953, p. 242-278). Sobre a inserção da iniciativa de criação da universidade católica, no Rio de Janeiro, nos marcos do projeto de recristianização das elites, operacionalizado a partir da criação do Centro Dom Vital, ver Salem (1982).

²⁹ - Nesse período, segundo D'Elboux (1953, p. 233), foram realizadas 39 conferências. Identificamos tais conferências reunidas, de forma esparsa e descontinuada, em duas obras póstumas publicadas, na década de 1950, pela editora Agir. São elas: *Liberdade e determinismo* (FRANCA, 1954) e *A formação da personalidade* (FRANCA, 1958). Nelas, Leonel Franca trata dos temas, na época, considerados mais relevantes à causa católica no campo educacional: escola leiga, moral leiga, direitos da família, escola ativa, ensino religioso, ação católica no campo escolar, co-educação e aspectos filosóficos, sociológicos e psicológicos presentes no movimento de renovação educacional e na pedagogia católica. Doravante, quando nos referirmos às conferências, essas serão identificadas da seguinte forma: título da conferência, data e referência da obra na qual foram publicadas.

ou no Colégio Sacré Cœur de Jesus³⁰), encontram-se integradas ao projeto de recatolicização das elites ao qual, sob o governo de D. Sebastião Leme, Leonel Franca dedicou seu apostolado. Nelas, a pessoa do assistente eclesiástico, guia espiritual do laicato e guardião da ortodoxia, se revela de forma evidente, notadamente, a partir do duplo objetivo que se buscava alcançar: a) garantir a influência católica nas orientações das políticas públicas em educação; b) intervir sobre os processos de renovação educacional, ora impondo obstáculos ao que se supunha o controle absoluto do Estado sobre a educação, ora constituindo referenciais ao processo de apropriação do discurso escolanovista, coerentes com os princípios doutrinários católicos. A definição desse segundo objetivo, norteador de uma pedagogia depurada dos *erros modernos*, exigia uma atenção especial em relação à formação do professorado — sujeito-chave na constituição da verdadeira consciência cristã. Tendo em vista tal aspecto, a necessidade de orientar tal segmento no sentido de bem discernir, na relação entre *o moderno* e *o verdadeiro*, os aspectos a serem admitidos ou rejeitados na pedagogia moderna define o caráter das conferências — definindo, também, o objetivo das mesmas identificado, por Leonel Franca, como sendo o de “conservar e infundir o espírito do cristianismo na grande obra da educação”³¹.

A identificação desse objetivo, bem como o enfoque doutrinário sobre os temas tratados, se são reveladoras do sentido da ação “saneadora” de Leonel Franca, tendo em vista as responsabilidades inerentes ao seu apostolado, não agregam elementos novos em relação ao tratamento da questão educacional no pensamento católico. A crítica ao laicismo, baseado na anterioridade, em relação ao Estado, dos direitos da Igreja e da família na obra educacional, bem como a identificação do pecado original como fundamento da concepção de educação

³⁰ - Em apenas dois casos não identificamos a referência ao público e local nesses termos: 1º . “professoras publicas” (18/04/1929, sem local indicado); 2º. - solenidade de fundação da Associação de Professores Católicos do Distrito Federal (realizada no Círculo Católico, em 14/10/1931). Além desses casos, as conferências sobre *Escola leiga*, de 06/06/1928 e 10/08/1928 não apresentam a indicação do local e público. Contudo, apresentam uma clara continuidade de raciocínio em relação à conferência, sob o mesmo tema, “dada às professoras do ‘Sacré-Coeur’”, em 12/09/1928.

³¹ - *A família na educação*, 14/04/1932 (FRANCA, 1954, p. 271).

como aperfeiçoamento da natureza humana decaída, por exemplo, já eram correntes no pensamento católico. Contudo, a explicitação de tal objetivo denota uma meta ajustada sobre um foco considerado importante em nossa análise: o estreitamento dos laços entre os pressupostos doutrinários que amparavam a fé católica e o exercício da profissão docente.

Com relação a esse foco, Leonel Franca, ao buscar na memória a caracterização do grupo com o qual iniciou os trabalhos, em 1928, bem como as motivações do mesmo, chamava a atenção para o fato de que eram

tôdas ou, quase tôdas professôras; delas, inspiradas no fervor de um retiro, partira a idéa de se reunirem periódicamente para cultivar o que poderíamos chamar a alma cristã de sua consciência profissional.³²

Não deixando clara a diferença entre o fato gerador das conferências (surgido em um retiro espiritual³³) e a interpretação pessoal sobre a demanda das

³² - *A família na educação*, 14/04/1932 (FRANCA, 1954, p. 271).

³³ - Derivada do apreço que Dom Sebastião Leme alimentava em relação aos exercícios espirituais inicianos, construído ao longo de sua formação no Colégio Pio Latinoamericano e na Universidade Gregoriana (GABABLIA, 1962), a realização de retiros espirituais encontra-se integrada às diretrizes traçadas para o governo da arquidiocese de São Sebastião do Rio de Janeiro. Nas orientações encaminhadas à Segunda Comissão (*Obras de piedade e culto*) da Confederação Catholica do Rio de Janeiro, juntamente com a proposição da obra de “enthronização da imagem do Coração de Jesus nos lares”, encontramos a proposição de retiros espirituais nos seguintes termos, definidores da importância a eles atribuída: “São os retiros o meio mais adequado de prompta e decisiva ressurreição espiritual. Não ha inveterados ou negligentes que resistam às graças de um retiro bem feito. Si conseguissemos formar uma *élite*, pequena que fosse, poderíamos alimentar a certeza de que em breve reformariamos a nossa sociedade. Ora, em genero de fé e costumes, a unica escola segura em que os homens aprendem a elevar-se acima da turma bulta das mediocridades, são os retiros espirituais. Fala-se muito em acção catholica, jornalismo catholico, politica catholica, mas, infelizmente, para nós — ahi está a experiencia de outros paizes — é certo que nenhum movimento logra expansão e efficiencia, quando não parte da formação de um pugillo, ao menos, de espiritos realmente superiores. Temol-os, mercê de Deus, os nossos espiritos superiores, mas forçoso é confessar que elles proprios, quando se dão ao trabalho de preparação de outros elementos, parecem contentar-se, não raro, com mediocridades intellectuais, mediocridades espirituais, mediocridades morais... mediocridades, enfim. Dahi o não formarem escola, o serem chefes sem bando, vozes esparsas que podem até morrer sem o conforto de após si deixarem quem lhes prolongue o écho. Ora, convenhamos em que não pôde haver maior tristeza para homens a quem concedêra Deus qualidades e missão de *leaders* ou *condottieri*. Se queremos realizar, e não sonhar apenas, qualquer que seja o ramo da nossa actividade social, cuidemos de formar ao nosso lado alguns homens, alguns pelo menos, capazes de se elevarem na virtude, no amor de Deus e dos homens, na humildade e no sacrificio. Só então o movimento catholico será *uma realidade*” (LEME, 1933, p. 22-23 – itálico no original).

referidas professoras, a ênfase sobre o cultivo da “alma cristã” da consciência profissional perpassa a compreensão de Leonel Franca sobre o lugar da fé no exercício da profissão docente.

Em tal compreensão, vale aqui destacar dois aspectos relevados, por Leonel Franca, particularmente, entre os anos de 1928 e 1929: a) a ênfase sobre o lugar da religião na obra educacional; b) os efeitos perversos da preponderância da moral leiga sobre os destinos humanos.

Religião e educação

Com relação ao primeiro aspecto, Leonel Franca identifica, no ato de educar, a possibilidade única de “preparar o homem para a vida”. Isso se dá porque educar

é fazer de uma criança, dêste serzinho frágil, inconsistente, plástico, um homem completo, consciente de suas responsabilidades e de seus deveres, conhecedor de suas obrigações no tempo e dos seus destinos na eternidade e decidido a usar os recursos de sua liberdade para a realização perfeita de sua missão na terra.³⁴

Tendo em vista tal recorte, definidor da “função nobilíssima do educador” (completar “a obra criadora, levando o homem à perfeição integral de sua natureza”³⁵), passa Leonel Franca a discorrer sobre o sentido da educação, notadamente, no tocante ao desenvolvimento da inteligência e da vontade. Mesmo não desconhecendo a importância da atenção ao desenvolvimento físico do educando, para Leonel Franca é sobre a inteligência e a vontade “que se deve com particular esmero exercer a ação educadora”³⁶. Objeto precípua da “educação intelectual” (fortalecendo e disciplinando a inteligência para o conhecimento da verdade) e da “educação moral” (firmando e orientando a vontade para a prática do bem), a centralidade no desenvolvimento de tão “nobilíssimas faculdades”

³⁴ - *Educação*, 17/05/1928 (FRANCA, 1958, p. 21).

³⁵ - *Educação*, 17/05/1928 (FRANCA, 1958, p. 21).

³⁶ - *Educação*, 17/05/1928 (FRANCA, 1958, p. 22).

cumprir o importante papel de precisar o caráter transcendental da educação — e necessariamente o lugar da religião em tal processo.

Ao discorrer sobre o correto sentido a ser atribuído ao termo *educação* (“formação integral do homem, pelo desenvolvimento progressivo, harmônico e jerárquico de tôdas as virtualidades de sua natureza”³⁷), Leonel Franca avança sobre tal caráter ao estabelecer uma clara distinção entre os termos *instruir* e *educar*. Segundo ele,

Instruir é primitivamente edificar, construir e em significação mais estrita é prover, mobiliar, subministrar; educar é primitivamente tirar para fora o que se acha dentro, derivadamente atuar o que se achava em estado de potência, transformar em realidade, em hábitos, as disposições que se encontram latentes e em germe na natureza. Como vêdes, a instrução subministra conhecimentos à inteligência, a educação eleva tôda a alma; a instrução dirige-se a uma das nossas faculdades à qual propõe o seu objeto, a educação desenvolve-as tôdas harmônicamente. A educação apresenta-se-nos com um aspecto de totalidade, de perfeição, de acabamento, enquanto a instrução cultiva uma só das funções humanas.³⁸

Inscrita em tal distinção, a necessária complementaridade entre fins (formação integral do homem) e meios (desenvolvimento da inteligência e fortalecimento da vontade), ignorada pela “pedagogia moderna”, fundamentaria a “importância transcendental da religião na pedagogia”. Definida a partir da certeza de que seria “impossível educar sem educar religiosamente”, tal importância era aquilatada por Leonel Franca nos seguintes termos:

Nem a inteligência pode atingir a sua perfeição sem a luz das verdades religiosas, nem a vontade e o coração fortificar-se contra as lutas da vida sem o estímulo dos motivos religiosos. [...] Estude-se, na geografia, a configuração do globo terrestre; na história, a vicissitude dos impérios e das instituições humanas; na geometria, a certeza imutável dos seus teoremas; nas ciências físicas e naturais, a estrutura e atividade dos seres e das energias que nos cercam. Mas de que servirá ao homem todo esse patrimônio de conhecimentos contingentes e particulares se êle não chega a realizar o único fim para que foi criado? Mais do que tudo o que

³⁷ - *Educação*, 17/05/1928 (FRANCA, 1958, p. 28).

³⁸ - *Educação*, 17/05/1928 (FRANCA, 1958, p. 28 – itálico no original).

lhe importa saber é a finalidade e o valor da vida; os meios que lhe asseguram a sua felicidade definitiva; o caráter relativo do tempo; a regra imutável do dever; o que lhe cumpre fazer e o que pode esperar; o que é, donde vem e para onde vai. Por que tantas lágrimas? Por que tanta injustiça, depois de tanto progresso e tanta ciência? Ora a solução definitiva a estas questões só as pode dar e só as dá a religião. Ignorá-la é não ter ideal na vida, é deixar para sempre em estado de dúvida e de enigma e de tortura tôdas estas interrogações que reclamam imperiosamente uma resposta de tôda alma que pensa. Inteligência que ignora a religião é necessariamente incompleta. Poderá saber tudo o mais, ignora o essencial, sem o qual tudo é nada.³⁹

Discorrendo sobre tal questão, em uma série de conferências relativas aos temas *Escola Leiga* (1928) e *Moral Leiga* (1929), buscava Leonel Franca enfatizar a impossibilidade prática de um sistema pedagógico que se mostrasse alheio à religião, indicando, também, a necessária posição do professorado católico frente às assertivas de uma moral leiga.

Segundo Leonel Franca, três elementos definiriam o ensino leigo — forma “a qual reduziram alguns governos modernos” a escola pública, dada a sua estruturação em termos laicistas. O primeiro deles diz respeito ao caráter anti-religioso, tendo em vista o seu afastamento de “tôda e qualquer influência *religiosa* na formação escolar dos alunos”, fundado em uma alegada neutralidade em relação à temática religiosa. O segundo diz respeito ao caráter anti-social, uma vez que, desconhecendo o valor da religião, deixa de educar moralmente. Já o terceiro diz respeito seu caráter anti-jurídico, uma vez que tanto ignora os direitos da família de educar, religiosamente, seus filhos (não admitindo o ensino religioso) quanto, também, impõe-se como uma arbitrariedade à maioria católica da nação. “É preciso que vejamos a realidade como ela é”, afirmava Leonel Franca em uma chamada mobilizadora; “é preciso que nós, brasileiros e católicos, tenhamos, neste ponto capital, nitidez de idéias e consciência dos nossos direitos e deveres, das nossas responsabilidades sociais e religiosas”.⁴⁰

³⁹ - *Educação*, 17/05/1928 (FRANCA, 1958, p. 30).

⁴⁰ - *Escola leiga*, 06/06/1928 (FRANCA, 1958, p. 258).

No tocante ao exercício da profissão docente, tal chamada mobilizadora implicava a necessidade de orientação segura frente à temática da *neutralidade* e os efeitos produzidos pela sua aplicação cotidiana no ensino. Chamando as ouvintes à ortodoxia, Leonel Franca procurava demonstrar a impertinência de se falar em neutralidade, notadamente, devido a forma como a “questão religiosa” se encontrava inscrita nas diversas disciplinas. Segundo ele,

Há indiscutivelmente algumas matérias como por exemplo as matemáticas que se podem ensinar sem perigo de encontrar a questão religiosa. Outras há, porém, e muitas, que são de todo refratárias a qualquer tentativa de neutralização. Deus imprimiu tão profundamente nas suas obras os vestígios de sua onipotência que não é possível abrir o livro imenso da natureza sem encontrar em tôdas as páginas a assinatura inconfundível do seu Autor.⁴¹

Ressaltando que mesmo personalidades como Kepler e Newton e todos “os grandes mestres da astronomia terminam os seus estudos de joelhos, entoando um hino de glória ao Criador”, passa Leonel Franca a discorrer sobre o universo de escolhas do professorado, dada a imposição do princípio da neutralidade. Para ele,

em face das harmonias dos astros como diante da finalidade admirável que resplande na complexidade de um organismo o mestre deve dar uma resposta aos porquês incoercíveis da razão. Afirmará que tudo isto é o resultado de uma evolução cega? Ei-lo a ensinar o ateísmo. Reconhecerá a ação de uma Inteligência criadora e ordenadora? Ei-lo diante de Deus. E em ambos os casos ei-lo a resolver, pelo sim ou pelo não, um dos pontos fundamentais do problema religioso.⁴²

Deslocado, dessa forma, o eixo da argumentação do conteúdo das disciplinas para os efeitos produzidos pelo ato de educar, nunca passível de neutralidade no tocante aos “pontos fundamentais do problema religioso”, Leonel Franca chamava a atenção das ouvintes para os dilemas enfrentados pelo professorado católico, caso optasse pelo caminho da fé ou da incredulidade. Após afirmar que “como qualquer homem e mais do que qualquer homem porque mais instruído” teria,

⁴¹ - *Escola leiga*, 06/06/1928 (FRANCA, 1958, p. 258-259).

⁴² - *Escola leiga*, 06/06/1928 (FRANCA, 1958, p. 258-259).

também, o mestre a sua religião (religião essa norteadora de suas convicções), dizia Leonel Franca o que segue:

É um mestre católico? Mas como quereis que ele não transmita a estas almazinhas em flor o patrimônio de verdades e de sentimentos que constituem o seu mais precioso tesouro na vida e sem o qual está certo que aquelas criancinhas marcharão para a sua desgraça aqui e na eternidade? Como quereis que não lhes imprima este impulso profundo que as há de levar à verdadeira felicidade? Amaria ele realmente os seus alunos — e quem não ama não pode educar — se se tornara cúmplice voluntário da sua maior desventura? Cumpriria ele os seus deveres diante de Deus se não evangelizasse às consciências que a Providência lhes confiou e de que um dia deverá dar conta no grande tribunal das responsabilidades indeclináveis? É incrédulo o professor? Ve-lo-eis infalivelmente esforçar-se segundo as suas idéias para libertar as crianças do jugo de superstições superadas, de credices de outras eras, de práticas inúteis e nocivas, a fim de plasmar as novas consciências segundo a sua imagem e semelhança.⁴³

Frente à explicitação de tais dilemas (não vividos pelo professor incrédulo), norteadores da compreensão de que, em negação à tese da neutralidade, o ato de educar implicava na transmissão de um ideal, concluía Leonel Franca sua primeira conferência, sobre o tema *Escola Leiga*, delimitando o caráter transcendental do próprio exercício da profissão docente a partir das seguintes afirmações:

Minhas senhoras. Em cada geração Deus escolhe algumas almas privilegiadas, para depositárias e transmissoras do ideal cristão. São as almas de quem recebeu como vós a missão nobilíssima de educar. Felizes das que sabem viver em tôda a sua sublimidade o grande ideal divino. Mais felizes ainda as que consagram tôdas as suas energias a transmiti-lo em tôda a sua pureza às novas gerações que surgem, ricas de tôdas as promessas e esperanças do futuro. Qui ad justitiam erudierint multos fulgebunt quasi stellae in perpetuas aeternitates; os que dedicam a vida à difusão de justiça verão a sua existência como estrêla, no firmamento das almas, prolongar-se eternamente em fulgores perenes de gloriosa imortalidade.⁴⁴

⁴³ - *Escola leiga*, 06/06/1928 (FRANCA, 1958, p. 263-264).

⁴⁴ - *Escola leiga*, 06/06/1928 (FRANCA, 1958, p. 271).

No enquadramento do exercício da profissão docente, centrado no primado da religião em relação a outros sistemas morais, nota-se, nas orientações de Leonel Franca, uma clara redefinição do lugar da ciência no processo educativo. Referindo-se à pedagogia, busca ele indicar que “se educar é formar para a vida, a religião deve ocupar na pedagogia o mesmo primado que exerce na realidade da nossa existência”. Isso se explicaria porque

na realidade da nossa existência a religião compenetra, informa, vivifica e domina tôda a nossa atividade ou não é religião. Deus não pode ser um acessório dispensável na vida. Se o homem lhe reconhece a existência e, através das vicissitudes da sua inconstância, das quedas de sua fragilidade, orienta profundamente a sua alma para o Princípio de todo o bem — é religioso. Se com a blasfêmia da negação ou o descaso da indiferença destrói com as palavras ou com os fatos a necessidade essencial do Princípio absoluto de todo o ser, é irreligioso, ateu — teórico ou prático. Na questão religiosa não há neutralidade possível; a vida moral do homem necessariamente afirma ou nega.⁴⁵

Tomado a partir desse recorte, no qual se encontra configurado os limites de autonomia da ciência em relação às *verdades reveladas*, o enfoque de Leonel Franca, sobre a profissão docente, sugere a intenção de orientar as ouvintes para o reconhecimento de que o bom exercício profissional só se afirmaria a partir da rejeição a toda forma de ensino “sem moral e sem Deus”.

A moral leiga e os destinos dos homens

Qualificada como utópica, a iniciativa de “educar sem formar a consciência religiosa”⁴⁶ integra os recursos argumentativos do conferencista utilizados para discorrer sobre o fracasso pedagógico da proposta de ensino leigo. Saindo do terreno exemplar dos fatos, relativos à situação de delinquência juvenil e suicídios observada na França (país símbolo no tocante à laicidade do ensino), para o terreno da argumentação filosófica, buscava Leonel Franca associar tal fracasso à “incapacidade radical e irremediável em que se acha a escola leiga de formar caracteres, de dar uma

⁴⁵ - *Escola leiga*, 10/08/1928 (FRANCA, 1958, p. 273).

⁴⁶ - *Escola leiga*, 10/08/1928 (FRANCA, 1958, p. 274).

educação moral eficiente”. Explicitando melhor esse problema (e indicando a alternativa que lhe imporia a solução definitiva), dizia Leonel Franca o que segue:

Para formar os jovens à virtude é necessário o concurso indispensável de dois fatores psicológicos: é mister esclarecer-lhes a inteligência sobre a natureza dos seus deveres, é mister subministrar-lhes à vontade motivos poderosos para vencer as lutas interiores e as dificuldades externas que muitas vezes se opõem ao cumprimento dos deveres conhecidos. A escola neutra, por sua mesma natureza, se acha na impossibilidade de incutir eficazmente nas consciências infantis uma e outra coisa. O primeiro elemento de um caráter é a *firmeza de princípios diretores*, é um complexo coerente de *juízos de valor*, capazes de orientar constantemente a ação e de prestar à vontade o apoio de convicções profundas. O adolescente deve conhecer com certeza e particularmente os seus deveres, os deveres atuais e os deveres que irão se manifestando, pelo tempo adiante, nas diferentes condições da vida. Agora, pergunto eu, como irá formular o seu código de moral uma escola que, por princípio, corta tôdas as comunicações com a filosofia e a religião, isto é, com os fundamentos insubstituíveis de toda e qualquer moral?⁴⁷

Evitando discorrer sobre os preceitos da ética, relativos ao que poderia “conhecer a razão humana desamparada de qualquer revelação religiosa”, Leonel Franca responde a questão formulada levando as ouvintes a identificarem a “anarquia intelectual” presente no “campo da chamada moral leiga”. Para isso, chama a atenção das mesmas para as discussões reinantes entre os próprios participantes do 4º Congresso Internacional de Educação Moral Leiga (Roma, 1926), incapazes de alcançar um consenso em torno da elaboração de um código moral universal, não pautado em princípios religiosos. Indicadora do vazio doutrinal presente nas referidas discussões, a dificuldade de se alcançar tal consenso revelaria tanto a fragilidade das posições favoráveis à existência de uma moral leiga quanto, também, os perigos embutidos na sua proposição. Tendo como referência, particularmente, a temática dos *perigos*, Leonel Franca problematiza os efeitos da moral leiga a partir da idéia de sacrifício. Segundo ele,

o sacrifício — pedra angular da vida moral, — não o pode justificar nem inspirar nenhum laicismo naturalista. Vêde-o. Há no homem uma

⁴⁷ - *Escola leiga*, 10/08/1928 (FRANCA, 1958, p. 284).

tendência inata, profunda, incoercível — para a felicidade — mola primeira e última de toda e qualquer ação. Desejar o sacrifício pelo sacrifício é contra a natureza da vontade. O sacrifício é a privação de um bem e a vontade tende para o bem como o termo natural de suas aspirações. O sacrifício só nos aparece racional, aceitável e apetecível *como meio* para o conseguimento de um bem maior. É mister que no fundo da nossa consciência — lá onde se orienta toda a nossa atividade moral, domine incontestável a certeza absoluta da união indissolúvel do dever com a felicidade. Só assim os sacrifícios impostos pela felicidade à consciência se nos apresentam como condição iniludível da nossa felicidade, isto é, da perfeição definitiva da nossa natureza. Ora, apagai das almas a idéia de um Deus legislador que só pode intimar às consciências a voz imperiosa do dever, apagai a idéia de um Deus juiz que só pode ler no íntimo dos nossos corações o valor dos sacrifícios ocultos para um dia unir eternamente a felicidade à virtude, estreitai o horizonte das nossas esperanças à caducidade vertiginosa da vida terrena — e tereis irremediavelmente minado todos os fundamentos da grandeza moral.⁴⁸

Frente a tal quadro, de conseqüências nefastas, caberia aos católicos reunirem forças junto à *sua* Igreja. “Saibamos ter coragem de nossas convicções”, dizia Leonel Franca.

Católicos há, por vezes, tímidos que, ante a fraseologia dos paladinos da pedagogia anticristã, invocam pomposamente o patrocínio da ciência e as exigências da consciência moderna; que se envergonham do que devera ser um título de infâmia e encolhem-se humilhados como que a suplicarem para a educação cristã um edito de tolerância.⁴⁹

Contrário a tal postura, demonstrada como equivocada pela ciência moderna, pela “psicologia experimental e a eloquência dos fatos sociais”, procurava Leonel Franca afirmar o caráter sempre atual do ministério da Igreja, pautado nas verdades reveladas. Segundo ele, a Igreja — “depositária incorruptível das verdades essenciais” — “é feita para eternos renascimentos; nunca é de ontem; é sempre de hoje; concidadã de todas as pátrias e coeva de todas as idades”.⁵⁰

Aspecto relevante no tocante à oposição em relação à educação constituída em termos laicistas, assim como da luta contra a proibição do ensino religioso nas

⁴⁸ - *Escola leiga*, 10/08/1928 (FRANCA, 1958, p. 287-288 – itálico no original).

⁴⁹ - *Escola leiga*, 10/08/1928 (FRANCA, 1958, p. 290).

⁵⁰ - *Escola leiga*, 10/08/1928 (FRANCA, 1958, p. 291).

escolas públicas⁵¹, a caracterização da instituição religiosa, nos termos indicados por Leonel Franca, define o sentido da ação das ouvintes que, no quadro conjuntural, estaria à exigir demonstrações de força e engajamento. “Difícilmente se encontrará na vida das nações”, afirmava Leonel Franca, “uma questão mais vital que a da educação das novas gerações”.

Desenvolver as inteligências, temperar os caracteres, formar as consciências é assegurar, com o progresso econômico e material, a prática do dever, o espírito de sacrifício, a dedicação na solidariedade, a grandeza da família, o respeito das leis, enfim, a vitalidade de todos êstes valores espirituais que constituem a alma dos povos. A questão da escola é, portanto, de uma complexidade transcendente: é uma questão jurídica, é uma questão moral, é uma questão religiosa. As soluções que para ela se adoptam envolvem implicitamente uma concepção de família, da pátria, da vida. E por isso ela é hoje o teatro das lutas onde se encontram as grandes e eternas fôrças do bem e do mal, as duas cidades, cristã e anticristã. Não é nos campos de batalha, como nos tempos de David; não é mesmo sempre ao redor dos altares — que se decide a sorte do povo de Deus. É na escola que se fere a peleja capital, é sobre a alma da criança que convergem os esforços decisivos. Quem conseguir plasmar nas suas mãos o maior número de almas novas será o senhor da sociedade e do mundo civilizado.⁵²

A relevância dos problemas a serem enfrentados na “peleja capital”, assinalada por Leonel Franca, reforçava, ao que parece, a necessidade de melhor orientar suas ouvintes no tocante aos males e contradições implicados no submetimento à moral leiga.

Reforçando o caráter de crise da moral, decorrente do abandono da religião como referencial para os costumes e relações sociais, políticas e econômicas,

⁵¹ - “Não queremos a escola neutra porque não pode dar uma *instrução completa*. A religião é parte integrante da cultura intelectual; Deus, a suma verdade, ocupa o vértice das coisas cognoscíveis. [...] Não queremos a escola neutra porque é incapaz de educar, de formar o caráter. Não há formar moralmente o homem e muito mais o cristão, sem lhe falar à consciência religiosa. [...] Não queremos a escola leiga porque não continua e aperfeiçoa educação doméstica, antes a contradiz e contamina. [...] Não queremos a escola leiga, porque não só não continua a educação religiosa mas a deforma. [...] Não queremos a escola leiga, porque onde não se fala de religião não se pode exigir do mestre títulos de idoneidade religiosa e os filhos de nossas famílias poderão amanhã ser educados por professores incrédulos, que nas suas almas plásticas e maleáveis poderão inocular com o desprezo da religião aprendida em casa o menosprezo da autoridade paterna”. *Educação leiga*, 12/09/1928 (FRANCA, 1958, p. 304-305).

⁵² - *Educação leiga*, 12/09/1928 (FRANCA, 1958, p. 310).

Leonel Franca chamava a atenção das ouvintes para o quadro de desordem que se configurava no terreno das idéias. “Costumes decadentes e idéias desorientadas; vontades corrompidas e inteligências transviadas”⁵³; eis, em síntese, a situação que se impunha à “alma cristã” da consciência profissional das ouvintes.

Fruto do rompimento da unidade espiritual da cristandade, produzido a partir da Reforma Protestante (mas acentuado, nos séculos XVIII e XIX, pelo racionalismo, positivismo e agnosticismo), o campo da moral, para Leonel Franca, estaria “juncado de destroços”, fragmentado em múltiplas morais e, portanto, em franca decadência enquanto expressão de uma ciência normativa da vida⁵⁴. Aspecto notadamente relacionado a esse quadro de decadência, a tendência observada de total independência do homem, em relação a Deus, na condução da própria vida, demarcava o posicionamento de Leonel Franca dirigido à defesa da unidade entre religião e moral — essencial no campo da pedagogia. “Deus é o eterno imprescindível”, afirmava Leonel Franca.

Não podemos passar pela existência como se ele não existir. Ou lhe reconhecemos o seu caráter absoluto — e a nossa situação essencial de criatura, isto é, de seres dependentes — e este reconhecimento implica não só deveres definidos e impreteríveis para com ele, mas uma atitude profana que embebe e pervade toda a nossa orientação moral; ou não reconhecemos esta dependência essencial com todos os seus corolários inevitáveis e esta atitude envolve a negação completa de Deus, pela negação do mais essencial dos seus atributos, identificado com o que há de mais divino em Deus.⁵⁵

Certo de que “a moral ou se funda explicitamente em Deus e é moral, ou é atéia e cessa de ser moral”, Leonel Franca chamava a atenção das ouvintes para o “caráter irredutivelmente anticristão do laicismo”, ressaltando a necessidade de os católicos cultos (a “escol dos que dirigem e influem na nossa ação social”) tomassem consciência do antagonismo profundo entre moral leiga e religião. “O

⁵³ - *Moral leiga: a moral e os destinos dos homens*, 20/09/1929 (FRANCA, 1958, p. 437).

⁵⁴ - *Moral leiga: a moral e os destinos dos homens*, 20/09/1929 (FRANCA, 1958, p. 439).

⁵⁵ - *Moral leiga: a moral e os destinos dos homens*, 20/09/1929 (FRANCA, 1958, p. 446-447 – itálico no original).

laicismo é a forma contemporânea da Anti-Igreja; é o nome comum sob o qual se arregimentam tôdas as fôrças contra o cristianismo”, dizia Leonel Franca.

Neste imenso duelo que domina a história contemporânea, no que ela tem de mais vital e humano, temos a continuação da imensa luta que enche a história de todos os tempos entre as duas cidades, duas crenças, dois amores, dois estandartes — o Bem e o Mal. Tenhamos ao menos a consciência de nossas posições. Sejam perspicazes — e não vítimas de uma ingenuidade pueril.⁵⁶

Em um recorte onde a concepção de sociedade hierárquica (na qual a própria Igreja é tomada como exemplo e modelo) assume significativa importância, tal tomada de consciência exigiria das ouvintes o reconhecimento da incapacidade da moral leiga em dar fundamento lógico à idéia de dever — elemento essencial na consciência moral.

Necessidade moral que, submetida à consciência, impõe ao agente a liberdade de escolha entre o bem e o mal, a noção de dever, em Leonel Franca, assume o sentido de imperativo categórico — não estando, portanto, subordinada à quaisquer condições impostas pela satisfação de interesses ou o alcance do prazer. “Indispensável à existência e grandeza dos povos”, a “lei majestosa do dever” ficaria comprometida quando, separada da religião, a moral passasse a ter como “fundamento exclusivo os fatos”. Tal situação, onde “cada qual procura na ciência de sua preferência a solidez dos alicerces das novas construções” é apresentada, às ouvintes, como indicadora da fragilidade da moral leiga. Nesse sentido, dizia Leonel Franca:

Querer explicar o dever com o único auxílio dos fatos é uma quimera, uma impossibilidade lógica absoluta. O fato nos diz o que é — não o que deve ser. As leis científicas — expressão generalizada dos fatos, nos manifestam a realidade tal qual é — sem dizer-nos coisa alguma sobre o que deve ser”.⁵⁷

Subvertendo, assim, o próprio significado da moral (direção da atividade e da vida do homem), ao não dar solução ao que *deve ser*, a explicação da noção de

⁵⁶ - *Moral leiga*: a moral e os destinos dos homens, 20/09/1929 (FRANCA, 1958, p. 447-448).

⁵⁷ - *Moral leiga*: a moral e o dever, 16/10/1929 (FRANCA, 1958, p. 457-458 – itálico no original).

dever, baseada exclusivamente nos fatos, tornava-se insuficiente às consciências, segundo o conferencista, tanto por mutilar a “realidade total” quanto por suprimir “o que nela é indispensável, o de que não se pode prescindir, o Absoluto, Deus”⁵⁸.

“Inteligência suprema e criadora”, princípio fundador de toda a ordem, de Deus dependeriam todos os seres, “tanto na sua natureza quanto na sua existência”. Nos marcos de tal dependência, procurava esclarecer Leonel Franca, “tôdos os seres são executores” do plano traçado por Deus. No entanto, ao contrário dos seres submetidos às leis naturais, desprovidos de livre arbítrio, aos homens (seres livres) foi dada a possibilidade e a responsabilidade de atuar, sob o domínio da lei moral, realizando “todo o ideal de sua natureza, em tôdas as suas exigências individuais e sociais”. Frente a tal quadro, de onde derivaria, racionalmente, os fundamentos da moralidade, Leonel Franca esclarece as ouvintes quanto a gravidade da questão: “Em nossas mãos Deus confiou uma parte da realização do seu pensamento criador. A mínima falta, a traição ao nosso dever, — é de certo modo uma impiedade”⁵⁹. Contrária à função na vida, definida pelo Criador (atuar a vontade d’Ele contida na natureza humana), tão grave situação impõe a compreensão de que é “impossível desconhecê-lo ou esquecê-lo sem provocar catástrofes irremediáveis”. Isso se daria porque

não se entende o universo físico, na harmonia de sua ordem, sem a Primeira inteligência, que tudo concebeu; não se explicam as belezas e as responsabilidades do mundo moral sem a Primeira vontade que tudo governa, para a realização de suas altas finalidades. Para nossa grandeza, como para a nossa felicidade, o infinito se acha na perspectiva de todos os horizontes; no termo de tôdas as avenidas do pensamento, de tôdas as aspirações do coração como de todos os deveres da consciência.⁶⁰

Apresentando Deus como condição indispensável à existência e inteligibilidade dos seres, tendo em vista a subordinação de todo o criado à insubstituível inteligência do Criador, Leonel Franca buscava chamar a atenção

⁵⁸ - *Moral leiga: a moral e o dever*, 16/10/1929 (FRANCA, 1958, p. 464).

⁵⁹ - *Moral leiga: a moral e o dever*, 16/10/1929 (FRANCA, 1958, p. 465).

⁶⁰ - *Moral leiga: a moral e o dever*, 16/10/1929 (FRANCA, 1958, p. 465).

das ouvintes para a importância de que, frente às exigências do exercício da profissão docente, não fosse a moral religiosa mero adorno ou repertório de princípios descolados da prática cotidiana. Tal fato, justificado em função das próprias exigências da educação católica, seria objeto de apreciação em conferência relativa ao tema *ação católica*.

Nessa conferência, após discorrer sobre a importância do envolvimento dos católicos na luta contra o laicismo, visando tanto o alcance de objetivos imediatos (a salvação urgente das almas das crianças) quanto de longo prazo (a reforma da legislação), Leonel Franca destacava a necessidade de que tal ação fosse orientada e estimulada tendo sempre como referência o seguinte ideal: “meninos católicos em escolas católicas”. Contudo, tentando chamar a atenção para possíveis significados equivocados atribuídos a esse ideal, afirmava Leonel Franca o que segue:

Escolas católicas não são as que se ensina o catecismo uma ou duas vezes por semana. Não; isto não basta para educar catolicamente. A educação católica exige instrução religiosa, exige professores religiosamente exemplares, exige uma vida complexiva inspirada toda na doutrina, na moral, na prática do culto católico⁶¹ [nota 1: Educar não é só instruir a inteligência, é formar bons hábitos — e não se formam bons hábitos religiosos se não se vive uma vida religiosa]. Só assim a escola não é infiel à sua função de prolongamento da educação doméstica, só assim se respeita o direito natural dos pais de educar os próprios filhos, só assim não se comete a injustiça social, para com a parte católica do país, de alimentar com os seus impostos escolas incompatíveis com as exigências de sua consciência religiosa.⁶¹

Dada tal ressalva, tendo em vista as exigências para a realização de um programa voltado à obtenção de “escolas públicas católicas”⁶², procurava Leonel

⁶¹ - *Ação católica no campo escolar*, 18/04/1929 (FRANCA, 1958, p. 426).

⁶² - Leonel Franca identifica três exigências para a realização deste programa, inspirado nos exemplos de países europeus como Alemanha, Inglaterra e Holanda (com população predominantemente protestante), além de Bélgica, Espanha, Itália, Áustria e Polônia (com população predominantemente católica). São elas: a) *ação perseverante* (superação da inconstância, própria dos brasileiros, que leva ao esmorecimento “logo à vista da primeira dificuldade”); b) *ação multiforme* (“Nem todos os auditórios, nem todos os meios sociais são igualmente sensíveis aos mesmos argumentos. Adaptemo-nos manejando com habilidade e discrição as armas que a

Franca realçar, no plano das conferências já realizadas, a “exigência essencial de toda ação católica”, qual seja: a “exigência *da verdade* na inteligência, a iluminar-nos os passos”. Segundo ele, frente ao quadro que se abria à ação católica, no campo escolar, só a “boa vontade” não bastaria.

No conflito de idéias e doutrinas que se entrecrocavam, se cruzavam na ambiência que nos cerca, impõe-se-nos inelutavelmente o alto dever de conhecer e de estudar o nosso cristianismo salvador com todas as suas aplicações práticas e inúmeras repercussões em todos os domínios do saber e do agir. Que o nosso desleixo não nos extravie a atividade, que a nossa ignorância não comprometa o triunfo da causa divina. A verdade, que [é] o nome abstrato de Deus, bem merece que a sirvamos com toda a generosidade, com todos os recursos da nossa inteligência. Inteligências cultas, e vontades ativas, enérgicas, dedicadas. Sem este fogo misterioso, alimentado por uma vida interior intensa, as mais belas iniciativas bem depressa murcham, fenecem e morrem com a caducidade efêmera e caprichosa dos entusiasmos humanos.⁶³

Aspecto notadamente relevante no tocante à relação com o *moderno*, no campo educacional, o estudo e o conhecimento do “cristianismo salvador”, expressão *da verdade*, define o eixo das orientações que se seguem nas conferências proferidas entre os anos de 1930 e 1933. Dirigidas ora no sentido de oferecer referências à organização do professorado católico, ora no sentido de melhor fundamentar a articulação entre cultura científica e cultura religiosa, tais orientações se inserem nos esforços de consolidação do consenso em torno dos elementos definidores da crítica à educação moderna, em sua vertente escolanovista.

Para Leonel Franca, a educação moderna, fundada sobre a moral leiga, padeceria de dois males decorrentes da crise moral que a assolava. O primeiro deles diz respeito ao caráter despótico presente na compreensão do que é o *moderno*. O segundo encontra-se associado à confusão entre fins e meios da educação.

prudência nos indicar como mais eficientes”); c) *ação convergente* (combate ao laicismo). *Ação católica no campo escolar*, 18/04/1929 (FRANCA, 1958, p. 426-427).

⁶³ - *Ação católica no campo escolar*, 18/04/1929 (FRANCA, 1958, p. 431).

Com relação ao primeiro aspecto, Leonel Franca identificava, no tratamento dado ao tema *educação moderna*, a persistência de uma tendência em conceber o *moderno* em si mesmo, como produto e produtor de um sistema de valores que validaria e sancionaria a existência e a necessidade daquilo que seria *moderno*. Nesse sentido, como a moda (“expressão caprichosa e volúvel da mais absoluta das tiranias — a que todos se curvam e que nada justifica”), o *moderno* seria

volúvel, inconsistente e sobretudo autocrata. Vêde: para justificar uma instituição, uma reforma, um costume basta pronunciar-lhe o nome fatídico: assim o exige a educação moderna; assim o exige a família moderna... E as cabeças se inclinam na veneração profunda e submissa de uma larga zumbaia oriental. O moderno não quer ser discutido; impõe-se porque é moderno.⁶⁴

Desprovida do sentido cronológico que a deveria definir, essencialmente⁶⁵, tal concepção de *moderno*, ao instituí-lo como o *melhor*, produziria o rompimento não apenas com o passado enquanto herança mas, também, com as leis do progresso humano — comprometendo, assim, a própria marcha do aperfeiçoamento da natureza humana decaída. “Progredir não é destruir, é aperfeiçoar”, dizia Leonel Franca,

não é partir os elos da cadeia humana, é soldá-los numa continuidade ininterrupta; não é romper com as gerações passadas, é acolher com gratidão as riquezas que acumularam para aumentá-las com a contribuição do presente. Pretender, na vida doméstica e social, no conforto das nossas instalações materiais, como na atividade científica e filosófica das nossas inteligências, cavar um abismo entre a geração que é e as que foram, seria condenar a humanidade ao balbuciar de um eterna infância. Viveríamos sempre a gatinhar e a repetir as mesmas experiências estéreis.⁶⁶

Na definição de tal quadro, onde a concepção de moderno rompe com a possibilidade de existência de sistemas morais estáveis, pautados em valores

⁶⁴ - *A educação moderna*, 10/04/1930 (FRANCA, 1954, 260).

⁶⁵ - Para Leonel Franca, o uso do termo *moderno* remete, exclusivamente, a uma relação de cronologia: “é o hoje que vem depois do ontem, não é necessariamente o melhor que vem depois do bom”. *A educação moderna*, 10/04/1930 (FRANCA, 1954, 258).

⁶⁶ - *A educação moderna*, 10/04/1930 (FRANCA, 1954, 258).

perenes providos pela religião, a confusão entre fins e meios da educação parece indicada, por Leonel Franca, como resultado mais evidente da crise moral da educação moderna.

Sendo o fim da educação a representação de um ideal (formar integralmente o homem), pautado na busca da perfeição moral e espiritual, a confusão entre meios e fins impediria a identificação dos desvios contidos nos indiscutíveis avanços decorrentes da “aplicação vantajosa dos progressos de outras disciplinas”, como a higiene, a medicina, e a psicologia. Para Leonel Franca, a mera aplicação de tais progressos, considerados em si mesmos, não seriam *a educação*, “como o corpo não é o homem, se o não vivifica a alma”.⁶⁷

A alma da educação, a sua finalidade essencial e superior é formar o caráter, a vontade, a consciência, — o que constitui especificamente o homem. Tudo o mais não passa de simples meio ou instrumento nas mãos do educador. Que importam êstes palácios magnificamente construídos segundo tôdas as exigências estéticas da arquitetura e profiláticas da higiene, opulentamente dotados de todo o mobiliário pedagógico, se dêles nos saem consciências infieis aos deveres, vontades escravizadas ao vício, candidatos precoces à delinquência. Haverá grande vantagem em robustecer organismos para pôr ao serviço do crime músculos mais enrijados? Enriquecer as inteligências de conhecimentos que serão utilizados como instrumentos de uma malícia mais definida?⁶⁸

Frente a tal questionamento, configurado a partir da certeza da impossibilidade, teórica e prática, da moral leiga “dar à vida um valor e um significado racional sem resolver a questão dos destinos do homem”⁶⁹, à confusão entre meios e fins na educação se somavam os efeitos da crise moral em outros campos da vida social. “Educar a consciência é formá-la à prática do dever”, reafirmava Leonel Franca. Por isso, continua ele,

aos que, enfatuados de modernidade, nos falam, em tom maior, dos progressos da pedagogia moderna, nós opomos friamente tôdas as sombras, cada vez mais carregadas, dos quadros sociais

⁶⁷ - *A educação moderna*, 10/04/1930 (FRANCA, 1954, 262).

⁶⁸ - *A educação moderna*, 10/04/1930 (FRANCA, 1954, 262-263).

⁶⁹ - *A educação moderna*, 10/04/1930 (FRANCA, 1954, 263).

que nos cercam. Se há domínio prático em que pelos frutos se deve conhecer a qualidade da árvore, é o da pedagogia. A decadência dos costumes, a febre de prazer, a infidelidade crescente aos próprios deveres de estado — que se estende da humilde criada de servir às mais distintas profissões liberais, aí estão a demonstrar — com a irrefragabilidade de uma experiência dolorosa — que em boa parte da pedagogia moderna há um vício original que na idade madura vai dar os seus frutos de morte.⁷⁰

Para evitar a submissão frente a tendências tão funestas, presentes nas alusões à educação moderna, nos marcos aqui descritos, propõe Leonel Franca uma solução de síntese, indicadora da articulação entre cultura científica e cultura religiosa, que deveria ser almejada pelas ouvintes de suas conferências. Após discorrer sobre os exemplos de prosperidade e decadência das civilizações romana e grega, problematizando a identidade entre “o moderno e o melhor”, afirma o conferencista o que segue:

Não nos deixemos, pois, empolgar pelo prestígio de uma palavra fascinadora. Aferrar-se ao antigo pelo antigo é rotina; abraçar o novo pelo novo é frivolidade. Nem rotineiros nem revolucionários; sadia e racionalmente progressistas.⁷¹

Definida nos marcos do reconhecimento do valor das verdades reveladas como princípio diretor para a razão, a proposição de uma postura crítica, nos termos apresentados por Leonel Franca, aponta a busca por novos caminhos no tocante ao direcionamento da ação católica no campo educacional. Ao qualificar como “rotina” o mero apego ao antigo, colocando tal atitude no mesmo patamar da leviana adesão ao novo, Leonel Franca, aparentemente, procura reforçar, junto às ouvintes, a importância de uma atitude intelectual que, não desprezando a própria fé, apontasse para uma melhor preparação para os confrontos em curso no campo educacional.

Situando tal perspectiva no “renovado esforço” ao qual Pio XI convocava a todos os católicos em prol da educação cristã da juventude⁷², Leonel Franca

⁷⁰ - *A educação moderna*, 10/04/1930 (FRANCA, 1954, 263-264).

⁷¹ - *A educação moderna*, 10/04/1930 (FRANCA, 1954, 261).

⁷² - Leonel Franca faz referência à encíclica *Divini illius magistri*. Dada em 31 de dezembro de 1929, parcialmente em resposta às pretensões monopolistas do governo fascista de Mussolini

identificava, na crise da educação moderna, o momento propício ao desenvolvimento do “mais fecundo apostolado”. No desenvolvimento de tão nobre missão, contudo, o desafio de conservar a fé, mantendo sempre atual o significado das “verdades essenciais”, afirma-se como elemento central do esforço restaurador/re Cristianizador a ser empreendido. Nesse sentido, lembrava Leonel Franca, o que segue:

Dos seus discípulos, da sua Igreja disse Cristo: vós sois a luz do mundo; vós sois o sal da terra; a luz ilumina; o sal preserva. As paixões humanas não desarmam nunca na sua obra de morte: envolver de trevas a luz serena da verdade que as condena e acelera, na dissolução dos costumes, a decomposição moral e orgânica de indivíduos e povos. É contra estas tendências demolidoras e dissolventes das paixões [...] que devemos lutar

(MARTINA, 1997, p.165), tal encíclica condensa os princípios pedagógicos, admitidos pelo catolicismo romano, a partir de quatro pontos. São eles: *1. A quem pertence a missão educadora*: a educação é obra de três sociedades - família e Estado, na ordem natural; igreja, na ordem sobrenatural. Os direitos educativos, da família, conferidos diretamente por Deus aos pais são anteriores aos do Estado; os direitos educativos da Igreja, derivado da natureza sobrenatural da mesma, é superior ao mandato do Estado. *2. O sujeito da educação*: o sujeito da educação cristã é o homem decaído, mas remido por Cristo, tomado em sua integridade, “com todas as suas faculdades naturais e sobrenaturais, a qual nos faz conhecer a reta razão e a Revelação” (p. 24-25). Condenação ao *naturalismo pedagógico*, que subtrai do homem sua dimensão sobrenatural, dirigindo-o aos erros da co-educação e da educação sexual. *3. Ambiente da educação*: A família cristã (“ambiente natural e necessário da educação”) e a Igreja (ambiente educativo constituído por vontade divina, dada a “fraqueza das forças da natureza humana decaída”) “constituem um único templo de educação cristã” (p. 29-31). Posterior, portanto, à Igreja e à família, a escola pública não pode impor-se como mista, laica ou neutra - visto contrariar os direitos naturais da família e sobrenaturais da Igreja. Tendo em vista tal aspecto é necessário “que todo o ensino e toda a organização da escola: mestres, programas, livros, em todas as disciplinas, sejam regidos pelo espírito cristão, sob a direção e vigilância maternal da Igreja católica, de modo que a Religião seja verdadeiramente fundamento e coroa de toda a instrução em todos os graus, não só elementar, mas também média e superior” (p. 33). Obra de ação católica, a escola organizada em bases católicas (ambiente no qual se deverá afastar os riscos de se perder aquilo que se aprendeu na instrução religiosa) estaria dependente da ação dos mestres cristãos que, aproveitando “quanto de verdadeiramente bom produzem os nossos tempos na disciplina e nos métodos”, deveriam ter o cuidado “de não abandonar facilmente o antigo” — fazendo assim, conforme ensinamento de Leão XIII (*Inescrutabili*) que o “ensino nas letras e nas ciências seja em tudo conforme à fé católica, principalmente na filosofia, da qual depende em grande parte a reta direção das outras ciências” (p. 34-36) *4. Fim e forma da educação cristã*: “o fim próprio e imediato da educação cristã é cooperar com a graça divina na formação do verdadeiro e perfeito cristão, isto é, formar o mesmo Cristo nos regenerados pelo Batismo” (p. 38). Nesse sentido, a verdadeira educação cristã é aquela da qual resulta o “homem sobrenatural que pensa, julga e opera constantemente e coerentemente, segundo a sã razão iluminada pela luz sobrenatural dos exemplos e doutrina de Cristo” (p. 39). Tal perspectiva, longe de produzir sujeitos alheios às “obras da vida terrena” e contrários aos progressos humanos contribui, eficazmente, na formação de bons cidadãos (p. 39-40). O texto da encíclica *Divini illius magistri* consultado corresponde à tradução autorizada editada, em 1947, pela editora Vozes Ltda.

generosamente, lutar entusiasticamente. Defendamos assim em nós a verdade e a integridade da nossa natureza e manteremos no mundo sempre vivo o seu princípio de conservação e regeneração. [...] Arvorando desassombradamente as nossas idéias cristãs e trabalhando para realizá-las realizamos ao mesmo tempo o que há de mais puro, de mais justo, de mais belo nas aspirações da humanidade. [...] Almas benditas, passam semeando o bem, com a consciência cada vez mais viva de colaborarem com a realização da idéia divina. Generosidade de dedicação, vigor de iniciativas, perseverança no esforço — todo este tesouro da juventude das almas — não o diminuem os anos que passam. A vida que sobe ganha em plenitude. Sentimo-nos mais perto de Deus quando trabalhamos pelo seu reino nas almas. E nada ilumina e consola tanto a fugacidade de uma existência humana quanto a certeza de que o tempo que passa nada lhe tira do seu valor: quem trabalha para Deus, trabalha para a eternidade.⁷³

Na passagem acima, as metáforas da luz e do sal parecem cumprir um importante papel na perspectiva “sadia e racionalmente progressista” que orientava o julgamento de Leonel Franca, relativo à atuação do professorado católico, dados os embates intelectuais em curso no campo educacional. Como chaves que, ao nos permitirem o acesso ao referencial de intelectual católico que se buscava constituir, indicam também o sentido do aperfeiçoamento intelectual e moral a ser alcançado, tais metáforas nos revelam os parâmetros da relação entre *o verdadeiro* e *o moderno* que deveria calar fundo na “alma cristã” da consciência profissional das ouvintes. Só as luzes da fé, alimentadas na certeza do valor das verdades reveladas, poderiam assegurar o exame equilibrado do que se apresentava à razão — separando *o erro* daquilo que poderia se somar ao patrimônio inestimável do conhecimento humano; só a força do sal, dirigidas à conservação e defesa dessas verdades, resguardaria a razão dos desvios que a levariam à ignorância, à indiferença ou à apostasia. Ao fazer referência à *pedagogia católica*, Leonel Franca esclarece melhor essa questão.

Pedagogia moderna e pedagogia católica

Para Leonel Franca, a *pedagogia moderna*, inspirada no laicismo, se caracterizaria por ser “dispersiva, fragmentária, especializada e estritamente

⁷³ - *A educação moderna*, 10/04/1930 (FRANCA, 1954, 266-267).

desarticulada na coesão vital dos seus elementos”⁷⁴. Em tal pedagogia prevaleceria, junto de todos os males advindos da ausência do referencial religioso, a super valorização do método (“metodomania”), o “psicologismo”, a “sobrestima da instrução” e a “especialização excessiva”. Identificados como “ídolos pedagógicos”, esses elementos constitutivos da *pedagogia moderna*, aparentemente, conformariam sua face científica – identificada, por Leonel Franca, nos “unilateralismos pedagógicos” resultantes da sua intrínseca fragmentação. Reconhecendo em tais posturas “a visão exclusiva de um só setor da realidade; a tirania de um só método; a autoridade competente de uma só ciência”, buscaria Leonel Franca explicitar melhor seus argumentos tendo como referências as atitudes intelectuais, frente ao problema educacional, inspiradas em tais unilateralismos.

Para êstes eram os métodos sociais, as ciências sociais, o aspecto social do homem: pedagogia do sociologismo. Para aquêle era a psicologia experimental com as suas medidas de laboratório, com a sua exterioridade intelectualista alheia às profundezas da alma: pedagogia do psicologismo. Para outros ainda (Spencer por exemplo) era o homem no seu aspecto animal, objeto da biologia chamada então a diretora exclusiva da educação: era a pedagogia naturalista.⁷⁵

Contra tais atitudes, presentes no campo da *pedagogia moderna*, incapazes de atingir “o que há de mais essencial e profundo no homem”, sua consciência (por mutila-lo e não educa-lo integralmente), Leonel Franca passa a apresentar, às ouvintes, a riqueza do “universalismo católico”, tendo em vista o seu caráter de “compreensividade”. Explicando melhor tal caráter, afirma o conferencista que, ao contrário da *pedagogia moderna*, a *pedagogia católica*, em seu universalismo, não seria “tributária exclusiva de uma ciência” nem se encontraria sob “jugo de um só método”. Segundo Leonel Franca, isso se dava porque

Todos os métodos que nos podem levar ao conhecimento de um dos aspectos da realidade humana são adotados sem receio; tôdas

⁷⁴ - *Unidade da pedagogia católica*, 11/06/1931 (FRANCA, 1958, p. 159).

⁷⁵ - *Unidade da pedagogia católica*, 11/06/1931 (FRANCA, 1958, p. 160-163).

as ciências que podem iluminar qualquer das suas faces são ouvidas com atenção e docilidade. Na nossa pedagogia — continua Leonel Franca — têm direito a ser ouvidas não só a biologia mas também a teologia; não só a filosofia mas também a história; a ascética fala com a mesma autoridade que a psicologia experimental; a moral não se faz ouvir com menos força que a sociologia. A nossa pedagogia é verdadeiramente católica; não só de uma catolicidade exterior enquanto de direito é destinada a estender-se como a religião verdadeira a todo homem que vem a este mundo, senão ainda de uma catolicidade interna enquanto atinge cada homem na integridade dos seus elementos, na totalidade de suas aspirações.⁷⁶

Atributo associado ao sentido de perenidade da mensagem católica, o caráter de *compreensividade* do universalismo católico, indicado por Leonel Franca, cumpre, ao que parece, duas importantes funções no tratamento dado à relação entre *o verdadeiro* e *o moderno*, que se procurava consolidar junto às ouvintes: a) impede, no exame do problema educacional, o alheamento frente às verdades reveladas e aos conhecimentos dela derivados; b) estabelece um sentido de alteridade, fundando um lugar de poder próprio no campo educacional. Com relação a esse lugar, Leonel Franca não deixa de destacar o elemento essencial que o define: “o papel capital da religião na pedagogia”. Qual seria esse papel? Assim responde Leonel Franca:

organizar a nossa vida interior, ordenar as nossas idéias, hierarquizar os nossos interesses, colhê-lo homem todo, na sua realidade completa, para transformá-lo no ideal que constitui a perfeição de sua natureza e a razão suprema de sua existência. Elimina a religião e tereis a superficialidade, a desorientação, a desordem, a anarquia, o caos interior.⁷⁷

Definida nos marcos da certeza (já indicada em conferências anteriores) de que “religião e educação são de natureza indissociáveis”, a identificação do papel da religião na ciência pedagógica, nos termos acima indicados, remete, aparentemente, a temática da *compreensividade* a um patamar no qual não apenas o comportamento moral, mas também as atitudes intelectuais, no exercício da

⁷⁶ - *Unidade da pedagogia católica*, 11/06/1931 (FRANCA, 1958, p. 160-163)

⁷⁷ - *Unidade da pedagogia católica*, 11/06/1931 (FRANCA, 1958, p. 165-166)

profissão docente, definiriam a real extensão do compromisso com a própria fé. Expresso no objetivo de “preparar o homem para o seu desenvolvimento integral e para a sua verdadeira felicidade”⁷⁸, a configuração de tal compromisso, frente a opção entre a fragmentação da *pedagogia moderna* e a unidade da *pedagogia católica*, parece demarcar, em Leonel Franca, as expectativas em torno dos efeitos do processo de renovação educacional não apenas sobre a alma das novas gerações mas, também, sobre a ação do professorado católico. Em um recorte perfeitamente aplicável a ambos os casos, Leonel Franca procurava lembrar às ouvintes que “realizar a nossa unidade interior é, com efeito, realizar a nossa plenitude”. Isso se daria porque “enquanto não nos elevamos acima da multiplicidade criada estamos divididos, dissipados, dispersos”. Procurando melhor esclarecer essa questão, de fundamental importância na relação entre *o verdadeiro* e *o moderno* que se buscava consolidar, dizia Leonel Franca o que segue:

Na ordem da realidade, Deus é o princípio e toda a unidade; Ele, Causa primeira de tudo o que é; Ele, Fim para o qual tudo tende; α e ω do universo. Na ordem psicológica e moral, começamos seriamente o nosso trabalho de unificação quando refletimos esta ordem essencial das coisas e entramos a ver, julgar, agir, através dessa luz que vem de Deus. Deus melhor conhecido e mais amado vai aos poucos elevando, e concentrando, todas as nossas aspirações na unidade da sua paz infinita. Através das vicissitudes de multiplicidade terrena [essa atitude] é a melhor preparação à felicidade definitiva das inteligências fixas numa instituição beatífica da Suprema Verdade, que encerra, na simplicidade do Ato puro, a plenitude de todas as perfeições.⁷⁹

Certo de que “a alma da educação é a educação da alma”, Leonel Franca, ao estabelecer junto às ouvintes as bases constitutivas do lugar da *pedagogia católica*, no campo educacional, nos marcos da aludida *compreensividade*, define o plano de argumentação que, a partir de 1932, norteará o enfoque sobre o tema *escola ativa*.

⁷⁸ - *Unidade da pedagogia católica*, 11/06/1931 (FRANCA, 1958, p. 173)

⁷⁹ - *Unidade da pedagogia católica*, 11/06/1931 (FRANCA, 1958, p. 173)

Escola ativa e catolicismo

De uma maneira geral, o tratamento do tema *escola ativa* (ou escola nova), por Leonel Franca, demonstra uma clara atenção sobre os rumos do movimento de renovação pedagógica. Segundo ele, no curso dos debates despertados por tal movimento, “duas atitudes extremas e intratáveis, de hostilidade radical e de adesão que raia pelo fanatismo”, presentes em outros países, ganhavam o cenário cultural brasileiro. Frente a tais atitudes, Leonel Franca procura se colocar equidistante, propondo às ouvintes o estabelecimento de uma atitude intelectual, frente ao escolanovismo, pautada “não em particularismos cegos, mas no amor sincero, desinteressado e profundo da verdade”⁸⁰. Mas como deveria ser conduzida tal atitude? Para responder a essa questão, que dividia os católicos brasileiros⁸¹, Leonel Franca chamava a atenção das ouvintes para uma situação

⁸⁰ - *Escola ativa: pedagogia nova*, 12/05/1932 (FRANCA, 1954, p. 366)

⁸¹ - Com relação ao debate que se dá nos marcos doutrinários, a divisão de opiniões, no campo católico, relativo ao escolanovismo, parece-nos encontrar-se referenciada em três aspectos que ganham relevância nos debates que acompanham as reformas educacionais desde a década de 1920: a) a ênfase dada ao Estado na condução dos processos de renovação pedagógica, indicadora de um papel mais interventor do que coordenador; b) a exclusão do referencial religioso, nos princípios constitutivos das reformas, como fator preponderante da formação integral do educando — o que resultaria no tratamento da questão educacional nos marcos estritos do individualismo liberal, do materialismo comunista e do naturalismo, produzindo a subtração de qualquer consideração transcendente sobre a condição sobrenatural do educando; c) a incompatibilidade entre esses “erros filosóficos” e os ideais pedagógicos católicos. De forma variada esses aspectos encontram-se contidos, por exemplo, nas teses apresentadas ao Congresso de Educação, promovido pelo Centro Dom Vital de São Paulo, no ano de 1931. Especial atenção, porém, ao problema da atitude do professorado católico frente ao processo de renovação educacional, de base escolanovista (implantado em S. Paulo na gestão de Lourenço Filho como Diretor-Geral da Instrução Pública), encontramos na tese apresentada por Leonardo Van Acker (VAN ACKER, 1933, p. 80-100). Nessa tese, após discorrer sobre as orientações contidas na encíclica *Divini illius magistri*, norteadoras da atitude frente às idéias pedagógicas em voga e indicadoras do pioneirismo da Igreja no ensino e aplicação dos métodos então considerados como escolanovistas, Van Acker, tendo com referência inquérito realizado por ele junto à correspondentes de países europeus e dos Estados Unidos, indicaria dois caminhos, significativos tanto para as atitudes de adesão quanto de repulsa às inovações introduzidas pela reforma do ensino paulista — ambas fundadas, por fim, nos argumentos colhidos na correspondência com o pe. Shoeteler (diretor técnico da Comissão Central da Organização Escolar Católica na Alemanha). No primeiro caso, àquelas professoras que já praticavam a escola nova, propunha que continuassem com suas experiências na aplicação dos novos métodos, submetendo-as “a provas práticas” e não “se contentando com o carácter religiosamente inofensivo daquellas” (p. 97). Já no segundo caso, à parcela do professorado que ainda não aderira à escola nova, propunha que se mantivessem na forma estabelecida pela escola tradicional, uma vez que “emquanto um método não der fructos realmente promissores, não deve ser generalizado pelos catholicos. Ora, não

análoga, ocorrida no século XIII, “quando o aristotelismo bateu às portas das universidades cristãs do ocidente”, através de traduções e interpretações produzidas por intelectuais árabes.⁸²

Sendo a filosofia inspirada em Santo Agostinho (e através deste, em Platão) hegemônica nos meios católicos, desde os primeiros séculos da Idade Média, as reações à introdução do aristotelismo nas “grandes fortalezas da ciência cristã, as recém-fundadas universidades”, não se fizeram tardar. “O primeiro movimento instintivo de defesa foi o de uma repulsa incondicionada”, dizia Leonel Franca. No entanto, na conjuntura dos debates, a atitude intelectual de Tomás de Aquino passaria a apontar um outro caminho, de onde viria, “com a importância do contraste, o segredo de uma vitória definitiva”. Reportando ao momento histórico no qual Tomás de Aquino passou a se debruçar sobre o estudo do pensamento de Aristóteles, Leonel Franca faz referência a tal atitude intelectual como uma “tática de um reconhecimento inteligente”, definida como alternativa à oposição de “barreira frágeis” ao “grande movimento que se continuava como uma onda imensa”. Segundo ele, no entanto, se Tomás de Aquino “acolhe Aristóteles, não era para sujeitar-se sem discernimento”. E assim, põe-se a desenvolver um estudo profundo do pensamento aristotélico, colocando, dessa forma, “ao serviço da verdade integral do cristianismo o arsenal das armas mais formidáveis que podiam manejar os seus adversários”.⁸³

Para Leonel Franca, essa deveria ser a atitude da intelectualidade católica frente ao “movimento de idéias pedagógicas” que se agitava “sob o nome de escola nova”. Mesmo reconhecendo o fato de que “algumas correntes anticatólicas” se esforçavam por canalizar tal movimento no sentido de uma “propaganda anti-religiosa”, contida no “nome fascinador de pedagogia ou psicologia moderna”, a atitude assumida por “alguns católicos”, de recusar “tomar conhecimento das transformações circunstantes”, opondo a elas resistência

contestamos que a escola nova dê ótimos resultados imediatos, mas o ponto é saber se serão duradouros e disso havemos de julgar mais tarde no ensino secundário e superior [...]” (p. 98).

⁸² - *Escola ativa: pedagogia nova*, 12/05/1932 (FRANCA, 1954, p. 365-366).

⁸³ - *Escola ativa: pedagogia nova*, 12/05/1932 (FRANCA, 1954, p. 367).

maciça, não era por ele recomendada. “Não receemos uma discussão serena, numa análise minuciosa das idéias”, propunha Leonel Franca, “estudemos, à luz da experiência e da razão, as grandes linhas dêste movimento”.⁸⁴

Ao estabelecer os marcos da atitude intelectual frente ao escolanovismo, nos termos acima indicados, Leonel Franca irá assumir uma posição na qual o exercício de *compreensividade* cumpre, por sua vez, importante função no esforço de catolicização da proposta escolanovista. Para o exame da questão aqui apresentada, dois aspectos precisam ser levados em consideração. O primeiro deles diz respeito à retomada da discussão em torno da questão relativa aos meios e fins da educação. Já o segundo, encontra-se associado à linha de continuidade existente entre os princípios pedagógicos católicos e certos postulados do movimento “moderno” de renovação educacional, de cunho escolanovista.

Com relação ao primeiro aspecto, Leonel Franca propõe às ouvintes o estabelecimento da distinção, no corpo do movimento em prol da escola ativa, entre “a aptidão dos meios e a elevação do ideal educativo”⁸⁵. Sobre tal distinção, convém aqui recuperar alguns elementos da crítica de Leonel Franca à educação ou pedagogia moderna.

De uma maneira geral, segundo Leonel Franca, na pedagogia moderna duas ordens de elementos eram passíveis de crítica: a) os *elementos formais*, onde podiam ser identificados o ideal e fim da educação (ambos fundados na compreensão que se tem do homem e de seus destinos); b) os *elementos materiais*, onde podiam ser identificados “todos os instrumentos externos ou conhecimentos científicos de que se serve o educador para melhor realizar o ideal de sua vocação: a formação do homem”⁸⁶. Com relação aos elementos formais, como já indicado nas linhas acima, as questões passíveis de crítica encontravam-se associadas à crise que se instala na sociedade a partir da separação entre moral e religião. Já com relação aos elementos materiais, o eixo da análise encontra-se deslocado para a ocorrência de

⁸⁴ - *Escola ativa: pedagogia nova*, 12/05/1932 (FRANCA, 1954, p. 368).

⁸⁵ - *Escola ativa: pedagogia nova*, 12/05/1932 (FRANCA, 1954, p. 369).

⁸⁶ - *Educação moderna*, 10/04/1930 (1954, p. 262).

erros embutidos nos estudos científicos, comprometedores dos benefícios gerados por esses ao progresso humano. Tendo em vista tais recortes, se a questão dos meios (ou seja, dos elementos materiais) não poderia ser aquilatada à adesão ou ao abandono dos referenciais religiosos que deveriam orientar o exercício da profissão docente (devido ao risco de transformar-se em “sociologismo”, “naturalismo”, “psicologismo” ou “metodomania”) não poderia, também, ser ignorada ou meramente rejeitada por estar associada ao movimento de reforma educacional em curso.

Um exemplo dessa postura pode ser observado na percepção do lugar da individualidade do educando no processo educativo, tendo em vista, inclusive, o conhecimento das finalidades da educação em bases católicas. Vejamos.

Em conferência que versava sobre o tema *a família na educação*, após afirmar ser a “família o ambiente mais favorável à educação”, procurava Leonel Franca levar as ouvintes a perceberem a continuidade entre o trabalho dos pais, no lar, e do professorado nas escolas. Ao efetivar tal deslocamento, Leonel Franca acrescenta à importância do amor, contido no ato de educar, a alusão de que a obra educacional se caracterizaria por ser um “trabalho essencialmente individual”. Tal fato se explicaria, segundo ele, porque

cada um de nós é vazado sôbre uma fôrma original, que depois se parte para sempre. O modo de conhecer e de sentir, imaginar, de agir e reagir ante os estímulos externos, varia de indivíduo para indivíduo e com o mesmo resultado não se aplica duas vezes o mesmo processo.⁸⁷

Frente a tal diversidade, Leonel Franca chamava a atenção das ouvintes para o fato de que “educar não é comprimir na identidade e rigidez dos mesmos moldes a imensa e riquíssima variedade da natureza; não se educam homens como se fabricam automóveis em massa ou em série”. Ao contrário disso, dizia ele, “a educação é uma obra delicada de artista que, respeitando a vida, ajuda e concorre

⁸⁷ - *A família na educação*, 14/04/1932 (FRANCA, 1954, p. 274).

para que ela se não dispense e aniquile na anarquia, mas se realize a si mesma e desenvolva, na ordem, tôda a beleza de originalidade”.⁸⁸

Dada tal particularidade da obra educacional, Leonel Franca incorpora, em seus argumentos, uma ressalva importante para a indicação da “aptidão dos meios” em relação aos fins e ideal da educação. Segundo ele, frente a diversidade existente, não bastaria “ao educador conhecer as finalidades da educação”; seria “mister realizá-las de modo diferente nos casos vivos, infinitamente variáveis, que se lhe vão multiplicando entre as mãos”. Isso se daria porque

o próprio ideal da educação, que deve luzir sempre ante os olhos de um burilador de almas, na prática não pode deixar de descer da unidade de sua abstração teórica para multiplicar-se na variedade dos casos concretos. Formar homens, formar cristãos, dizemos tantas vêzes, eis o ideal do educador, mas ideal mais semelhante a uma estrela polar que das alturas indica o rumo a seguir do que um modelo pronto e definitivo a cujas formas se deva ajustar o educando. Há homem e homem, como há cristão e cristão, e infinitos são os caminhos por que se pode chegar a realizar o ideal de um e de outro. Antes, quanto mais profundamente realizar cada um em si, com os seus próprios dons individuais, o tipo perfeito do homem e do cristão, tanto mais original será a obra-prima de sua vida”.⁸⁹

É interessante observar, na passagem acima, o sentido que a questão da “aptidão dos meios” assume no esforço de se alcançar o ideal do educador (“formar homens, formar cristãos”). Em tal sentido — no qual os processos indutores da apreensão e da (re)significação do real (conhecer, sentir, imaginar, reagir), estruturantes na dinâmica de aprendizagem, orientam as estratégias dirigidas ao alcance do fim almejado —, o que revela o indivíduo na sua singularidade e complexidade de elementos psicológicos são os meios. Daí deriva a especificidade e aptidão destes em relação ao ideal; daí deriva a necessidade de compreensão dos mesmos para que, no ato de educar, toda sorte de preconceitos e premissas anticatólicas, neles insinuadas, não viessem a comprometer o alcance dos resultados esperados.

⁸⁸ - *A família na educação*, 14/04/1932 (FRANCA, 1954, p. 274-275).

⁸⁹ - *A família na educação*, 14/04/1932 (FRANCA, 1954, p. 275).

Tal fato pode ser observado na leitura que Leonel Franca faz de Claparède às ouvintes. Após discorrer sobre a ambigüidade do termo *pedagogia nova*⁹⁰, Leonel Franca identifica, na denominação *escola ativa*, a melhor caracterização do movimento de renovação pedagógica. Isso se dava porque a pedagogia propugnada por esse movimento baseava-se, principalmente, “na *atividade* do aluno” — opondo-se, assim, “a toda e qualquer didática em que o educando não entra senão com a sua receptividade passiva ou a sua passividade receptiva”⁹¹. Analisando, em seguida, os possíveis significados atribuídos ao termo *atividade*, Leonel Franca se aproxima de Claparède ao reconhecer, a partir da leitura do autor, que apenas a *atividade funcional* era capaz de educar⁹². A explicação para tal fato era a seguinte: sendo a atividade funcional um ato “inspirado no interesse”, estaria ela ligada à satisfação de uma necessidade — “necessidade de saber, de investigar, de trabalhar, etc” — permitindo, assim, de forma espontânea (e não coercitiva), o desenvolvimento da aprendizagem⁹³. Qualificada como “interessante e bem fundada em quase todos os seus pontos”, sendo “importantíssimas as conseqüências pedagógicas que dela derivarem”⁹⁴ a análise da atividade funcional proposta por Claparède (presente nas centros de interesse e nos métodos de projeto) padeceria, contudo, de um erro.

Destacado de trecho da obra de Claparède (*L'éducation fonctionnelle* - 1931) — onde o mesmo afirmava que “tôda reação, todo comportamento tem sempre por função manter, preservar, restaurar a integridade do organismo” — tal erro estaria

⁹⁰ - “[...] Escola *nova* chamaram-na alguns de seus paladinos, procurando atrair para as suas idéias a fascinação insuperável de tudo o que se apresenta neste velho mundo com o sêlo da modernidade. *Nova*, porém, é apenas um qualificativo da relação cronológica, é o hoje em oposição ao ontem. Novos foram ao seu tempo tantos outros sistemas pedagógicos — o de Herbart, por exemplo: que são hoje desdenhosamente atirados para a emprestabilidade dos ferros velhos. E como, no evoluir das cousas e dos homens, não nos havemos de cristalizar, rígidos e imóveis, nos processo que hoje se apregoam, nova será também a escola de amanhã que se levantar talvez para deslocar a escola de hoje, que passará então a chamar-se em 2000 ou 20000 escola antiga. Nada, pois, além da sua atualidade nos diz sôbre a sua natureza o epíteto escola nova”. *Escola ativa: pedagogia nova*, 12/05/1932 (FRANCA, 1954, p. 369-370)

⁹¹ - *Escola ativa: pedagogia nova*, 12/05/1932 (FRANCA, 1954, p. 371)

⁹² - *Escola ativa: pedagogia nova*, 12/05/1932 (FRANCA, 1954, p. 372)

⁹³ - *Escola ativa: pedagogia nova*, 12/05/1932 (FRANCA, 1954, p. 376)

⁹⁴ - *Escola ativa: pedagogia nova*, 12/05/1932 (FRANCA, 1954, p. 377)

contido na forma como o referido autor resolvia o “problema filosófico da natureza e dos destinos do homem”. Recorrendo, segundo Leonel Franca, ao “materialismo mais abstrato”, Claparède terminava por reduzir a inteligência a um mero instrumento de adaptação, subtraindo dela “a faculdade admirável de conhecimento espiritual” — o que resultava, portanto, na compreensão de que a mesma não tivesse “outra razão de ser senão conservar a organização efêmera de um punhado de matéria”⁹⁵. Em um esforço de fundamentação do erro difundido por Claparède, no tratamento dado ao conceito de inteligência, Leonel Franca lança mão, novamente, da temática do sacrifício, buscando orientar o olhar das ouvintes à essência da disposição a essa atitude — que, por sua vez, não estaria apoiada em “satisfações de ordem biológica”, mas em valores “eternos e infinitos”. Segundo ele

Todo os mártires [que] sacrificaram a sua vida a um ideal. Tôdas as nossas irmãs de caridade, tôdas as religiosas e religiosos que se dedicam à assistência e à caridade, não vão procurar neste modo de vida um meio de ‘conservar a integridade orgânica’. Todos os soldados que num momento de perigo vertem generosamente o seu sangue em campos de batalha não têm por fim derradeiro conservar a própria vida! Os médicos ou magistrados, os sábios ou os sacerdotes, todos os que, no cumprimento magnânimo dos seus deveres profissionais, se sacrificam puramente pelos seus irmãos, não se guiam pelo ideal supremo de conservar intato o sagrado e delicado organismo. E diante destas ações e destas vidas todos nos sentimos em presença da humanidade na afirmação magnífica dos seus melhores valores; é o homem que nos aparece em todo o esplendor de sua beleza moral e humana. No dia em que a educação nova riscar êstes espécimes superiores, glória da família humana, e educar as novas gerações para o ‘fim supremo de conservar a integridade biológica do próprio organismo’, um egoísmo inconcebível transformará êste pobre mundo no mais inabitável dos planetas. Será, então, a realidade do *homo homini lupus bellum omnium contra omnes*.⁹⁶

Nesse sentido, mesmo reconhecendo a importância da exploração do potencial das atividades funcionais, *enquanto meios*, dados os possíveis benefícios

⁹⁵ - *Escola ativa: pedagogia nova*, 12/05/1932 (FRANCA, 1954, p. 377-378).

⁹⁶ - *Escola ativa: pedagogia nova*, 12/05/1932 (FRANCA, 1954, p. 378-379).

produzidos no processo de ensino e aprendizagem⁹⁷, Leonel Franca não deixa de, constatado o desvio, apontar os erros, embutidos na formulação do conceito, comprometedores da correta compreensão sobre a natureza e destino dos homens. Pautando suas opiniões nos indissociáveis vínculos entre religião e pedagogia, para Leonel Franca o reconhecimento da capacidade da inteligência de desvendar “realidades superiores”, alimentando “aspirações que rasgam os estreitos horizontes do universo material”⁹⁸, não poderia ser ignorado ou remetido a um segundo plano. Caso isso se efetivasse, estaria comprometido o futuro das novas gerações. Com relação a esse aspecto, indicador dos limites da proposta escolanovista, dizia ele às ouvintes:

As verdadeiras reivindicações da escola ativa, as que se baseiam realmente num estudo mais apurado da nossa vida psíquica, não lograrão manter todas as suas promessas senão a serviço de um ideal superior da vida que, pela sua própria natureza, transcende os limites da experimentação psicológica. Sem estar aberta para o infinito, sem enquadrar-se harmoniosamente na concepção cristã da vida, não há ‘interesse’ pedagógico capaz de levar o homem às alturas do heroísmo, isto é, à expressão mais bela, mais fecunda, mais sublime da sua atividade.⁹⁹

Ao destacar a importância da harmonia entre “as verdadeiras reivindicações da escola ativa” e a concepção cristã da vida, Leonel Franca abre o viés da *compreensividade* para uma perspectiva na qual catolicismo e escolanovismo deixam de ser vistos como forças, irremediavelmente, antagônicas. Em tal perspectiva, só a concepção cristã da vida daria ao conceito de atividade a

⁹⁷ - Tal reconhecimento fica patente, por exemplo, na conferência *Escola ativa: intuição e trabalho manual*, proferida em 9/6/1932 (FRANCA, 1954, p. 383-399). Nessa conferência, Leonel Franca destaca a importância das atividades funcionais, no processo educativo, ao tratar dos seguintes aspectos: a) necessidade do conhecimento das “leis psicológicas que regem as nossas diferentes atividades nas várias fases de sua evolução”; b) crítica ao verbalismo (inversão “da ordem que deve presidir à aquisição dos nossos conhecimentos: objeto, imagem palavra) e à memorização (substituição indevida da experiência de observar, examinar, analisar pelo ato de decorar); c) necessidade do conhecimento do tipo psicológico do alunado (visuais, auditivos, cinestésicos, motores e mistos); d) necessidade de cada professor(a) descobrir o tipo psicológico a que pertence, para não incorrerem em injustiças com os alunos que não são do seu tipo; e) importância do trabalho manual na articulação entre interesse e desenvolvimento psicológico.

⁹⁸ - *Escola ativa: pedagogia nova*, 12/05/1932 (FRANCA, 1954, p. 379).

⁹⁹ - *Escola ativa: pedagogia nova*, 12/05/1932 (FRANCA, 1954, p. 380-381).

dimensão real que lhe faltava, oferecendo os argumentos necessários à superação dos limites estreitos da psicologia materialista e impondo as condições para uma ação vigilante ante aos perigos que pudessem estar, apenas, insinuados nos postulados que a definiam ou que dela derivavam¹⁰⁰. Dessa forma, na relação harmônica entre escola ativa e concepção cristã de vida, preconizada nos termos aqui indicados, a relação entre *o verdadeiro* e *o moderno* ganha um enquadramento particular, no qual o ideal de colocar, a serviço da verdade, as armas manejadas pelos adversários, se impõe tanto como meta a ser alcançada quanto como resgate de uma linha de continuidade entre o pensamento pedagógico católico e diversos postulados escolanovistas.

Certo de que “todos os princípios justos da nova escola” já se encontravam “explícita e implicitamente enunciadas pelos grandes educadores cristãos”¹⁰¹, Leonel Franca chamava a atenção das ouvintes para o preconceito em relação a pedagogia cristã, alimentado pela afirmação de que todo o progresso da pedagogia moderna seria “uma reação anticatólica e levada a efeito por pedagogos que se emanciparam da Igreja”¹⁰². Fruto do desprezo em relação ao passado, típico da presunção e ignorância contidos no “radicalismo iconoclasta”, tal preconceito impediria a compreensão de que “nos métodos modernamente mais esclarecidos e inculcados vem o desabrochar orgânico de princípios já conhecidos e preconizados pelos mais altos representantes da pedagogia tradicional”. Tendo em vista esse aspecto, dizia Leonel Franca, entre o passado e o presente o que há é uma “verdadeira evolução orgânica, não uma revolução subversiva”, destruidora

¹⁰⁰ - Leonel Franca destaca três postulados derivados ou definidores do conceito de atividade no qual poderia incorrer o professorado em “equívocos graves e funestos”. São eles: iniciativa, espontaneidade e liberdade. Para Leonel Franca, esses conceitos não podem ser tomados unilateralmente, desconectados, no processo educativo, das amarrações estabelecidas no plano da moral. Dessa forma, tendo em vista a própria natureza dcaída (mas remida) da criança, não deveria ser evitada, em nome dos modernos postulados pedagógicos, as relações que se estabeleceriam, sadiamente, entre liberdade e autoridade, espontaneidade e disciplina; liberdade e sanções. Essas relações podem ser conferidas nas seguintes conferências: *Sanções na educação*, 08/08/1932 (FRANCA, 1954, p. 220-235); *Disciplina*, 11/08/1932 (FRANCA, 1954, p. 236-252); *Autoridade e liberdade*, 13/09/1932 (FRANCA, 1954, p. 200-218).

¹⁰¹ - *Escola ativa: educação da inteligência*, 14/07/1932 (FRANCA, 1954, p. 359). Como exemplos, Leonel Franca cita Santo Agostinho, S. Tomás de Aquino e Newman.

¹⁰² - *Escola ativa: educação da inteligência*, 14/07/1932 (FRANCA, 1954, p. 358-359).

dos “vínculos de dependência científica e de gratidão moral” existentes entre a geração de hoje e a de ontem¹⁰³. Considerar a hipótese da inexistência de tais vínculos seria o mesmo que desconhecer a própria universalidade do cristianismo. Seria, em síntese, ignorar o fato de que, aquilo que não pudesse ser “assinalado pelo cristianismo por oposição irreduzível com os seus princípios infalíveis” cairia, inevitavelmente, “como a caducidade das outras construções humanas”¹⁰⁴.

Aspecto fundante do programa de ação católica que se procurará imprimir, no processo de organização e mobilização do professorado católico, a partir da organização, em 1933, da Confederação Católica Brasileira de Educação, a vulgarização de tal olhar sobre o movimento de renovação educacional parece concebida como um importante recurso estratégico, dados os desafios impostos à efetiva reconversão da sociedade brasileira ao seio da civilização cristã.

Colocando tal desafio em termos mais amplos, Leonel Franca, já na conferência de abertura dos trabalhos do ano de 1933¹⁰⁵, volta ao tema *ação católica e educação* a partir da alusão à importância de se considerar a restituição da verdade e do amor como o móvel principal dos movimentos de ação católica, tendo em vista os desatinos observados no “organismo social moderno”. Segundo ele, “restituir os homens à verdade e ao amor equivale a restituí-los a Deus, a levá-los a Cristo. E eis a função capital da ação católica”. Detalhando melhor tal afirmação, continua o conferencista,

Já não se trata de defender o patrimônio cristão dos assaltos dos seus adversários, mas de recristianizar a sociedade divorciada do Evangelho. É preciso reconquistar de novo o mundo. Com a modernidade dos meios mais aperfeiçoados, com tãda a diversidade de condições impostas pela diferença profunda de civilizações distantes 20 séculos, é uma tarefa, senão idêntica, análoga pelo menos ao do apostolado primitivo, no seio da sociedade pagã do Império Romano. Nessa atmosfera social,

¹⁰³ - *Escola ativa: educação da inteligência*, 14/07/1932 (FRANCA, 1954, p. 361-362).

¹⁰⁴ - *Escola ativa: educação da inteligência*, 14/07/1932 (FRANCA, 1954, p. 362).

¹⁰⁵ - Salvo o engano, com exceção do ano de 1928, todas as conferências proferidas por Leonel Franca tiveram início no mês de abril. Estas conferências, com algumas interrupções, se estendiam até o mês de novembro.

viciada e asfixiante, é preciso purificá-la, é preciso iluminá-la com os esplendores do cristianismo.¹⁰⁶

Integrada às prescrições emanadas do magistério pontifício de Pio XI, relativas ao sentido da ação da Igreja no mundo¹⁰⁷, a urgência de iluminar e purificar a atmosfera social conforma as expectativas quanto às atitudes intelectuais, do professorado católico, frente às conjunturas abertas pela introdução, no processo de renovação educacional em curso, de ideais consideradas dissolventes. Ao se referir ao quadro conjuntural, procurava Leonel Franca esclarecer às ouvintes que não era fato ocasional que “em torno da criança” se travassem “as batalhas decisivas do futuro”. Segundo ele,

Tôda concepção da vida que aspira a durar, todo sistema filosófico que não se resigna a morrer no cérebro que o concebeu, todo o movimento social que ambiciona abrir um sulco profundo na história, vai bater à escola, para conquistá-la, para reformá-la, plasmá-la à sua imagem e semelhança. Ao lado de cada doutrina filosófica — positivismo ou naturalismo — vereis germinar uma pedagogia; em qualquer renovação social profunda — comunismo ou fascismo — encontrareis uma reforma escolar correspondente ao idealismo de suas aspirações. E se em nenhuma outra época talvez tanto se debateram, como na nossa, as questões pedagógicas e tanto se batalhou pela hegemonia na orientação do ensino, é precisamente — entre outras causas — porque, nos nossos dias de crise civilizadora e de transição social, pululam, em confusão caótica, as ideologias e os partidos que aspiram ao monopólio na

¹⁰⁶ - *Ação católica e educação*, 20/04/1933 (FRANCA, 1958, p. 408).

¹⁰⁷ - Segundo Martina (1997, p. 142), o pontificado de Pio XI (1922-1939) será marcado pela firme convicção do pontífice de que somente a Igreja “tinha a capacidade de conduzir a humanidade à salvação e de indicar os princípios indispensáveis para a construção de uma ordem social digna do homem. Essa persuasão, sustentada por um grande amor pela Igreja, nutria-se e se reforçava com a devoção a Sagrado Coração, cujo aspecto social o pontífice ressaltava, e que para ele acabava por se transformar em uma outra devoção, estreitamente ligada à primeira, a de Cristo Rei. A instituição da festa de Cristo Rei, no final do ano santo de 1925, tinha exatamente esse significado: lembrar à humanidade a função social da Igreja, os seus direitos, as suas prerrogativas. Naturalmente, a Igreja era vista por muitos aspectos sobretudo como *societas perfecta*, capaz de fazer frente aos ataques do Estado moderno e até capaz de inspirar os princípios que o Estado deveria seguir em sua legislação. Essa mentalidade aparece clara na política concordatária, que teve de se adaptar em muitos casos à realidade concreta, mas que tentou onde era possível realizar um *Stato cattolico*. Em outras palavras, Pio XI julgava ainda possível, em pleno século XX, a realização de um Estado católico, ou, em outros termos, pensava poder salvar ou reconstruir a *cristandade*, há muito tempo desaparecida”.

remodelação do mundo de amanhã, e cada qual plana no horizonte suas esperanças.¹⁰⁸

Frente a tal situação, na qual a “efervescência de reformas” e a “agitação de idéias e pessoas” colocavam à prova “os tesouros divinos do Evangelho” (do qual todos os católicos deveriam ser depositários), dizia Leonel Franca ser inadmissível uma atitude que se assemelhasse à “apatia dos indiferentes” ou à “inércia dos pusilânimes”. Contrário a tais posturas — próprias daqueles que, ignorando “o quadro histórico assinalado pela Providência”, ora clamavam pelo retorno do passado, ora lançavam anátemas sobre o presente, recusando o futuro que se delineava — Leonel Franca chamava a atenção das ouvintes para a urgência de uma atitude que, de fato, significasse tanto o comprometimento com a causa católica quanto o desenvolvimento de uma postura não influenciada pelo ateísmo teórico e dirigida, portanto, à intervenção na ordem social¹⁰⁹.

No campo educacional, tal atitude se esperava que estivesse dirigida tanto à esfera política (orientada no sentido de modificar a legislação educacional¹¹⁰) quanto pedagógica. Na esfera pedagógica, contudo, a complexidade dos embates de idéias estaria a exigir uma atenção maior, uma vez que “consciente ou inconscientemente” haveria “em todo pedagogo um filósofo, um moralista, um sociólogo e até um teólogo”, o qual (de maneira “talvez não explícita mas nem por

¹⁰⁸ - *Ação católica e educação*, 20/04/1933 (FRANCA, 1958, p. 411).

¹⁰⁹ - “O tempo marcha, as idéias vencem, as ambiências sociais modificam-se; fundam-se agrupamentos, votam-se leis, interessam-se as massas. Ausentes de toda esta renovação social — condição da vida humana — teremos talvez a pesar sobre a consciência a responsabilidade de ver que todas estas remodelações se fazem sem nós e por isso muito provavelmente contra nós. Seríamos, o que Deus não permitirá, uma geração infiel à sua vocação de conservar, transmitir e acrescer o patrimônio da nossa civilização cristã, a soma de bens divinos na terra”. *Ação católica e educação*, 20/04/1933 (FRANCA, 1958, p. 411-412).

¹¹⁰ - “[...] Esta elaboração de leis, cuja importância soberana não escapa aos olhos do observador mais superficial, pode inspirar-se em princípios que respeitam ou que ferem os interesses vitais do cristianismo. As leis, sob pretextos mais ou menos falazes, podem proscrever do ensino público a instrução religiosa e formar a grande massa da população na ignorância, na indiferença, no ateísmo prático que prepara o teórico. [...] As leis podem consagrar ou confiscar a liberdade do ensino, reconhecendo ou denegando às famílias, às associações particulares e à Igreja o direito de abrir e manter escolas. [...] Por estes poucos exemplos, que ainda se poderiam facilmente multiplicar, vêdes como, sem arriscar interesses de uma importância fundamental, não podem os católicos alhear a sua atenção alerta e a sua intervenção eficaz da elaboração das leis que pouco a pouco se vão consolidando no regime escolar do país”. *Ação católica e educação*, 20/04/1933 (FRANCA, 1958, p. 412-413).

isso menos real”) pautava seus atos e intervenções educativas na escolha “entre uma concepção materialista ou espiritualista do homem, entre uma visão cristã ou pagã da existência”¹¹¹. Compreender os limites indicadores das fronteiras entre tais concepções, bem como os pontos possíveis de contato entre ambas, tendo como referência os princípios da moral e doutrina católicas conformaria, portanto, a atitude intelectual que se esperava do professorado católico. Nesse sentido, afirmava Leonel Franca,

É bela a obra visível da criação, mas o que nela há de mais belo são as almas. Tudo o que lhes interessa o conhecimento, a perfeição, os destinos, tem para nós um valor duplamente divino: é da imagem de Deus que se trata, é da aplicação eficaz do sangue redentor que se decide.¹¹²

Colocada nesses termos, a *compreensividade* proposta por Leonel Franca passa a ser definida como pré-requisito indispensável à intervenção *católica* sobre os rumos do processo de renovação educacional, em bases escolanovistas. Esse é o caso, por exemplo, do posicionamento crítico ao ideal escolanovista de “integrar a escola no ambiente social”, preparando assim “a criança pelo próprio exercício da vida social a uma adaptação perfeita aos seus deveres para com a comunidade”¹¹³. Expresso por meio de “fórmulas vagas e imprecisas”, difundidas pela literatura pedagógica escolanovista, tal ideal traria embutido em si ora os erros provenientes do naturalismo ingênuo de Rousseau¹¹⁴, ora os princípios provenientes das concepções materialistas, considerados de cunho socialista ou comunista, difundidas tanto pelos principais orientadores do movimento escolanovista

¹¹¹ - *Ação católica e educação*, 20/04/1933 (FRANCA, 1958, p. 413).

¹¹² - *Ação católica e educação*, 20/04/1933 (FRANCA, 1958, p. 413-414).

¹¹³ - *Escola nova e pedagogia social*, 11/05/1933 (FRANCA, 1958, p. 81).

¹¹⁴ - Segundo Leonel Franca, ao ignorar o pecado original e conceber a sociedade civil como “simples fato contingente, baseado em um ‘Contrato social’ livremente estipulado pelos homens”, Rousseau dá forma a um pensamento social que, radicalizando o individualismo já preconizado com a Renascença e a Reforma, não reconhece, nessa mesma sociedade civil, o seu “caráter de sociedade natural, ordenada por Deus”. Ao não reconhecer tal caráter, Rousseau inaugura, no campo educacional, aquilo que Leonel Franca identifica como individualismo pedagógico. *Escola nova e pedagogia social*, 11/05/1933 (FRANCA, 1958, p. 83).

(como, por exemplo, Dewey e Durkheim) quanto por aqueles que, no Brasil, se intitulavam os “‘pioneiros’ da Escola Nova”.¹¹⁵

Para Leonel Franca, reconhecer no domínio da pedagogia a presença de tais idéias dissolventes não seria “apenas uma necessidade de defesa e de clareza de idéias” no tocante ao estudo do aspecto social da educação. Seria, principalmente, “uma necessidade de progresso e de adaptação real às condições dos nossos tempos”¹¹⁶. “Nós católicos”, dizia Leonel Franca,

não queremos nem podemos ficar abaixo do quanto de nós espera a civilização periclitante. A formação social, talvez aqui e ali, algum tanto descuidada, nos nossos institutos e obras de educação, impõe-se hoje com a força de uma necessidade imperiosa e inadiável.¹¹⁷

Definido como o eixo das conferências do ano de 1933, o estudo de aspectos relacionados ao tema *pedagogia social*¹¹⁸ demarca, aparentemente, a preocupação de Leonel Franca com os rumos do processo de renovação educacional em curso. Orientadas no sentido de demarcar a distinção entre um modelo de educação social pautado em princípios cristãos, de base católica e outros modelos pautados ora em um exacerbado individualismo, ora no radicalismo socialista, tais conferências parecem ser uma reação direta ao acirramento das tensões, no âmbito do movimento educacional, decorrentes da divulgação do *Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova* – tensões essas que, enfim, resultam na saída, da Associação Brasileira de Educação, de expressivas lideranças católicas¹¹⁹. Frente a tal quadro, para

¹¹⁵ - *Escola nova e pedagogia social*, 11/05/1933 (FRANCA, 1958, p. 85-86)

¹¹⁶ - *Escola nova e pedagogia social*, 11/05/1933 (FRANCA, 1958, p. 86).

¹¹⁷ - *Escola nova e pedagogia social*, 11/05/1933 (FRANCA, 1958, p. 86-87).

¹¹⁸ - As conferências de 1933 seguiram a seguinte programação: 20/04/1933 – *Ação católica e educação*; 11/05/1933 – *Escola Nova e pedagogia social*; 08/06/1933 – *Pedagogia social*; 13/07/1933 – *Pedagogia socialista*; 10/08/1933 – *O pensamento social*; 12/10/1933 – *Educação social*; 09/11/1933 – *Pedagogia social* (FRANCA, 1958).

¹¹⁹ - O *Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova*, divulgado em 1932, na IV Conferência Nacional de Educação, tinha, como objetivo, a definição dos princípios e diretrizes norteadores da organização de um plano de reforma do sistema educacional nacional. Propondo constituir-se em referência a um amplo projeto de reconstrução nacional, pela via educacional, o *Manifesto*, em suas linhas gerais, apresenta a defesa de um papel primordial do Estado na condução da política educacional. Neste quadro, ganha relevo um "novo conceito de educação" que, como crítica às perspectivas consideradas tradicionais, concebidas como superadas, elege o saber científico como foco definidor

Leonel Franca, “entrar no estudo da pedagogia social à luz segura do cristianismo” seria “iluminar os mais angustiosos problemas dos nossos dias com os fulgores de uma claridade que não engana”¹²⁰. Seria, em síntese, instrumentalizar o professorado católico contra a sedução de idéias que, ao contrário de conduzirem a escola ativa para a realização do ideal católico, dele se afastaria definitivamente.¹²¹

Para o alcance de tal fim, no entanto, o fortalecimento da mobilização e organização do professorado católico se fazia necessária. De tal desafio resultaria a experiência de organização da Confederação Católica Brasileira de Educação, da qual nos ocuparemos no capítulo que segue.

dos critérios de direção e organização do sistema. Em suas linhas gerais, o *Manifesto* apresenta a defesa de um modelo de sistema educacional unificado em seus diversos graus de ensino, porém apoiado em uma *escola pública, gratuita e laica*, funcionalmente não vinculada à diferenciações sociais ou biológicas (co-educação) e organicamente voltada para o desenvolvimento de uma consciência nacional. Foram signatários deste *Manifesto*: Fernando Azevedo (redator); Afrânio Peixoto, A. de Sampaio Dória; Anísio S. Teixeira; Manoel Bergstrom Lourenço Filho; Roquette Pinto; J. G. Frota Pessoa; Júlio de Mesquita Filho; Raul Briquet; Mário Casassanta; C. Delgado de Carvalho; A. Ferreira de Almeida Júnior; J. P. Fontenelle; Roldão Lopes de Barros; Noemi M. da Silveira; Hermes Lima; Atílio Vivacqua; Francisco Venâncio Filho; Paulo Maranhão; Cecília Meireles; Edgard Sussekind; Armanda Álvaro Alberto; Garcia de Resende; C. Nobre da Cunha; Pascoal Leme e Raul Gomes (AZEVEDO, 1958, p. 41-81).

¹²⁰ - *Escola nova e pedagogia social*, 11/05/1933 (FRANCA, 1958, p. 87).

¹²¹ - Com relação ao *Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova*, encontramos publicado, na obra *A formação da personalidade* (FRANCA, 1958, p. 201-211) texto não datado e sem indicação de forma de divulgação, intitulado da seguinte forma: *Sobre o manifesto educacional*. Segundo D’Elboux (1953, p. 236 – nota 249) foi encontrado entre os papéis do acervo de Leonel Franca, após sua morte, manuscrito de 22 páginas sobre esse tema, o qual não se conseguiu apurar se houvera sido publicado ou apresentado em conferência. Possivelmente, esse é o texto apresentado na referida obra. Nele, Leonel Franca critica o manifesto (apontando-o como um desserviço à causa da pedagogia nova) tanto devido à ênfase dada ao Estado, em detrimento ao papel da família na educação (indicador da tendência socialista ou comunista nele embutida), quanto na inversão de valores produzidos a partir de seus postulados (laicidade, gratuidade, obrigatoriedade e co-educação). Com relação a tal inversão de valores, no qual “ ‘à finalidade biológica’ ” se encontrariam subordinadas “todas as outras finalidades da vida (‘de classes, de grupos, de crenças’)” dizia Leonel Franca o que segue: “evidentemente, a ruptura é completa; a unidade da educação irremediavelmente comprometida; a confiança das famílias, para sempre afastada; as relações entre a escola e o lar, em vez de estreitada, convertida em antagonismos latentes e não raro em hostilidades abertas. O novo manifesto é uma declaração de guerra permanente contra a escola brasileira e a família brasileira” (p. 206-207).

CAPÍTULO 5

A mobilização e organização do professorado católico na década de 1930: a Confederação Católica Brasileira de Educação (1933-1938)

Organizadas tendo como referência as práticas que, inscritas no processo de reforma da Igreja, visavam impedir o divórcio entre *nação* e *catolicismo*, as conferências proferidas pelo pe. Leonel Franca, SJ encontram-se integradas, como pudemos observar nos capítulos 2 e 3, aos diagnósticos católicos indicadores dos perigos provenientes do *mau* exercício da profissão docente, no processo de escolarização da infância e juventudes católicas. Proferidas, nesse sentido, a partir de um recorte delimitado pela *Tradição* (no qual a denúncia dos males provenientes do laicismo ganha relevo), em tais conferências a ênfase na associação entre *ser cristão* e *ser profissional*, inscrita na alusão ao lugar da religião na pedagogia, demarcam a perspectiva, já indicada nessa pesquisa, de configuração de uma identidade profissional particular, pautada na concepção de cidadania que se encontra estabelecida a partir dos vínculos entre *cidadão* e *fiel*.

Situadas, porém, em relação às transformações pelas quais passa a profissão docente, em seu processo de institucionalização, no Brasil, essas mesmas conferências permite-nos apreender as condições em que se estabelece a configuração da escola como campo de ação católica, particularmente entre as décadas de 1920 e 1930.

Nesse período, de significativa importância no processo de fortalecimento institucional da Igreja,¹ a valorização da cultura científica, no campo educacional,

¹ - Tal processo de fortalecimento institucional pode ser visto de duas formas: uma primeira, relacionada à organização eclesiástica; e outra, relacionada à ação institucional tendo em vista a defesa de seus interesses. Com relação à organização eclesiástica, se em 1889 a estrutura de governo da Igreja encontrava-se distribuída em um arcebispado e onze bispados, em 1922 as estruturas de poder eclesiástico se faziam presentes em treze arcebispados, trinta bispados, sete prelazias e três prefeituras apostólicas. A tendência à ampliação das estruturas de poder eclesiástico, no território nacional, seriam mantidas, a partir de 1922, durante o pontificado de Pio XI. De 1922 a 1938, foram criados mais vinte e um bispados e dezesseis prelazias, além de cinco províncias eclesiásticas (Maranhão - 1922; Belo Horizonte - 1924; Curitiba - 1926; Florianópolis -

impõe um conjunto de reconsiderações sobre o lugar e importância da fé e da moral católicas no interior das políticas públicas em educação. Frente a tal quadro, no qual ganha relevo, nos meios católicos, o cuidado em impedir que, no exercício da profissão docente, o contato com *o moderno* conduzisse ao abandono *do verdadeiro*, a transformação da escola em campo de ação católica parece cada vez mais depender da busca de soluções aos problemas, já explicitados na década de 1910, decorrentes das orientações impressas na formação profissional nos estabelecimentos de ensino oficiais. Aspecto relevado tanto em projetos como o da *Escola Normal Catholica* como, também, na intenção de se difundir uma síntese tomista — norteadora dos processos de apropriação, em bases católicas, do ideário escolanovista —, a criação de um *ethos* no qual compromissos morais e intelectuais encontrar-se-iam fundidos na defesa da fé reforçam tal perspectiva.

Inscrita, portanto, no processo de mobilização e organização do laicato, a transformação da escola em campo de ação católica (estratégia na qual se insere a questão da formação, ou aperfeiçoamento do professorado católico), precisa ser considerada, porém, tendo como referência o quadro de conflitos que se estabelecem, na década de 1930, no movimento organizado em prol da *causa educacional* reunido na Associação Brasileira de Educação.

Mobilizados no interior da Associação Brasileira de Educação (chegando, inclusive, a ter o controle sobre o Departamento carioca da entidade até o ano de 1931), o grupo católico, liderado pelo médico Fernando Magalhães, vinha, desde a Primeira Conferência Nacional de Educação (1927), buscando imprimir, no campo educacional, seu programa de “uniformização doutrinária da escola como instância de disseminação do que era proposto como patriotismo fundado na

1927; Goiás – 1932). Ao final da década de 1930, já sob o pontificado de Pio XII, foram criados, em 1939, mais dois bispados (BARBOSA, 1945, p. 54). Já com relação à ação institucional, que se desenvolve nos marcos das estratégias dirigidas aos objetivos restauradores/recristianizadores traçados pelo episcopado, em consonância com a Santa Sé, a continuidade das articulações junto aos poderes constituídos no estados (somadas às articulações junto ao governo federal que se acentuam, particularmente, na década de 1930) e o desenvolvimento de estratégias de fortalecimento da unidade e da mobilização das forças católicas (através dos movimentos de ação católica e da realização dos congressos eucarísticos, por exemplo) permitem, à Igreja, colocar-se como importante força no cenário político brasileiro.

tradição”². Presente na defesa do ensino religioso e na proposição do catolicismo como fundamento da unidade doutrinária a que deveria estar submetida a formação nas escolas secundárias e normais, a articulação de tal programa, porém, sofreria fortes oposições no Conselho Diretor da entidade e nos debates que se davam no âmbito das Conferências Nacionais de Educação.

Relativizadas ou mesmo silenciadas pelo civismo que constituía e cimentava a propaganda da causa educacional, as diferenças programáticas (que oporiam, no Conselho Diretor, os grupos liderados por Fernando Magalhães e Fernando Labouriau³) ganham força nos anos de 1929, quando se coloca, no Conselho Diretor e na 3ª Conferência Nacional de Educação, a questão a nacionalização da A.B.E. (medida a qual o grupo de Fernando Magalhães se opunha, por comprometer a influência do Departamento carioca sobre o movimento)⁴ e de 1930, a partir da criação do Ministério da Educação e Saúde.

² - CARVALHO, 1986, p. 227.

³ - As diferenças programáticas entre os grupos de Fernando Labouriau (morto, juntamente com membros de seu grupo, em acidente aéreo ocorrido em dezembro de 1928) e Fernando Magalhães encontram-se associadas às diferentes concepções de civismo que ambos operavam. Segundo Marta Carvalho (1986, p. 35) “o civismo de Fernando Magalhães e seu grupo valorizava-se como tradição e pregava virtudes, como a Ordem e o Trabalho, transsubstanciadas por uma difusão católica da Fé, da Esperança, da Caridade, do Devotamento etc. Já o civismo do grupo de Laboriau se distinguia pela valorização do Dinamismo, que neles vem reiterado como Energia, Força, Velocidade, elementos propulsores daquilo que seria uma ‘nova mentalidade brasileira’ emergente. Em termos educacionais, tais civismos assumiam também formas diversas. No primeiro caso, exaltava-se o papel moralizador da escola e, no segundo, avançava-se a política de ‘valorização do homem brasileiro como fator de produção e ativação de ‘usinas mentais’ na Universidade. Neste segundo caso, acreditava-se que o ‘êxito de qualquer empreendimento depende infalivelmente da qualidade do material humano útil, efetivo, isto é, hígido, culto, especializado’. Poder-se-ia dizer que o primeiro privilegiava a Ordem como condição de qualquer progresso e que o segundo, o Progresso como meio mais eficaz de garantir a Ordem. Neste jogo de fins e meios, questões de precedência da Ordem *ou* Progresso eram descaracterizadas pela generalidade das proclamações com que se enaltecia a importância da educação, Ordem e Progresso”.

⁴ - Projeto firmado estatutariamente pela ABE, a organização nacional da entidade, com base na criação de Departamentos em todos os Estados da federação (que teriam nas conferências gerais o fórum de articulação e deliberação dos rumos da Associação) acompanhou os esforços desenvolvidos na presidência de Levi Carneiro (julho a outubro de 1925), centrados na busca de apoio junto às diretorias de Instrução Pública. O insucesso dessa estratégia, somado à morte de Heitor Lyra da Silva (1926) interrompem esse processo, ficando a articulação nacional do movimento restrita à realização das Conferências Nacionais de Educação. A possibilidade de institucionalização da ABE como órgão nacional ganha força, em 1928, com o fortalecimento do grupo de Labouriau no Conselho Diretor do Departamento carioca (após a eleição de Vicente Licínio Cardoso para a presidência do mesmo e o pedido de demissão de Fernando Magalhães).

Com a criação do Ministério da Educação e Saúde e o início do processo de construção, no Executivo Federal, de um “aparelho nacional de ensino, com códigos e leis elaborados tendo em vista estabelecer diretrizes, normas de funcionamento e formas de organização para os diversos ramos e níveis da educação no país”⁵, os limites do consenso, no âmbito da campanha cívico-educacional promovida pela Associação Brasileira de Educação, ganham novos contornos. Como bem destaca Marta Carvalho,

A criação do *Ministério da Educação e Saúde* inaugura espaços de poder de importância estratégica na configuração e no controle, técnico e doutrinário, do aparelho escolar. Com isso, o consenso em torno da ‘*causa educacional*’ transmuda-se em disputa pela implementação de programas político-pedagógicos concorrentes.⁶

No quadro de disputas em curso, os católicos e aqueles que se autodenominarão, a partir de 1932, “pioneiros da educação nova” passam a medir forças no Conselho Diretor da entidade, em um momento no qual a vinculação desta com o governo de Vargas se fazia evidente. Esclarecendo melhor esse ponto, que justificaria o pedido do governo provisório para que a IV Conferência Nacional de Educação produzisse o “conceito de educação”, que serviria de base à política educacional, Marta Carvalho afirma que, já em 1931, era difícil demarcar as fronteiras entre a A.B.E. e o Ministério da Educação e Saúde, notadamente, devido à seguinte situação:

Contudo, a morte de Labouriau e de membros de seu grupo, em dezembro de 1928, impede que isso ocorra já a partir da Segunda Conferência. A campanha em prol da nacionalização da ABE é assumida, no entanto, por Vicente Licínio Cardoso, que encontra fortes resistências no Conselho Diretor do Departamento carioca (que não apoia a idéia de institucionalização do movimento educacional em uma Federação, na qual as diversas associações estivessem em situação de igualdade). O rompimento da Sociedade Paulista de Educação com o Departamento carioca da ABE (devido a desentendimentos na organização da Terceira Conferência), o apoio dessa entidade e de Mário de Brito (presidente em exercício do Departamento carioca entre os meses de abril e junho de 1929) à campanha de Vicente Licínio Cardoso e a resistência do Conselho Diretor do Departamento carioca em aceitar a tese da Federação (que considera inoportuna) resulta, em julho de 1929, na fundação da Federação Nacional das Sociedades de Educação (FNSE) – o que produz certa situação de isolamento da ABE só alterada após a Revolução de 1930, quando o Conselho Diretor passa a receber quadros oriundos do Ministério da Educação e Saúde (CARVALHO, 1986, p. 36-44).

⁵ - MORAES, 1996, p. 128-129.

⁶ - CARVALHO, 1986, p. 69-70.

Francisco Campos é eleito sócio mantenedor da Associação; Belisário Pena, então presidente [da A.B.E.], exerce concomitantemente o cargo de Ministro interino da Educação por alguns meses; Teixeira de Freitas passa a integrar o Conselho Diretor; muitos são os conselheiros que prestam colaboração ao Ministério.⁷

Funcionando, muitas vezes, “como desdobramento do Ministério da Educação”, que colocava seus serviços à disposição da entidade (como no caso da convocação, através dos interventores, das delegações estaduais para participarem da IV Conferência Nacional de Educação)⁸, a Associação Brasileira de Educação entra no circuito das disputas políticas entre ambos os grupos que visavam, através do acesso aos recursos disponibilizados pelo Estado, tornar hegemônica suas concepções de reforma moral e intelectual da sociedade por meio da via educacional.

Em outubro de 1931, a Assembléia Geral da A.B.E. elege Anísio Teixeira e Carneiro Leão para a presidência da entidade — o que representa uma derrota do grupo liderado por Fernando Magalhães. A essa derrota segue-se outra, durante a IV Conferência Nacional de Educação, quando o governo federal tem negado o pedido (previamente acertado com os organizadores do evento, do qual Fernando Magalhães era o presidente) de que os conferencistas oferecessem o “conceito de educação” que fundamentaria a política nacional de educação. Por fim, em 14 de outubro de 1932 é aprovada, pela Assembléia Geral da entidade, a organização da A.B.E. Nacional — que a partir de então passa a servir de “suporte institucional para a atuação dos chamados educadores ‘liberais’ [os pioneiros...] como grupo de pressão na Constituinte”.⁹

O ano de 1932 marca, assim, a ruptura do consenso estabelecido no âmbito das campanhas cívico-educacionais — ruptura possível de ser identificada tanto na divulgação do *Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova* quanto, também, na saída, da A.B.E., de um grupo de 25 associados católicos — seguida da saída de

⁷ - CARVALHO, 1986, p. 284.

⁸ - CARVALHO, 1986, p. 44.

⁹ - CARVALHO, 1986, p. 44.

Fernando Magalhães, que ocorre em 29 de dezembro de 1932, durante a realização dos trabalhos da V Conferência Nacional de Educação (evento na qual ocupava a presidência)¹⁰.

Formalmente, o motivo do pedido de afastamento desses 25 associados, encaminhado, em 10 de dezembro de 1932, à presidência da entidade¹¹ seria justificado pelas mudanças estatutárias que, aos olhos do grupo, significariam o abandono do projeto original da entidade, estabelecido por Heitor Lyra da Silva – sintetizado nos seguintes pontos: 1. a não vinculação da A.B.E. (através de seus associados) a governos; 2. no respeito ao “verdadeiro pensamento religioso”; 3. na organização de períodos curtos de presidência; 4. na manutenção da unidade, em detrimento do “erro da federação”¹². No entanto, outros fatores podem ser agregados à essa decisão. Um deles pode estar associado com a situação gerada pelo fato de que membros da Diretoria e Conselho Diretor da entidade, empossados em outubro de 1932, figuravam como signatários do *Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova*¹³; outro fator estaria associado com a oposição declarada à gestão de Anísio Teixeira na Diretoria de Instrução Pública do Distrito Federal¹⁴; por fim, podemos considerar, também, a possível opção por concentrar suas forças, dados os desafios abertos pela Constituinte de 1933, em organizações próprias, nas quais poderiam empenhar-se em transformar em realidade os ideais pedagógicos difundidos pela encíclica *Divini illius magistri* – o que pode ser

¹⁰ - SGARBI, 1997, p. 20-21.

¹¹ - Assinam o pedido de afastamento Décio Lyra da Silva, C. A. Barbosa de Oliveira, Alice S. Carvalho de Mendonça, Isabel Jacobina Lacombe por Mabel Lacombe e Laura Lacombe, Isabel J. Lacombe, Alice Guimarães Rocha por Beatriz Guimarães Rocha, Alice Guimarães Rocha, Emma Nogueira, Flavio Lyra da Silva, Amélia Resende Martins, Elisa de Resende, Marietta de Rezende, Firmina M. de Belfort Cerqueira, Laura Xavier da Silveira por Marins Xavier da Silveira, Laura Xavier da Silveira, Aracy Minuz Freire, Maria Luiza de Camargo de Azevedo por Júlio da Cruz Azevedo, Maria Luiza Camargo de Azevedo, Alvaro Lessa, Américo Lacombe, D. L. Lacombe. Cf. A.B.E., ofício ao presente dessa instituição, Jornal do Comércio, 1/1/33 *apud* SGARBI, 1997, p. 21 (nota 9).

¹² - SGARBI, 1997, p. 19-29

¹³ - Eram signatários do *Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova* Anísio Teixeira, Afrânio Peixoto e Arminda Álvaro Alberto (membros da diretoria empossada em outubro de 1932), Francisco Venâncio Filho e Delgado de Carvalho (membros do Conselho Diretor empossados em outubro de 1932). CARVALHO, 1986, p. 345-346.

¹⁴ - CARVALHO, 1986, p. 45.

explicado não apenas pela arregimentação das forças católicas em torno do programa da Liga Eleitoral Católica (lançado em 1933), mas, também, pelo processo de formação de Associações de Professores Católicos (A.P.C.) iniciado, em 1928, com a fundação da Associação de Professores Católicos de Niterói.

Não temos informações suficientes para analisar, profundamente, tal processo. No entanto, podemos delinear um quadro interpretativo a partir das informações colhidas em discurso de Everardo Backheuser (participante do núcleo fundador da A.B.E. e membro eleito de seu Conselho Diretor em 1931 — ano em que se desliga da entidade), proferido durante cerimônia de abertura dos trabalhos do *Primeiro Congresso Católico de Educação*, promovido em 1934 pela Confederação Católica Brasileira de Educação (C.C.B.E.).

Nesse discurso, publicado na Revista Brasileira de Pedagogia (órgão oficial da C.C.B.E.)¹⁵, Backheuser reconstrói o quadro conjuntural que teria dado origem ao processo de formação das A.P.C., situando-o em relação aos rumos tomados pelo movimento de renovação educação no Brasil — no qual teriam se manifestado tendências indicadoras da perda do equilíbrio na formação da juventude, decorrente da proposição de uma *educação integral* na qual não tinha lugar o fundamento religioso. Derivadas do naturalismo pedagógico e de “uma pedagogia marxista”, tais tendências, iniciando “aqui sua dolorosa devastação”, mobilizara a atenção de “moços inteligentes e ardorosos”. Esses moços, dizia Backheuser, com uma ponta de ironia,

seduziram-se com justa razão por tudo quanto a pedagogia nova tem de sedutor e puzeram-se em campo para propaga-la com entusiasmo, para dissimina-la com coragem e até para impo-la de autoridade quando resistencias lhe fossem postas. Legionarios de uma causa sem duvida nobre, adquiriram a chama de profetas e quebrando embora a modestia que lhes devera permanecer no coração declararam-se pioneiros da idéa nova, arvoraram-se até em *guias unicos* da renovação educacional. Como, porém, para sua e nossa desgraça, haja em seus corações secado a arvore da fé, querem fazer essa renovação sem Deus ou melhor contra Deus, e

¹⁵ - Doravante, as referências de inserções não assinadas (discursos, atas, balancetes, notícias), na Revista Brasileira de Pedagogia, serão identificadas pelo título da publicação (REVISTA...), seguido do número da edição, data e página(s).

em tais condições parecendo-lhes que o melhor meio de desenraizar o sentimento da divindade é atrofiar a educação religiosa, propugnam-lhe a supressão, esquecendo-se, como relembramos acima, de que com isto praticam a incoerência de propagar a educação total e só a querem de caráter parcial. Nessa emergência — tendo pela frente combatentes de tanto e real valor — os católicos não podiam permanecer inativos nos setores educacionais. Portadores eles mesmos — e a bem dizer únicos portadores — da verdadeira percepção integral da educação, tinham de vir corajosamente a campo, menos para enfrentar adversários do que para esclarece-los e esclarecer a opinião pública, informada tendencialmente em uma só direção. Esse tem sido um dos indefesos trabalhos das Associações de Professores Católicos desde 1928, quando, com a fundação da Apecê de Niterói, orientamos nossos esforços para lavrarmos também o campo da política da educação. Até essa data — e desde bem longe, desde 1919 época da fundação em São Paulo do primeiro núcleo de magisterio, a gloriosa e respeitada L.P.C. (Liga do Professorado Católico) os mestres brasileiros alistados nas fileiras da Igreja, haviam tido o escopo principal de se reunirem para fins de caráter primordialmente beneficente e de estudo, no que fomos dos primeiros pois, àquela época, essas práticas não estavam ainda nos hábitos do professorado o qual se mantinha sem articulações internas mesmo de simples feição econômica. A fundação da L.P.C. de S. Paulo, marca essa feliz orientação. Toda a primeira fase da atividade social dos professores católicos visou este alvo nobre e necessário, que ao seu tempo prestou e ainda está prestando relevantes serviços. Quasi podemos dizer que a única associação de estabilidade assegurada no magisterio brasileiro durante muito tempo foi a Liga do Professorado Católico de S. Paulo por isso mesmo merecedora de toda a gratidão e toda a admiração do magistério católico nacional. Com a feição, porém, que tomaram os problemas educacionais nesta última década o nosso movimento tinha de procurar novos rumos e a partir de 1928, data do nascimento, na outra margem da Guanabara, da nossa Apecê, deu-se um rápido e formoso florescimento como atestam os gráficos afixados na nossa Exposição. Aqui e ali por todos os Estados do Brasil, e em vários municípios de um mesmo Estado começaram a nascer Apecês, umas mais empreendedoras, outras menos ativas, mas todas se esforçando em estudar os problemas pedagógicos nacionais, tão fortemente focados na hora presente, à luz da filosofia católica tão cheia de ensinamentos e de bom senso.¹⁶

Estabelecendo o ano de 1928 como um marco divisor na mobilização e organização do professorado católico, Backheuser, referenciando a nova linha de

¹⁶ - REVISTA..., n. 9-10, 1934, p. 327-328.

atuação a partir da criação da Associação de Professores Católicos de Niterói (quando os católicos passam a orientar seus esforços no sentido de intervir, também, sobre “o campo da política da educação”), dá-nos elementos que permitem perceber, no processo de articulação do professorado católico, a configuração de uma alternativa política que não se colocava dependente do quadro de disputas estabelecido no âmbito da A.B.E..

O primeiro desses elementos pode ser observado na referência explícita ao movimento de renovação educacional, em curso na década de 1920, como fator determinante na busca de novos rumos para a mobilização e organização do professorado católico. Outro elemento pode ser observado no foco que orienta a análise da feição tomada pelos “problemas educacionais”: a filosofia católica. Tomados em conjunto, esses elementos configuram uma perspectiva de mobilização e organização na qual são buscados, no próprio catolicismo, os elementos fundantes da ação no campo educacional. É a filosofia católica, “tão cheia de ensinamentos e de bom senso”, que iluminaria a razão, permitindo uma compreensão profunda dos “problemas educacionais”; é “da verdadeira percepção integral da educação” (patrimônio exclusivo do professorado católico) que adviria a qualificação para intervir na política educacional.

Proferido em setembro de 1934, três meses após a promulgação da Constituição que havia assegurado vitórias significativas aos católicos, no plano legal, o discurso de Backheuser indica os caminhos que, possivelmente, em 1932, apresentavam-se ao grupo de católicos dissidentes do Departamento carioca da A.B.E.. Com a fundação da A.P.C. de Niterói, que é seguido pela fundação das A.P.C. de Barra do Piraí (1929), de Campos e do Distrito Federal (ambas em 1931), as possibilidades de desenvolvimento de campanhas cívico-educacionais, pautadas na defesa da fé e moral católicas, passavam a ser maiores — sendo dispensável, assim, a permanência na A.B.E..

Um indicador que fortalece essa hipótese, de que um meio alternativo à A.B.E., de articulação dos interesses católicos no campo educacional, encontrava-se em curso antes de se efetivar a dissidência católica da entidade, pode ser observado na

presença de signatários do pedido de afastamento na diretoria, conselho diretor e presidência de comissões da Associação de Professores do Distrito Federal, fundada em 1931.¹⁷

A iniciativa de organização da Associação de Professores Católicos, no Distrito Federal, partiu do entendimento, entre Everardo Backheuser e o pe. Leonel Franca, SJ em torno da necessidade de uma maior mobilização do professorado, no Distrito Federal, dadas as novas condições abertas, ao ensino religioso, com a regulamentação de seu ensino nas escolas públicas (após decreto expedido, pelo governo provisório, em de 30 de Abril de 1931). Em reunião realizada a 17 de setembro de 1931, no Externato do Colégio Sacré-Cœur de Jesus, Leonel Franca indicava aos presentes as linhas gerais da organização projetada: a associação de professores católicos deveria seguir os moldes já constituídos nas experiências de São Paulo, Niterói, Campos e Barra do Piraí, orientando seus esforços no sentido tanto da consolidação do espaço conquistado ao ensino religioso quanto do aperfeiçoamento do professorado. Sendo referendada a fundação da referida entidade, passou-se à elaboração de seus estatutos. Instalada, oficialmente, a 9 de outubro de 1931 (durante o Congresso do Cristo Redentor), a Associação de Professores Católicos do Distrito Federal foi solenemente inaugurada no dia 14 de outubro de 1931, com a presença de Dom Leme e outros

¹⁷ - Além de Everardo Backheuser, que ocupa a presidência da Associação de Professores Católicos do Distrito Federal, da sua fundação até o ano de 1935, a presença de signatários do pedido de afastamento da A.B.E. foi possível de ser identificada a partir de informações colhidas em Sgarbi (1997, p. 25-27). Tal autor cita parte do relato de Maria Aurélia de Lavôr (*Histórico da A.P.C. do Distrito Federal*), publicado no Boletim da Associação dos Professores Católicos (Rio de Janeiro, n. 1, p. 5-7, 1932), no qual pôde ser apurado a presença de Carlos Américo Barbosa de Oliveira, na presidência da comissão de Ensino Profissional e Normal e no Conselho Diretor e de Décio Lyra da Silva nesse último órgão. Contudo, em relatório apresentado por Maria Aurélio Lavôr, por ocasião da eleição da direção da A.P.C.-DF, para o biênio 1935-1937 (realizada em 03 de outubro de 1935), ficamos sabendo da presença de Laura Jacobina Lacombe, em 1934, como 2ª vice-presidente da associação. A presença de Laura Jacobina Lacombe, nessa função, no entanto, é anterior a esse registro. É o que podemos apurar de conferência proferida por ela, em Itajubá, Minas Gerais, no ano de 1933, por ocasião da sessão solene de instalação da A.P.C. daquela cidade. Nessa conferência, intitulada *As finalidades das A.P.C.*, Laura Jacobina Lacombe é apresentada como vice-presidente da A.P.C.-DF. O *relatório dos trabalhos realizados pela Associação de Professores Católicos do Distrito Federal de Setembro de 1933 a Setembro de 1935*, de autoria de Maria Aurélia de Lavôr encontra-se publicado na Revista Brasileira de Pedagogia, n. 20, ano II, vol. IV, p. 370-371, novembro de 1935. A conferência de Laura Jacobina Lacombe encontra-se publicada na Revista Brasileira de Pedagogia, ano I, n. 2, vol. 1, ano I, p. 105-108, março de 1934.

representantes do episcopado, em cerimônia realizada no Círculo Católico da cidade do Rio de Janeiro.¹⁸

Em conferência pronunciada nessa cerimônia, Leonel Franca, ao fazer referência à temática do aperfeiçoamento do professorado, chamava a atenção do público para a relevância dessa questão nos rumos a serem impressos na atuação da recém fundada entidade – indicando, assim, as bases que se deveriam consolidar, na organização e mobilização do professorado católico, visando a transformação da escola em campo de ação católica.

Tal relevância, indica-nos Leonel Franca, não seria algo circunstancial. A própria especificidade da profissão docente impunha uma atenção especial a seu respeito. Afinal de contas, dizia ele, abaixo do sacerdócio, não haveria “outra carreira humana em que o exercício da atividade profissional [fosse] tão profundamente condicionado pelo valor pessoal do homem, como o magistério”.

Nas outras profissões – afirmava o conferencista – a capacidade técnica pode assegurar um êxito pelo menos parcial até certo ponto independente da estatura humana do profissional. No educador não é assim. Nêle se requer a formação especializada da sua função – ciência da disciplina que ensina, conhecimento da psicologia da criança a quem ensina e da metodologia didática de quem ensina – mas sôbre tôdas estas exigências prima a de uma vida nobre e irrepreensível, capaz de moldar as existências novas à sua imagem e semelhança. Sem esta condição essencial poderá ser quando muito um explicador regular nunca será um educador perfeito.¹⁹

Identificando em tal característica um elemento justificador da “importância para um país da formação moral e humana de seus professores”, para Leonel Franca a natural ênfase sobre o “valor pessoal”, no tocante ao exercício da profissão docente, estaria a impor, ao professorado, o irrecusável dever de “trabalhar para transformar a própria vida numa obra-prima de perfeição irrepreensível” – visando, assim, o alcance do ideal de se elevar “para elevar mais

¹⁸ - D'ELBOUX, 1953, p. 232-233; SGARBI, 1997, p. 25-26.

¹⁹ - As responsabilidades do educador, 14/10/1931 (FRANCA, 1958, p. 194).

alto [...] as existências novas, plásticas, instintivamente imitadoras, confiadas às suas responsabilidades.²⁰

Situado nos marcos definidos pelos vínculos entre *cidadão* e *fiel*, onde a temática do *dever* cumpre importante papel, a indicação do ideal acima descrito define a tônica do discurso de Leonel Franca não apenas sobre a profissão docente mas, fundamentalmente, sobre a atuação dos católicos no seu cotidiano exercício. Referindo-se, claramente, a esse último ponto, procurava Leonel Franca lembrar ao público presente a essência do que consistiria *ser cristão*. Segundo ele,

Ser cristão é trabalhar incessantemente na reforma de si mesmo; é desprender em cada homem a humanidade na sua pureza original, qual saiu das mãos criadoras de Deus, das decadências tôdas com que a degradou o pecado; é copiar em nós, como é possível, [com] os esforços da nossa fraqueza, a imagem perfeita do Homem ideal, de Cristo Jesus.²¹

No quadro específico do exercício da profissão docente, os efeitos da valorização de tal essência poderiam se notar na realização da “vocação cristã”, habilitadora para o desenvolvimento das “virtudes específicas do cristão e do mestre”, quais sejam:

o domínio de suas tendências inferiores, a caridade, a paciência, a dedicação, o amor e o respeito pela criança, o desejo desinteressado de ser bom, a mortificação continuada do próprio egoísmo em tôda a variedade multiforme de suas manifestações.²²

Colocado nesses termos, o desafio de mobilizar e organizar o professorado católico, em associações como a que se fundava no Distrito Federal era destacado, por Leonel Franca, como relacionado a um objetivo maior, não associado, apenas, ao atendimento de reivindicações corporativas, relacionadas a aspectos econômicos ou de exigências profissionais.

Referindo-se às finalidades da Associação de Professores Católicos do Distrito Federal, Leonel Franca buscava esclarecer os ouvintes quanto a esse fato,

²⁰ - As responsabilidades do educador, 14/10/1931 (FRANCA, 1958, p. 195).

²¹ - As responsabilidades do educador, 14/10/1931 (FRANCA, 1958, p. 195).

²² - As responsabilidades do educador, 14/10/1931 (FRANCA, 1958, p. 195-196).

identificando o primeiro alvo da recém fundada entidade: “intensificar a nossa vida cristã para valorizar a nossa atividade profissional”. Como isso se daria? Acreditando que os necessários benefícios de ordem material (“assistência econômica, entreatajuda social, formação técnica por meio de conferências, cursos, bibliotecas, revistas”) viriam com o tempo, para Leonel Franca a valorização da atividade profissional decorreria, fundamentalmente, da constituição da associação como um “ambiente moral e religioso”, que permitisse a “elevação contínua” das almas dos seus membros “para uma vida melhor, mais pura, mais cristã”²³.

Ambiente formador de *bons e verdadeiros* católicos, a configuração da recém fundada associação, nos moldes apresentados, franqueando ao professorado católico o “conhecimento e a utilização de tôdas as riquezas espirituais do cristianismo”, não esgotaria, porém, a sua finalidade. Para Leonel Franca, os efeitos benéficos, gerados sobre a personalidade de seus membros, deveriam ser estendidos para outros níveis de interação social. “Não basta ser bom; é mister irradiar o bem”, afirmava Leonel Franca destacando, aos presentes, o sentido de apostolado social inerente ao exercício da profissão docente. Explicitando melhor a referência a tal sentido (fundado na concepção de ação católica consolidada no pontificado de Pio XI)²⁴, dizia Leonel Franca o que segue:

Nós possuímos um ideal, um ideal da vida e do homem, um ideal de Luz e de Fôrça, de verdade e de bondade. E aqui às perspectivas da nova associação se entreabre, em tôda a sua grandeza, a grande missão regeneradora, em que se pode cifrar a

²³ - *As responsabilidades do educador*, 14/10/1931 (FRANCA, 1958, p. 196).

²⁴ - Pio XI consolida, em seu pontificado (1922-1939), a definição de Ação Católica como participação do laicato no apostolado hierárquico – distinguindo, assim, a ação dos católicos, em partidos políticos, da ação católica, propriamente dita, na qual a relação entre Igreja docente e Igreja discente encontra-se definida em dois planos: o da obediência (submetimento do laicato à direção da Igreja docente) e o da missão (difusão, restabelecimento e fortificação do reinado de Cristo entre os homens). No plano da missão (na qual os objetivos políticos são apresentados como meramente espirituais e morais), vale salientar, o combate aos inimigos da fé constitui referencial importante na obra restauradora/recristianizadoras a ser desenvolvida. Podemos observar esses elementos definidores da concepção de ação católica, em Pio XI, nas cartas encíclicas *Ubi arcano Dei* – 23/12/1922 (PIO XI, 1950), *Quae Nobis* – 13/11/1928 (PIO XI, 1956), *Ex officiosis litteris* – 10/11/1933 (PIO XI, 1956), *Quamvis Nostra* – 27/10/1935 (PIO XI, 1960), *Firmissimam Constantiam* – 28/03/1937 (PIO XI, 1960), *Con singular complacencia* – 18/01/1938 (PIO XI, 1959).

segunda das finalidades essenciais: reintegrar na nossa pedagogia — porque nós brasileiros mais talvez que nenhum outro povo sofremos as conseqüências funestas e desmoralizadoras do laicismo escolar — reintegrar na nossa pedagogia a influência profunda, salutar, insubstituível do cristianismo. Não rejeitamos nenhum dos progressos mais modernos da ciência — almas plenamente abertas a tôdas as conquistas da verdade; mas não toleramos que sob pretexto de não sei que modernidades, pedagógicas ou jurídicas, se fechem às crianças as páginas do Evangelho, se eclipse a almas batizadas a visão de Cristo, se arranque à consciência humana o único Necessário de que ela nunca poderá prescindir, Deus.²⁵

Definidas, portanto, nos termos de uma efetiva conversão do exercício da profissão docente aos preceitos católicos, as finalidades indicadas por Leonel Franca (assistente eclesiástico da Associação de Professores Católicos do Distrito Federal) demarcam o quadro de exigências a serem sanadas para o bom encaminhamento da ação católica no campo educacional. Reunindo elementos, notadamente, derivados da escatologia cristã, somados ao tratamento dos “problemas educacionais” nos termos da indissociável relação entre religião e educação, tais exigências aquilatam a importância do elemento religioso no processo de adesão ao programa de ação traçado pela entidade.

Projetada, nesse sentido, a partir da necessidade de se configurarem meios de se fazer valer o direito das famílias católicas ao ensino religioso, nas escolas públicas, assim como de formar consciências genuinamente cristãs, capazes de barrar a descristianização que se dava por meio da escola, a organização da Associação de Professores do Distrito Federal reforça o quadro de polarização doutrinária que politiza os debates em torno dos rumos impressos à educação nacional, que se anunciavam na década de 1930.

Em tal quadro de polarização, a luta contra o laicismo (fundada em um genérico programa recristianizador no qual se encontravam articuladas a defesa do ensino religioso e a oposição às tendências naturalistas e materialistas presentes no processo de renovação educacional) assume um importante papel no avanço

²⁵ - *As responsabilidades do educador*, 14/10/1931 (FRANCA, 1958, p. 199).

do processo de mobilização e organização do professorado católico²⁶ – dirimindo, possivelmente, as diferenças quanto à proposta escolanovista.

No curso de tal processo, no ano de 1933, a proposta de uma instância de articulação nacional das forças católicas, no campo educacional, ganha forma através do projeto de constituição da Confederação Católica Brasileira de Educação (C.C.B.E).

A Confederação Católica Brasileira de Educação: as bases da organização

Conforme encontra-se registrado na Revista Brasileira de Pedagogia, órgão oficial da Confederação Católica Brasileira de Educação, a proposta de reunião de associações de professores católicos e de “casas de educação”, em uma estrutura confederativa, deu-se após conferência de Everardo Backheuser, relativa ao tema *sindicalização do professorado católico*, proferida no centro Dom Vital de São Paulo, no dia 11 de maio de 1933. Formulada por D. Xavier de Matos, OSB (assistente eclesiástico da Liga dos Professores Católicos de São Paulo), a proposta conquista a adesão dos presentes, fazendo com que, a partir de então, se iniciassem os estudos para a organização da entidade. Em 7 de setembro de 1933, durante solenidade realizada no Primeiro Congresso Eucarístico Nacional, na qual se encontravam presentes o arcebispo da Bahia e os bispos de Campos e Niterói, após a apresentação das bases estruturantes do projeto confederativo, elaborado por Leonel Franca e Everardo Backheuser, dá-se a instalação da Confederação dos Professores Católicos, seguida da escolha de uma diretoria provisória²⁷ e

²⁶ - Segundo dados colhidos na Revista Brasileira de Pedagogia (n. 9-10, 1934, p. 242), de 1928 a 1932 foram criadas treze associações de professores católicos (1928 – Niterói; 1929 – Barra do Piraí; 1930 – Fortaleza; 1931 – Campinas, Recife, Campos, Distrito Federal, Juiz de Fora, Petrópolis; 1932 – Sobral, Crato, Pelotas, S. Gonçalo). Em 1933, com a fundação de mais seis associações (Belo Horizonte, Bahia, Alfenas, Itajubá, Valença, Ubá) esse número salta para dezenove no total. Diferente das demais associações criadas até então, o Centro de Cultura Intelectual de Campinas (fundado em 1931) e a Associação de Professores e Intelectuais Católicos de Ubá (fundada em 1933) se estruturam, segundo Backheuser, a partir do “feliz consorcio das Apecês com essa belissima instituição cultural que é o Centro Dom Vital, em todas as cidades que por condições locais não suportem o funcionamento regular de um gremio de larga envergadura como devem ser os Centros D. Vital” (REVISTA..., n. 9-10, 1934, p. 328).

²⁷ - A diretoria provisória escolhida era composta da seguinte forma: pe. Leonel Franca – assistente eclesiástico; Everardo Backheuser – presidente; Altivo César – secretário geral. Posteriormente, em

acolhimento da proposta da professora Alcina Backheuser de entrega da recém-instalada entidade à proteção de Nossa Senhora da Conceição Aparecida.²⁸

Dentre os pontos relevantes, para a análise aqui empreendida, no tocante à forma de constituição da C.C.B.E, as “bases” estabelecidas pela comissão contemplavam a proposta de reunião, em uma mesma entidade, de associações de professores católicos e “colégios de orientação católica pelos seus diretores”, acrescentando a possibilidade de filiação de professores isolados. Como exigência da filiação das associações, figurava a necessidade de se constar, em seus estatutos, duas obrigatoriedades: 1º - os dirigentes deveriam ser católicos praticantes; 2º - a associação deveria dedicar-se aos “estudos dos problemas pedagógicos à luz da doutrina católica, visando a prática da catequese da infância escolar e dos colegas afastados da religião”. Para além dos objetivos já indicados na segunda obrigatoriedade estatutária, a nova entidade deveria dedicar-se ao alcance de “quaisquer outros que não ferindo a doutrina cristã” fossem aceitos

08 de novembro de 1933, decisão de assembléia geral de representantes de associações de professores católicos, congregações e colégios instituiu e concedeu plenos poderes à uma comissão diretora que teria, como meta, “organizar o plano definitivo das atividades da Confederação e dirigi-la provisoriamente”. A composição da comissão diretora era a seguinte: pe. Leonel Franca – assistente eclesiástico; Everardo Backheuser – representando as grandes associações; D. Xavier de Matos – representando os colégios masculinos; Altivo César – representando as pequenas associações; Maria Luiza Lage – representando os colégios de religiosas; Laura Jacobina Lacombe – representando os colégios leigos. Em 30 de dezembro de 1933, a composição da Comissão Diretora seria modificada após a aclamação do nome de Alceu Amoroso Lima. Antes dessa alteração, porém, a 18 de novembro, foi aprovada a proposta de Dom Xavier Matos de aclamação de Dom Sebastião Leme como Presidente de Honra da C.C.B.E. Cf. Ata da 1ª reunião de fundação, a 7 de setembro de 1933, durante o 1º Congresso Eucarístico Nacional, na cidade Capital da Baía, Arquidiocese de Salvador (REVISTA..., n. 1, 1934, p. 59); Ata da 4ª reunião da Confederação dos Professores Católicos – assembléia geral de representantes de associações de professores católicos, congregações e colégios realizada a 8 de novembro de 1933, no Círculo Católico do Rio de Janeiro (REVISTA..., n. 1, 1934, p. 60); Ata da 2ª reunião da Comissão Diretora, reunida em 18 de novembro de 1933 (REVISTA..., n. 2, 1934, p. 123); Ata da 6ª reunião da Comissão Diretora, reunida em 30 de dezembro de 1933 (REVISTA..., n. 2, 1934, p. 124).

²⁸ - Duas datas são relevantes no processo de constituição da C.C.B.E: 11 de maio de 1933 (fundação), quando os presentes à conferência de Backheuser, no Centro Dom Vital de São Paulo, decidem acatar a sugestão de D. Xavier Matos de organização de uma entidade nacional, representativa do setor católico; 07 de setembro de 1933 (instalação), quando em solenidade no Primeiro Congresso Eucarístico Nacional, reunido em Salvador, dá-se o lançamento oficial da entidade, com o apoio e bençãos do episcopado nacional – que, em comunicação conjunta, declarava ser a nascente entidade (ainda denomina Confederação Brasileira de Professores Católicos), “obra fundamental de ação católica”, uma importante iniciativa surgida para “impedir a ruína intelectual e moral do Brasil”. Ata da 1ª reunião de fundação, a 7 de setembro de 1933, durante o 1º Congresso Eucarístico Nacional (REVISTA..., n. 1, 1934, p. 59); SGARBI, 1997, p. 38-44.

pelo Conselho Geral, “como, por exemplo, a publicação de revistas, livros, realização de cursos, congressos regionais ou nacionais, procuradoria de colégios e professores, etc”.²⁹

Submetidos à discussão e aprovação, durante o *Primeiro Congresso Católico de Educação*, reunido no Rio de Janeiro, em 1934 (que elege a diretoria da C.C.B.E para o biênio de 1934 a 1936³⁰), tais pontos passam a ser contemplados nos Estatutos, no capítulo que trata dos *fins e constituição* da entidade. Nele encontramos duas definições do que viria ser a referida entidade.

No artigo 1º, a C.C.B.E é definida como “uma sociedade de professores e estabelecimentos de ensino católicos e um grêmio de assistência social-religiosa”; já no artigo 4º, passa a ser definida como “uma sociedade sindicalista do professorado católico, uma agremiação de intelectuais e um gremio de assistência social-religiosa”³¹.

Único ponto em comum em ambas as definições, a referência à “assistência social-religiosa” parece condensar o consenso em torno do caráter específico da entidade, não vinculado a interesses de classes ou grupos específicos, mas a serviço de uma causa mais nobre, entregue à proteção de N. Senhora da Conceição Aparecida: dotar a “Pátria com uma educação integral, de acórdio com as diretrizes firmadas pela Igreja”³². Em tal consenso, o objetivo de colocar “em posição honrosa a missão educativa do Catolicismo”, a partir da proposição de mudanças na legislação escolar e da promoção do “aprimoramento do professorado católico e dos estabelecimentos de ensino”, cumpre a importante

²⁹ - SGARBI, 1997, p. 39.

³⁰ - A diretoria da C.C.B.E, para o biênio de 1934 a 1936 ficou composta da seguinte forma: Assistente eclesiástico (nomeado por D. Sebastião Leme) - Pe. Leonel Franca, SJ; Presidente - Everardo Backheuser; demais membros da diretoria - D. Xavier de Matos, OSB, Alceu Amoroso Lima, Pedro Viana da Silva, Laura Jacobina Lacombe, Maria Luiza Lage, Pe. Paulo Bamwart, SJ, Irmão Mario Wilberto e Ativo César. Após a escolha, algumas definições e mudanças ocorrem: Pedro Viana da Silva ocupa a função de vice-presidente e Laura Jacobina Lacombe, a função de secretária; por outro lado, Altivo César declina da indicação como membro da diretoria (permanecendo, no entanto, na função de procurador da entidade), sendo substituído por Francisco Xavier Kulnig (professor da Escola Politécnica) que assume a função de tesoureiro (REVISTA..., n. 9-10, 1934, p. 348).

³¹ - Estatutos da C.C.B.E., artigo 1º (REVISTA..., n. 9-10, 1934, p. 343)

³² - Estatutos da C.C.B.E, artigo 5º (REVISTA..., n. 9-10, 1934, p. 343).

função de apagar as possíveis diferenças de interesses entre os estabelecimentos e o professorado nele empregados — tratadas como, praticamente, inexistentes dado o compromisso genérico, assumido pela entidade, de defender, “economicamente, professores e estabelecimentos católicos”³³.

Inspirada pelo espírito da encíclicas *Rerum novarum* (Leão XIII) e *Quadragesimo ano* (Pio XI)³⁴, a definição de tal apagamento não impediria, contudo, que no mesmo congresso que aprovaria os Estatutos fosse explicitado o conflito de interesses entre estabelecimentos e professorado. Tal fato pôde ser observado no caso da tese apresentada à 2ª Comissão (Sociologia Educacional), pelo padre Guilherme Boing, da cidade de Alfenas (Minas Gerais), intitulada *A posição social do professorado*.

Apresentada em um evento que tinha como finalidade “estudar os problemas educacionais e firmar as bases da política educacional católica”³⁵, a tese de Guilherme Boing, é proposta com o fim de se “considerar os direitos do professorado”, tomando por base os “princípios da Sociologia católica”. Ao estabelecer essa meta, Guilherme Boing tinha como referência o seguinte fato: se não seria exagero afirmar que o professorado brasileiro estaria “ao par de seu tempo”, podendo fazer “concurrência aos países mais civilizados, quanto à introdução e aplicação da nova Pedagogia”, também não seria exagerado considerar que “a posição do magisterio não [corresponderia] a sua importância na convivência nacional”. “Exige-se sempre mais, e dá-se pouco”, afirmava

³³ - Com relação à questão da legislação educacional (centrada na definição de uma “legislação escolar que permita a expansão plena dos direitos educacionais da família e da Igreja, harmonizados com os do Estado”), fixou-se a orientação para que a C.C.B.E atuasse como “conselho técnico junto aos representantes católicos das câmaras municipais, estaduais e nacionais”, buscando também oferecer assistência ao Ministério da Educação. Com relação à temática do aperfeiçoamento, o compromisso de defender economicamente o professorado e os estabelecimentos de ensino católicos é apresentado como um dos meios para o alcance de tal fim. Outros meios indicados são: promoção de cursos de aperfeiçoamento, “dentro ou fora do país”; difusão “do pensamento dos grandes mestres da pedagogia católica, combatendo as doutrinas sectárias, quer em obra para os educadores, quer em manuais para os educandos; publicação de manuais, “genuinamente católicos, das diversas matérias do ensino em todos os graus e modalidades”. Estatutos da C.C.B.E, artigos 6º — itens a e b, 7º e 8º — itens a, b, c e d (REVISTA..., n. 9-10, 1934, p. 343).

³⁴ - Estatutos da C.C.B.E, artigo 9º (REVISTA..., n. 9-10, 1934, p. 344).

³⁵ - REVISTA..., n. 3, 1934, p. 167.

Guilherme Boing; “os métodos progrediram, evoluíram de modo espantoso, e a posição social e econômica do professorado continua antiga e estacionária”.³⁶

Ao colocar o problema nesses termos, Guilherme Boing estruturará seus argumentos a partir de três pontos consensuais na sociologia católica: 1 – a oposição a toda forma de monopólio do Estado; 2 – a defesa do dever do Estado em promover a justiça distributiva; 3 – a defesa do “justo salário”. Com relação ao primeiro ponto, Guilherme Boing desenvolve o seguinte argumento: se ao Estado não é permitido usurpar o direito das famílias de educar, a ele impõe-se o dever de assisti-las na educação da prole, sem substituí-las (visto que a criança não pertenceria ao Estado). Contudo, no âmbito do cumprimento de tal dever, orientado para o bem comum e visando “suprir as deficiências da família”, ao Estado também cumpriria o exercício do direito de

exigir e, por isso, impor as condições às quais tem que obedecer tanto aqueles que se destinam ao magisterio, como ainda ao próprio ensino para que este tenha os seus efeitos oficiais. O Estado possui os meios de que pode dispor para as suas necessidades e é justo que deles use para vantagem daqueles mesmos de que derivam.³⁷

A indicação das prerrogativas do Estado em matéria educacional, nos termos acima indicados, serve de elemento definidor da passagem ao segundo ponto, no qual a discussão sobre a “justiça distributiva do Estado” assumia contornos de crítica aos desmandos presentes na esfera pública, notadamente, no tocante aos critérios de acesso às escolas normais, às nomeações de professores, às promoções por decreto, às perseguições e, enfim, a toda sorte de arbitrariedades que, além de gerar insegurança entre o professorado, comprometia a qualidade da educação ministrada (inclusive nas escolas normais). “Tudo isso é um mal”, afirmava Guilherme Boing,

que devemos combater para obter não só um reconhecimento leal dos méritos pedagógicos do magisterio, como ainda o saneamento de nossa educação. O Governo não é um instituto de caridade.

³⁶ - CONGRESSO CATÓLICO DE EDUCAÇÃO, 1, 1935, p. 100-101.

³⁷ - CONGRESSO CATÓLICO DE EDUCAÇÃO, 1, 1935, p. 102.

Certamente ele deve amparar, educar os pobres, mas é preciso também guardar-se de sentimentalidade. Dar colocação a desamparado, abrir as portas de preparação ao magisterio, sem fiscalização das qualidades intelectuais, sem atender aos requisitos necessários, é uma anomalia política que peca contra a Sociologia cristã.³⁸

Frente a tal quadro, no qual os desmandos detectados exigiam urgente solução, Guilherme Boing passaria a discorrer sobre o terceiro ponto: “o justo salário”. Afirmava ele ser doutrina “universalmente aceita na Sociologia cristã, que o salario do trabalhador, alem de ser a gratificação completa do trabalho que prestou, ainda deve ter como base necessaria, o sustento de sua vida”. Considerando que, ao falar de *vida*, não se referia “ao momento atual da nossa existencia, mas a vida inteira do homem”, Guilherme Boing destacava a necessidade de um salário que, justo, garantisse a possibilidade do trabalhador viver honestamente, “conforme a sua posição social”, permitindo também, ao mesmo, economizar para o futuro, quando as “suas forças físicas e psíquicas” não lhe permitissem mais trabalhar. Remetida tal questão para os deveres do Estado em relação ao seus funcionários (inclusive docentes), Guilherme Boing destacava um motivo especial para que fossem pagos melhores salários: a não permissão do direito de greve, “em vista das conseqüências desastrosas que podia ter para a coletividade”. Para Boing, ao tirar dos funcionários públicos esse direito, surgiria “mais ainda a obrigação [do Estado] de pagar-lhes o que é justo”³⁹. Na seqüência de sua argumentação quanto ao “justo salário”, Guilherme Boing passa a tratar de questões que, aparentemente, influenciariam o parecer do relator da 2ª Comissão, padre Helder Câmara.

Segundo Boing, tendo como referência a Constituição recém promulgada, competiria ao Estado “o reconhecimento dos estabelecimentos particulares de ensino sómente quando assegurem aos seus professores a estabilidade, emquanto bem servirem, e uma remuneração condigna”. Com relação ao problema da remuneração, que segue à uma apreciação das condições que deveriam ser

³⁸ - CONGRESSO CATÓLICO DE EDUCAÇÃO, 1, 1935, p. 103.

³⁹ - CONGRESSO CATÓLICO DE EDUCAÇÃO, 1, 1935, p. 103.

observadas de nomeação e afastamento por motivo de doença ou aposentadoria, Guilherme Boing é taxativo:

Não são poucos os Colegios, Ginasios e outros Institutos de educação, criados e depois também reconhecidos pelo Governo, que não dão aos seus professores a remuneração condigna, nem estabilidade, nem aposentadoria.⁴⁰

Situação contrária ao que se encontrava definido nos “princípios sãos da Sociologia cristã”, a situação observada na esfera do ensino público (e extensível ao ensino particular) exigiria, na opinião de Guilherme Boing, que a Confederação Católica Brasileira de Educação se colocasse à frente de um movimento que visasse “corrigir as faltas, melhorar a situação reinante, restituir-lhe o lugar de importancia e honra que compete aos educadores de nosso povo”. Para isso, encaminhava, para apreciação do relator e do plenário, 13 pontos considerados essenciais para o alcance do objetivo acima indicado. Dentre esses pontos, onde figuram formas de controle sobre a influência política nas nomeações para cargo público e promoções na carreira (incluindo a valorização da titulação), normatização do tempo de estágio (incluindo o salário a ser pago após seu término e ingresso definitivo na carreira) e gozo do direito de férias e de aposentadoria (após 30 anos de efetivo serviço) “a *todos* os professores, públicos e particulares”, Guilherme Boing acrescenta a necessidade de que fossem

recusados ou cassados os privilegios de equiparação oficial a todos os Institutos Pedagogicos, de qualquer grau de Ensino, no territorio Nacional, que não assegurem legalmente vencimentos condignos, a estabelecer minimamente, em lei, direitos a estabilidade, aposentadoria e ferias sem desconto. O Governo exigirá que a Diretoria do Estabelecimento ponha no principio de cada ano letivo, num Banco do Municipio em que funciona o Instituto, pelo menos a metade do dinheiro necessario para os vencimentos do Corpo Docente.⁴¹

⁴⁰ - CONGRESSO CATÓLICO DE EDUCAÇÃO, 1, 1935, p. 104.

⁴¹ - CONGRESSO CATÓLICO DE EDUCAÇÃO, 1, 1935, p. 105 (itálico no original).

Transcrevemos, a seguir, integralmente, o voto do relator, Pe. Helder Câmara.

O autor anota, com justiça, o entusiasmo do professorado nacional pela causa da educação. De modo geral os mestres brasileiros estão á altura do seu tempo e não desmerecem dos professores dos países mais cultos, quanto ao estudo e aplicação da nova Pedagogia. Ora, observa o Pe. Boing, a posição social dos professores em nossa terra, maximé dos professores particulares, não corresponde á sua dedicação. Traça com firmeza o quadro da posição inferior do nosso magisterio. Dá os titulos que ficam a exigir mais consideração para ele — os direitos e deveres dos pais na educação, praticamente, são exercitados pelos professores; a justiça distributiva que o estado deve observar e a concepção de salarios que todos devem ter. E seguem-se 13 conclusões cujo espirito geral se salva perfeitamente, mas que no teor total são excessivas e extremistas. Propomos que em essencia aceitas as sugestões do Pe. Boing, a C.C.B.E. bata-se por garantias maiores em favor dos professores, ressalvados os direitos das direções dos estabelecimentos de educação.⁴²

Aparentemente, o voto do relator, influenciado pelos interesses “das direções dos estabelecimentos de educação” (ameaçados pelos possíveis efeitos derivados de idéias tão “excessivas e extremistas”), não impediu que as conclusões fossem discutidas em plenário. Indicando o que acreditamos ter sido uma solução negociada, que se deu após a manifestação do relator, encontramos abaixo do parecer o seguinte texto: “NOTA – As conclusões desta tese foram votadas pelo plenário que resolveu considerar o assunto como devendo ser um dos tēmas principais do Segundo Congresso”⁴³. De fato, rejeitar integralmente o exposto por Guilherme Boing, tanto em termos dos fatos apontados quanto em termos da fundamentação, não seria tarefa fácil — assim como não seria fácil alcançar a unanimidade para aprová-la no plenário (dados os interesses dos representantes

⁴² - CONGRESSO CATÓLICO DE EDUCAÇÃO, 1, 1935, p. 106-107.

⁴³ - Na Revista Brasileira de Pedagogia (n. 9-10, 1934, p. 298), encontramos a informação de que as conclusões da tese não teriam sido votadas em plenário, mantendo esse a decisão de encaminhar a discussão das mesmas para o Segundo Congresso. A discrepância de informações, impossível de ser averiguada, não prejudica a nossa opinião, relativa à definição de uma solução negociada para o impasse entre professores e estabelecimentos católicos. A simples ausência de referências à rejeição do plenário à tese (aspecto comum nas duas redações), sugeridas pela transferência da discussão para outro congresso, confirma a existência de tal solução.

dos estabelecimentos de ensino). Remeter, portanto, a discussão dos problemas apontados por Boing para o segundo congresso (onde parece não ter ocorrido nenhuma discussão desse tipo⁴⁴), indica uma tomada de decisão pautada no sentido de se garantir o restabelecimento tanto da unidade de interesses, que deveria guiar a atuação da C.C.B.E em defesa dos direitos da *maioria católica* (entendidos como direitos da própria Igreja), quanto, também, da disciplina interna frente as diretrizes associadas à perspectiva restauradora/re cristianizadora, inscrita na organização de movimentos de ação católica.

Unidade de interesses e disciplina parecem ser o eixo onde gravitavam as expectativas em torno do almejado aperfeiçoamento do professorado e estabelecimentos católicos, tendo em vista as conquistas a serem garantidas no plano legal. Em função disso, a definição de mecanismos de controle acompanham a estruturação da forma confederativa adotada.

Projetada tendo como base a rede de associações de professores católicos e de estabelecimentos de ensino espalhados pelo Brasil, tal forma confederativa previa a representação de interesses a partir da organização de duas instâncias de gestão, remetidas diretamente aos planos estadual e nacional. Dessa forma, nos Estados, as associações, ordens religiosas (com no mínimo três escolas) e demais estabelecimentos particulares de ensino confederados (com direito a apenas um representante), tinham direito de assento nos Conselhos Regionais que, por sua vez, indicavam um representante para somar-se ao Conselho Geral — onde as ordens religiosas, com no mínimo três estabelecimentos de ensino no país (mínimo semelhante exigido nos Conselhos Regionais), tinham novamente asseguradas sua

⁴⁴ Não conseguimos localizar os anais do referido encontro, ocorrido em Belo Horizonte, entre 24 a 31 de outubro de 1937, onde poderíamos ter acesso aos debates e a maiores detalhes da programação. Contudo, encontramos publicado, na Revista Brasileira de Pedagogia (n. 36, 1937, p. 85-87), o plano geral das teses a serem apresentadas. Tal plano, definido a partir do tema central escolhido (ensino religioso) era composto pelos seguintes itens: 1. Aspecto jurídico da educação religiosa; 2. A psicologia e o ensino do catecismo; 3. A pedagogia e o ensino do catecismo; 4. Catecismo e metodologia; 5. Catecismo e sociologia; 6. O ensino da religião e a ética; 7. O dogma, a moral e a liturgia no ensino do catecismo; 8. Formação de catequistas; 9) Estatísticas de ensino religioso.

participação. Em ambos os casos, as Diretorias regionais e a nacional, eleitas pelos membros dos respectivos conselhos, neles deveriam se fazer representar⁴⁵. Nessa estrutura, a unidade de interesses e a disciplina necessária ao encaminhamento dos trabalhos seria assegurada de quatro formas: a) através da eleição das diretorias dos conselhos por seus próprios membros (onde, possivelmente, as ordens religiosas se não tinha maior número, exerciam grande influência)⁴⁶; b) através da nomeação, pela autoridade diocesana competente, de assistentes eclesiásticos para o acompanhamento dos trabalhos nas associações de professores católicos e nos conselhos Regional e Geral⁴⁷; c) através da restrição à formação de mais de uma associação por município⁴⁸; d) através da definição de critérios para filiação à C.C.B.E.⁴⁹

⁴⁵ - Sobre a constituição da forma confederativa, adotada na C.C.B.E, ver, especialmente, os seguintes artigos do Estatuto da entidade: 13, 14, 15, 16 e 17 (Conselho Geral); 23 e 24 (Conselhos Regionais). Alternativamente aos Conselhos Regionais, previa-se a criação de Juntas Diocesanas (devido, ao que parece, à amplitude do território diocesano) Nesse último caso, conforme artigos 27 e 28, as juntas diocesanas passariam a ter direito a um representante no Conselho Geral (REVISTA..., n. 9-10, 1934, p. 344-347).

⁴⁶ - Estatutos da C.C.B.E, artigos 16 e 24 (REVISTA..., n. 9-10, 1934, p. 345-346).

⁴⁷ - O critério adotado para designação da autoridade eclesiástica competente parece ser o do local onde se localizaria a sede dos conselhos geral e regionais (instalados, respectivamente, no Distrito Federal e nas capitais dos Estados). No caso do Conselho Geral, a designação do assistente eclesiástico competiria ao Arcebispo do Rio de Janeiro (artigo 21). No caso dos conselhos regionais, não fica claro se a designação de tais assistentes ficaria a cargo do bispo ou arcebispo com governos sediados nas capitais. Contudo, a exigência de que os assistentes eclesiásticos dos conselhos regionais fossem os mesmos das associações de professores católicos, sediadas nas capitais das capitais (artigo 25), permite-nos concluir nessa direção (REVISTA..., n. 9-10, 1934, p. 345 e 346).

⁴⁸ - Estatutos da C.C.B.E, artigo 31 (REVISTA..., n. 9-10, 1934, p. 347).

⁴⁹ - Com relação aos estabelecimentos de ensino, dois pré-requisitos são destacados nos Estatutos da CCBE: 1) serem dirigidos por ordem ou congregação religiosa; 2) conseguirem o aval do Conselho Regional a partir do atendimento das seguintes condições: "a) ter diretor católico; b) ministrar, em todos os cursos, ensino sistematico de religião, sob a responsabilidade de um sacerdote, obrigatoriamente para todos os alunos, dentro do horario, salvo casos excepcionais, a criterio do diretor; c) zelar para que os alunos cumpram os deveres de religião; d) realizar, anualmente, uma comunhão coletiva; e) não admitir, no ensino das disciplinas, orientação anti-católica, quer quanto aos professores quer quanto aos compendios; f) interessar-se pela inscrição dos docentes do estabelecimento em uma associação de professores católicos" (artigo 10). No que diz respeito às associações de professores católicos, as exigências (indispensáveis para a aprovação dos Estatutos pelo Conselho Geral) eram as seguintes (conforme descrito no artigo 11): "a) tenha assistencia eclesiastica; b) acompanhe o pensamento pedagogico contemporaneo, estudando-lhe os problemas, á luz da doutrina católica; c) trabalhe em prol da educação moral e religiosa, exercendo apostolado nos meios de ensino; d) tenha, pelo menos, quinze socios contribuintes; e) sejam católicos praticos os socios dirigentes; f) coopere, com assinaturas, colaboração e informes para o órgão oficial da C.C.B.E." (REVISTA..., n. 9-10, 1934, p. 344).

Fundados na prevalência dos deveres inerentes ao adjetivo *católico*, elemento distintivo em relação a outras formas organizativas, a proposição de tais mecanismos de controle demarcam a preocupação em garantir uma diretriz fundada, exclusivamente, no reconhecimento do valor da missão educativa do catolicismo. Pautando-se em princípios hierárquicos claros, garantidos, por exemplo, pela assistência eclesiástica, em todos os níveis da organização⁵⁰, tal reconhecimento ganhava forma nos compromissos a serem assumidos e confirmados no plano de atuação, presente e futura, no apostolado desenvolvido no campo educacional. Em tal perspectiva é a ortodoxia doutrinária que impunha os parâmetros para a ação nas fileiras da C.C.B.E; é ela que definia os limites entre o aceitável (porque integrado aos objetivos restauradores/recristianizadores) e o que se desviava do caminho da luta em prol da defesa da fé.

Visto sobre esse prisma, a alusão ao aperfeiçoamento do professorado e dos estabelecimentos de ensino católicos ganha contornos mais nítidos. Não se tratava apenas de assessorá-los, tecnicamente, para interagir, no processo de renovação educacional, de maneira vantajosa para os interesses da religião⁵¹. Além disso, aperfeiçoar significava catolicizar. Significava orientar a ação do professorado e dos estabelecimentos de ensino, conduzindo-os à percepção dos interesses comuns que os uniam, numa única frente, como católicos.⁵²

No período em que encontramos registros das atividades da C.C.B.E (1933 a 1938), o desenvolvimento de iniciativas dirigidas à orientação, mobilização e organização do professorado católico dão forma ao intuito de realizar o ideal de aperfeiçoamento aqui indicado. Pautadas no esforço de conformação do

⁵⁰ - Nos colégios não administrados por ordens religiosas, possivelmente, esperava-se que essa atribuição ficasse sob a direção do sacerdote responsável por acompanhar as aulas de ensino religioso.

⁵¹ - Além de orientações de natureza pedagógica, na C.C.B.E funcionou, até março de 1936, um serviço de procuradoria voltado para o encaminhamento, junto ao Ministério da Educação e Saúde, de questões como registro de professores e acompanhamento de pedidos de inspeção preliminar e permanente encaminhados por estabelecimentos de ensino confederados.

⁵² - Apresentada como uma “vantagem” comum aos estabelecimentos de ensino e associações que se confederassem na C.C.B.E., a “consciência de haver cumprido um dever para com Deus e a Igreja” parece reforçar essa tendência, onde a dimensão identitária é estimulada (REVISTA..., n. 3, 1934, p. 191-192).

movimento de renovação educacional às diretrizes traçadas pela Santa Sé, a partir da encíclica *Divini illius magistri* (Pio XI, 1929), tais iniciativas explicitam, em um recorte mais amplo, a abrangência das práticas que, integradas às premissas recristianizadoras/restauradoras, contidas no processo de romanização, buscavam intervir sobre o processo de institucionalização da profissão docente, definindo as bases aceitáveis para o seu exercício. Em um recorte mais bem delimitado, contudo, o exame dessas iniciativas evidenciam, também, os obstáculos surgidos ao longo do tempo, limitadores do sucesso do empreendimento e, conseqüentemente, determinantes no seu desaparecimento.

A Confederação Católica Brasileira de Educação: o tempo da ação

Em setembro de 1934, a edição de número 8 da Revista Brasileira de Pedagogia traz a transcrição de entrevista de Everardo Backheuser, ao hebdomadário carioca *Informação*, no qual o presidente da Confederação Católica Brasileira de Educação aponta aquilo que identificava como sendo “as preocupações máximas dos professores catholicos”. Ao discorrer sobre tais preocupações, Backheuser destacaria a importância atribuída à criação de associações de professores católicos, ao fortalecimento da C.C.B.E (notadamente por meio da filiação de estabelecimentos de ensino católicos), à publicação da Revista Brasileira de Pedagogia, à realização de Cursos de Aperfeiçoamento (tanto promovidos pela C.C.B.E quanto por associações confederadas) e, por fim, à realização do *Primeiro Congresso Catholico de Educação*⁵³. Indicadoras de uma ambicioso projeto de articulação das forças católicas, visando o encaminhamento da ação católica no campo educacional, essas “preocupações máximas” definirão o plano de organização da entidade, que se buscará consolidar ao longo de sua existência.

⁵³ - REVISTA..., n. 8, 1934, p. 230-231.

Com relação a essas “preocupações maximas”, Backheuser demonstra, nos trechos da entrevista, publicados na Revista Brasileira de Pedagogia, uma forte confiança no rumo tomado pelos católicos após a fundação da C.C.B.E.

No que diz respeito às associações de professores católicos, afirmava ele já existirem quarenta delas formadas em vários Estados brasileiros⁵⁴, “com o anuncio de mais alguma em São Paulo e Ceará”. Avaliando a extensão do processo de criação das A.P.C., Backheuser afirmava ser esse

um movimento pedagogico como jámais se viu no Brasil, pois o inicio do trabalho data apenas de 1928 com a fundação da A.P.C. de Nictheroy, conhecida por isto pelo cognome de ‘*Semente abençoada*’. Basta dizer que a A.B.E. (Associação Brasileira de Educação) apesar de ter 15 annos de vida não conseguiu o funcionamento de nenhuma filial nos estados e ainda menos nos municipios. As Apecês pullulam. E trabalham: estão em actividade franca, por certo umas mais e outras menos, mas sempre dando signal de si.⁵⁵

Em plena continuidade, dadas as impressões colhidas em viagem que acabara de fazer ao nordeste, o processo de criação das A.P.C. era apresentado, ao leitor do hebdomadário e da Revista Brasileira de Pedagogia, como somado à dinâmica de filiação de estabelecimentos de ensino católicos. Sem contar as novas adesões, à época já estariam filiados “cerca de 300 colegios”.⁵⁶

Todo esse movimento de criação das A.P.C. e de filiação de estabelecimentos de ensino católicos fortaleciam a entidade, que mantinha em circulação a “*Revista Brasileira de Pedagogia*, “brilhante mensario technico sem duvida o mais bem feito e completo que temos no momento presente” — mesmo levando em consideração a existência de publicações excelentes, como a Revista de Educação de S. Paulo

⁵⁴ - A relação de associações fundadas, ou em fase de organização, apurada pelos repórteres de *Informação* é a seguinte: “Districto Federal, 1 (de que o Dr. Everardo Backheuser é o presidente); S. Paulo, 3 (S. Paulo, Campinas e Santos); E. do Rio, 6 (Nictheroy, Campos, Petropolis, Valença, B. do Pirahy e S. Gonçalo); Bahia, 1 (S. Salvador); Ceará, 5 (Fortaleza, Crato, Sobral, Quixadá e Baturité); R. G. do Norte, 1 (Natal); R. G. do Sul, 1 (Pelotas); Parahyba, 2 (João Pessoa e Campina Grande); Pernambuco, 1 (Recife); Minas, 16 (B. Horizonte, J. de Fôra, Ubá, Alfenas, Uberaba, Itajubá e mais 10 em organização); Sta. Catarina, 1 (em organização); E. Santo, 1 (em organização); e Amazonas, 1 (em processo de filiação à C.C.B.E.)”. REVISTA..., n. 8, 1934, p. 230.

⁵⁵ - REVISTA..., n. 8, 1934, p. 231.

⁵⁶ - REVISTA..., n. 8, 1934, p. 231.

(trimestral e mantida pelo erário público). Mensal e “sustentada por particulares pobres”, dizia Backheuser, a Revista Brasileira de Pedagogia era “motivo de orgulho para os professores catholicos que se mostram capazes de ser victoriosos no confronto com seus collegas materialistas e atheus”.⁵⁷

Todo esse quadro de franco progresso da C.C.B.E seria complementado pelas informações relativas aos Cursos de Aperfeiçoamento e ao Congresso Católico de Educação, que seria realizado entre os dias 20 e 27 de setembro. Com relação aos Cursos de Aperfeiçoamento, dizia Backheuser serem eles mantidos “pela C.C.B.E. e pelas varias associações confederadas”.

Existem no Districto Federal, em S. Paulo, Pernambuco e Ceará e nelles se preparam: a) leigos e religiosas em assumptos de pedagogia moderna, e b) professoras leigas em apologetica e doutrina christã para mais efficientemente poderem actuar no ensino religioso a ser dado em virtude dos dispositivos constitucionaes em todas as escolas do Brasil.⁵⁸

Com relação ao Congresso Católico de Educação, Backheuser afirmava haver

um movimento febril nos meios catholicos, pois que os mais delicados problemas pedagogicos vão ahí ser encarados, ventilados e discutidos, á luz da Pedagogia e da Fé, para todos os gráus de ensino. Todos se preparam para o maior brilho do Congresso: no Ceará promoveram um Congresso Preparatório, que se reunirá em Baturité. Em S. Paulo e Minas propõem-se a fazer Semanas de Educação todas servindo para focalizar o problema educacional. É de esperar que o Congresso satisfaça a todos e principalmente ao Brasil que está de olhos confiantes para os professores catholicos.⁵⁹

Preocupação considerada a “mais importante”, a realização do *Primeiro Congresso Catholico de Educação* é apresentada por Backheuser como iniciativa de significativa importância. Juntamente com as comemorações do centenário de Anchieta, identifica 1934 como um ano de realizações da nascente entidade.

⁵⁷ - REVISTA..., n. 8, 1934, p. 231.

⁵⁸ - REVISTA..., n. 8, 1934, p. 231.

⁵⁹ - REVISTA..., n. 8, 1934, p. 231.

Fruto de proposta de D. Xavier Matos, encaminhada para avaliação da Comissão Diretora, a decisão de organização do *Primeiro Congresso Católico Brasileiro* foi tomada em 15 de fevereiro de 1934.⁶⁰

Convocado com a finalidade de “estudar os problemas educacionais á luz da doutrina católica e firmar as base da política educacional católica”, o *Primeiro Congresso Católico de Educação* foi realizado, entre os dias 20 e 27 de setembro de 1934, na cidade do Rio de Janeiro. Organizado a partir de uma clara oposição à política educacional laicista⁶¹, o evento encontrava-se estruturado a partir da apresentação de teses que deveriam se orientar pelo seguinte tema: “O catolicismo como base filosofica, como fundamento pedagógico, como laço social, como solução dos problemas educacionais contemporâneos”. Dividindo a programação de debates do evento em três grupos de teses (teses práticas, teses tóricas e teses especiais⁶²), que deveriam ser discutidas, relatadas e submetidas ao plenário, a

⁶⁰ - A Comissão Diretora da C.C.B.E., aparentemente, já vinha estudando a possibilidade de realização de evento como o Congresso Católico de Educação. Na ata da reunião realizada no dia 25 de Janeiro, temos a informação de que havia sido “dada redação final a 10 teses que constituem sinteticamente os pontos principais a serem estudados em uma grande reunião de professores” (REVISTA..., n. 2, 1934, p. 125). No entanto, seu encaminhamento só é efetivado após proposta formulada em telegrama de D. Xavier Matos, enviado de Fortaleza (cidade na qual se encontrava por ocasião da VI Conferência Nacional de Educação). A formalização dessa proposta é antecedida, no entanto, por outro telegrama de D. Xavier Matos também enviado de Fortaleza, no qual, aparentemente, D. Xavier Matos relatava o episódio do atentado contra a vida de Edgard Süsskind, que ocorre após o mesmo ter se manifestado contrário a uma moção em favor do ensino religioso. Não tivemos acesso a esse telegrama. Porém, a decisão da Comissão Diretora, ao tomar conhecimento de seu conteúdo, em reunião realizada no dia 1º de fevereiro de 1934, foi encaminhar outro telegrama de solidariedade, em face da oposição aos ideais católicos manifestada na VI Conferência. Dessa forma, a proposta de realização do Primeiro Congresso Católico de Educação pode estar, diretamente, relacionada a esse episódio – revelador, sob o ponto de vista católico, da necessidade de se produzir uma política educacional católica que rivalizasse com a política laicista advogados pelos “inimigos da Igreja”. Cf. Atas da 9ª reunião Comissão Diretora, realizada em 25/01/1934 (REVISTA..., n. 2, 1934, p. 125), da 11ª reunião da Comissão Diretora, realizada em 08/02/1934 e da 12ª reunião da Comissão Diretora, realizada em 15 de fevereiro de 1934 (REVISTA..., n. 3, 1934, p. 189).

⁶¹ - Participavam da Comissão Organizadora: Pe. Leonel Franca, Everardo Backheuser, D. Xavier Matos, Alceu Amoroso Lima, Pedro Viana da Silva, Laura Jacobina Lacombe, Maria Luiza Lage e Altivo Cesar. Participavam da Comissão Executiva: Carlos Barbosa de Oliveira, Benevenuto Ribeiro e Maria Regina Cruz Rangel (REVISTA..., n. 3, 1934, p. 167).

⁶² Teses práticas: “1ª secção: Téses que se relacionem com o modo de ministrar as diversas materias de ensino. [...] 2ª secção – Téses que tratem da aplicação dos novos dispositivos constitucionais relativos ao ensino religioso em estabelecimentos primarios, secundarios, normais e profissionais. [...] 3ª secção – Téses que informem acerca da situação do ensino religioso em determinada circunscrição territorial ou em determinado ramo de ensino.[...]”. Teses Teóricas: “[...] 4ª secção –

organização do evento incluía na programação: “Conferências de particular interesse para o bom conhecimento de certas questões pedagógicas e sociais” em curso; “Museu escolar, organizado para divulgar entre os Congressistas, livros, aparelhamento para ensino experimental e projeção, films educativos e outros recursos á disposição dos mestres no desempenho de sua missão”; “Visitas aos principais estabelecimentos de ensino, havendo em alguns, exposições de carater educativo, a museus, etc.”; “Excursões e passeios nos arrabaldes e visinhanças da Capital”.⁶³

Através dos registros do evento, publicados na Revista Brasileira de Pedagogia⁶⁴, temos uma idéia de grandiosidade do evento que, por fim, chegou a reunir, nos plenários, “sempre a presença mínima de 300 congressistas”⁶⁵, vindos de vários estados da federação, que deliberaram sobre os pareceres dos relatores das sete comissões — e que, no todo, se dedicaram à discussão de 48 teses.

Ao que tudo indica, a grandiosidade atribuída ao evento tinha sua razão de ser, como podemos observar no discurso de saudação aos congressistas, pronunciado por Everardo Backheuser. Em tal discurso, Backheuser apresenta, de certa forma, dois motivos que explicavam o surgimento da idéia de realização do Congresso.

O primeiro deles, explícito, é pautado na reconstrução histórica do processo de constituição da C.C.B.E.. Através dessa reconstrução (que remonta ao processo de criação das A.P.C. que se dá a partir de 1928), ficamos sabendo que o evento, nos moldes em se encontrava estruturado, vinha da necessidade de “uma maior congregação de esforços”, percebida após a grande aceitação da Revista Brasileira

Téses que elucidem os característicos da filosofia educacional católica. [...] 5ª secção – Téses que esclareçam pontos de etica e sociologia educacional.[...] 6ª secção – Téses que estudem os problemas educacionais sob o aspecto da mais adequada legislação.[...]”. Teses especiais: “[...] 7ª secção – Além das teses que podem ser enquadradas em qualquer das secções acima sugerimos, mais as seguintes: *A educação da mulher e particularmente os ginasios femininos. A Universidade popular, regime a adotar para sua eficiencia pratica. A escola paroquial, na idade e na zona rural. O laicismo escolar e sua incapacidade educadora. O cinema, o radio e o teatro como fatores educativos. Origens católicas do ensino no Brasil e o papel do catolicismo na formação do caráter do povo brasileiro. A educação e os sindicatos. As bases católicas da psicologia educacional*” (REVISTA..., n. 3, 1934, p. 168-169 – itálico no original).

⁶³ - REVISTA..., n. 4, 1934, p. 236.

⁶⁴ - REVISTA..., n. 9-10, 1934, p. 281-353.

⁶⁵ - REVISTA..., n. 9-10, 1934, p. 281.

de Pedagogia. Visto sobre esse prisma, o molde assumido pelo Congresso seria um conseqüente “coroamento de todas essas empresas e afans” até então desenvolvidos. Já o segundo motivo, implícito, ganha forma na comparação do evento com “outros congressos analogos”. Evidentemente se referindo às Conferências Nacionais de Educação, promovidas pela A.B.E., Backheuser não perde a oportunidade de destacar, para os ouvintes, “a vantagem indiscutível” que o Congresso Católico levava sobre as Conferências. Segundo ele, tal vantagem residiria no fato dos católicos saberem o que queriam. “A bussola do nosso velejar tem rumo certo”, dizia Backheuser.

Não nos atemorizam os baixios da navegação; os faróis da nossa Fé estão acesos a nos guiar a derrota em meio dos vagalhões em que se debatem os educadores leigos, trabalhando sem duvida, esforçando-se heroicamente, também sem duvida, mas de continuo perdendo seus trabalhos e esforços por não saberem para onde vão.⁶⁶

Sem querer tirar o mérito da reconstrução histórica operada no primeiro motivo, tendo em vista o seu sentido mobilizador, parece-nos claro que o segundo motivo é mais ajustado aos fatos. Afinal de contas, a decisão de organização do *Primeiro Congresso Católico de Educação* só ocorre após o recebimento da proposta de D. Xavier Matos, discutida e aprovada pela Comissão Diretora, em 15 de fevereiro de 1934. Tal proposta também, vale salientar, só foi encaminhada devido aos incidentes ocorridos na VI Conferência Nacional de Educação, realizada em Fortaleza, na qual estava presente D. Xavier de Matos. Pode até ser que houvesse a idéia de realização de um evento, como foi o *Primeiro Congresso Católico de Educação*. Contudo, essa decisão só foi tomada, efetivamente, após os incidentes na VI Conferência Nacional de Educação (denominada, na Revista Brasileira de Pedagogia, de 6º Congresso de Educação Leiga⁶⁷). Em resumo: grande, o evento

⁶⁶ - REVISTA..., n. 9-10, 1934, p. 330.

⁶⁷ - O incidente em questão foi o atentado contra a vida de Edgard Sússekind, promovido por integralistas descontentes com a oposição manifestada à moção favorável ao ensino religioso. No artigo intitulado 6º Congresso de Educação Leiga, esse incidente só acontece devido a ação de “elementos comunistas presentes á reunião” que, após o apoio manifestado à moção, pelos delegados da C.C.B.E., “lançaram o tumulto á assembléa [...]” (REVISTA..., n. 3, 1934, p. 173).

deveria ser para mostrar a força organizativa do movimento educacional católico frente à fragilidade das posições daqueles considerados como inimigos da religião; grande, o evento deveria ser para mostrar a “harmonia reinante entre a ciência e a fé”.⁶⁸

A referência à grandiosidade do evento também seria reforçada, porém, em outro registro, no discurso do pe. Helder Câmara, pronunciado em nome dos congressistas. Em Helder Câmara, a grandiosidade residiria no fato mesmo do evento existir como uma demonstração de força do “Brasil católico”. Criticando uma certa postura ufanista, Helder Câmara reforça essa idéia a dizer o que segue:

Não somos simples *touristes*. Não somos apenas brasileiros que num conhecimento melhor da grandeza e beleza de sua terra e de sua gente, se encham de maior amor pelo Brasil. Somos soldados de Cristo que realizamos uma concentração urgente para balancearmos nossas forças e firmarmos planos de combate em face das necessidades gravíssimas do momento que passa. Não teremos tempo para discussões vãs. Não nos adianta insistir aereamente em Brasil católico por causa da primeira missa no dia do descobrimento, ou porque Deus é brasileiro e os nossos céus ostentam o Cruzeiro do Sul. Temos que ter fatos nas mãos. Brasil — país católico porque já contamos com mais de 300 colégios católicos arregimentados num total de mais de 60.000 alunos e de 6.200 professores. Brasil — país católico porque possuímos já 40 A.P.C., focos de intensa cultura educacional, de esforços perfeitamente coordenados pela C.C.B.E..⁶⁹

Continuando em seu raciocínio, Helder Câmara procura ressaltar, entre os ouvintes, a “necessidade imperiosa” do “Brasil católico” aumentar seus efetivos, mantendo-se ativo na luta pelos direitos inalienáveis da maioria católica. “Não esperemos”, dizia ele,

⁶⁸ - Contraditando, obviamente, as correntes de opinião que contrapunham a ciência à religião, Backheuser dizia o que segue: “Pelo lado espiritual será de grande conforto assistir a este Congresso. Científico e religioso, ele dá mais uma cabal demonstração da harmonia reinante entre a ciência e a fé. Científico ele o é de fato, por isso que a pedagogia cada vez mais adquire esses fóros constituindo-se autonomamente embora com relações muito estreitas de um lado com a psicologia e do outro com a sociologia. Cheio de união religiosa está também o nosso certame porque, se nos reunimos para servir os homens aqui estamos principalmente trabalhando para a maior glória de Deus.[...]”. REVISTA..., n. 9-10, 1934, p. 330-331.

⁶⁹ - REVISTA..., n. 9-10, 1934, p. 333.

que os nossos colégios sejam queimados e expulsos os nossos mestres. Não consintamos no que é peor e mais provavel, que uma minoria sectaria perturbe os nossos esforços honestos com os maiores embaraços e impatrioticamente cometa o absurdo de querer prescindir de nossa colaboração numa pátria em que as iniciativas particulares representam mais de 50% das realizações nacionais.⁷⁰

Frente a tal quadro, pintado em cores fortes, Helder Câmara explicita o fundamento e real motivo da grandiosidade do evento: “restabelecer a palavra da verdade e do bom senso em matéria do direito e deveres de educação”⁷¹. Dado tal fundamento, de inquestionável valor, uma vez que estabelece os limites da ação do Estado frente às prerrogativas das família e da Igreja, Helder Câmara se refere novamente à força do “Brasil católico”, ao considerar não haver consentimento dos católicos para que “outros principios” fossem implantados na pátria católica. “Estaremos alertas”, dizia Helder Câmara.

[...] Os educadores socialistas, conscientes ou inconscientes, nos terão sempre a barrar suas pretensões absurdas e prejudiciais. Vingaremos a verdade, dando ao estado o que é do estado, mas salvaguardando os direitos da família e de Deus. E nem se arreceiem os honestos com o exercicio dos direitos educacionais da Igreja. Ela tem sido a grande educadora da humanidade e nas horas mais cheias de confusão com as que passa, ela tem a palavra eterna, a pedagogia perene, capaz de amoldar-se às necessidades varias que surgem no correr do tempo. Nós, e só nós, poderemos salvar o mundo e o Brasil do espetaculo entristecedor de pseudos educadores que não sabem o que querem e flutuando ao vento das doutrinas mais desencontradas, se contradizem mutuamente, e o que é mais triste, a si mesmos se contradizem. [...] Nós temos uma filosofia em que enquadramos a nossa psicologia. Temos metafisica que nos dá a segurança e o bom senso que os modernos perderam. Temos a logica e a critica. Temos etica que vemos radicada no proprio Deus. E isto nos dá um sentido profundo de visão — a educação estetica como a economica, a politica como a social — a educação toda como toda a vida, tudo vemos até as raizes eticas e teocentricas em que realmente se firmam. Esse sentido de vida é que facilita a cultura tão ausente dos eruditismos

⁷⁰ - REVISTA..., n. 9-10, 1934, p. 333.

⁷¹ - REVISTA..., n. 9-10, 1934, p. 333.

com que se pavoneiam 'semi-educadores adoradores de semi-deuses'.[...]72

Produzindo o efeito de unidade, força e determinação, os discursos proferidos por Everardo Backheuser e Helder Câmara constróem referências do movimento educacional católico, em torno da C.C.B.E., que o colocam no centro de um amplo e coordenado processo de reunião das forças católicas, orientado para a conformação da *causa educacional* à obra restauradora/re cristianizadora, em curso no Brasil.

Tais referências, no entanto, seriam colocadas à prova entre os anos de 1934 e 1938 — indicando os limites dessa estratégia de arregimentação de associações de professores e estabelecimentos de ensino católicos, nos moldes projetados. A identificação desses limites, que aparecem evidenciados na Revista Brasileira de Pedagogia, ocupam a ultima parte capítulo.

Dentre as iniciativas dirigidas ao aparelhamento da C.C.B.E., para a consecução dos objetivos justificadores de sua fundação, a decisão de transformar o Boletim da Associação dos Professores Católicos do Distrito Federal (APC-DF) em órgão oficial da recém fundada entidade, sob o nome de Boletim de Pedagogia, ocupa lugar de destaque. Objeto de deliberação tomada na terceira reunião da diretoria provisória, realizada em 25 de outubro de 193373, provavelmente derivada da estrutura já criada pela APC-DF74, tal decisão seria acompanhada do estabelecimento da obrigatoriedade de que as Associações confederadas contribuíssem “com um numero da assinatura do Boletim de Pedagogia, correspondente ao quarto do total de associados contribuintes”75. Estabelecida a

72 - REVISTA..., n. 9-10, 1934, p. 334-335.

73 - Ata da 3ª reunião da diretoria provisória, realizada a 25 de outubro de 1933, no Círculo Católico do Rio de Janeiro (REVISTA..., n. 1, 1934, p. 59).

74 - Segundo Marta Carvalho (1993, p. 45-46), consta no primeiro número do Boletim da A.P.C.-DF a informação de que o mesmo pretendia ser o “elo de união entre os professores católicos e vínculo das suas associações já fundadas no Brasil” — sendo, por isso, distribuído a todas as dioceses do país.

75 - Ata da 1ª reunião da Comissão Diretora, realizada a 11 de novembro de 1933, na sede da APC do Distrito Federal (REVISTA..., n. 1, 1934, p. 60).

origem dos recursos que deveriam sustentar, inicialmente, a publicação (que a partir de 18 de novembro de 1933 receberia o nome de Revista Brasileira de Pedagogia⁷⁶), tomaram-se as últimas deliberações, entre os meses de janeiro e fevereiro de 1934, para colocá-la em circulação nesse último mês.

Integrada aos esforços católicos voltados à obstacularização dos erros naturalista e materialista (difundidos pela *má imprensa* pedagógica ou por literatura especializada) e projetada tendo em vista a necessidade de se empreender uma efetiva orientação do professorado, a publicação da Revista Brasileira de Pedagogia conformará o sentido de catolicização da proposta escolanovista já expresso nos fins a que se destinava o Boletim da APC-DF, qual seja: “orientar e esclarecer os professores quanto à Escola Nova, mostrando até onde ela é aceitável e onde começa a ser nociva”.⁷⁷

Tendo em vista a definição dessa linha editorial, na qual as questões relativas à educação continuariam sendo “apresentadas e discutidas á luz dos principios pedagogicos católicos, imutaveis na essencia embora plasticos ás pressões do progresso”, a Revista Brasileira de Pedagogia seria apresentada aos leitores como a prova cabal de que os educadores católicos compareciam “ao campo da Renovação Educacional não apenas para exigir o ensino religioso nas escolas, mas para defender idéas avançadas mas criteriosas, progressistas mas ponderadas”.⁷⁸

A definição de tal critério de participação, no “campo da Renovação Educacional”, fica evidente, no primeiro ano de circulação da revista⁷⁹, na decisão editorial de inserir a temática da renovação educacional a partir de várias entradas de leitura. Não seguindo uma estrutura fixa de seções, em parte devido à questões conjunturais⁸⁰ (característica mantida em todo o período de circulação do

⁷⁶ - Ata da 2ª reunião da Comissão Diretora, realizada a 18 de novembro de 1933, na sede da APC do Distrito Federal (REVISTA..., n. 1, 1934, p. 60).

⁷⁷ - LAVÔR, 1932 *apud* CARVALHO, 1993, p. 46.

⁷⁸ -REVISTA..., n. 1, 1934, p. 1.

⁷⁹ - No ano de 1934 circularam 10 edições da revista, ininterruptamente, de fevereiro a setembro. Aparentemente, no mês de outubro a revista não foi editada, uma vez que os números 9 e 10 (relativos aos meses de outubro e novembro) foram publicados de forma conjunta.

⁸⁰ - Esse é o caso, por exemplo, da seção Ensino Técnico. Presente, no ano de 1934, apenas na edição de número 1 (fev. de 1934), essa seção é inserida para dar divulgação ao trabalho de Carlos A. Barbosa de Oliveira (*O ensino técnico do ponto de vista econômico e social*), apresentado,

periódico — 1934 a 1938), a referida temática pode ser identificada, por exemplo, tanto em seções onde o enfoque doutrinário ganha relevo (Filosofia e Psicologia Educacionais, A palavra de Roma, Debates sobre Escola Nova, Literatura Pedagógica e Cultura Pedagógica) quanto em seções onde os aspectos “aceitáveis” do escolanovismo, relativos ao enfoque metodológico, são ressaltados como comuns à prática pedagógica católica (Metodologia e didática, Lições e Métodos).

Projetada nesses termos, a apresentação da Revista Brasileira de Pedagogia como “mensario tecnico” (como pudemos observar na entrevista concedida ao hebdomadário *Informação*) não pode ser tratada como mero exercício retórico de Backheuser (editor da revista e presidente do Conselho Geral da C.C.B.E.). Fundamentada na relação que se procurava constituir, entre *o moderno* e *o verdadeiro*, tal identificação cumpriria o importante papel de formar um público leitor apto a reconhecer, no impresso católico, a autoridade para discorrer sobre o campo propriamente científico da renovação educacional em curso (dominado pela sociologia, pela biologia e pela psicologia), a partir de um enfoque pautado, notadamente, na compreensividade derivada do universalismo católico.

Meio de difusão do conjunto de apropriações do ideário escolanovista, reguladas pelo referencial religioso⁸¹, a Revista Brasileira de Pedagogia, já no seu primeiro ano de circulação, se destaca também como espaço de divulgação do

no Congresso Internacional de Ensino Técnico de Barcelona, por solicitação do Ministério da Educação e Saúde.

⁸¹ - Analisando as estratégias editoriais de difusão do escolanovismo, no Brasil, particularmente na década de 1930, Marta Carvalho identifica, entre os católicos, a constituição de estratégias de “ortopedia doutrinária no campo da Pedagogia” nas quais o impresso (compreendido pela autora como “produto, instrumento e alvo de práticas de organização e mobilização do professorado católico”) ocupa lugar de destaque (CARVALHO, 1993, p. 45). Estruturada, dessa forma, nos marcos definidos pelo embate doutrinário que opunham os católicos ao auto-denominado grupo dos *Pioneiros da Educação Nova*, tendo em vista o controle sobre a normatização das práticas docentes (importante componente do controle sobre o aparelho escolar), a rede de impressos católicos dirigidos ao professorado (na qual encontram-se inseridos o Boletim da A.P.C.-DF e a Revista Brasileira de Pedagogia) explicitará os esforços dirigidos a confinar o uso das expressões escola nova ou educação nova “ao campo doutrinário da pedagogia, de modo a instanciar o discurso pedagógico católico como poder de julgar acerca dos preceitos escolanovistas. [...] Firmado o império da doutrina católica nesse domínio, uma ortodoxia pedagógica era estabelecida, um *corpus* bibliográfico de referência era constituído como leque de leituras autorizadas e um léxico escolanovista saturado de sentido religioso era proposto como cânone discursivo e guia da prática docente” (CARVALHO, 1998, p. 71 e 73).

movimento de mobilização e organização do professorado católico. Através das seções *Ação Social* (posteriormente denominada *Ação Social C.C.B.E.*) e *Notas e notícias* a revista dava, aos seus leitores, visibilidade ao movimento tanto através do registro das benções do episcopado e membros diretores de ordens religiosas à iniciativa de criação da confederação e das atividades das associações confederadas e da própria direção da C.C.B.E. — atas, boletins da Procuradoria da C.C.B.E., comunicados e balancetes financeiros (*Ação Social*), quanto através da divulgação de eventos ou iniciativas relacionados à obra educacional católica (*Notas e notícias*). Por meio dessas seções, particularmente, procuraremos recuperar as iniciativas que, pautadas no ideal de aperfeiçoamento almejado, buscavam intervir sobre o exercício da profissão docente no período de existência da entidade (1933-1938).

Esse é o caso, por exemplo, da deliberação tomada em reunião da Comissão Diretora, a 24 de fevereiro de 1934, de organização de um “Curso de Pedagogia Católica no Rio de Janeiro, destinado a religiosas e professoras católicas em geral”, sob a direção da professora Laura Jacobina Lacombe⁸². Pautados nos princípios estatutários da C.C.B.E., os estudos para efetivação dessa decisão serão encaminhados pela referida professora resultando, por fim, na apresentação da

⁸² - Ata da 13ª reunião da Comissão Diretora, reunida em 24 de fevereiro de 1934 (REVISTA..., n. 3, 1934, p. 189). A escolha de Laura Jacobina Lacombe não era ocasional. Filha de Isabel Lacombe, diretora do Curso Jacobina (conceituada escola da cidade do Rio de Janeiro que já contara, em seus quadros docentes, com a participação de Heitor Lyra da Silva e Everardo Backheuser), Laura Lacombe possuía sólidos conhecimentos da proposta escolanovista (adquiridos em viagens de estudos à Europa e Estados Unidos) — conhecimentos esses aplicados, pioneiramente, no Curso Jacobina (ALVES, 1997). Em uma de suas viagens de estudo, realizadas entre os anos de 1932 e 1933, encontramos Laura Lacombe em Louvain (Bélgica), interessada em aprofundar seus conhecimentos de História da Pedagogia, bem como de outras disciplinas relevantes para sua formação no campo educacional. Através de correspondências enviadas ao padre Leonel Franca (LACOMBE, 1932; LACOMBE, 1933a; LACOMBE, 1933b), possivelmente seu confessor, Laura Lacombe falava das disciplinas em que se matriculara demonstrando, também, o interesse em levantar informações sobre escola nova católica, bem como de publicações relativas à temática educacional. Além de manter contato com intelectuais respeitados no campo intelectual católico (como de Hovre), Laura Lacombe também procurava participar do movimento universitário católico, filiando-se à JUC. Em sintonia com as iniciativas católicas de mobilização e organização do professorado católico, Laura Lacombe dá informações a Leonel Franca sobre a existência de associação congênere existente em Paris, sugerindo ser interessante manter correspondência com essa entidade — assim como, também, com uma certa associação internacional de professores católicos, criada em Viena.

organização do curso no dia 22 de maio de 1934, em reunião da Comissão Diretora da C.C.B.E.⁸³. Na seção *Notas e notícias*, da edição de junho de 1934 encontramos alguns detalhes importantes desse estudo.

Planejado a partir de uma estrutura modular, no formato de cursos intensivos⁸⁴, a proposta dos *Cursos de Aperfeiçoamento* contemplava o esforço de conformação dos avanços científicos próprios à pedagogia, à psicologia e à administração escolar aos princípios filosóficos católicos. Tendo em vista esse aspecto, mas não alimentando a intenção de esgotar os temas tratados em cada módulo, tais cursos deveriam servir de fonte de informação para “as alunas-professoras sobre o movimento da pedagogia e da psicologia nos tempos que correm”. Esclarecendo melhor a proposta do curso, concluía o redator da seção *Notas e notícias*: “Muitos debates há a respeito desses assuntos; urge portanto orientar-nos e separarmos o joio do trigo”.⁸⁵

Indicando o efetivo cuidado com a formação das “alunas-professoras”, tendo em vista os fundamentos da fé que as distinguiriam enquanto católicas, a intenção expressa de separar o “joio do trigo” denota o sentido do aperfeiçoamento que se buscava alcançar. Em tal sentido, o contato com aspectos teórico-metodológicos, próprios do processo *moderno* de racionalização do trabalho escolar, deveriam resultar não no abandono do referencial religioso, mas, sim, na sua valorização como elemento balizador das escolhas intelectuais e conduta profissional. Desta forma, o estudo da filosofia educacional católica, em contraposição às “diversas concepções” e “diferentes teorias”; a diferenciação entre a psicologia racional, calcada nos princípios filosóficos tomistas, e a “psicologia científica”; a

⁸³ - Ata da 23ª reunião da Comissão Diretora, realizada em 22 de maio de 1934 (REVISTA..., n. 6, 1934, p. 64).

⁸⁴ - Opcionalmente, a pessoa interessada poderia se inscrever em todos os módulos ou em apenas um deles, pagando os seguintes valores: curso completo - 80\$000; um módulo - 25\$000; 2 ou mais módulos - 20\$000 cada. Para ter acesso ao certificado, haveria a necessidade de submeter os conhecimentos adquiridos em prova final, avaliada por banca examinadora. Caso houvesse número suficiente de inscritos, seriam organizados, também, cursos de modelagem e desenho (REVISTA..., n. 5, 1934, p. 304).

⁸⁵ - REVISTA..., n. 5, 1934, p. 301.

consideração da "formação do espírito de caridade nas crianças", enquanto premissa educacional calcada sobre aspectos psicológicos ganham relevância no planejamento proposto, como podemos observar na estrutura a seguir indicada, reproduzida pela *Revista Brasileira de Pedagogia*.⁸⁶

CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO

PEDAGOGIA (10 aulas)

Prof.: Dr. Thiers Martins Moreira

Educação, diversas concepções

Estudo de diferentes teorias:

Spencer - Rousseau - Herbart - Pestalozzi - Dewey - Decroly - Ferrière - Claparède

A filosofia educacional Católica.

METODOLOGIA ESPECIAL (10 aulas)

Prof.: D. Zulmira de Queiroz Breiner

Linguagem, meios de desenvolve-la.

Leitura, objetivos, bibliotecas.

Escrita, iniciação, técnica.

Aritmética, finalidade, processos.

Geografia, importância, material.

Historia, ligação com outras matérias, dramatização.

Trabalhos manuais e desenho, associação com as outras disciplinas.

Educação física — bailados, jogos.

Canto e música — associação a outras materiais

Socialização — Reuniões, visitas,
clubes.

Haverá parte prática, com demonstração em aula primária.

INTRODUÇÃO À PSICOLOGIA RACIONAL E À PSICOLOGIA CIENTÍFICA (10 aulas)

Prof.: Dr. F. C. de San Tiago Dantas

I Questões preliminares para o estudo do sistema de S. Tomaz

Hierarquia do seres

Provas da espiritualidade da alma

Problema da união da alma e do corpo

Estudo das faculdades superiores:

Inteligência

Vontade

II Ponto de vista da psicologia científica

Teoria associacionista

⁸⁶ - REVISTA..., n. 5, 1934, p. 301-303 (itálico no original).

Teoria da forma
 A aprendizagem
 Atenção
 Memória
 Instintos, interesses, hábitos.

PSICOLOGIA DIFERENCIAL E TESTS (10 aulas)

Prof.: Isaias Alves

Estudo das diferenças individuais e sua importância na escola e na orientação profissional.

Estudo da inteligência e das habilidades escolares.
 Testes de inteligência e os resultados escolares.
 Testes de habilidade manual.
 Testes de temperamento e de vontade.
 Estudo dos testes escolares no ensino primário e no secundário, e verificação dos cuidados a tomar na sua interpretação
 Rápido estudo dos métodos estatísticos aplicados na graduação dos alunos e na padronização dos testes.
 Homogeneização de classes.
 Seleção de supra-normais.
 Diferenças de orientação didática entre alunos normais, supra-normais e retardados.

PSICOLOGIA DA CRIANÇA (10 aulas)

Prof.: Mère Marie-Rose Porto

O sistema nervoso da criança — Testes.
 Evolução, duração, conteúdo, ritmo.
 Evolução dos interesses na 1.^a e na 2.^a infância — Testes
 Atividade da criança: brinquedos, sono, fadiga — Testes.
 A afetividade da criança — Testes.
 Evolução da observação, da memória, da imaginação criadora — Testes.
 A afetividade da criança.
 Evolução da inteligência geral — Testes.
 Evolução do senso religioso e do senso moral — Testes.
 Evolução da vontade: fraquezas, preguiça, sugestibilidade, mentira, etc. — Testes.
 Personalidade e caráter.
 Necessidade da educação — Formação do espírito de caridade nas crianças.

ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR (6 aulas)

Prof.: Dr. A. Carneiro Leão

O Diretor como administrador

- 1.^a Qualidades e valores pessoais.
- 2.^a Fatores necessários ao êxito da direção.
- 3.^a Capacidade de organizar, de executar, de administrar.
- 4.^a Deveres do diretor como administrador, como responsável pelo ensino.

O Diretor como orientador

- 1.^a Distinção entre direção e orientação.
- 2.^a A obra orientadora do diretor

Realizados entre os meses de junho e julho de 1934⁸⁷, os Cursos de Aperfeiçoamento são apresentados, na seção *Notas e notícias* da edição de julho de 1934, como uma iniciativa que despertará grande interesse do professorado. “Até hoje”, afirmava o redator da seção, “os professores particulares não tinham onde completar os conhecimentos que adquirem pelas leituras e pela experiência própria”. Em função disso, acrescenta o mesmo, “os cursos estão prosseguindo regularmente, sempre aparecendo novas alunas”. Ressaltando a possibilidade de realização de um curso de férias, “nos mesmos moldes, para Janeiro”⁸⁸, conclui o referido redator afirmando estar a C.C.B.E. “à disposição dos professores e colégios católicos de todo o Brasil para levar adiante esse movimento” (dependente, apenas, da existência de “adesões em numero suficiente”), identificado, por fim, como “a semente de onde germinará, se Deus continuar a abençoar nossos esforços, o futuro *Instituto Normal Católico*”.⁸⁹

Elemento identificador da abrangência que se propunha à intervenção católica, no campo da profissão docente, a alusão ao projeto de criação de um Instituto Normal Católico dá, aos Cursos de Aperfeiçoamento, um caráter estratégico. Importante instrumento para as ordens religiosas, dados os possíveis entraves decorrentes das exigências legais de comprovação de habilitação, para o exercício da profissão docente⁹⁰, tais cursos assentariam as bases, entre o laicato,

⁸⁷ - Cf. correspondência de Laura Jacobina para Alceu Amoroso Lima, datada de 31 de maio de 1934, convidando-o para as aulas inaugurais, dos professores Thiers Moreira e Sant Tiago Dantas, que se realizariam no dia 11 de junho (LACOMBE, 1934); Ata da reunião do Conselho Geral, realizada em 24 de julho de 1934 (REVISTA..., n. 11, 1935, p. 68).

⁸⁸ - Laura Lacombe comunica, em 14 de junho, aos presentes em reunião da comissão diretora, “haver recebido carta de Alfenas, Itajubá e Jardinópolis, mostrando a conveniencia de um curso de férias em janeiro” (sugestão que “tomada na devida consideração” ficou para ser resolvida posteriormente). Ata da 24ª reunião da Comissão Diretora, realizada a 14 de junho de 1934 (REVISTA..., n. 6, 1934, p. 64).

⁸⁹ - REVISTA..., n. 6, 1934, p. 60 (itálico no original).

⁹⁰ - Um dos serviços prestados pela Procuradoria da C.C.B.E. era o de registro de professores junto ao Ministério da Educação e Saúde, procedimento no qual se constata a exigência de comprovação de habilitação (seja por meio de certificado ou, no caso de professores-padres ou professoras-irmãs, declaração da autoridade diocesana). Os efeitos de exigências semelhantes, no tocante à autorização para ministração de determinadas disciplinas, por religiosos ou religiosas, pode ser exemplificado a partir do caso relatado por Guerino Casasanta (publicado na edição de agosto de 1934, da Revista Brasileira de Pedagogia), ocorrido em Minas Gerais. Segundo Casasanta, as disposições do Regulamento do Ensino de 1928, relativas às Escolas Normais, haviam colocado em

para o desenvolvimento de uma ação direcionada à conformação do exercício da profissão docente aos preceitos católicos.

Apesar da repercussão noticiada, o Conselho Geral da C.C.B.E., em reunião realizada em 15 de novembro de 1934, decide transferir a organização e realização dos Cursos de Aperfeiçoamento para a APC do Distrito Federal⁹¹. Aparentemente contraditória, tendo em vista a importância atribuída a essa iniciativa, tal decisão parece-nos associada não a uma revisão dos rumos, mas, sim, à necessidade de equilibrar as finanças da C.C.B.E.. Analisando os balancetes do ano de 1934, temos dificuldade em apurar os valores recebidos como matrículas, nos Cursos de Aperfeiçoamento, no conjunto de valores recebidos como quotas pagas pelas entidades filiadas, o que poderia nos dar um quadro mais preciso do impacto desse empreendimento nas finanças da C.C.B.E.. Contudo, nesses mesmos balancetes fica evidente, por exemplo, a condição deficitária da Revista Brasileira

situação delicada o corpo docente das escolas católicas (formado por religiosas, majoritariamente). Tais disposições exigiam que as cadeiras de Psicologia Infantil e Metodologia “fossem providas livremente pelo governo, com o fim evidente de manter, na direção de materias básicas e essenciais, tanto quanto possível, especialistas”. Sendo os encargos da contratação de tais “especialistas” repassados, integralmente, às escolas católicas, a reação não se fez esperar. Segundo o referido autor, constatada a “impossibilidade de realizar o desiderato do governo” (em Minas Gerais, cita Guerino, haviam na época cerca de “60 escolas normais equiparadas e sob a direção de religiosas”), as citadas cadeiras “foram providas pelas próprias Irmãs”. Para que isso ocorresse, porém, dentro da lei, foi realizado, a partir de uma estrutura definida em comum acordo entre Noraldino Lima (secretário da Educação), as diretorias dos colégios católicos e D. Antônio dos Santos Cabral (arcebispo de Belo Horizonte), um Curso de Aperfeiçoamento para as religiosas que ministravam as disciplinas carentes de habilitação. Com duração de seis meses, para a primeira turma (as turmas seguintes só seriam certificadas após conclusão de curso de um ano de duração), o curso se realizou entre os anos de 1932 e 1933. Com a frequência de 76 alunas-religiosas, oriundas de escolas sediadas em diversas cidades do Estado, no curso foram ministradas as seguintes disciplinas: *Princípios Gerais do Ensino* (Prof. Mário Casasanta); *Socialização* (D. Amelia de Castro Monteiro, diretoria da Escola de Aperfeiçoamento); *Psicologia Educacional* (Prof. Helène Antipoff); *Testes* (D. Maria Luiza de Almeida Cunha, assistente técnica do ensino); *Metodologia da Aritmetica e Geometria* (D. Alda Loddi, professora da Escola de Aperfeiçoamento); *Metodologia da Geografia e Historia* (Prof. Benedicta Valladares, da Escola de Aperfeiçoamento); *Metodologia da Linguagem* (Prof. Lucia Schimitd Casasanta); *Desenho e Modelagem* (Prof. Jeanne Milde, da Escola de Aperfeiçoamento); *Psicologia Racional* (Padre Armando Guerrazze). “Com o intuito de esclarecer as Irmãs e o professorado católico, sobre a atitude da Igreja em face da Escola Nova”, acrescenta o Guerino (à época diretor do curso), “o Dr. Noraldino Lima convidou o Revdmo. D. Xavier Mattos, para realizar algumas conferencias aqui. O ilustre sacerdote nos prestou um relevantissimo serviço, pois desfez os mal-entendidos que tanto impediam a pratica dos metodos modernos”. CASASANTA, 1934, p. 114-118.

⁹¹ - Ata da reunião do Conselho Geral, realizada a 15 de novembro de 1934 (REVISTA..., n. 11, 1934, p. 69).

de Pedagogia – empreendimento no qual, com exceção do 2º trimestre de 1934 (1 de abril a 30 de junho), os custos de produção e administração (cobrança de assinaturas e expedição) superavam as receitas derivadas de assinaturas, vendas avulsas e anúncios.⁹²

Se as justificativas, não declaradas, para a suspensão dos Cursos de Aperfeiçoamento vinham ao encontro da iniciativa de fundação do Instituto Normal Católico, tendo em vista o alcance do equilíbrio financeiro, tal meta não foi alcançada. Em reunião do Conselho Geral, realizada em 9 de maio de 1935, Backheuser anunciava o insucesso dessa iniciativa, aproximadamente, um mês após a sua inauguração⁹³. Alegando, no entanto, que tal fato derivaria não “da falta de previdência na organização”, mas “do fato de não se haverem matriculado as alunas prometidas”, Backheuser deixa-nos indicado que além dos limites financeiros, outras dificuldades poderiam estar obstaculizando a ação da C.C.B.E..

De onde viriam essas “alunas prometidas”? Seria o caso, simplesmente, de inscrições prévias isoladas, não convertidas em matrículas? Ou seriam derivadas de inscrições de professoras, prometidas por estabelecimentos de ensino católicos, que não se confirmaram? Haveria alguma desconfiança dos estabelecimentos de ensino católicos que justificariam essa atitude? Não há registros que nos permitam responder, conclusivamente, as questões acima indicadas. Contudo, alguns indícios são reveladores da existência de possíveis entraves à atuação da C.C.B.E. no campo da formação docente.

⁹² - A relação entre receitas e despesas, derivadas da Revista Brasileira de Pedagogia, no ano de 1934, pode ser observada na tabela abaixo descrita.

C.C.B.E.: REVISTA BRASILEIRA DE PEDAGOGIA (1934)

Período	1934				
	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.	Totais
Receitas	2:005\$000	4:536\$600	2:764\$000	765\$600	10:071\$200
Despesas	3:597\$570	2:936\$300	6:782\$750	3:815\$470	17:132\$090
Saldo	-1:592\$570	1:600\$300	-4:018\$750	-3:049\$870	-7:060\$890

Fontes: Balancetes da C.C.B.E. publicados na Revista Brasileira de Pedagogia, números 4 (vol. I, ano I, p. 251, maio de 1934), 7 (vol. II, ano I, p. 160, agosto de 1934), 14 (vol. III, ano II, p. 302, maio de 1935) e 15 (vol. III, ano II, p. 365, junho de 1935).

⁹³ - Ata da reunião do Conselho Geral, realizada a 9 de maio de 1935 (REVISTA..., n. 18, 1935, p. 172).

O primeiro deles pode ser observado na manifestação do cardeal D. Sebastião Leme, às congregações que mantinham estabelecimentos de ensino, recomendando os cursos promovidos pela C.C.B.E.. Publicada na Revista Brasileira de Pedagogia, no mês de setembro de 1934 (antes, portanto, da decisão de suspensão dos Cursos), tal manifestação procurava legitimar a iniciativa de organização dos Cursos de Aperfeiçoamento a partir tanto da alusão à sua importância quanto, também, da indicação de que os mesmos estariam sob a orientação do padre Leonel Franca. Com relação à presença de Leonel Franca, dizia D. Sebastião Leme, “é quanto basta para que das nossas comunidades religiosas mereçam [os cursos] toda a confiança”⁹⁴. Tendo o início das aulas dos Cursos de Aperfeiçoamento ocorrido em junho de 1934, a divulgação de tal manifestação de apoio e reconhecimento, no mês de setembro, sugere que o envolvimento das congregações com a iniciativa da C.C.B.E. não era tão ostensivo, como noticiado. Não sabemos, ao certo, se essa situação poderia estar relacionada a certa resistência à proposta escolanovista, mesmo que depurada de seus princípios materialistas e anti-religiosos. No entanto, acreditamos estar evidente que a “garantia” dada pela presença do pe. Leonel Franca mostra os termos em que deveriam estar estabelecidos a relação entre as igrejas docente e discente, no encaminhamento de iniciativas que incorriam no campo da ação católica. No âmbito de tal relação, sem a chancela do pe. Leonel Franca (assistente eclesiástico da C.C.B.E.), não seria a inegável competência de Laura Jacobina Lacombe ou de Everardo Backheuser que garantiria a confiabilidade dos Cursos de Aperfeiçoamento.

⁹⁴ - Essa é a íntegra da manifestação de apoio e recomendação, dos Cursos de Aperfeiçoamento, feita por D. Sebastião Leme: “Às diretorias dos colegios católicos muito recomendamos os ‘Cursos de Aperfeiçoamento que, para professoras do laicato e das congregações religiosas, foram instituídos pela Confederação Católica Brasileira de Educação. Instalados no Centro Social Feminino, entregue às irmãs Dominicanas, estão os cursos sob a orientação do Revmo. Sr. Padre Leonel Franca. É quanto basta para que das nossas comunidades religiosas mereçam toda a confiança. Desnecessário se nos afigura encarecer as vantagens e oportunidades de tais cursos, que, visando disciplinas especializadas, não deixarão de ser interessante e proveitosos, mesmo aos espíritos mais cultos do magisterio. Felicitando a C.C.B.E. por iniciativa de tão grande importância, nutrimos a certeza de que lhe não faltarão a correspondência e apoio das benemeritas congregações religiosas” (REVISTA..., n. 8, 1934, p. 229).

O segundo indício, revelador de possíveis resistências a serem dribladas pela C.C.B.E., pode ser observado no conteúdo do prospecto que anunciava o início das atividades do *Instituto Livre de Ensino Normal*, para o mês de maio de 1935.

Publicado na Revista Brasileira de Pedagogia, na seção *Factos e iniciativas*, o texto do referido prospecto (“largamente distribuido no Districto Federal e Estados circumvizinhos”) procurava, em sua primeira parte, situar a idéia de criação do Instituto nos marcos do descontentamento com a ausência de alternativas à formação docente oferecida, no Distrito Federal, pelo Instituto de Educação. Expressão do monopólio do governo (“senão de direito realmente de facto”), aparentemente derivado de obstáculos à equiparação de estabelecimentos particulares, e regida por um “regulamento sem elasticidade” (possivelmente considerado não aberto ao universalismo católico) tal situação impunha a adoção de medidas que “remediassem este estado de coisas”.⁹⁵

Encaminhada por um grupo de professores que se auto-identificavam como “dedicados á causa do ensino e conscios das responsabilidades que investem”⁹⁶, a

⁹⁵ - REVISTA..., n. 13, 1935, p. 237.

⁹⁶ - O grupo de professores que concebe as finalidades e estrutura do Instituto Livre de Ensino Normal era formado por Laura Jacobina Lacombe, F. C. San Tiago Dantas e Thiers Martins Moreira. Representando esse grupo, Laura Jacobina Lacombe já havia apresentado, no *Primeiro Congresso Católico de Educação* (setembro de 1934), tese intitulada *Instituto Normal Católico*, contendo, além da exposição de motivos, a estrutura curricular dos cursos Fundamental e Geral (anexo 1 – autoria de Laura J. Lacombe e F. C. de San Tiago Dantas), a exposição do plano de ensino de Filosofia (anexo 2 – autoria de F. C. de San Tiago Dantas) e a exposição do plano de ensino de Princípios Gerais de Educação e Filosofia da Educação (anexo 3 – autoria de Thiers Martins Moreira). Na exposição de motivos, temos acesso à compreensão, dos propositores da tese, quanto à problemática na qual encontrava-se inscrita a criação de uma instituição nos moldes indicados. Segundo Laura Jacobina Lacombe, a criação do Instituto Normal Católico deveria ser considerada nos marcos do necessário engajamento em torno do ensino católico, “o ultimo dique, o único empecilho contra essa avalanche da anarquia moral que desencadeia a desordem social”. Frente a tal quadro, “formar cristãos” era o desafio a ser enfrentado, exigindo a busca de soluções para a “organização de um corpo de professores à altura dessa missão”. Tarefa de uma Universidade Católica ainda inexistente, a criação do Instituto Normal Católico deveria suprir essa lacuna — formando profissionais que, aproveitando na ciência o que nela haveria de bom para a causa católica, seriam capazes de enfrentar todos aqueles que se manifestavam contrários ao catolicismo. Aspecto de fundamental importância para que a escola se mantivesse como um foco de fé e doutrina, formando leigos aptos a agirem secundando o reduzido número de sacerdotes, a criação de um Instituto Normal Católico encontrava-se, portanto, integrada à necessidade de se resolver duas grandes dificuldades, apresentada por Laura J. Lacombe da seguinte forma: “como recrutar, formar e conservar esses mestres cristãos? Como impedir a infiltração das teorias subversivas e erroneas que pululam?” Colocando a resolução dessas questões em termos da organização de uma “série de publicações” que, dirigida pelo Instituto Normal Católico, pudessem atingir os que já estão na labuta”, Laura Jacobina Lacombe encaminha os ouvintes para o cerne do problema da formação do professorado católico, justificador da criação do Instituto Normal Católico. Segundo ela, “se quizermos formar mestres

iniciativa de organização do *Instituto Livre de Ensino Normal* era apresentada como o resultado do esforço em se realizar “uma obra de ponderado criterio e espirito progressista sem quebra de um nobre sentimento de respeito e acatamento pelo passado”. Propondo o desenvolvimento de um trabalho equilibrado, “dentro das grandes correntes que [orientavam] a nova pedagogia”, no qual o estudo de “uma sã filosofia” viria acompanhando “a pratica de methodos baseados em pesquisas scientificas”, tal iniciativa (que se dizia ter tido grande aceitação tanto nas “rodas intellectuais” católicas quanto entre o magistério particular e público), dirigida por Everardo Backheuser e Laura Jacobina Lacombe, tinha seu selo de qualidade e confiabilidade representado na “clara e erudita orientação pedagogica e filosofica do Rev. P. Leonel Franca S.J.”.⁹⁷

Chama-nos a atenção o texto apresentado após as informações relativas às condições de admissão, certificação e estrutura didática dos cursos desenvolvidos no Instituto. Nele, temos o esclarecimento de que “O Instituto Livre de Ensino Normal *longe de ser um concorrente dos collegios secundarios, presta-lhes o serviço de dar destino ás alumnas que não destinem frequentar cursos universitarios*”.⁹⁸

Mais uma vez, não foi possível apurar os motivos que justificaram a inserção dessa observação ao final do texto de apresentação do Instituto recém-criado. No entanto, a sua inclusão, no fechamento do prospecto, não parece ser algo despropositado — sugerindo, ao contrário, uma atitude preventiva em relação a possíveis desconfianças surgidas, inclusive, entre os estabelecimentos católicos de ensino secundário.

A existência de possíveis obstáculos à ação da C.C.B.E., presentes no âmbito católico, não permitem, contudo, que ignoremos as dificuldades financeiras que vão surgindo ao longo dessa própria ação. De uma maneira geral, as atas de reuniões do Conselho Geral da C.C.B.E., realizadas no ano de 1935, pontuarão, com destaque variado, os problemas financeiros enfrentados pela entidade. Questão registrada na

verdadeiramente cristãos, temos que cuidar-lhes da preparação não só religiosa como filosófica. É indispensavel esse ponto na cultura integral e não poderá êle estar a cargo dos que regeitam a metafísica. Devemos a deserção de muitos católicos á falta de base filosófica, mesmo quando muito assíduos nas praticas de piedade.” (CONGRESSO CATÓLICO DE EDUCAÇÃO, 1, 1935, p.212-220).

⁹⁷ - REVISTA..., n. 13, 1935, p. 237-238.

⁹⁸ - REVISTA..., n. 13, 1935, p. 239 (itálico no original).

citada ata do dia 9 de maio, a partir não apenas do caso do fracasso do Instituto Livre de Ensino Normal, mas também da ausência de “saldo suficiente para a publicação dos Anais” do Primeiro Congresso Católico de Educação, os problemas financeiros ganhavam evidência no pedido de Backheuser para que fossem estudadas formas de aumentar a renda da C.C.B.E. e controlar suas despesas.⁹⁹

Com relação ao aumento das rendas, um fator seria considerado na reunião do Conselho Geral, realizada em 10 de junho de 1935: as “dificuldades decorrentes do atraso e da insuficiência das quotas dos colégios”¹⁰⁰. Elemento passível de consideração na leitura dos balancetes relativos ao ano de 1934¹⁰¹, tal situação pode ser mensurada a partir da comparação entre os valores apurados no primeiro semestre de 1934 (22:407\$600) com os apurados no primeiro semestre de 1935 (13:322\$900)¹⁰². Frente a tal quadro, a necessidade de “reorganização da C.C.B.E no que diz respeito às contribuições dos colégios e ao serviço de procuradoria” passou a ser considerada, tendo em vista a busca de solução do problema. Não temos informações detalhadas sobre o rumo tomado pela discussão de ambos os caminhos. Contudo, a permanência da situação (acrescida da dificuldade de cobrança das quotas “em algumas localidades”¹⁰³ e da inoperância da estrutura fundada nos Conselhos Regionais¹⁰⁴) faria com que, na edição de novembro de 1935, da Revista Brasileira de Pedagogia, fosse publicada a decisão abaixo transcrita:

⁹⁹ - Ata da reunião do Conselho Geral, realizada a 15 de novembro de 1934 (REVISTA..., n. 11, 1935, p. 69).

¹⁰⁰ - Ata da reunião do Conselho Geral, realizada a 9 de maio de 1935 (REVISTA..., n. 18, 1935, p. 172).

¹⁰¹ - Nos balancetes do 1º e 2º trimestres de 1934, as quotas pagas por estabelecimentos confederados são registradas na rubrica “quotas de inscrição (joias) e anuidades de estabelecimentos confederados”. Nos 3º e 4º trimestres, esses valores são registrados na rubrica “contribuições de collegios e Associações e taxas de matricula nos Cursos de Aperfeiçoamento”. Apesar da inevitável dificuldade em separar os valores pagos, a partir do segundo semestre de 1934, podemos identificar uma acentuada redução da receita na qual estariam incluídas as quotas/contribuições. Vejamos: 1º trimestre de 1934 (01/01 a 31/03): 14:631\$400; 2º trimestre de 1934 (01/04 a 30/06): 7:776\$200; 3º trimestre de 1934 (01/07 a 30/09): 5:189\$700; 4º trimestre de 1934 (01/10 a 31/12): 398\$000. Os balancetes consultados encontram-se publicados na Revista Brasileira de Pedagogia, números 4 (vol. I, ano I, p. 251, maio de 1934), 7 (vol. II, ano I, p. 160, agosto de 1934), 14 (vol. III, ano II, p. 302, maio de 1935) e 15 (vol. III, ano II, p. 365, junho de 1935).

¹⁰² - Balancete da receita e despesa do 1º semestre de 1935 – 1 de janeiro a 30 de junho (REVISTA..., n. 17, 1935, p. 112).

¹⁰³ - Reunião do Conselho Geral, realizada em 10 de julho de 1935 (REVISTA..., n. 18, 1935, p. 172).

¹⁰⁴ - Com relação ao funcionamento dos Conselhos Regionais, Everardo Backheuser apresenta aos presentes à reunião do Conselho Geral, em 22 de outubro de 1935, o seguinte quadro: “1 -

Considerando que a C.C.B.E. tem por vezes seu funcionamento perturbado por dificuldades financeiras;

Considerando que essas dificuldades provêm quer da falta de pagamento das anuidades por parte de alguns estabelecimentos confederados, quer da diminuta contribuição de muitos outros em relação ao vulto de serviço que recebem da procuradoria;

Considerando, por outro lado, que não é desejável suspender os trabalhos da dita procuradoria os quais são, como atestam inúmeras cartas de comovido agradecimento, de grande valia;

Considerando, outrossim, que não é de vantagem paralisar certos empreendimentos a cargo da C.C.B.E. e de incontestável utilidade para a ação católica no Brasil;

O Conselho Geral resolve, de acordo com a letra g do art. 22 dos Estatutos:

Art. 1.º — Ficam mantidas as quotas de joia e anuidade com que atualmente concorrem os estabelecimentos e associações confederadas.

Art. 2.º — Será de 20% a percentagem a que tem direito os Conselhos Regionais nas cobranças por ele efetuadas.

Art. 3.º As taxas de procuradoria cobradas pela C.C.B.E. serão 50% das habitualmente exigidas pelos despachantes junto ao Departamento Nacional de Educação.

Art. 4.º — Sessenta por cento (60%) da anuidade podem ser utilizados para indenizar a C.C.B.E. por serviços prestados pela procuradoria ao estabelecimento durante o exercício.

Art. 5.º — Para que tenhamos direito (sic) ao abatimento do art. 3.º, devem os estabelecimentos efetuar o pagamento da respectiva anuidade até 31 de Março de cada ano.

§ unico — Os estabelecimentos em atraso podem se utilizar dos serviços da C.C.B.E. pagando porém taxas sem desconto, que só lhes será de novo concedida após 60 dias da data da quitação.¹⁰⁵

Exposta de forma clara, a decisão acima aparenta ser reveladora não apenas da situação financeira da C.C.B.E. como, também, das dificuldades de estruturação da própria entidade, tendo em vista o caráter confederativo definidor de sua existência. Indicadores de tais dificuldades podem ser observados nas medidas relativas aos serviços de procuradoria (artigos 3º, 4º e 5º).

Aspecto constitutivo das vantagens oferecidas às associações e aos estabelecimentos católicos filiados, os serviços de procuradoria englobavam a

Conselho Geral de S. Paulo – recebe a porcentagem que os estatutos lhe conferem, mesmo dos collegios que pagam diretamente á C.C.B.E.. 2 – Conselho Regional do Ceará: não guarda nenhuma porcentagem. 3 – Rio Grande do Sul [sem informações passadas por Backheuser]; 4 – Minas Gerais – não tem prestado contas em dia, havendo por esse motivo alguma confusão”. Ata da reunião do Conselho Geral, realizada a 22 de outubro de 1935 (REVISTA..., n. 21, 1936, p. 57).

¹⁰⁵ - REVISTA..., n. 20, 1935, p. 305-306.

representação junto aos órgãos públicos. Por meio dos serviços da procuradoria, os processos de registro de professores e de regularização dos estabelecimentos de ensino, junto ao Ministério da Educação e Saúde (pedido de inspeção provisória e pedido de inspeção permanente) eram encaminhados, sendo também acompanhados até o seu deferimento. Setor estratégico, portanto, tendo em vista o conjunto de dispositivos legais, regulamentadores da educação nacional, a procuradoria da C.C.B.E. ocupa, do ponto de vista jurídico e burocrático, importante lugar na estrutura confederativa projetada.

Os argumentos utilizados no preâmbulo das decisões tomadas mostram, no entanto, que tal importância não era contemplada pela necessária contrapartida financeira — uma vez que os serviços de procuradoria não se encontravam incluídos no valor arrecadado junto às entidades confederadas. Os dados contidos nos balancetes dos anos de 1934 e 1935 mostram, em números, a situação aqui descrita.¹⁰⁶

Nesses balancetes, os valores pagos para cobrir os serviços de procuradoria são registrados, a partir do 2º trimestre de 1934, na rubrica “Importâncias recebidas de professores e estabelecimentos confederados, para despesas por contas dos mesmos”; enquanto que as despesas são registradas nas rubricas “Despesas por conta de professores e estabelecimentos confederados” e “Secretariado e procuradoria”¹⁰⁷. Da análise dos números registrados, no ano de 1934, pudemos constatar a existência de uma diferença da ordem de 4:835\$360 — diferença correspondente a,

¹⁰⁶ - Os balancetes consultados encontram-se publicados na Revista Brasileira de Pedagogia, números 4 (vol. I, ano I, p. 251, maio de 1934), 7 (vol. II, ano I, p. 160, agosto de 1934), 14 (vol. III, ano II, p. 302, maio de 1935) e 15 (vol. III, ano II, p. 365, junho de 1935), 17 (vol. IV, ano II, p. 112, agosto de 1935) e 24-25 (vol. V, ano III, p. 301, maio-junho de 1936). Os dados para o ano de 1935 só podem ser tomados parcialmente, uma vez que não foi publicado, na Revista Brasileira de Pedagogia, o balancete do 3º trimestre de 1935.

¹⁰⁷ - Com relação ao registros de despesas, no balancete do 2º trimestre de 1934 (1 de abril a 30 de Junho) não existe a rubrica Secretariado e procuradoria, presente nos demais. Isso se dá, possivelmente, devido a inexistência, nesse período, de um setor que desse suporte administrativo ao acompanhamento dos processos. A partir da criação desse setor, surgiu a necessidade de registrar, em separado, as despesas derivadas de seu funcionamento (pessoal e suprimentos). Cumpre ressaltar, no entanto, que a inclusão dos valores registrados nessa rubrica, no total das despesas, relativas aos serviços de procuradoria, não elimina a existência de distorções derivadas do possível cômputo de despesas oriundas da administração da Revista Brasileira de Pedagogia. Na forma em que se encontram apresentados os balancetes, isso é impossível de apurar — o que nos leva a um exercício sobre valores que, aproximadamente, permitem-nos apenas fazer inferências.

aproximadamente, 17,2% do total arrecadado como contribuição, ou quotas, pagas à C.C.B.E. (27:995\$300). Já para o ano de 1935, que apresenta, no primeiro semestre, uma melhoria em relação ao ano anterior, o saldo positivo, remanescente da relação receita/despesa (7:714\$900), não consegue esconder as dificuldades de manutenção dos serviços de procuradoria, uma vez que, no último trimestre do ano, volta a ser registrada diferença da ordem de 5:973\$500 (contra um total arrecadado como contribuição, ou quotas, pagas à C.C.B.E., no mesmo período, no valor de 5:459\$000)¹⁰⁸.

Os problemas decorrentes dos serviços de procuradoria seriam resolvidos, definitivamente, em 1936, com a interrupção da atividade. Decisão tomada em 13 de março de 1936¹⁰⁹, a partir de proposta encaminhada por Everardo Backheuser ao Conselho Geral da C.C.B.E., a supressão dos serviços de procuradoria seria comunicada em circular expedida, aparentemente, no mesmo mês. Nela, Laura Jacobina Lacombe (secretária do Conselho Geral da C.C.B.E.) informava aos associados ser a decisão pautada na intenção de retornar a C.C.B.E. “aos escopos de ordem intelectual e espiritual que são primordiais”. Isso se daria porque, os serviços de procuradoria (classificados como de “caráter subordinado no quadro de atividades da C.C.B.E.”) haviam tomado, segundo Laura Jacobina, “enorme incremento, tornando-se absorvente e chegando a prejudicar as finalidades essenciais” da entidade. Explicando melhor a situação, dizia Laura Jacobina o que segue:

Nestes ultimos tempos o trabalho de encaminhamento de papeis e correspondencia da Procuradoria aumentou de tal modo que todas

¹⁰⁸ - Os dados consolidados sobre receita/despesa derivada dos serviços de procuradoria (considerada a ressalva da nota 106) são apresentados na tabela abaixo.

C.C.B.E.: SERVIÇOS DE PROCURADORIA (1934-1935)

Período	1934					1935 ^(*)	
	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.	TOTAIS	1º Sem.	4º Trim.
Receitas	-	2:752\$500	7:995\$500	15:115\$070	25:863\$070	130:973\$200	16:613\$300
Despesas	-	1:515\$500	10:659\$530	18:523\$400	30:698\$430	123:258\$300	22\$586\$800
Saldo	-	1:237\$000	-2:664\$030	-3.408\$330	-4:835\$360	7:714\$900	-5:973\$500

(*) Não foram divulgados dados parciais, relativos ao 3º trimestre de 1935 ou consolidados, relativos ao 2º semestre desse ano.

Fonte: Balancetes da receita e despesa publicados na Revista Brasileira de Pedagogia, números 4 (vol. I, ano I, p. 251, maio de 1934), 7 (vol. II, ano I, p. 160, agosto de 1934), 14 (vol. III, ano II, p. 302, maio de 1935) e 15 (vol. III, ano II, p. 365, junho de 1935), 17 (vol. IV, ano II, p. 112, agosto de 1935) e 24-25 (vol. V, ano III, p. 301, maio-junho de 1936).

¹⁰⁹ - Ata de reunião do Conselho Geral, realizada em 13 de março de 1936 (REVISTA..., n. 22, 1936, p. 128).

as horas de trabalho, aliás não remunerado, do nosso Presidente, eram nisso consumidas, além do tempo tomado ao nosso Tesoureiro, também não remunerado, e aos empregados da C.C.B.E., os quais todos não se podiam ocupar em qualquer outro trabalho porque a Procuradoria tinha de dar todas as suas energias.¹¹⁰

Qualificados como “penosos e dispendiosos”¹¹¹, os serviços de procuradoria, suprimidos da esfera administrativa da C.C.B.E., permitiriam, segundo Laura Jacobina, não apenas revisar a tabela de contribuição dos colégios e associações (motivo de descontentamento, principalmente, entre os colégios confederados¹¹²) como, também, viabilizar maior atenção “aos demais empreendimentos e especialmente á Revista e ao Boletim de Informações”¹¹³ (publicação quinzenal voltada para a publicação de atos oficiais de interesse dos estabelecimentos de ensino confederados).

No que diz respeito à Revista Brasileira de Pedagogia, os esforços dirigidos a garantir a continuidade do empreendimento serão reforçados, no ano de 1935, pela captação de anúncios e campanhas de assinaturas¹¹⁴. Fruto, aparentemente, do empenho pessoal de Everardo Backheuser¹¹⁵, a iniciativa de incluir anunciantes

¹¹⁰ - Circular nº 1, de 1936 (REVISTA..., n. 22, 1936, p. 130).

¹¹¹ - É importante destacar que, no primeiro trimestre de 1936 (1 de janeiro a 31 de março), os serviços de procuradoria não geram prejuízo ao caixa da C.C.B.E.. Ao contrário, tais serviços foram executados com o suporte de uma receita de 96:010\$715 contra uma despesa de 83:211\$400, perfazendo um saldo de 12:799\$315 (valor muito superior ao arrecadado, no mesmo período, como contribuição, ou quotas — 4:030\$100). É impossível saber, contudo, se tal resultado encontra-se ou não relacionado ao pagamento, em atraso, de despesas já executadas (Balancete de receita e despesa do 1º trimestre de 1936 — 1.º janeiro a 31 de março in REVISTA..., n. 26-27, 1936, p. 122).

¹¹² - Segundo Laura Jacobina Lacombe, a revisão da tabela de contribuições, possível a partir da supressão dos serviços de procuradoria, permitiriam o alcance de solução para “as reclamações reiteradas que nos chegam de alguns estabelecimentos confederados, que até agora ao se têm valido dos serviços da Procuradoria e que não vêm razão para contribuir com quotas que lhes parecem elevadas [e] que servem para cobrir vantagens fruidas por outros” (Circular nº 1, de 1936 in REVISTA..., n. 22, 1936, p. 131).

¹¹³ - Circular nº 1, de 1936 (REVISTA..., n. 22, 1936, p. 130).

¹¹⁴ - Com relação às campanhas de assinaturas pudemos identificar que a mesma se deu, no ano de 1935, de duas formas: uma direta, a partir do envolvimento do público leitor na captação de assinaturas ([...] Quem obtiver cinco assignaturas receberá uma gratuitamente”); e outra indireta, a partir da concessão de descontos, concedidos aos assinantes, na aquisição dos livros publicados por Everardo Backheuser (*Arithmetica na Escola Nova*; *O papel do mestre na Escola Nova*; *Technica na Pedagogia Moderna*). A primeira forma pode ser observada nas chamadas inseridas nas edições de números 12 e 13, publicadas, respectivamente, em março e abril de 1935. Já a segunda forma nas chamadas inseridas nas edições de números 13, 14 e 15, publicadas, respectivamente, nos meses de abril, maio e junho de 1935.

¹¹⁵ - Em reunião do Conselho Geral, Everardo Backheuser comunica ter conseguido angariar “anúncios para os próximos numeros [da Revista], o que não só facilitará a sua publicação como provavelmente a

nas páginas e na contra-capa da revista, visando a sua auto-suficiência, não impede a manutenção do quadro deficitário no qual a mesma se encontrava desde 1934. Dessa forma, apesar da incompletude dos dados, relativos ao ano de 1935, podemos constatar a existência de um déficit, em relação aos valores captados como anúncios e assinaturas, da ordem de 2:181\$880 no primeiro semestre e de 1:059\$250 no 4º trimestre.¹¹⁶

Apesar da existência desse déficit, a periodicidade da Revista Brasileira de Pedagogia, durante o período padrão de circulação (fevereiro a novembro) é mantida. Aspecto relevante no tocante à difusão dos princípios pedagógicos católicos, entre o professorado, tendo em vista os esforços de catolicização da proposta escolanovista, tal fato evidencia a relevância atribuída a essa publicação na dinâmica de constituição de referenciais seguros ao exercício da profissão docente, em bases católicas. Um dos possíveis empreendimentos considerados como “de incontestável utilidade para a ação católica no Brasil” e importante recurso nas estratégias que visavam o aperfeiçoamento do professorado, a Revista Brasileira de Pedagogia, notadamente após o fracasso do *Instituto Livre de Ensino Normal*, passa a ser o principal meio de difusão do discurso que buscava distinguir o erro da verdade, o excesso da boa medida e a incerteza do conhecimento seguro e são — sendo assim indispensável na luta contra o ateísmo, o materialismo e o culto ao *moderno*, identificados como presentes no processo de renovação educacional em curso.

manutenção da sua secretaria”. Ata reunião do Conselho Geral, realizada em 10 de junho de 1935 (REVISTA..., n. 18, 1935, p. 172).

¹¹⁶ - A relação entre receitas e despesas, derivadas da Revista Brasileira de Pedagogia, no ano de 1935, pode ser observada na tabela abaixo descrita.

C.C.B.E.: REVISTA BRASILEIRA DE PEDAGOGIA (1935)

Período	1935 (*)	
	1º Sem.	4º Trim.
Receitas	5:792\$400	1:897\$000
Despesas	7:974\$280	2:956\$250
Saldo	-2:181\$880	-1:059\$250

(*) Não foram divulgados dados parciais, relativos ao 3º trimestre de 1935 ou consolidados, relativos ao 2º semestre desse ano.

Fonte: Balancetes da receita e despesa publicados na Revista Brasileira de Pedagogia, números 17 (vol. IV, ano II, p. 112, agosto de 1935) e 24-25 (vol. V, ano III, p. 301, maio-junho de 1936).

A partir de 1936, as informações sobre as condições de produção e circulação da Revista Brasileira de Pedagogia são esparsas. Isso se dá não apenas pela interrupção na divulgação de balancetes como, também, das atas do Conselho Geral da C.C.B.E. que ocorrem a partir do segundo semestre.¹¹⁷

No tocante à Revista Brasileira de Pedagogia, a relação entre receita e despesa é positiva, apresentando um saldo de 314\$880 no primeiro trimestre de 1936¹¹⁸. No entanto, em reunião do Conselho Geral, realizada em 23 de abril de 1936, encontramos o padre Helder Câmara comunicando “as dificuldades que tem tido com a impressão da Revista” e trazendo, inclusive, orçamento de outra tipografia¹¹⁹. Só indiretamente podemos identificar as soluções encontradas para superação das dificuldades citadas por Helder Câmara. A primeira delas parece estar assentada na continuidade do esforço de captação de anúncios, inseridos entre as seções ou na contra-capa da publicação. Outra, na publicação de números conjuntos – situação que passa a ser observada a partir da publicação dos números 24-25, correspondentes às edições dos meses de maio e junho de 1936.

De uma maneira geral, acreditamos que as dificuldades de manutenção da periodicidade da Revista Brasileira de Pedagogia só podem ser compreendidas a partir do quadro mais amplo, gerado pelos problemas enfrentados em 1935. Aspecto, aparentemente, determinante na mudança da própria sede da

¹¹⁷ - Com relação aos balancetes, o último registro recuperado faz referência ao primeiro trimestre de 1936, tendo sido publicado na edição da Revista Brasileira de Pedagogia de número 26-27 (julho/agosto de 1936). Quanto às atas, a última delas, de 25 de agosto de 1936, foi publicada na edição da Revista Brasileira de Pedagogia de número 28-29 (setembro/outubro de 1936).

¹¹⁸ - A relação entre receitas e despesas, derivadas da Revista Brasileira de Pedagogia, no primeiro trimestre de 1936, pode ser observada no quadro apresentado a seguir.

C.C.B.E.: REVISTA BRASILEIRA DE PEDAGOGIA
(1º DE JANEIRO A 31 DE MARÇO DE 1936)

Receitas	1:418\$500
Despesas	1:103\$620
Saldo	314\$880

Fonte: Balancete de Receita e Despesa do 1º trimestre de 1936 (1º janeiro a 31 de março) publicado na Revista Brasileira de Pedagogia, n. 26-27, ano III, vol. VI, p. 122, julho/agosto de 1936.

¹¹⁹ - Ata da reunião do Conselho Geral, realizada em 23 de Abril de 1936 (REVISTA..., n. 23, 1936, p. 202).

Confederação para salas existentes no edifício da Coligação Católica¹²⁰ (conforme anunciado em reunião do Conselho Geral, realizada em novembro de 1935¹²¹), a persistência dos problemas decorrentes da sustentabilidade do modelo confederativo não pode ser ignorada. Um exemplo de tal persistência pôde ser observada em situação descrita na citada reunião de 23 de abril de 1936 quando, junto ao comunicado de que “dois colegios de religiosas tiveram atitude generosa com a C.C.B.E.” (pagando valores de quota acima do esperado), foi lida “carta de um colegio de S. Paulo achando muito altas as quotas da C.C.B.E.”¹²². Da mesma forma, não nos parece ser outro o motivo para que, nas edições de números 26-27 e 28-29 (respectivamente, julho/agosto e setembro/outubro) fossem feitas inserções chamando os colégios católicos a se filiarem à C.C.B.E..¹²³

As dificuldades geradas no âmbito da própria estrutura confederativa, presente até na desistência de São Paulo em organizar o Segundo Congresso Católico de Educação¹²⁴, não significariam, contudo, a interrupção das iniciativas dirigidas ao aprimoramento do professorado católico. Exemplo ilustrativo quanto a esse fato pode ser observado na permanente divulgação da coleção “Biblioteca C.C.B.E.”, lançada na edição de novembro de 1935.

¹²⁰ - Entidade fundada em 1929 com o objetivo de unificar, coordenar e racionalizar o trabalho das associações leigas atuantes no campo da ação católica. Compunham a Coligação Católica Brasileira as seguintes entidades: Centro Dom Vital, Associação dos Universitários Católicos, Instituto Católico de Estudos Superiores; Confederação Nacional de Operários Católicos, Confederação da Imprensa Católica; Associação de Livrarias Católicas. Em 1935 ela é substituída pela Ação Católica Brasileira, que se converte na mais importante organização laica da Igreja no Brasil (SALEM, 1982, p. 110).

¹²¹ - Ata da reunião do Conselho Geral, realizada em 28 de Novembro de 1935 (REVISTA..., n. 21, 1936, p. 58).

¹²² - Ata da reunião do Conselho Geral, realizada em 23 de Abril de 1936 (REVISTA..., n. 23, 1936, p. 203).

¹²³ - O texto das inserções é o seguinte: “Todos os colegios catolicos se devem filiar à Confederação Católica Brasileira de Educação”.

¹²⁴ - Na reunião do Conselho Geral, realizada em 28 de novembro de 1935, já eram os presentes alertados para o fato de que não se tinha “notícia de S. Paulo a respeito da organização do 2.º Congresso Católico de Educação, a não ser uma carta, não oficial, das Conegas de Sto. Agostinho”. Essa situação de indefinição parece ter sido mantida durante todo o primeiro semestre de 1936, uma vez que apenas na reunião de 25 de agosto foi anunciada a desistência oficial de São Paulo — sendo registrado o convite feito por Belo Horizonte. Ata da reunião do Conselho Geral, realizada em 28 de Novembro de 1935 (REVISTA..., n. 21, 1936, p. 58); Ata da reunião do Conselho Geral, realizada em 25 de agosto de 1936 (REVISTA..., n. 28-29, 1936, p. 241).

Estratégia editorial articulada à relação entre *o verdadeiro* e *o moderno* que se buscava consolidar entre o professorado católico, a “Biblioteca C.C.B.E.” era voltada para a divulgação de estudos considerados de grande relevância para o ordenamento das idéias que interviam sobre o exercício da profissão docente.

Composta por títulos de autoria de Carlos Barbosa de Oliveira (*Os esportes na formação da mocidade*) e Everardo Backheuser (*O papel do mestre na escola nova* e, no prelo, *A origem do mundo á luz da ciencia e da religião*)¹²⁵, tal estratégia parece pretender consolidar, complementarmente à edição da Revista Brasileira de Pedagogia, o viés restaurador/re cristianizador presente na dinâmica de constituição de uma identidade profissional, fundada nos vínculos entre *cidadão* e *fiel*. Isso fica evidente na forma como o referencial religioso é apresentado como estruturante, nas obras publicadas, da “verdadeira orientação” a ser impressa no ato de educar¹²⁶. Em Barbosa de Oliveira, permitindo que a atividade física produzisse resultados não apenas de ordem corpórea mas, fundamentalmente, moral; em Backheuser, conduzindo ao encaminhamento de uma atitude profissional pautada tanto na não-abdicação da autoridade quanto no encaminhamento de uma vida modelar.

A ênfase dada ao referencial religioso, tanto no que diz respeito às escolhas intelectuais inerentes ao ato de educar como no tocante às atitudes conformadoras de tais atos, apareceria com especial destaque, em duas conferências de Backheuser, relativas ao tema *A origem do mundo á luz da ciencia e da religião*¹²⁷,

¹²⁵ - Os textos incluídos na coleção “Biblioteca C.C.B.E.” foram, originalmente, apresentados em conferências realizadas, no ano de 1934, na Associação de Professores Católicos do Distrito Federal.

¹²⁶ - Não tivemos acesso às obras publicadas da coleção “Biblioteca C.C.B.E.”. No caso de Barbosa de Oliveira, as considerações que seguem encontram-se apoiadas em texto da conferência proferida na Associação de Professores Católicos do Distrito Federal, publicada na Revista Brasileira de Pedagogia (n. 3, vol. I, ano I, p. 129-137, abril de 1934). Já com relação a Everardo Backheuser, tomamos como referência o texto do capítulo IX (p. 254-259), da obra de sua autoria, intitulada *Técnica de pedagogia moderna*, publicada na cidade do Rio de Janeiro, pela editora Civilização Brasileira, no ano de 1934. Essa escolha se deu devido a existência de nota, na página inicial do capítulo, com o seguinte conteúdo: “Desenvolvemos este ponto no nosso folheto, sob o mesmo título deste capítulo [O papel do mestre na Escola Nova], na *Biblioteca C.C.B.E.*”.

¹²⁷ - “Eis o sumario das duas conferencias:

AS COSMOGONIAS ANTERIORES A MOISÉS.

A CREAÇÃO DO MUNDO SEGUNDO O LIVRO DO GENESIS — Principais etapas (dias): Creação da matéria e da luz — Diferenciação da atmosfera e dos mares — A emersão dos continentes —

proferidas na Associação de Professores Católicos do Distrito Federal, no ano de 1934. Material que, acreditamos, não chegou a ser publicado, dele temos informações graças ao relato registrado na seção *Notas e notícias*, da edição de número 4, da Revista Brasileira de Pedagogia.

Segundo o redator da citada seção, após encerrar a exposição do tema, Backheuser iniciaria uma reflexão sobre sua trajetória, dando especial destaque às transformações que o levariam à condição de *homem de ciência e cristão*. Dizendo, aos presentes, recordar como “a palavra de um professor materialista facilmente o conduziria ao abandono do pensamento em Deus”, declarou ter sido “ele mesmo um professor ateu disseminador de germens materialistas”. Tal situação, propiciada por anos de formação em ambiente ateu¹²⁸, “com o tempo, a meditação

Aparecimento dos vegetais — os luzeiros do céu (o Sol e a Lua) — Época da aparição dos animais; peixes, aves e mamíferos — Afinal, o homem.

HIPÓTESES COSMOGONICAS MODERNAS

a) TEORIAS QUE SE REFEREM AO SISTEMA SOLAR

A concepção da nebulosa segundo Kant e Laplace — A sedução que essa teoria exerceu nos meios científicos — Seus antagonismos reais ou aparentes com o *Genesis*.

Crítica à teoria de Kant-Laplace — A diferenciação dos planetas e satélites — A luz antes do sol — O movimento inicial da nebulosa — As nebulosas redutíveis — O movimento dos cometas — O anel de Saturno — O movimento retrógrado dos planetas no sistema solar.

b) TEORIAS QUE SE REFEREM AO MUNDO SIDERAL

A "evolução do mundo" segundo Svante Arrhenius — As nebulosas espiraladas — Estrelas gerando nebulosas e nebulosas gerando estrelas — As estrelas duplas — A "rede" interestelar — Os meteoritos e as poeiras cósmicas — Os planetarismos de Chamberlain e Moulton — O nascimento da Terra antes do Sol.

Rápida alusão a outros autores contemporâneos.

A EVOLUÇÃO DA TERRA DEPOIS DE CONSTITUÍDA EM ELEMENTO DO SISTEMA SOLAR.

Os envoltórios terrestres e sua diferenciação sucessiva: a atmosfera e a hidrosfera — O que diz a Tectônica sobre o "oceano sem margens" e a "emersão dos continentes" — O aparecimento da vida teria sido sob a forma de seres vegetais — As dúvidas da Paleontologia sobre o clima da Terra na época carbonífera — A ordem do aparecimento dos animais: peixes, aves, mamíferos — O homem. Comparação entre as etapas geológicas e os dias Mosaicos" (REVISTA..., n. 7, 1934, p. 158-159 — itálicos e negritos do original).

¹²⁸ - Nascido em Niterói, a 23 de maio de 1879, Everardo Adolpho Backheuser realizou seus estudos primários nessa cidade, vindo a concluir seus estudos secundários em 1896, no Colégio Nacional. No Colégio Nacional passa a ter contato com o comtismo e o evolucionismo de Lamarck e Darwin, sendo dessa época a definição de sua condição ateu. O ingresso na Escola Politécnica, na cidade do Rio de Janeiro, em março de 1897, reforça esse traço de sua personalidade intelectual. Nessa instituição (na qual conclui o curso de Engenharia Civil em 1901), Everardo Backheuser construiu parte significativa de sua carreira profissional, que inclui cargos técnicos tanto na iniciativa privada (engenheiro ajudante na Leopoldina Railway - 1902) quanto, também, na Prefeitura do Distrito Federal — onde permanecerá de 1903 a 1934, ocupando várias funções (secretário do prefeito Sarzedelo Correia - 1909-1910; engenheiro chefe - 1909; chefe da Comissão de Levantamento da Carta Geológica do Distrito Federal - 1913; chefe do Gabinete de Experiências

e o estudo" passaria, contudo, por uma profunda mudança. Antes mesmo de se converter¹²⁹, Backheuser, reconheceu a "inanidade da hipótese Laplaciana"¹³⁰, passando, assim, a proclamar, no exercício de sua cátedra, "que a narrativa bíblica estava de acordo com os fatos geológicos e o bom raciocínio". Atitude decorrente do fato de Deus lhe haver concedido "o dom magnífico da Fé", a compreensão das verdades reveladas nos escritos bíblicos produziria, por fim, no conferencista, a "certeza consoladora de que a Santa Igreja só ensina a Verdade, a puríssima Verdade revelada pelo próprio Deus Feito Homem".¹³¹

É interessante perceber, nas referências ao pronunciamento de Everardo Backheuser, o quanto a importância do conhecimento e da aceitação das verdades reveladas, denotam a preocupação com as perigos advindos da condução do

Físicas - 1924; chefe da Divisão de Geologia e Sondagens -1932). Trabalhando na Escola Politécnica desde 1896 (quando assume o cargo de preparador interino de Mineralogia), em 1911 é nomeado professor. No exercício desse cargo assume, em 1914, a cátedra de Mineralogia e Geologia, nela permanecendo até 1925. Nesse ano é colocado em disponibilidade, nos termos da lei vigente, por ter ultrapassado 25 anos de exercício. A partir de então, na Escola Politécnica, passa a participar de bancas de exame, reuniões de congregação e outras atividades às quais era convocado. Os dados aqui apresentados foram colhidos em Santos (1989, p. 8; 55-56; 459).

¹²⁹ - Segundo informações colhidas em Santos (1989, p. 459-462), o processo de conversão de Everardo Backheuser deu-se entre os anos de 1923 e 1928. Nesse período, gradativamente, Backheuser inicia uma reflexão íntima sobre as dúvidas suscitadas pelo materialismo no qual se iniciara ainda jovem, no Colégio Nacional. Em 1923 cessa, em suas aulas, a negação de Deus; em 1924 confessa, perante um auditório, sua crença em Deus. No entanto, o fato determinante para sua conversão é a morte de sua primeira esposa, Ricarda Restier Backheuser (que ao contrário de Backheuser era profundamente católica), ocorrida no ano de 1928, em Dresden, durante viagem do casal à Alemanha. O falecimento de Ricarda ocorrera de forma inesperada, vitimada, por um ataque cardíaco dois dias após ter sido atropelada por uma bicicleta e fraturado a tíbia e o perônio. No hospital, com Ricarda ainda viva, Backheuser passa a receber os primeiros sinais da Graça ao acompanhar, de joelhos, sua esposa comungando. Após o falecimento, em meio à preparação para o traslado do corpo ao Brasil, Backheuser recebe o sinal definitivo para sua conversão. Conversando com seu filho, no quarto, vê no canto superior, iluminado pelo sol, a formação de um grupo de nuvens no qual surgia o busto de Ricarda, sorridente, tendo Deus ao seu lado, com o braço sobre seu ombro. A aparição impressiona de tal maneira Backheuser que faz o mesmo sentir o desejo de ter fé, de confessar seus pecados, de se humilhar — o que faz no mesmo dia. No Brasil, ao chegar ao Rio de Janeiro, encontrou o padre Veiga, confessor de Ricarda, com quem também viria confessar. No dia seguinte, junto ao corpo de sua esposa (que Backheuser acreditava ter sido responsável pela sua conversão, através das orações feitas por ela ao Senhor), receberia pela primeira vez, aos 49 anos, a sagrada comunhão. Inicia aí, a militância católica de Everardo Backheuser.

¹³⁰ - Segundo informações do redator da seção *Ação Social*, a hipótese Laplaciana, "que tanta retumbância tivera, ensinava que tendo a terra *nascido* depois do Sól, dele *sempre* recebera luz, de modo que *estaria errada* a descrição Mosaica que punha no primeiro dia do Genesis a formação da luz e só no quarto a do sól" (REVISTA..., n. 7, 1934, p. 157 — itálicos do original).

¹³¹ - REVISTA..., n. 7, 1934, p. 157-158.

exercício da profissão docente fora dos caminhos da fé. O exemplo da força da palavra do mestre materialista que, no passado, conduzira o conferencista aos caminhos do ateísmo (no qual permanece, durante anos, como professor) afirma-se como forte indicador desta tendência. Notadamente perversa, pelos efeitos descristianizadores que produz, a atuação do “mestre materialista” estaria a impor, portanto, a urgente contraposição do referencial religioso – elemento balizador do ato de educar. Frente a tal situação, ser tocado pela Graça, compreender as verdades reveladas e conduzir suas ações, na esfera pessoal e profissional, tendo como referência a moral católica são operações que, vulgarizadas por meio do impresso católico, deveriam tornar-se dignas de serem seguidas no exercício cotidiano da profissão docente.

As repercussões da iniciativa de organização da “Biblioteca C.C.B.E.” não podem ser auferidas, devido a ausência absoluta de dados quanto ao número de exemplares produzidos e efetivamente adquiridos¹³². Além disso, a permanência da divulgação de seus títulos, até 1938 (aparentemente, último ano de circulação da Revista Brasileira de Pedagogia), podem indicar apenas a importância atribuída ao empreendimento – não significando, contudo, ter sido o mesmo bem sucedido. Evidentemente, isso não invalida a iniciativa, tendo em vista os objetivos implicados na sua formulação, intrinsecamente vinculados “aos escopos de ordem intelectual e espiritual”, conformadores do projeto de intervenção sobre o processo de renovação educacional.

Com relação a tal projeto, nota-se, no ano de 1936, o desenvolvimento de uma variável que, aparentemente, norteará os rumos da gestão da C.C.B.E. entre os anos de 1937 e 1938. Articulada ao interesse de garantir que as políticas públicas em educação não fossem estabelecidas em bases contrárias aos preceitos católicos, tal variável pode ser observada na forma de participação nos debates sobre o Plano Nacional de Educação.

¹³² - A aquisição dos títulos da “Coleção C.C.B.E.” era feita através de pedido encaminhado à gerência da publicação, sendo oferecido descontos para os assinantes da Revista Brasileira de Pedagogia.

Lançados a partir da divulgação, pelo Ministério da Educação e Saúde, de questionário que deveria servir de base para um inquérito sobre as diretrizes a serem impressas na educação nacional¹³³, tais debates já mobilizavam a atenção de Everardo Backheuser no ano de 1935.

¹³³ - O questionário citado pode ser encontrado no documento intitulado *Plano Nacional de Educação: questionário para um inquérito* (BRASIL, 1936). Colocado em circulação, aparentemente, em janeiro de 1936, o questionário objetivava o recolhimento de “informações e estudos” que servissem de subsídios, aos membros do Conselho Nacional de Educação, para a elaboração do Plano Nacional de Educação (medida prevista na Constituição de 1934). Participaram da formulação desse questionário, sob a coordenação do ministro Gustavo Capanema, Lourenço Filho, Paulo de Assis Ribeiro, José Eduardo da Fonseca, Julio de Mesquita Filho, Almeida Junior, Paul Arbousse Bastide, Hélène Antipoff, Benedicta Valladares, Alda Lodi e Noemi Silveira. Dirigido não apenas aos profissionais do magistério, mas a todos que estivessem “convencidos de que a educação é o problema primeiro, essencial e basico da Nação” (p. 2), o questionário encontra-se organizado a partir de uma série de questões dispostas no seguinte esquema de redação, norteador para a feitura do texto final (p. III-V):

Título I – Introdução

Cap. I – Definição, compreensão e duração do plano nacional de educação.

Cap. II – Principios que devem orientar a educação no Brasil.

Título II – Das instituições educativas

Cap. I – Discriminação

Cap. II – Do ensino geral

Secção I – Discriminação; Secção II – Do ensino commum

Sub-secção I – Idéas geraes; Sub-secção II – Do ensino pre-primario; Sub-secção III – Do ensino primario; Sub-secção IV – Do ensino secundario

Secção III – Do ensino especializado

Sub-secção I – Idéas geraes; Sub-secção II – Do ensino elementar; Sub-secção III – Do ensino médio; Sub-secção IV – Do ensino superior

Cap. III – Do ensino emendativo

Secção I – Idéas geraes; Secção II – Do ensino para anormaes do physico; Secção III – Do ensino para anormaes da intelligencia; Secção IV – Do ensino para anormaes do caracter

Cap. IV – Do ensino suppletivo

Secção I – Discriminação; Secção II – Do ensino primario para adultos e adolescentes; Secção III – Do ensino de continuação para adultos e adolescentes; Secção IV – Da educação dos selvícolas

Cap. V – Da educação extra-escolar

Título III – Da administração da educação

Cap. I – Da administração federal

Cap. II – Da administração estadual e municipal

Cap. III – Da administração particular

Título IV – Do pessoal dos serviços de educação

Cap. I – Da classificação e padronização dos cargos

Cap. II – Da preparação do pessoal

Cap. III – Do recrutamento e dos direitos do pessoal

Título V – Do regimen escolar

Título VI – Das edificações escolares

Título VII – Do material escolar

Título VIII – Da assistencia ao escolar

Título IX – Das associações auxiliares

Cap. I – Das associações destinadas a collaborar na educação

Em artigo publicado na edição de n. 18 da Revista Brasileira de Pedagogia (setembro de 1935), ao fazer referência aos trabalho da equipe responsável pela elaboração dos quesitos do inquérito, Backheuser, mesmo declarando não conhecer os itens já definidos, chamava a atenção para o fato de que o mesmo seria falho, caso se limitasse a “encarar os detalhes da tecnica do ensino [deixando] de lado as questões que dizem propriamente com as finalidades educacionais”. Dizendo ser estas questões “essenciais em um plano de educação”, Backheuser explicitaria melhor sua preocupação ao remete-la ao quadro conjuntural configurado, por ele, como marcado pela ameaça comunista.

Citando trechos de artigo publicado “na ‘Coluna do Centro’, d’O Jornal do Rio de Janeiro”, Backheuser esclarecia que o sucesso da repressão ao “plano de ação da Terceira Internacional do Brasil”, representado pelo desmantelamento da Aliança Nacional Libertadora¹³⁴, se indicava a todos que a orientação da politica brasileira estaria, afinal, “se encaminhando para a direita”, não poderia ser, decerto, motivo para acreditar que o problema da ameaça comunista estaria sanado. Isso se daria porque, segundo ele, se a repressão a um distúrbio comunista poderia resolver um problema momentâneo, o mesmo não poderia ser esperado de algo mais grave: a propaganda intelectual que, deitando “raizes mais longas e mais profundas”, seria capaz de “viciar inteligencias e principalmente perturbar o senso moral da juventude”. Presente no campo educacional, tal propaganda, produzida muitas vezes a partir das próprias esferas governamentais, estaria sendo inoculada “por uma instrução tendenciosa, coberta pela capa de liberdade

Cap. II – Das associações de alumnos

Cap. III – Das associações de professores

Titulo X – Do ensino religioso

Titulo XI – Dos recursos financeiros

Cap. I – Da origem dos recursos financeiros

Cap. II – Da applicação dos recursos financeiros

Titulo XII – Questões diversas

¹³⁴ - Com um programa pautado por um conteúdo anti-fascista, antiimperialista e favorável às conquistas democráticas, a Aliança Nacional Libertadora, fundada em março de 1935, seria colocada na ilegalidade, pelo governo Vargas, em julho do mesmo ano sob a alegação de ameaça à segurança nacional. Colocada na ilegalidade, seus membros passam a sofrer forte repressão — levando os setores mais radicais, liderados pelos comunistas, a organizarem uma insurreição contra Vargas (a Intentona Comunista), deflagrada e desmantelada em novembro de 1935.

de catedra e liberdade de pensamento”, inscrita em “uma legislação de ensino com diretrizes ocultas mas seguras, nas suas finalidades dissolventes”.¹³⁵

A essa tendência à “bolchevização da infância e mocidade”, corrente em vários Estados que seguiam o exemplo do Departamento de Educação do Distrito Federal, na gestão de Anísio Teixeira, impunha-se o cuidado dos “órgãos coordenadores do Plano Nacional de Educação”, notadamente, contra a ação daqueles que, ironicamente, Backheuser chamava de “mestres eminentes”, ou seja, “esses excelsos pioneiros da Renovação Educacional”. Tratando tal medida como de fundamental importância no “combate definitivo ao marxismo brasileiro”, Backheuser dá o tom do que viria ser o debate em torno do *Plano Nacional de Educação* ao afirmar o que segue:

Enquanto se deixar que administradores, como o sr. Anísio Teixeira, continuem a fazer o que fazem, é tempo perdido fechar as sedes das Alianças, e expulsar os perturbadores da ordem: outros virão preparados nos viveiros da Universidade do Distrito Federal e demais estabelecimentos moldados, por todo este Brasil, á feição e gosto da propaganda de Moscou.¹³⁶

Necessária, portanto, tendo em vista a urgência de se barrar a inoculação dos “germens do bolchevismo” na infância e mocidade brasileiras, a discussão das “finalidades educacionais”, incorrendo no estabelecimento de “regras diretoras”, principalmente, no ensino primário e profissional¹³⁷, não poderia ser ignorada — tendo em vista os riscos que se impunha à nação.

Não temos informações sobre os rumos do encaminhamento dessa discussão, nos meios intelectuais católicos. Da mesma forma, não sabemos como o episcopado se posicionou, através de orientações às lideranças do laicato, em relação aos debates que antecederam à formulação do Plano Nacional de

¹³⁵ - BACKHEUSER, 1935, p. 114-115.

¹³⁶ - BACKHEUSER, 1935, p. 117.

¹³⁷ - “Nestas condições o Plano Nacional de Educação não pode deixar de lado as regras diretoras — as diretrizes — como está sendo habito dizer — do ensino primario. Si o ensino secundario e superior preparam as *elites*, o ensino primario forma o povo. E a Nação, pelos seus órgãos federais de coordenação, não tem o direito de esquecer esse povo. A fixação rigorosa dos pontos cardeais do ensino primario e profissional não deve, portanto, ser esquecida” (BACKHEUSER, 1935, p. 117).

Educação. No entanto, a presença de lideranças como Alceu Amoroso Lima e Pe. Leonel Franca, SJ, no Conselho Nacional de Educação, não pode se tratar como de menor importância no quadro mais amplo de disputas em torno das diretrizes a serem impressas na educação nacional.¹³⁸

É importante destacar, porém, que se a defesa das posições católicas já se faziam asseguradas, no Conselho Nacional de Educação, o trabalho de esclarecimento dessas mesmas posições, entre os católicos, não poderia deixar de ser encaminhado. Tendo em vista essa premissa, a C.C.B.E. participará dos debates em torno do Plano Nacional de Educação a partir da organização, no ano de 1936, de um ciclo de conferências, organizado com o objetivo de “proceder a um minucioso estudo de varios quesitos formulados pelo Ministerio da Educação”¹³⁹.

¹³⁸ - Segundo Miceli (1980, p.402-409), a participação dos católicos no Conselho Nacional de Educação, criado em 1931 (Decreto 19.850, de 11 de abril de 1931), dá-se, inicialmente, com a nomeação de Leonel Franca como representante do ensino privado e confessional. Em 1935, na reconstituição operada em função do término do mandato de parte dos conselheiros, a participação católica não é apenas mantida como ampliada, uma vez que Leonel Franca é reconduzido e Alceu Amoroso Lima é nomeado conselheiro, como representante “da cultura em geral”. Por exigência da lei parlamentar nº 174, de 06 de janeiro de 1936, a composição do conselho sofre nova alteração, dada a mudança no critério de indicação de nomes (lista tríplice organizada pelo próprio Conselho ou livre escolha do Presidente da República) e de distribuição de vagas entre os representantes do ensino oficial (nove vagas), ensino particular (três vagas) e da “cultura livre e popular” (quatro vagas, sendo duas delas distribuídas por livre indicação do Presidente da República). Sob a presidência do ministro Gustavo Capanema, a participação dos católicos no conselho aumenta para quatro representantes (25% do total de conselheiros): Leonel Franca (representante das associações educacionais), Jonatas Arcanjo da Silveira Serrano (representante do ensino secundário oficial), Isaías Alves (representante do ensino primário livre) e Alceu Amoroso Lima (nomeado por livre escolha do presidente da República). Considerando os católicos o grupo que mais teve ganhos na reforma de 1936, Miceli chama a atenção para o fato dos católicos contarem, também, com a presença de Américo Jacobina Lacombe, no cargo de secretário do Conselho desde sua fundação, em 1931.

¹³⁹ - Conforme publicado na seção *Notas e notícias*, nas páginas 288 e 289, da edição de número 24-25, da Revista Brasileira de Pedagogia (maio/jun. de 1936), o ciclo de conferências, previsto para ser iniciado a partir do mês de julho de 1936, teve sua estruturação pautada na amplitude da discussão proposta no inquérito formulado pelo Ministério da Educação e Saúde. Dessa forma, as conferências deveriam tratar de temas relacionados não apenas aos assuntos próprios a cada um dos ramos de ensino (pré-primário, primário, médio, normal, superior, rural e supletivo) como, também, de temas carentes de definição mais precisa (liberdade de cátedra e educação moral e cívica) ou de melhor aproveitamento de suas vantagens (educação extra-escolar; edificações escolares; ensino religioso, ensino de belas artes). Identificamos, nas edições da Revista Brasileira de Pedagogia, de números 26-27 e 28-29, algumas dessas conferências, a seguir listadas: *Princípios gerais de pedagogia* — Alceu Amoroso Lima (n. 26-27, p. 8-24); *O ensino normal no Plano Nacional de Educação* — Isaías Alves (n. 26-27, p. 24-42); *O ensino primário no Plano Nacional de Educação* — Pe. Helder Câmara (n. 26-27, p. 43-50); *A vida social na escola* — Laura Jacobina Lacombe (n. 28-29, p.

A realização desse ciclo de conferências encontra-se revestido de uma particularidade, até então, não observada na gestão da C.C.B.E.: a presença do Estado como “parceiro” em um empreendimento promovido pela entidade. Aspecto relevado em reunião do Conselho Geral, realizada em 10 de Junho de 1936¹⁴⁰, quando Backheuser comunica aos presentes o resultado de reunião com Gustavo Capanema (na qual Helder Câmara e Laura Jacobina Lacombe também haviam participado), a informação de que o “Ministro da Educação patrocinará essa iniciativa” indica-nos um estreitamento dos laços, entre ambas as instituições, até então não evidenciado. Fruto, talvez, da própria política do Ministério da Educação e Saúde, na gestão de Gustavo Capanema, orientada para a conciliação de interesses¹⁴¹, tal situação poderia também estar relacionada a uma variável tática justificada pelo crescente desgaste da administração de Anísio Teixeira, à frente do Secretaria de Educação do Distrito Federal, que resultaria na sua

144-156); *A educação e a renovação do homem* – Almir de Andrade (n. 28-29, p. 157-175); *As humanidades no ensino secundario* – Thiers Martins Moreira (n. 28-29, p. 176-188).

¹⁴⁰ - Ata de reunião do Conselho Geral, realizada em 10 de julho de 1936 (REVISTA..., n. 24-25, 1936, p. 299).

¹⁴¹ - Ao comparar as personalidades de Francisco Campos e Gustavo Capanema, Schwartzman *et al.* (200-, disponível em http://www.schwartzman.org.br/simon/capanema/capit1.htm#_1_4) chamam a atenção para o fato de que, ao contrário de Campos (“um ideólogo, no sentido de que toda a sua atuação política se fazia a partir de determinadas idéias e concepções que lhe pareciam mais apropriadas para a época e para o jogo político no qual se envolvia”), Capanema, “sem deixar de ser também um homem de idéias, parecia mover-se muito mais pelas contingências do dia-a-dia, em uma estratégia de conciliação, de conservação e acúmulo de poder que, no final, se mostraria bastante realista e efetiva, ainda que acarretasse uma perda de autonomia e independência”. Com relação a esse último aspecto da estratégia de conciliação de Capanema, a frente do Ministério da Educação e Saúde, vale aqui salientar as estreitas relações estabelecidas entre esse e a principal liderança leiga do período, Alceu Amoroso Lima. Discorrendo sobre a nomeação de Gustavo Capanema para o ministério da Educação e Saúde, Schwartazmann *et al.* (idem) chamam a atenção para a seguinte situação: “Não existem documentos que comprovem, por exemplo, a idéia de que sua nomeação foi pelo menos em parte uma compensação a Minas Gerais, e particularmente ao grupo mais próximo a Olegário Maciel, que apostara em Capanema para sucedê-lo na presidência do Estado, e fora surpreendido pela nomeação inesperada de Benedito Valadares, tirado, como então se dizia, “do bolso do colete” do presidente. É bastante razoável, contudo, acreditar que isto tenha tido alguma influência em sua nomeação. Mais significativas, no entanto, são as evidências que sugerem que Capanema assumiu o Ministério da Educação e Saúde como parte do acordo geral que então se estabeleceria entre a Igreja e o regime de Vargas, proposto anos antes por Francisco Campos. A parte visível deste acordo foi a aprovação, pela Assembléia Constituinte de 1934, das chamadas ‘emendas religiosas’. A parte não dita, mas certamente de conseqüências mais profundas, foi a entrega do Ministério da Educação a Capanema, como homem de confiança da Igreja e encarregado de levar à frente seu projeto educacional e pedagógico, tal como era expresso através de seu representante leigo mais autorizado, Alceu Amoroso Lima”.

substituição por Francisco Campos, em dezembro de 1935¹⁴². Em tal variável tática, de caráter oportunista, a política do Ministério da Educação e Saúde deveria ser coerente com a direção impressa por Francisco Campos (iniciada com a regulamentação do ensino religioso no Distrito Federal), dirigida para o fortalecimento da aliança com a Igreja, visando a garantia do apoio dos católicos ao governo de Vargas.¹⁴³

É importante ressaltar que a C.C.B.E. não fica à margem de tal política de alianças, na qual o argumento anti-bolchevizante cumpre papel legitimador da ação governamental. Aspecto passível de ser observado no posicionamento político-ideológico de Backheuser, explicitado nas páginas da Revista Brasileira de Pedagogia¹⁴⁴, tal alinhamento repercutiria sobre as relações entre a C.C.B.E. e os

¹⁴² - Identificada com a mentalidade laicista e naturalista que ameaçava descristianizar a escola, preparando o terreno para o advento da pedagogia comunista, a gestão de Anísio Teixeira, iniciada em outubro de 1931, à frente do Departamento de Instrução Pública do Distrito Federal (posteriormente transformada em Secretaria de Educação e Cultura) será marcada pela acirrada oposição católica. As pressões contrárias à sua permanência nesse cargo, no entanto, ganham força em 1935, a partir da denúncia de suas ligações com o movimento insurrecional comunista deflagrado no mês de novembro daquele ano. Por fim, em dezembro de 1935, Anísio Teixeira coloca seu cargo à disposição do prefeito Pedro Ernesto, declarando-se inocente das acusações. Também acusado de participação no levante, o próprio Pedro Ernesto seria preso e afastado da prefeitura do Distrito Federal, em abril de 1936. Sobre a experiência de gestão de Anísio Teixeira à frente do Departamento de Instrução Pública do Distrito Federal ver os textos de Clarice Nunes (*História da Educação Brasileira: novas abordagens de velhos objetos e Cultura escolar, modernidade pedagógica e política educacional do espaço urbano carioca*) disponíveis no endereço <http://www.prossiga.br/anisioteixeira/artigos>.

¹⁴³ - MORAES, 1996, p. 142-144.

¹⁴⁴ - A Revista Brasileira de Pedagogia traz, na seção *Notas e notícias*, três textos de autoria de Backheuser, reunidos sob o título *Campanha educacional anti-comunista*. Nesses textos (*O ensino cívico; O hino e a bandeira; A educação e o comunismo*), Backheuser procura identificar, nas práticas cívicas e no ensino cívico as bases em que deveria estar assentada a campanha educacional anti-comunista, a ser desenvolvida pelo governo. Importantes recursos no combate ao individualismo, ao regionalismo separatista e ao internacionalismo comunista que, na escola, de diversas formas, minava o amor à pátria, as práticas cívicas (culto ao hino, à bandeira, homenagens a grandes vultos nacionais) e a educação cívica (colocada de forma clara nos programas) deveriam se integrar em um programa de ação pautado na crença em Deus, no amor à pátria e no respeito à família. Dentre as medidas sugeridas por Backheuser, constitutivas de tal plano de ação, merecem destaque: impedir a disseminação do materialismo científico e filosófico; procurar “não inculcar nos discentes nem o exagero do individualismo de Rousseau que leva ao anarquismo, nem as demasias da socialização da escola de Dewey que leva ao comunismo”, obedecendo o ensino ao “*equilíbrio filosófico*” da pedagogia de Van Hôvre; incluir o *manual training* nos estabelecimentos secundários e primários com o objetivo de elevar a moralmente o trabalho entre as classes cultas; “nobilitar o *ensino profissional* sem lhe dar todavia os característicos de instrução secundária, o que acarretaria, pelo menos em nosso país, encaminhar para as carreiras liberais maior soma de cidadãos, afastando-os assim das profissões manuais; “moderar a criação de novos institutos de *ensino superior* para as

governos do Distrito Federal e da União. Com relação a esse último ponto, não nos parece ocasional que Helder Câmara, ao proferir sua conferência, no ciclo organizado pela C.C.B.E., se apresente como *assistente técnico* da Secretaria de Educação do Distrito Federal; ou que Backheuser, a partir de 1937, passe a assinar artigos, na Revista Brasileira de Pedagogia, como *diretor do Instituto de Pesquisas Educacionais do Distrito Federal* (órgão criado em 1933, na gestão de Anísio Teixeira).

Não podemos auferir, com detalhes, os efeitos da situação acima descrita na gestão da C.C.B.E., entre os anos de 1937 e 1938. No entanto, a inclusão da sessão *Pesquisas Educacionais*, a partir de 1937, na Revista Brasileira de Pedagogia (dando vazão aos estudos técnicos desenvolvidos no âmbito do governo do Distrito Federal), e o formato assumido pelos cursos de aperfeiçoamento (aparentemente retomados em 1937) dão-nos mostra da existência de uma linha de continuidade entre a política pública em educação e os empreendimentos da C.C.B.E., visando o aperfeiçoamento do professorado católico.

No caso específico dos cursos de aperfeiçoamento, tal linha de continuidade é notável devido a dois aspectos. O primeiro deles encontra-se associado à temática dos cursos, nos quais observa-se a ênfase dada ao tratamento dos modelos de análise experimentais dos problemas pedagógicos, pautados na aplicação de técnicas de medidas em pedagogia, sociologia, estatística e psicologia. Já o segundo, diz respeito ao fato dos cursos terem sido realizados “sob os auspícios do Departamento Nacional de Educação”¹⁴⁵ — contando, possivelmente,

profissões liberais, pois essa multiplicação facilita o incremento do proletariado intelectual que, constituído em sua maioria de homens descontentes, gera a legião dos revoltados”; “regulamentar por lei, indicando-lhe as características, o princípio constitucional da *liberdade de cátedra*, a qual pôde dar ensejo a que se transforme a cadeira do professor em tribuna de proselitismo bolchevista” (REVISTA..., n. 23, 1936, p. 192-198).

¹⁴⁵ - REVISTA..., n. 34, 1937, p. 431-432. A aula inaugural dos cursos de aperfeiçoamento, proferida pelo pe. Helder Câmara, tratou do tema *Sentido da pesquisa na pedagogia brasileira*. Os cursos, desenvolvidos com “regularidade absoluta”, mas sem indicação de uma sistemática de certificação, eram proferidos por Everardo Backheuser (medidas em pedagogia), Murilo Braga (medidas em psicologia), Jacir Maia (medidas em estatística) e Pe. Helder Câmara (medidas em sociologia).

com o apoio financeiro e/ou material desse órgão do Ministério da Educação e Saúde.

Diferente, portanto, do escopo definido, por Laura Jacobina Lacombe, em 1934, no qual os esforços de conformação dos avanços científicos próprios à pedagogia, à psicologia e à administração escolar aos princípios filosóficos e morais católicos eram evidentes, o modelo adotado em 1937, para os cursos de aperfeiçoamento, parece mais ajustado aos processos de racionalização do trabalho educativo defendidos pela tecnocracia instalada no Ministério da Educação e Saúde e na Secretaria de Educação do Distrito Federal. Em tal modelo, a preocupação em orientar a apropriação dos referenciais científicos da pedagogia *moderna*, pelo professorado católico, representada na metáfora da separação entre o joio e o trigo, parece ser substituída pela necessidade de oferecer ao professorado, em geral, instrumentos que lhe permitissem conduzir, nos marcos do rigor científico, o exercício cotidiano da profissão docente. Exemplo disso pode ser observado nos argumentos utilizados pelo professor Jacir Maia (do Instituto de Pesquisas Educacionais do Distrito Federal), para justificar a importância do uso da estatística na análise dos problemas educacionais — objeto do curso ministrado por ele, intitulado *Estatística Aplicada à Pedagogia*.

Segundo Jacir Maia, o ponto central da vulgarização das técnicas estatísticas residiria na necessidade do conhecimento das mesmas para a resolução, pelo professor, de forma objetiva, de “certos problemas que, fatalmente, surgem na sua carreira”. Definindo melhor a importância das técnicas estatísticas, para o ato de educar, dizia Jacir Maia o que segue, deixando claro o enfoque norteador do curso:

A intenção é oferecer ao professorado um instrumento que lhes permita corrigir as “ilusões mentais” ou “miragens do espírito” que tão frequentemente temos — (especialmente o mestre quando procura *julgar* qualquer aspecto da educação) — assim como, por exemplo, o tato corrige as ilusões visuais, um aparelho que aumente a capacidade de raciocinar, como as lentes aumentam a capacidade visual e a trombeta acústica o poder auditivo.¹⁴⁶

¹⁴⁶ - MAIA, 1937, p. 407.

Recurso fundamental, portanto, na passagem da subjetividade para a objetividade no exame e resolução dos problemas da realidade, o instrumental estatístico é apresentado por Jacir Maia como indispensável para a compreensão dos resultados, por exemplo, dos testes mentais e de escolaridade. “Sem a análise estatística dos resultados o teste em nada pode servir ao professor ou administrador”, dizia Jacir Maia, reforçando a importância vital do conhecimento das noções dessa ciência para a melhor compreensão e orientação do trabalho docente.¹⁴⁷

É interessante perceber como, em formulações como a de Jacir Maia, o exercício da profissão docente encontra-se fundado, notadamente, no rigor da técnica, não apresentando nenhuma assento evidente no terreno da moral ou da filosofia. Aspecto possível de ser explicado a partir dos vínculos estabelecidos, pela C.C.B.E., com a direção impressa à formação do pessoal docente, pautadas na “introdução do espírito científico em pedagogia”¹⁴⁸, tal tendência (possível de ser identificada, inclusive, nas reflexões metodológicas aplicadas ao ensino religioso¹⁴⁹) parece colocar-se em aberta contradição não apenas com a proposta

¹⁴⁷ - MAIA, 1937, p. 408.

¹⁴⁸ - Para Backheuser, a criação do Instituto de Pesquisas Educacionais, das escolas experimentais e a reorganização do Instituto de Educação (iniciativas tomadas na gestão de Anísio Teixeira) eram exemplos dos esforços existentes, no Distrito Federal, de introdução do “espírito científico em pedagogia”. Backheuser não rejeita essas iniciativas, acreditando, porém, serem necessários alguns aperfeiçoamentos — como o maior controle científico das ações desenvolvidas nas escolas experimentais; a retirada, do Instituto de Pesquisas Educacionais, de tudo que não estivesse associado à pesquisa propriamente dita; e, por fim, a revisão da distribuição das cadeiras, no Instituto de Educação, ocupadas por alguns professores “só escolhidos pela coloração de sua irreligiosidade anti-católica”. Com relação a esse último aspecto, dizia Backheuser que “a administração há de ter meios legais para corrigir êsse erro, evitando que os alunos do I.E. se descristianizem, o que é inconveniente social maior do que ficarem sem saber a especialidade” (SEABRA, 1937, p. 351-353). Sobre a importância atribuída por Backheuser à introdução do espírito científico em pedagogia, no Brasil, nos marcos da superação da fase da autoridade (“fase do empirismo, no qual se obedece menos ao raciocínio e ao bom senso do que à pessoa que anunciou o preceito pedagógico”) em direção à da experimentação pedagógica (desenvolvida nos Estados Unidos e na Europa, mas apenas embrionária no Brasil) ver Backheuser (1937a, p. 476-479).

¹⁴⁹ - Na Revista Brasileira de Pedagogia essa tendência fica evidente em três artigos, onde a idéia de objetividade na apuração e análise dos resultados da aprendizagem de conteúdos religiosos ganha destaque. No primeiro deles (CÂMARA, 1937, p. 344-351), temos a oportunidade de tomar conhecimento, a partir de relato do pe. Helder Câmara (diretor do Departamento Técnico do Ensino de Religião do Distrito Federal), dos resultados parciais de pesquisa sobre *vocabulário catequético*, desenvolvida junto a alunos do 1º ao 5º ano, em resposta à demanda de formulação de um novo catecismo. Projetada no sentido de apurar tanto a incompreensão de vocábulos quanto as

inicial de formação do professorado (presente nas formulações de Laura Jacobina Lacombe, pautadas nos marcos da *compressividade* aludida por Leonel Franca) como, também, com os argumentos de Backheuser que fundamentavam, em 1935, sua rejeição da ênfase sobre a “técnica do ensino”, em detrimento das “finalidades educacionais”, na formulação dos quesitos do inquérito subsidiador dos debates em torno do Plano Nacional de Educação. Isso se dá na medida em que, concebida sob o prisma da eficiência (entendida como a passagem da subjetividade para a objetividade), a necessidade de se *medir* os resultados da aprendizagem redefine, de certa forma, o eixo da formação do professorado, deslocando-a da ênfase sobre a filosofia (de onde derivaria a compreensão necessária à perfeita adequação dos meios aos dos fins da educação) para a o domínio dos *instrumentos técnicos* considerados indispensáveis ao encaminhamento do trabalho docente.

A não publicação das atas do Conselho Geral da C.C.B.E., a partir do segundo semestre de 1936, impede que possamos captar as opiniões de seus membros com relação aos rumos tomados pela entidade, a partir do alinhamento que segue à substituição de Anísio Teixeira por Francisco Campos na administração da Secretaria de Educação do Distrito Federal. A própria ausência dessas atas cria a dificuldade de se afirmar, inclusive, se o Conselho Geral da C.C.B.E. manteve suas atividades entre os anos de 1937 e 1938. Caso tal órgão diretor não tenha mantido suas atividades, os rumos tomados pela entidade, entre 1937 e 1938, derivariam, apenas, das funções exercidas por Backheuser e pe. Helder Câmara na Secretaria de Educação do Distrito Federal?

concepções embutidas na compreensão manifestada, a pesquisa demonstra a clara intenção de se reduzir, à escala objetiva de exame, o problema da aprendizagem dos conteúdos religiosos. No segundo caso (PEETERS, 1937, p. 458-463), o enfoque encontra-se direcionado ao posicionalmente favorável à aplicação, com as devidas ressalvas do rigor teológico, no ensino da religião, de testes pedagógicos (instrumentos de aferição do problemas de aprendizagem, tendo em vista a “remediação” dos mesmos) já consolidados entre as “disciplinas profanas”. Para tanto, a autora usa como referência os testes elaborados pela pedagoga francesa Marie Fargues. No terceiro caso (BACKHEUSER, 1937b, p. 136-155), em uma apreciação comparativa entre testes e exames orais ou escritos, no qual o autor procura identificar as vantagens da aplicação dos testes em situações onde se encontram avaliados grande número de educandos, podemos perceber a defesa da aplicação dos mesmos (também ressaltado o rigor teológico) a partir da compreensão do catecismo como “matéria do currículo”, estando submetida aos mesmos procedimentos de aferição das outras disciplinas.

Impossível qualquer resposta conclusiva a essa questão. O que fica evidente, no período de 1937 a 1938, tanto através da insistente chamada à filiação dos colégios católicos à C.C.B.E. quanto no episódio da realização do 2º Congresso Católico de Educação (em 1937) é que a capacidade articuladora da entidade encontrava-se comprometida.

No caso da realização do 2º Congresso Católico de Educação, a mudança da sede do evento por duas vezes parece exemplificar a dificuldade de articulação entre a direção da C.C.B.E. e os núcleos diretores das A.P.C. e dos Conselhos Regionais.

Essa dificuldade pode ser identificada no fato de que, previsto de ser realizado em Belo Horizonte¹⁵⁰, após a desistência de São Paulo, ter sido anunciada a realização do evento em Niterói. Tal mudança seria justificada devido as aludidas dificuldades de Belo Horizonte, que se empenhara na organização do 2º Congresso Eucarístico Nacional (1936), em realizar novo evento de grande porte. Frente a tal situação, apresentada durante os trabalhos do referido encontro eucarístico, o convite feito por Niterói (na pessoa de D. José Pereira Alves) foi aceito, sendo a Comissão Executiva do Congresso formada pelo vigário geral da diocese de Niterói (Mons. Conrado Jacarandá) e membros da APC de Niterói (D. Elisa Neves Teixeira Uzeda, D. Maria Pereira das Neves, D. Maria Regina da Cruz Rangel e D. Natalina Arce)¹⁵¹. Previsto para ocorrer entre os dias 17 e 24 de junho de 1937 o evento, por fim, só veio a realizar-se entre 24 a 31 de outubro desse ano — não em Niterói, mas em Belo Horizonte.

Não temos registros dos motivos que levaram à não realização do evento em Niterói, situação que encontramos noticiada na Revista Brasileira de Pedagogia, em editorial da edição de número 36, de julho/agosto de 1937, possivelmente posta em circulação entre os meses de agosto e setembro desse ano. Também poucas informações temos sobre o evento que, contando com o apoio do governo mineiro, conforme consta em editorial da edição de número 40 (novembro de

¹⁵⁰ - Ata da 49ª reunião do Conselho Geral da C.C.B.E., realizada em 25 de agosto de 1936 (REVISTA..., n. 28-29, 1936, p. 241).

¹⁵¹ - REVISTA..., n. 28-29, 1936, p. 225-229.

1937), da Revista Brasileira de Pedagogia, “quasi nenhuma repercussão logrou ter pelo país afóra” — apesar da qualidade atribuída ao mesmo, garantida tanto pelas teses apresentadas (“várias de valor notável e de cunho rigorosamente científico”) quanto pela participação maciça de congressistas mineiros, seguida da de congressistas de outros Estados (Rio de Janeiro, São Paulo, Rio Grande do Sul, Ceará, Bahia e Pernambuco).¹⁵²

Último empreendimento de grande porte da C.C.B.E., ao 2º Congresso Católico Nacional de Educação não é reservado mais nenhum espaço nas últimas quatro edições da Revista Brasileira de Pedagogia que circula, entre fevereiro e agosto de 1938. Situação oposta à observada no caso do 1º Congresso Católico de Educação, que devido ao atraso de publicação dos anais, teve parte de seus trabalhos publicados na Revista Brasileira de Pedagogia, as teses apresentadas ao 2º Congresso nos são, infelizmente, desconhecidas.

No último ano de circulação da Revista Brasileira de Pedagogia, poucas informações nos permitem discorrer sobre a situação da entidade. No entanto, a campanha de “contribuições voluntárias” e de assinaturas da Revista Brasileira de Pedagogia, divulgadas em todas as edições¹⁵³ (compostas sucessivamente por números conjuntos), bem como o aumento da tabela de assinaturas, justificada pelas dificuldades financeiras pela qual passava a publicação demonstram os limites da atuação da entidade. No caso específico das “contribuições voluntárias” fica evidenciado o não repasse de recursos por parte das associações de professores católicos, Conselhos Regionais e estabelecimentos de ensino filiados. A estrutura confederativa, portanto, já não sustentava mais a entidade. Já com relação à campanha de assinaturas e ao aumento da tabela, cumpre salientar que não foram as únicas alternativas pensadas para salvar, da insolvência, a Revista Brasileira de Pedagogia.

¹⁵² - REVISTA..., n. 40, 1936, p. 229-230.

¹⁵³ - O texto da campanha de “contribuições voluntárias” e de assinaturas da Revista Brasileira de Pedagogia é o que segue: “Para pujança da educação católica no Brasil prestigie a C.C.B.E.. Mande, hoje mesmo, sua contribuição voluntária á secretaria da C.C.B.E. e renove sua assinatura da Revista Brasileira de Pedagogia, órgão oficial da federação dos colégios e professores católicos brasileiros”.

Através de correspondência enviada por Backheuser a Alceu Amoroso Lima, em 18 de abril de 1938¹⁵⁴, ficamos sabendo das negociações efetivadas junto à Coligação Católica, tendo em vista a busca de solução para os problemas de administração da Revista Brasileira de Pedagogia. Em tal negociação, Everardo Backheuser e pe. Helder Câmara procuravam, junto ao representante da Coligação Católica, senhor Wagner Dutra, acertar a transferência da administração da Revista Brasileira de Pedagogia a essa entidade, em troca do repasse de 15 a 20% de todas as cobranças de assinaturas. Wagner Dutra, no entanto, contrapropunha exigindo “a entrada da C.C.B.E. para a Coligação Católica nas mesmas condições das demais associações que dessa Coligação fazem parte, fazendo esta todos os serviços nas condições gerais de seus Estatutos”. Frente ao impasse nas negociações, Backheuser pede a opinião de Alceu Amoroso Lima sobre ambas as propostas, talvez com o intuito que o mesmo interviesse a favor de uma solução favorável à C.C.B.E..

Estruturada com o objetivo de garantir a sustentabilidade dos empreendimentos de ação católica, na arquidiocese do Rio de Janeiro, tudo indica que a Coligação Católica era a melhor alternativa ao quadro de desestruturação observado na C.C.B.E.. No entanto, caso a C.C.B.E. entrasse para a Coligação Católica, possivelmente, perderia a autonomia de gestão sobre os recursos financeiros advindos da cobrança de assinaturas — que, nas condições estabelecidas nos estatutos da Coligação Católica, passariam a ser geridos por essa entidade. Essa situação, pelo que podemos deduzir da proposta encaminhada por Backheuser e pe. Helder Câmara, não era do interesse da C.C.B.E..

Não sabemos qual foi a resposta de Alceu Amoroso Lima encaminhada a Backheuser. Contudo, correspondência enviada por Backheuser a Alceu Amoroso Lima, em 06 de março de 1943, tratando da “desmobilização da C.C.B.E. no Centro

¹⁵⁴ - BACKHEUSER, 1938.

Dom Vital”, nos indica que não foram bem sucedidos os esforços de inserção da C.C.B.E. na estrutura da Coligação Católica.¹⁵⁵

As últimas informações que temos da atuação da C.C.B.E., no ano de 1938, encontram-se associadas à nomeação de Everardo Backheuser, por Gustavo Capanema, como presidente da Comissão Nacional do Ensino Primário. Constituída no bojo do processo de elaboração das leis orgânicas do ensino, a participação de Backheuser em tal comissão teria um caráter estratégico, uma vez que, entre outras atribuições, dela deveria sair parecer sobre as condições de ministração do ensino religioso na escola primária. No entanto, ao concluir seus trabalhos, em outubro de 1939, a comissão não se posicionaria sobre o ensino religioso, repetindo os termos dessa matéria, contidos na Constituição outorgada de 1937 (artigo 133) — que previa, apenas, que o ensino religioso *poderia* ser incluído como matéria do curso ordinário das escolas primária, normal e secundária. Discordando de tal situação, Alceu Amoroso Lima, com o apoio de D. Sebastião Leme, encaminha, em setembro de 1940, nova proposta de redação. Nela, a situação indeterminada do ensino religioso será substituída por outra, na qual o ensino religioso passa a ser considerado como elemento constitutivo da matéria do curso ordinário das escolas primárias, compondo o horário escolar, sendo, contudo, de matrícula e frequência facultativa e não constituindo-se em obrigação do professorado.¹⁵⁶

Apesar do anteprojeto da Comissão Nacional do Ensino Primário nunca ter sido transformada em lei (e de continuarem sendo aplicadas as regulamentações existentes, relativas ao ensino religioso nas escolas primárias), teria Backheuser falhado em sua tarefa de assegurar os interesses da Igreja em matéria tão importante?

¹⁵⁵ - Nesta correspondência, Backheuser, que aparentemente dirigia o Secretariado de Educação da Ação Católica Brasileira, informa que faltaria “apenas dar destinos aos móveis” da C.C.B.E. — “uma mesa, três cadeiras e uma estante, restos do passado fulgas da dita C.C.B.E.”. Para tanto, pede indicação de onde colocá-los na sede da Ação Católica Brasileira (BACKHEUSER, 1943).

¹⁵⁶ - HORTA, 1994, p. 121.

Não temos como responder a essa questão. No entanto, em correspondência enviada a Alceu Amoroso Lima, em 07 de janeiro de 1944¹⁵⁷, Backheuser parece sentir que seu prestígio, junto às lideranças do laicato católico, estaria a sofrer o mesmo destino dos empreendimentos ao qual dedicou parte de sua vida, como intelectual engajado na causa católica. Nessa correspondência, que é a última referência à C.C.B.E. por nós encontrada, Backheuser relata a Alceu a situação em que havia encontrado os móveis e arquivos da C.C.B.E. e do Secretariado de Educação da Ação Católica.

Vejamos:

Rio, 07 de janeiro de 1944.

Prezado Alceu,

Peço sua atenção para o caso de que ha dias lhe falei: a remoção dos moveis e arquivo da Confederação Católica de Educação e Secretariado de Educação da A.C. para um depósito úmido do andar térreo da Coligação.

Isso foi feito sem eu ter sido avisado. Os moveis estavam no 1º andar, pequena salinha, [dada?] não sei por quem ao Dr. Barbosa de Oliveira. Estava disposto a aceitar o despejo e me retirar sem protesto. O h.[homem?] me disse porem que arranjaría as coisas. Só por isso fiquei. Mas até hoje suas ordens não foram obedecidas. Não saio zangado nem desgostoso. Apenas sinto pena de entregar moveis e papeis ao cupim.

¹⁵⁷ - BACKHEUSER, 1944.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo desse trabalho, nos detivemos na análise do processo de romanização da Igreja Católica, no Brasil, a partir de um viés particular. Nesse viés, a ênfase recaiu sobre a temática da cidadania, tomada nos termos dos vínculos estabelecidos, no discurso religioso, de base católica e ultramontana, entre *cidadão* e *fiel*. Pautados na identificação estabelecida entre *nação* e *catolicismo* (na qual se encontrava estabelecida a origem do corpo político e a legitimidade dos direitos da *maioria católica*), tais vínculos foram problematizados tendo como referência dois aspectos, recortados, nessa pesquisa, nos termos em que se concebia a dinâmica de mobilização e organização do laicato: 1) a relação entre educação e restauração/re cristianização; 2) relação entre o exercício da profissão docente e o exercício de um apostolado social.

Tomados em conjunto, esses dois aspectos nos permitiram avançar algumas considerações sobre aquilo que identificamos, no processo de institucionalização da profissão docente, no período estudado, como o esforço de constituição de uma identidade profissional particular (“católico-leiga”), adequada ao exercício da profissão docente, em bases católicas.

Presente nas constantes alusões às escolhas morais e intelectuais que permitiam a aproximação ou o distanciamento da *boa educação*, o esforço de constituição dessa identidade profissional, demarca, no processo de institucionalização da profissão docente, o olhar da instituição religiosa sobre *o moderno*, que se constituía ora como afronta à Tradição (laicismo, por exemplo) ora como instrumento da obra restauradora/re cristianizadora (desde que depurado dos *erros* e *exageros* comprometedores da integridade doutrinária). Notadamente, a partir da década de 1920 — quando essa questão é tomada nos marcos do processo de renovação educacional em curso, tendo em vista o consenso que se buscava construir em torno do escolanovismo, a partir da ação do Estado —, esse olhar sobre *o moderno* dimensiona, nos limites da síntese tomista, os parâmetros norteadores não apenas da ação do professorado católico, no cotidiano exercício da profissão, como também de seu

aperfeiçoamento como segmento cristão-católico leigo (como pudemos observar na perspectiva que passa a informar o processo de mobilização e organização do professorado, a partir das iniciativas de criação das Associações de Professores Católicos e da Confederação Católica Brasileira de Educação).

Considerados, portanto, de uma forma global, os resultados dessa pesquisa tocam tanto em aspectos do processo de romanização da Igreja Católica como da institucionalização da profissão docente, no Brasil, que precisam ser mais aprofundados — o que não se deu ora devido à dificuldade de localização de documentação e estudos monográficos que atendessem as demandas da pesquisa, ora devido às escolhas efetuadas ao longo desse trabalho, determinantes da sua conclusão.

Dentre esses aspectos, desenvolvidos em sua generalidade, podemos destacar aqui o processo de organização das associações de professores católicos, a influência do tomismo na constituição do campo intelectual católico, a articulação entre práticas cívico-religiosas e práticas docentes no ambiente escolar, além da própria análise da trajetória de intelectuais leigos, engajados nos combates, de caráter recristianizador/restaurador, considerados essenciais no período estudado. Acreditamos que uma análise mais detalhada desses aspectos nos permitiria avançar no conhecimento não apenas da ação da Igreja, como instituição, mas, fundamentalmente, da ação que constitui a identidade religiosa como fundamento da ação política, constituindo sujeitos e práticas consideradas essenciais à organização social.

Essa tarefa de aprofundamento, contudo, fica agora para o pesquisador que encerra essa dissertação e para o público leitor que, porventura interessado nos assuntos nela tratados, saberá identificar e criticar as omissões e lacunas existentes.

Referências bibliográficas

FONTES

Fontes relativas à cultura religiosa romanizada

TERCEIRO CATECISMO da doutrina cristã: para uso das dioceses das Províncias Ecclesiasticas meridionaes do Brasil. Petropolis: Vozes, 1928.

BOULENGER, E. *Doutrina católica*: manual de instrução religiosa para uso dos ginásios, colégios e catequistas voluntários (moral e mandamentos). Trad. Mário Bachelet. São Paulo: Francisco Alves, 1955a.

BOULENGER, E. *Doutrina católica*: manual de instrução religiosa para uso dos ginásios, colégios e catequistas voluntários (o dogma e símbolo dos apóstolos). Trad. Mário Bachelet. São Paulo: Francisco Alves, 1955b.

Fontes relativas aos referenciais doutrinários produzidos e postos a circular como parte do exercício do poder da Igreja docente

Encíclicas

LEÃO XIII, Papa. (1879). *Epistola encíclica Aeterni Patris*: sobre la restauración de la filosofía cristiana, conforme a la Doctrina de Santo Tomás de Aquino. Roma: Santa Sé, 1879. Disponível em: <http://www.filosofia.org/mfa/far879a.htm>. Acesso em 20 de abril de 2005.

LEÃO XIII, Papa. (1881). *Sobre a origem do poder civil*: encíclica *Diuturnum Illud*. 4ª ed. Petrópolis: Vozes, 1962. 20 p.

LEÃO XIII, Papa (1885). *Sobre a constituição cristã dos Estados*: encíclica *Imortale Dei*. 4ª ed. Petrópolis: Vozes, 1960. 32 p.

LEÃO XIII, Papa (1888). *Libertas*. Roma: Vaticano, 1888. Disponível em: <http://www.mercaba.org/leon%20XIII/leo13-06.htm>. Acesso em 20 de abril de 2005.

LEÃO XIII, Papa (1890). *Sobre os deveres dos cristãos*: encíclica *Sapientiae christianae*. 2ª ed. Petrópolis: Vozes, 1961. 30 p.

LEÃO XIII, Papa (1891). *Sobre a condição dos operários*: encíclica *Rerum novarum*. 6ª ed. Petrópolis: Vozes, 1961. 39 p.

LEÃO XIII, Papa (1894). *Litteras a vobis*. Roma: Santa Sé, 1894. Disponível em: http://www.vatican.va/holy_father/leo_xiii/encyclicals/documents/hf_l-xiii_enc_02071894_litteras-a-vobis_en.html. Acesso em 20 de abril de 2005.

PIO IX, Papa (1846). *Sobre erros contemporâneos e o modo de os combater*: encíclica *Qui pluribus*. 3ª ed. Petrópolis: Vozes, 1960. 16 p.

PIO IX, Papa (1861;1864). *Sobre os erros do naturalismo e liberalismo*: encíclica *Quanta cura* e o *Sílabo*. 3ª ed. Petrópolis: Vozes, 1959. 29 p.

PIO X, Papa (1905). *Sôbre os fundamentos da ação católica: Il fermo proposito*. 3ª ed. Petrópolis: Vozes, 1959.

PIO X, Papa (1907). *Pascendi dominici gregis*: carta encíclica de sua santidade o papa Pio X aos Patriarcas, Primazes, Arcebispos, Bispos e outros Ordinários em paz e comunhão com a Sé apostólica sôbre as doutrinas modernistas e sílabo das proposições modernistas condenadas pela Santa Igreja. Trad. Cardeal D. Joaquim Arcoverde de Albuquerque Cavalcanti [1908]. São Paulo: Pia Sociedade de São Paulo para o Apostolado da Imprensa, 1944. 77 p. 43 p.

PIO XI, Papa (1929). *Sobre a educação cristã da juventude (Divini illius magistri)*. 3ª ed. Petrópolis: Vozes, 1947.

PIO XI, Papa. *Sobre a paz de Cristo no Reino de Cristo (Ubi Arcano)*. 2ª ed. Petrópolis: Vozes, 1950. 31p.

PIO XI, Papa. *Sobre a Ação Católica (cartas Ex officiosis litteris e Quae Nobis)*. 2ª ed. Petrópolis: Vozes, 1956. 16p.

PIO XI, Papa. *Sôbre a Ação Católica (Com singular complacencia)*. 3ª ed. Petrópolis: Vozes, 1959. 19p.

PIO XI, Papa. *Sôbre a Ação Católica (cartas Quamvis Nostra, Singulari animi e Firmissimam Constantiam)*. 3ª ed. Petrópolis: Vozes, 1960. 31p.

Cartas pastorais

CAVALCANTI, Joaquim Arcoverde de Albuquerque (Dom). *Carta pastoral do Emo. e Rmo. Sr. Cardeal Arcebispo do Rio de Janeiro publicando as modificações e additamentos feitos às Constituições das Provincias Ecclesiasticas Meridionaes do Brasil, para a sua Archidiocese, em execução ao novo Codigo de Direito Canonico*. 2ª edição. Rio de Janeiro: Typ. Martins de Araujo & C., 1918.

LEME, Sebastião (Dom). *Carta pastoral saudando a sua archidiocese*. Petrópolis: Vozes, 1916.

PASTORAL COLETIVA de 1890. In: RODRIGUES, Anna Maria Moog (Org.). *A igreja na república*. Brasília: Câmara dos Deputados/Ed. UnB, 1981. p. 17-58.

PASTORAL COLETIVA de 1900. In: RODRIGUES, Anna Maria Moog (Org.). *A igreja na república*. Brasília: Câmara dos Deputados/Ed. UnB, 1981. p. 59-70.

PASTORAL COLLECTIVA dos Senhores Arcebispos e Bispos das Provincias Ecclesiasticas de S. Sebastião do Rio de Janeiro e Marianna. 1907.

PIMENTA, Silvério Gomes (Dom). *A educação dos filhos*: carta pastoral de D. Silvério Gomes Pimenta, arcebispo de Marianna. Ponte Nova: T. Gutenberg, 1935. 42 p.

PIMENTA, Silvério Gomes (Dom). Circular aos Revds. Vigarios da Diocese de Marianna (1906). In: *Cartas Pastoraes de Dom Silvério Gomes Pimenta, arcebispo de Marianna (da Academia Brasileira de Letras)*. Rio de Janeiro: Leite Ribeiro & Maurilio, 1921. p. 91-100.

Outros documentos eclesiásticos

CODIGO DE DERECHO CANONICO. Madrid: Biblioteca de Autores Cristianos, 1945.

CONSTITUIÇÕES das provincias ecclesiasticas meridionaes do Brasil. In: *Pastoral colletiva dos Senhores Arcebispos e bispos das provincias ecclesiasticas de S. Sebastião do Rio de Janeiro, Marianna, S. Paulo, Cuyabá e Porto Alegre comunicando ao clero e aos fieis o resultado das Conferencias Episcopales realizadas na cidade de Nova Friburgo de 12 a 17 de janeiro de 1915*. Rio de Janeiro: Typ. Martins de Araujo & C., 1915.

CONSTITUIÇÕES eclesiásticas do Brasil: nova edição da Pastoral Coletiva de 1915 adaptada ao Código de Direito Canônico, ao Concílio Plenário Brasileiro e às recentes decisões das Sagradas Congregações Romanas. Canoas: Tipografia La Salle, 1950.

Fontes de caráter apologético

COSTA, Antônio de Macedo (Dom). *A infalibilidade do papa*. 3ª ed. Bahia: Typ. de S. Francisco, 1923.

DESCHAND, Desidério (pe.). *A situação actual da religião no Brazil*. Rio de Janeiro: H. Garnier, 1910. 299 p.

FRANCA, Leonel (pe.). *Formação da personalidade*. Rio de Janeiro: Agir, 1958.

FRANCA, Leonel (pe.). *Liberdade e determinismo*. Rio de Janeiro: Agir, 1954.

LEME, Sebastião (Dom). *Acção católica*: contém instrucções de proprio punho escriptas por Sua Eminencia o Snr. Cardeal D. Sebastião Leme para a organização e funcionamento das commissões permanentes da Confederação Catholica do Rio de Janeiro. 2ª ed. Rio de Janeiro: Livraria Catholica, 1933.

MORAES JUNIOR, A. A. (pe.). *Liberdade e christianismo*. São Paulo: Record, 1935. 129p.

SEIXAS, Romualdo Antonio de (Dom). Discurso sobre a educação religiosa. In: BARROSO, Romualdo Maria de Seixas (pe.) (Org.). *Obras completas do marquez de Santa Cruz, arcebispo da Bahia, D. Romualdo Antonio de Seixas, Metropolitano e Primaz do Brasil, do Conselho de Sua Magestade o Imperador, Gran Cruz da Ordem de Christo, Grande Dignitario da Rosa, etc., etc., etc.* Tomo I (Discursos sacros). Bahia: Imprensa Econômica, 1876. p. 152-166.

Biografias de membros da Igreja docente

D'ELBOUX, S.J., Luiz Gonzaga da Silveira (pe.). *O padre Leonel Franca S.J.* Rio de Janeiro: Agir, 1953.

GABAGLIA, Laurita Pessoa Raja. *O cardeal Leme: 1882-1942*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1962. 478 p.

PIMENTA, Silvério Gomes (Dom). *Vida de D. Antonio Ferreira Viçoso: bispo de Marianna, conde da Conceição*. 3ª ed. Marianna: Typographia Archiepiscopal, 1920.

TRINDADE, R. (Cônego). *Biografia de Dom Silvério Gome Pimenta: 1º arcebispo de Marianna*.

Anais de congressos

CONGRESSO CATHOLICO BRASILEIRO, 1, 1900, Salvador. *Actas e documentos*. São Paulo: Pauperio & Comp., 1900.

CONGRESSO CATHOLICO BRASILEIRO, 2, 1908, Rio de Janeiro. *Actas e documentos*. Rio de Janeiro: Of. d'O Universo, 1910.

CONGRESSO CATÓLICO DE EDUCAÇÃO, 1, 1934, Rio de Janeiro. *Anais....* Rio de Janeiro: Confederação Católica Brasileira de Educação, 1935.

CONGRESSO DE EDUCAÇÃO, 1931, São Paulo. *Congresso....* São Paulo: Centro Dom Vital de São Paulo, 1933.

Correspondências

BACKHEUSER, Everardo Adolpho. Carta a Alceu Amoroso Lima, Rio de Janeiro, 18 abr. 1938. Localização: Petrópolis, Centro Alceu Amoroso Lima para a Liberdade - Arquivo Tristão de Athayde (Pasta nº 51).

BACKHEUSER, Everardo Adolpho. Carta a Alceu Amoroso Lima, Rio de Janeiro, 06 mar. 1943. Localização: Petrópolis, Centro Alceu Amoroso Lima para a Liberdade - Arquivo Tristão de Athayde (Pasta nº 51)

BACKHEUSER, Everardo Adolpho. Carta a Alceu Amoroso Lima, Rio de Janeiro, 07 jan. 1944. Localização: Petrópolis, Centro Alceu Amoroso Lima para a Liberdade - Arquivo Tristão de Athayde (Pasta nº 51)

LACOMBE, Laura Jacobina. Carta a Alceu Amoroso Lima, Rio de Janeiro, 31 maio 1934. Localização: Petrópolis, Centro Alceu Amoroso Lima para a Liberdade - Arquivo Tristão de Athayde (Pasta nº 43).

LACOMBE, Laura Jacobina. Carta ao pe. Leonel Franca, SJ, Louvain, 9 nov. 1932. Localização: Rio de Janeiro, Arquivo da Cúria Provincial - Acervo Leonel Franca (correspondências).

LACOMBE, Laura Jacobina. Carta ao pe. Leonel Franca, SJ, Louvain, 9 jan. 1933. Localização: Rio de Janeiro, Arquivo da Cúria Provincial - Acervo Leonel Franca (correspondências).

LACOMBE, Laura Jacobina. Carta ao pe. Leonel Franca, SJ, Louvain, 1 fev. 1933. Localização: Rio de Janeiro, Arquivo da Cúria Provincial - Acervo Leonel Franca (correspondências).

Periódicos

A ORDEM. Rio de Janeiro: Centro Dom Vital, v. 4, n. 38, dez. 1924. p. 250-254.

REVISTA Brasileira de Pedagogia. Rio de Janeiro: C.C.B.E., 1938-1934.

Discursos, atas, balancetes, artigos assinados e outros documentos publicados ***Revista Brasileira de Pedagogia***

Discursos

Discurso do sr. dr. Everardo Backheuser, saudando o Congresso. *Revista Brasileira de Pedagogia*, Rio de Janeiro, v. II, n. 9-10, p. 325-332, outubro/novembro de 1934.

Discurso do p. Helder Camara em nome dos congressistas. *Revista Brasileira de Pedagogia*, Rio de Janeiro, v. II, n. 9-10, p. 332-335, outubro/novembro de 1934.

Atas

Fundação e iniciativas da direção provisória

1ª reunião de fundação, a 7 de Setembro de 1933, durante o 1º Congresso Eucarístico Nacional, na cidade Capital da Baía, Arquidiocese de S. Salvador. *Revista Brasileira de Pedagogia*, Rio de Janeiro, v. I, n. 1, p. 59, fevereiro de 1934.

3ª reunião, a 25 de Outubro de 1933, no Circulo Católico do Rio de Janeiro. *Revista Brasileira de Pedagogia*, Rio de Janeiro, v. I, n. 1, p. 59-60, fevereiro de 1934.

4ª reunião, a 8 de Novembro de 1933, no Circulo Católico do Rio de Janeiro. *Revista Brasileira de Pedagogia*, Rio de Janeiro, v. I, n. 1, p. 60, fevereiro de 1934.

Trabalhos da Comissão Diretora

1ª reunião – Séde da A.P.C. do Distrito Federal, a 11 de Novembro de 1933. *Revista Brasileira de Pedagogia*, Rio de Janeiro, v. I, n. 1, p. 60, fevereiro de 1934.

2ª reunião – Séde da A.P.C. do Distrito Federal, a 18 de Novembro de 1933. *Revista Brasileira de Pedagogia*, Rio de Janeiro, v. I, n. 2, p. 123, março de 1934.

6ª reunião – Séde da A.P.C. do Distrito Federal, a 30 de Dezembro de 1933. *Revista Brasileira de Pedagogia*, Rio de Janeiro, v. I, n. 2, p. 124-125, março de 1934.

9ª reunião – Séde da A.P.C. do Distrito Federal, a 25 de Janeiro de 1934. *Revista Brasileira de Pedagogia*, Rio de Janeiro, v. I, n. 2, p. 125, março de 1934.

10ª reunião, á 1º de Fevereiro de 1934. *Revista Brasileira de Pedagogia*, Rio de Janeiro, v. I, n. 3, p. 189, abril de 1934.

11ª reunião, á 8 de Fevereiro de 1934. *Revista Brasileira de Pedagogia*, Rio de Janeiro, v. I, n. 3, p. 189, abril de 1934.

12ª reunião, á 15 de Fevereiro. *Revista Brasileira de Pedagogia*, Rio de Janeiro, v. I, n. 3, p. 189, abril de 1934.

13ª reunião, á 24 de Fevereiro. *Revista Brasileira de Pedagogia*, Rio de Janeiro, v. I, n. 3, p. 189-190, abril de 1934.

24ª reunião, a 14 de Junho de 1934. *Revista Brasileira de Pedagogia*, Rio de Janeiro, v. II, n. 6, p. 64, julho de 1934.

Reunião a 24 de julho de 1934. *Revista Brasileira de Pedagogia*, Rio de Janeiro, v. III, n. 11, p. 67, fevereiro de 1935.

Trabalhos do Conselho Geral

Reunião a 15 de novembro de 1934. *Revista Brasileira de Pedagogia*, Rio de Janeiro, v. III, n. 11, p. 70, fevereiro de 1935.

Ata da 39ª sessão do Conselho Geral da C.C.B.E. (9 de Maio de 1935). *Revista Brasileira de Pedagogia*, Rio de Janeiro, v. IV, n. 18, p. 171-172, setembro de 1935.

Ata da 44ª sessão do Conselho Geral da C.C.B.E. (22 de Outubro de 1935). *Revista Brasileira de Pedagogia*, Rio de Janeiro, v. V, n. 21, p. 57, fevereiro de 1936.

Ata da 45ª sessão do Conselho Geral da C.C.B.E. (28 de Novembro de 1935). *Revista Brasileira de Pedagogia*, Rio de Janeiro, v. V, n. 21, p. 58, fevereiro de 1936.

Ata da 46ª sessão do Conselho Geral da C.C.B.E. (13 de Março de 1936). *Revista Brasileira de Pedagogia*, Rio de Janeiro, v. V, n. 22, p. 128, março de 1936.

Ata da 47ª sessão do Conselho Geral da C.C.B.E. (23 de Abril de 1936). *Revista Brasileira de Pedagogia*, Rio de Janeiro, v. V, n. 23, p. 202-203, março de 1936.

Ata da 48ª sessão do Conselho Geral da C.C.B.E. (10 de Junho de 1936). *Revista Brasileira de Pedagogia*, Rio de Janeiro, v. V, n. 24-25, p. 299-300, maio/junho de 1936.

Ata da 49ª sessão do Conselho Geral da C.C.B.E. (25 de Agosto de 1936). *Revista Brasileira de Pedagogia*, Rio de Janeiro, v. VI, n. 28-29, p. 241, setembro/outubro de 1936.

Balancetes

Balancete da receita e despesa durante o 1º trimestre de 1934 (1 de Janeiro a 31 de Março). *Revista Brasileira de Pedagogia*, Rio de Janeiro, v. I, n. 4, p. 251, maio de 1934.

Balancete da receita e despesa durante o 2º trimestre de 1934 (1 de Abril a 30 de Junho). *Revista Brasileira de Pedagogia*, Rio de Janeiro, v. II, n. 7, p. 160, agosto de 1934.

Balancete da receita e despesa durante o 3º trimestre de 1934 (1 de Julho a 30 de Setembro). *Revista Brasileira de Pedagogia*, Rio de Janeiro, v. III, n. 15, p. 365, junho de 1935.

Balancete da receita e despesa durante o 4º trimestre de 1934 (1 de Outubro a 31 de Dezembro). *Revista Brasileira de Pedagogia*, Rio de Janeiro, v. III, n. 14, p. 302, maio de 1935.

Balancete da receita e despesa durante o 1º trimestre de 1935 (1 de Janeiro a 31 de Março). *Revista Brasileira de Pedagogia*, Rio de Janeiro, v. III, n. 15, p. 366, junho de 1934.

Balancete da receita e despesa durante o 1º semestre de 1935 (1 de Janeiro a 30 de Junho). *Revista Brasileira de Pedagogia*, Rio de Janeiro, v. IV, n. 17, p. 112, agosto de 1935.

Balancete da receita e despesa durante o 4º trimestre de 1935 (1 de Outubro a 31 de Dezembro). *Revista Brasileira de Pedagogia*, Rio de Janeiro, v. V, n. 24-25, p. 301, maio/junho de 1936.

Balancete da receita e despesa durante o 1º trimestre de 1936 (1 de Janeiro a 31 de Março). *Revista Brasileira de Pedagogia*, Rio de Janeiro, v. VI, n. 26-27, p. 122, julho/agosto de 1936.

Artigos assinados

BACKHEUSER, Everardo. O plano nacional de educação. *Revista Brasileira de Pedagogia*, Rio de Janeiro, v. IV, n. 18, p. 113-117, setembro de 1935.

BACKHEUSER, Everardo. Do espírito científico em pedagogia. *Revista Brasileira de Pedagogia*, Rio de Janeiro, v. VII, n. 35, p. 476-479, junho de 1937a.

BACKHEUSER, Everardo. Os testes no ensino religioso. *Revista Brasileira de Pedagogia*, Rio de Janeiro, v. VIII, n. 38-39, p. 136-155, setembro/outubro de 1937b.

CÂMARA, Helder. Vocabulário catequético. *Revista Brasileira de Pedagogia*, Rio de Janeiro, v. VII, n. 34, p. 344-351, maio de 1937.

CASASANTA, Guerino. Curso de aperfeiçoamento a religiosas em Belo Horizonte. *Revista Brasileira de Pedagogia*, Rio de Janeiro, v. II, n. 7, p. 114-118, agosto de 1934.

MAIA, Jacir. Estatística aplicada a pedagogia. *Revista Brasileira de Pedagogia*, Rio de Janeiro, v. VII, n. 34, p. 407-415, maio de 1937.

PEETERS, Marie Louise. A utilização dos testes no ensino da religião. *Revista Brasileira de Pedagogia*, Rio de Janeiro, v. VII, n. 35, p. 458-463, junho de 1937.

SEABRA, Gil [Everardo Backheuser]. Do espírito científico em pedagogia. *Revista Brasileira de Pedagogia*, Rio de Janeiro, v. VII, n. 34, p. 351-353, maio de 1937.

Outros documentos

ESTATUTOS da Confederação Católica Brasileira de Educação. *Revista Brasileira de Pedagogia*, Rio de Janeiro, v. II, n. 9-10, p. 343-348, outubro/novembro de 1934.

Fontes oficiais

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA. *Plano Nacional de Educação: questionário para um inquérito*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1936.

PRODUÇÃO HISTORIOGRÁFICA

Livros, capítulos de livros e artigos

ALVES, Luciana Pazito. *O Curso Jacobina: uma experiência de modernização em uma instituição católica (1920/1930)*. 1997. 282f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal Fluminense, Niterói, 1997.

AZEVEDO, Fernando. *Novos caminhos e novos fins: a nova política de educação no Brasil (subsídios para uma história de quatro anos)*. São Paulo: Melhoramentos, 1957.

AZZI, Riolando. O movimento de reforma católica durante o século XIX. *Revista Eclesiástica Brasileira*, Petrópolis, v. 34, fasc. 135, p. 646-662, set. 1974a.

AZZI, Riolando. D. Antonio Macedo Costa e a reforma da Igreja do Brasil. *Revista Eclesiástica Brasileira*, Petrópolis, v. 35, fasc. 139, set. 1935.

AZZI, Riolando. Dom Antonio Macedo Costa e a posição da Igreja diante do advento da república em 1889. *Síntese – nova fase*, Rio de Janeiro, p. 45-69, jul./dez. 1976.

AZZI, Riolando. Catolicismo popular e autoridade eclesiástica na evolução histórica do Brasil. *Religião e sociedade*, Rio de Janeiro, v. I, n. 1, p. 125-149, 1977a.

AZZI, Riolando. *O episcopado do Brasil frente ao catolicismo popular*. Petrópolis: Vozes, 1977b.

AZZI, Riolando. O início da restauração católica no Brasil: 1920-1930. *Síntese*, Rio de Janeiro, v. IV, n. 10, p. 61-89, maio/ago. 1977c.

AZZI, Riolando. O início da restauração católica no Brasil: 1920-1930 (II). *Síntese*, Rio de Janeiro, v. IV, n. 11, p. 73-101, set./dez. 1977d.

AZZI, Riolando. O episcopado brasileiro frente à revolução de 1930. *Síntese*, Rio de Janeiro, n. 12, 1978.

AZZI, Riolando. O fortalecimento da restauração católica no Brasil (1930-1940). *Síntese*, v. VI, n. 17, p. 69-85, set./dez. 1979.

AZZI, Riolando. A Igreja Católica no Brasil durante o Estado Novo. *Síntese*, n. 19, 1980.

AZZI, Riolando. O estado leigo e o projeto ultramontano. São Paulo: Paulus, 1994.

BARBOSA, Manoel. *A igreja no Brasil: notas para sua história*. Rio de Janeiro: Editora e Obras Gráficas A Noite, 1945.

BARROS, Roque Spencer M. de. A questão religiosa. In: HOLANDA, Sérgio B. de. & CAMPOS, Pedro M. *História geral da civilização brasileira: O Brasil monárquico (declínio e queda do Império)*. 2ª ed.. São Paulo: DIFEL, 1974.

BETENCOURT, Estevão (Dom). *Galicismo e Febronianismo*. S.l.: s.n.. [200-]. Disponível em:

<http://www.cleofas.com.br/html/doutrinaeteologia/heresia/galicismo.html>. Acesso em: 28 de novembro de 2004.

BLACKBURN, Simon. *Dicionário Oxford de filosofia*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1997.

BOMENY, Helena. Novos talentos, vícios antigos. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, vol. 6, n. 11, p. 24-39, 1993.

BRUNEAU, Thomas C. *Catolicismo brasileiro em época de transição*. São Paulo: Loyola, 1974.

CÁRDENAS, Eduardo. *La iglesia hispanoamericana en el siglo XX*. Madrid: Edições MAPRE, 1992.

CARVALHO, Marta Maria Chagas de. *Molde nacional e fôrma cívica: higiene, moral e trabalho no projeto da Associação Brasileira de Educação (1924-1931)*. 1986. 400f. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade de São Paulo, Faculdade de Educação, São Paulo, 1986.

CARVALHO, Marta Maria Chagas de. Uso do impresso nas estratégias católicas de conformação do campo doutrinário da pedagogia (1931-1935). *Cadernos ANPED*, n. 7, p. 41-60, dezembro de 1993.

CARVALHO, Marta Maria Chagas de. A Escola nova e o impresso: um estudo sobre estratégias editoriais de difusão do escolanovismo no Brasil. In: FARIA FILHO, Luciano Mendes de (org.). *Modos de ler, formas de escrever: estudos de história da leitura e da escrita no Brasil*. Belo Horizonte: Autêntica, 1998. p. 65-86.

CARVALHO, Marta Maria Chagas de. Modernidade pedagógica e modelos de formação docente. *São Paulo em perspectiva*, 14(1), p. 111-120, 2000.

DIAS, Romualdo. *“Cor unum et anima una”*: a doutrina católica sobre autoridade no Brasil (1922-1935). 1993. Tese (Doutorado) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas 1993.

DUROZOI, Gérard; ROUSSEL, André. *Dicionário de filosofia*. 2ª ed. São Paulo: Papirus, 1996.

GOMES, Angela de Castro. Novas elites burocráticas. In: — — (org.). *Engenheiros e economistas: novas elites burocráticas*. Rio de Janeiro: FGV, 1994.

GOUVEA, Maria Cristina S. & ROSA, Walquiria Miranda. A escola normal em Minas Gerais. In: FARIA FILHO, Luciano Mendes de & PEIXOTO, Anamaria Casasanta. *Lições de Minas: 70 anos de Secretaria da Educação*. Belo Horizonte: Secretaria da Educação, 2000. p. 19-32.

GAETA, Maria Aparecida J. V. A cultura clerical e a folia popular. *Revista Brasileira de História*, São Paulo, v. 17, n. 34, p. 183-202, 1997.

HAUCK, João Fagundes et al. *História da Igreja no Brasil: ensaio de interpretação a partir do povo (Segunda época - A Igreja no Brasil do século XIX)*. Tomo II/2. Petrópolis: Vozes, 1980.

HORTA, José Silvério Baía. *O hino, o sermão e a ordem do dia: a educação no Brasil (1930-1945)*. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ, 1994.

IGLESIAS, Francisco. Estudo sobre o pensamento reacionário: Jackson de Figueiredo. In: —. *História e ideologia*. 2ª ed. São Paulo: Perspectiva, 1981.

LEÃO, Antônio Carneiro. *O ensino na capital do Brasil*. Rio de Janeiro: Typ. do Jornal do Commercio, 1926.

LUSTOSA, Oscar de Figueiredo (org.). *A Igreja católica no Brasil e o regime republicano*. São Paulo: Loyola/CEPEHIB, 1989.

LUSTOSA, Oscar de Figueiredo (org.). *Igreja e política no Brasil: do partido católico à L.E.C. (1874-1945)*. São Paulo: Loyola, 1983.

MANOEL, Ivan Aparecido. Igreja e laicismo educacional: as bases do conflito. *Didática*, São Paulo, n. 21, p. 1-10, 1985.

MANOEL, Ivan Aparecido. *Igreja e educação feminina: os colégios das irmãs de São José de Chamberry (1859-1919)*. 1988. 306f. Tese (Doutorado em História) — Universidade de São Paulo, São Paulo, 1988.

MARTINA, Giacomo. *História da Igreja: de Lutero a nossos dias (Vol. III - a era do liberalismo)*. Tradução de Orlando Soares Moreira. São Paulo: Loyola, 1996.

MARTINA, Giacomo. *História da Igreja: de Lutero a nossos dias (Vol. IV - a era contemporânea)*. Tradução de Orlando Soares Moreira. São Paulo: Loyola, 1997.

MICELI, Sérgio. O Conselho nacional de Educação: esboço de análise de um aparelho do Estado (1831-1937). In: FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS. CENTRO DE PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO EM HISTÓRIA CONTEMPORÂNEA. *A revolução de 30: seminário internacional*. Rio de Janeiro/Brasília: Fundação Roberto Marinho/Editora UnB, 1981. p. 399-435.

MICELI, Sérgio. *A elite eclesiástica brasileira*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1988.

MORAES, Maria Célia Marcondes. Educação e política nos anos 30: a presença de Francisco Campos. In: IOKOI, Zilda Márcia Gricoli & BITTENCOURT, Circe Maria F. (orgs.). *Educação na América Latina*. São Paulo: EDUSP, 1996. p. 128-129.

MOURA, Odilão (Dom.). *As idéias católica no Brasil: direções do pensamento católico do Brasil no século XX*. São Paulo: Convívio, 1978.

MÜLLER, Lúcia. *As construtoras da nação: professoras primárias na Primeira República*. Niterói: Intertexto, 1999.

NAGLE, Jorge. A educação na primeira república. In: FAUSTO, Boris (org.). *História geral da civilização brasileira: O Brasil republicano*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1984.

NUNES, Clarice. *Cultura escolar, modernidade pedagógica e política educacional no espaço urbano carioca*. Brasília: CNPQ [200-]. Disponível em: <http://www.prossiga.br/anisioteixeira/artigos/cultura10.html>. Acesso em: 20 de outubro de 2005.

NUNES, Clarice. *História da educação: novas abordagens de velhos objetos*. Brasília: CNPQ [200-]. Disponível em: <http://www.prossiga.br/anisioteixeira/artigos/historia.html>. Acesso em: 20 de outubro de 2005.

OLIVEIRA, Lúcia Lippi. *A questão nacional na primeira república*. São Paulo: Brasiliense, 1990.

OLIVEIRA, Pedro A. Ribeiro de. *Religião e dominação de classe: gênese, estrutura e função do catolicismo romanizado no Brasil*. Petrópolis: Vozes, 1985.

PAIVA, Ângela Randolpho. *Católico, protestante, cidadão: uma comparação entre Brasil e Estados Unidos*. Belo Horizonte/Rio de Janeiro: Ed. UFMG/IUPERJ, 2003.

PASSOS, Mauro. *A classe trabalhadora em Minas Gerais e a Igreja Católica: a ponta de uma memória (1900-1930)*. São Paulo: Edições Loyola, 1991.

PASSOS, Mauro. *A pedagogia catequética e a educação na primeira república do Brasil (1889-1930): seus pressupostos e suas relações*. 1998. Tese (Doutorado) – Faculdade de Ciências da Educação, Universidade Pontifícia Salesiana, Roma 1998.

PEIXOTO, Anamaria Casasanta. *A reforma educacional Francisco Campo: Minas Gerais, governo presidente Antônio Carlos*. 1981. Dissertação (Mestrado) – Faculdade de Educação, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 1981.

PESAVENTO, Sandra Jatahy. *História & história cultural*. Belo Horizonte: Autêntica, 2003.

PILETTI, Nelson. *A reforma Fernando Azevedo: Distrito Federal, 1927-1930*. 1982. Dissertação (Mestrado) – Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1982.

RODRIGUES, Anna Maria Moog (org.). *A igreja na república*. Brasília: Câmara dos Deputados/Ed. UnB, 1981.

ROMANO, Roberto. *Brasil: Igreja contra o Estado (crítica ao populismo católico)*. Rio de Janeiro: Kairós, 1979.

RUBERT, Arlindo (Pe.). Os bispos do Brasil no Concílio Vaticano I (1869-1870). *Revista Eclesiástica Brasileira*, Petrópolis, v. 29, fasc. 1, março de 1969.

SALEM, Tânia. Do Centro Dom Vital à Universidade Católica. In: SCHWARTZMAN, Simon (org.). *Universidades e instituições científicas no Rio de Janeiro*. Brasília: CNPq, 1982.

SCHWARTZMAN, Simon; BOMENY, Helena Maria B., COSTA, Vanda Maria R. . De Minas para o Rio. In: *Tempos de Capanema*. S.l.: s.n.. [200-]. Disponível em: http://www.schwartzman.org.br/simon/capanema/capit1.htm#_1_4. Acesso em 15 de dezembro de 2005.

SGARBI, Antonio Donizetti. *Igreja, educação e modernidade na década de 1930: escolanovismo católico (construído na CCBE, divulgado pela Revista Brasileira de Pedagogia)*. 1997. 216f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Pontifícia Universidade Católica, São Paulo, 1997.

SOUZA, Wlaumir Doniseti de. Do tridentino ao pós-ultramontano-romano: o neo-ultramontanismo. *Plures – Humanidades*, Ribeirão Preto, v. 1, n. 1, p. 80-103, 2000.

TRINDADE, R. (Cônego). *Biografia de Dom Silvério Gomes Pimenta (1º Arcebispo de Marianna)*. [S.l.: s.n.], [19--].

VALDEMARIN, Vera Teresa. Os sentidos e a experiência: professores, alunos e métodos de ensino. In: SAVIANI, Demerval; ALMEIDA, Jane Soares; SOUZA, Rosa Fátima & VALDEMARIN, Vera Teresa. *O legado educacional do século XX no Brasil*. Campinas: Autores Associados, 2004. p. 163-203.

VELLOSO, Mônica Pimenta. A Ordem: uma revista de doutrina, política e cultura católica. Rio de Janeiro, *Rev. Ciência Política*, n. 21, vol. 3, p. 117-160, julho/setembro de 1978.

VERDERY, Katherine. Para onde vão a nação e o nacionalismo? In: BALAKRISHNAN, G. *Um mapa da questão nacional*. Rio de Janeiro: Contraponto, 2000.

VILLELA, Heloisa de O. S. O mestre-escola e a professora. In: LOPES, Eliane Marta Santos T.; FARIA FILHO, Luciano Mendes de; VEIGA, Cynthia Greive. *500 anos de educação no Brasil*. 2ª ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2000. p. 95-134.

WERNET, Augustin. *A igreja paulista no século XIX: a reforma de D. Antônio Joaquim de Mello (1851-1861)*. São Paulo: Ática, 1987.